

Procon Carioca vai fiscalizar preços cobrados em hotéis durante a Copa do Mundo

O Procon Carioca, órgão da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor se reúne nessa quinta-feira com o Ministério da Justiça, a Secretaria Nacional do Consumidor e representantes da rede hoteleira para discutirem a realização de operações na Copa do Mundo. O objetivo é evitar aumen-

tos abusivos nos preços das diárias e garantir a qualidade do atendimento, entre outros itens previstos no Código de Defesa do Consumidor. Toda a rede hoteleira da cidade do Rio de Janeiro, especialmente da Zona Sul e Barra, receberá visitas frequentes, a partir de maio. **Página 34**

Chafariz de São Sebastião na Glória recebe serviços de limpeza

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, por meio da Gerência de Monumentos e Chafarizes, conclui nesta quinta-feira, dia 16, a limpeza do lago do chafariz de São Sebastião, na Praça Luís de Camões, no bairro da Glória. O trabalho incluiu serviços de impermeabilização do lago, remoção de lama, detritos e lavagem do fundo do lago, além de reparos no gradil no entorno da peça. Após a reposição da água limpa, o chafariz voltará ao funcionamento regular nos horários das 8h às 10h, 12h às 14h e 16h às 18h. As equipes também fizeram a limpeza do monumento a São Sebastião, peça de autoria do escultor Dante Grotto, que mede sete metros de altura e pesa 60 toneladas. O monumento é circundado pelo lago do chafariz. **Página 37**



Banco Carioca de Bolsas de Estudo com vagas para o ensino médio e curso de inglês

O Banco Carioca de Bolsas de Estudo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, está com inscrições abertas para 96 bolsas integrais e parciais voltadas para pessoas de baixa renda interessadas em ingressar no ensino médio e estudar a língua inglesa, no primeiro semestre deste ano. As oportunidades são para o Centro Educacional da Lagoa (CEL) e para o curso de inglês

Oxford. Na primeira instituição são 58 vagas para a 1ª série do ensino médio. As chances estão distribuídas em unidades localizadas nos bairros do Jardim Botânico, Cachambi e Barra da Tijuca. O

prazo de inscrição para estas bolsas termina em 27 de janeiro.

As ofertas do curso de inglês Oxford são para cinco filiais localizadas nos bairros de Copacabana, Catete, ambos na Zona Sul, além da Tijuca, na Zona Norte e da Barra da Tijuca, na Zona Oeste. No total, são 38 bolsas integrais para alunos com idades entre 10 e 17 anos. As inscrições para as vagas do Oxford vão

até o próximo dia 28 de janeiro. As inscrições para todas as bolsas devem ser realizadas em qualquer um dos Centros de Referência da Assistência Social até o dia 06 de dezembro. **Página 44**



Previ-Rio Bilíngue deposita hoje quinto lote

Será depositado hoje nas contas dos solicitantes o quinto lote do Previ-Rio Bilíngue para mais 1.699 servidores segurados do Instituto, interessados na continuidade do benefício no primeiro semestre de 2014. Com o pagamento, no valor global de R\$ 1.316.952, estes servidores inscritos no programa já podem renovar a matrícula do seu dependente nos cursos de inglês conveniados

com o Instituto. O prazo para o servidor providenciar a matrícula, no mesmo curso em que o aluno já estiver estudando ou em outra unidade que lhe for mais conveniente, vai até o próximo dia 8 de fevereiro. A listagem dos servidores que receberão este quinto lote e a relação das instituições disponíveis podem ser encontradas na página <http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio>. **Página 33**

Saúde realiza ação de prevenção da dengue em Tomás Coelho

A Secretaria Municipal de Saúde realiza na manhã desta sexta-feira, dia 17, uma grande ação de prevenção da dengue na comunidade do Parque Nova Maracá, em Tomás Coelho. Equipes de vigilância em saúde e da Clínica da Família Herbert de Souza fa-

zão visitas domiciliares visando à eliminação e tratamento de possíveis focos do mosquito transmissor da doença e do pernilongo comum. Também darão orientações aos moradores sobre os cuidados necessários para evitar a formação de criadouros.

A ação conta também com a participação da Comlurb, que fará mutirão de limpeza com tratamento contra roedores e caramujos. Já agentes da Defesa Civil Municipal darão esclarecimentos à população sobre o sistema de alerta e alarme sonoro instalado

na comunidade, orientando as pessoas sobre como agir e para onde se dirigir no caso de chuvas fortes que ofereçam riscos. Cerca de 70 profissionais vão participar da ação, que tem como expectativa atingir mais de três mil pessoas da comunidade. **Página 44**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito David Carlos Pereira Neto – Respondendo pelo Expediente Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Instituto Eixo Rio - EIXORIO Marcello Ferreira da Silva Empresa Olímpica Municipal – EOM Maria Sílvia Bastos Marques Fundação Cidade das Artes Emílio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Pedro Paulo Carvalho Teixeira Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Paulo Pellon Secretaria Municipal de Governo – SMG Rodrigo Bethlem Fernandes Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON Solange Amaral Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Alexander Vieira da Costa Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Leandro Matieli Gonçalves Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva	Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Marcelo de Aguiar Sepúlveda Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Múltiplos – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Saúde – SMS Hans Fernando Rocha Dohmann Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sérgio Sá Leitão Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Sérgio Sá Leitão – Respondendo pelo Expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Carlos Roberto de Figueiredo Osório Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Tatiana da Costa Silva Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz	Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Mauro Alonso Duarte Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZOO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Cristiane Brasil Francisco Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Rafael Aloísio Freitas Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Wagner Montes Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Nelson Miranda Miraldi Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	25
Leis Sancionadas e Vetos	26
Atos do Poder Executivo	26
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	3
Gabinete do Prefeito.....	
Resolução Conjunta	
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	3
Secretaria Municipal de Governo – SMG	4
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON.....	
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.....	5
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	8
Secretaria Municipal de Obras – SMO	10
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA.....	10
Secretaria Municipal de Educação – SME	12
Secretaria Municipal de Administração – SMA	16
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	18
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	19
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	19
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	25
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	26
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	26
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	30
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	30
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	30
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	
Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	30
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	30
Tribunal de Contas do Município.....	30
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	33
Publicações a Pedido	61

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013
DECRETO Nº 38.234 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013
ONDE SE LÊ:

ANEXO II

1609.1236103152.081	F	100	3	3	90	37	43		III	-	5.700,00
	F	100	3	3	90	39	04		III	-	121.300,00

LEIA-SE:

ANEXO II

1609.1236103152.081	F	100	3	3	90	37	43		III	-	6.700,00
	F	100	3	3	90	39	04		III	-	120.300,00

DESPACHOS DO PREFEITO

(*) EXPEDIENTE DE 30/12/2013

04/551.200/2013	F/SPA
-----------------	-------

Autorizo

(*) Omitido do D.O. Rio de 02/01/2014

EXPEDIENTE DE 15/01/2014

02/002.421/2013	OFÍCIO SMU/GAB Nº 1257
-----------------	------------------------

Autorizo

04/551.414/2013	F/SPA
-----------------	-------

Autorizo (nos termos de fls. 48)

04/551.457/2013	F/SPA
-----------------	-------

Autorizo (nos termos de fls.69)

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 06 15 DE JANEIRO DE 2014.

O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **CRISTINE NICOLAY LEVINSPUHL**, Matrícula 60/288.710-7, **ALEXANDRE BOJAR**, Matrícula 60/291.949-6, **TULIO DELFIM FIUZA**, Matrícula 60/290.864-8 e **RENATO RANGEL DE ALMEIDA**, Matrícula 60/290.286-4, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO**, celebrado entre o MUNI-

CÍPIO DO RIO DE JANEIRO e o INSTITUTO RIO CULTURAL, cujo objeto é “disciplinar o pagamento de cota de patrocínio no valor fixo de **1.429.500,00 (hum milhão quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)** pelo MUNICÍPIO para execução do Projeto “Galerio – Fase I”, mediante contrapartidas que serão desenvolvidas pelo Instituto, conforme disposto na cláusula oitava do presente Contrato”, no processo administrativo Nº **01/005.479/2013**, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Autorizo a contagem em dobro para fins de aposentadoria do período de Licença Especial não gozado, nos termos do art. 65 inciso VII, da Lei 94/79 e tendo em vista o Decreto “N” nº 19.157 de 17/11/2000.

03 (três) meses

Edson Cabral - 10/278.236-5

P.B.: 23/07/93 a 21/07/98

Processo: 01/000.153/2014

Data a contar: 14/01/14

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Rua Gago Coutinho, 52 5º andar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

PROCESSO Nº 01/800.151/2013

Homologo a licitação realizada através do Pregão Presencial nº 020/2013, que versa sobre a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança nas dependências dos Galpões da Gamboa, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante do Pregão Presencial, bem como AUTORIZO a despesa à CVA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA no valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Lavre-se o contrato.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR

*01/800.134/2013 – Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto: Pagamento de indenização referente ao imóvel localizado na Praça Marechal Hermes, nº 63-A – Santo Cristo;
- Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP e Alexandre Silva dos Santos;
- Razão: Inviabilidade de Competição;
- Fundamento: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- Valor total da despesa: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
- Ratificador: Alberto Gomes Silva.

*Expediente do dia 01/11/2013

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR

*01/800.044/2013 – Autorizo o 1º Termo Aditivo na forma abaixo:

- Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias e supressão de serviços originalmente previstos com redução do valor do contrato.

- Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP e Copa Engenharia e Construções Ltda.;
- Razão: Aditivo;
- Fundamento: § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- Valor total da redução: R\$ 28.748,98 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
- Ratificador: Alberto Gomes Silva.

*Expediente do dia 10/01/2014.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR

01/800.160/2013 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto: Prestação de Serviços Técnicos especializados para instalação de divisórias em gesso com pintura acrílica;
- Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A e RJ Carpetes e Decoração Ltda. Me;
- Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar;
- Fundamento: Inciso II, Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.93;
- Valor total da despesa: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);
- Autoridade: Sergio Cabral Lopes;
- Ratificador: Alberto Gomes Silva.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR

01/800.140/2013 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto: Patrocínio Total do Projeto “África Diversa – Terceira Edição”;
- Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A e Canto da Viração Produções Artísticas Ltda - ME;
- Razão: Inviabilidade de Competição;
- Fundamento: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
- Valor total da despesa: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- Autoridade: Sergio Cabral Lopes;
- Ratificador: Alberto Gomes Silva.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR

01/800.018/2014 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto: Contribuição Sindical Empresarial 2014;
- Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP e Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro - SINDUSCON;
- Fundamento: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- Valor total da despesa: R\$ 45.363,91 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos);
- Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
- Ratificador: Alberto Gomes Silva.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR

01/800.063/2013 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto: Programa Porto Maravilha Cultural de Apoio a Projetos, voltado à Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) do Porto do Rio de Janeiro;
- Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A – CDURP e Oficinas de História na Zona Portuária e outros;
- Razão: Concurso de Projetos;
- Fundamento: Art. 22, inciso IV, Lei nº 8.666/93;
- Valor total da despesa: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais);
- Autoridade: Sergio Lopes Cabral;
- Ratificador: Alberto Gomes Silva.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 74,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 1,80
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 2,40
Assinatura semestral	R\$ 460,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 313,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes. Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	



D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

<http://www.rio.rj.gov.br/dorio>

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 012 RIO DE JANEIRO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de “Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução” dos instrumentos contratuais/convênios da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes, onde atuarão junto ao instrumento correspondente, conforme expresso abaixo:

Contrato 031/13 – JM TECNOLOGIA EVENTOS LTDA - ME: FISCAIS: ÉRICA VITAL DE OLIVEIRA, matrícula 13/289.021-8, DANIELE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 45/622.70-6 e BÁRBARA DO NASCIMENTO, matrícula nº 13/193.189-8 - SUBSTITUTO: Cristina Amarante Campos, matrícula 13/100.696-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 013 RIO DE JANEIRO, 15 DE JANEIRO DE 2013.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. – IPLANRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

considerando o disposto no Decreto Nº 24.002 de 04 de março de 2004 que dispõe sobre a prática dos atos de substituição, alterado pelo Decreto Nº 25.268 de 15 de abril de 2005, e;

considerando o Decreto nº 30.584 de 06 de abril de 2009 e suas alterações, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio;

RESOLVE:

Designar, ANNY DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/288.760-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir BARBARA DO NASCIMENTO, matrícula nº 13/193.189-8, Assessor Chefe, código nº 31709, da Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO, em seus impedimentos legais e eventuais.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 014 RIO DE JANEIRO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar CLAUDIO STILBEN TEIXEIRA, Analista de Informática, matrícula nº 13/164.252-9, com eficácia de 02 de janeiro de 2013, para exercer o Emprego de Supervisor I, código nº 031635, da 3ª Gerência Técnica de Informática Local da Coordenadoria Técnica de Atendimento, da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 015 RIO DE JANEIRO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar JAILTON RIBEIRO SALES, Técnico de Processamento de Dados, matrícula nº 40/621.077-6, com eficácia de 02 de janeiro de 2013, para exercer o Emprego de Supervisor I, código nº 031635, da 3ª Gerência Técnica de Informática Local da Coordenadoria Técnica de Atendimento, da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15.01.2014 RETIFICAÇÃO:

D. O. RIO nº 205 de 15.01.2014
Página: 06 - Coluna: 2
Portaria P 011
Onde se lê: “...matrícula nº 13/28.936-8...”

Leia-se: “...matrícula nº 13/288.936-8...”

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 15.01.2014

Processo nº 01.300.490/2013 – HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da licitante PTLIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, no valor total de **R\$13.248.066,00**, relativo à licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 0839/2013, para Registro de

Preços que versa sobre a aquisição de equipamentos ativos de rede de transporte de dados e serviços de instalação correlatos. Estas aquisições e seus serviços correlatos tem como objetivo o atendimento a entidades/órgãos municipais pertencentes à estrutura de comunicação de dados da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pertencentes à(s) classe(s) 7440 e 2431, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 15.01.2014

Processo nº 01.300.091/2010 Tendo em vista o que consta no presente processo, autorizo a confecção de Termo Aditivo ao Contrato 003/2011 no valor de R\$21.352,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais), e a prorrogação por mais 12 meses a partir de 25 de fevereiro de 2014 a favor da empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895

PORTARIA “P” Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.-IMPrensa DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em atendimento ao dispositivo no inciso II do Artigo 9º do Decreto Municipal nº 22.941 de 26/05/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como Pregoeiro, Pregoeiro Substituto, Equipe de Apoio e suplentes da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A – Imprensa da Cidade, sem prejuízo de suas funções normais, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Alayse Rubim, Assistente II, matrícula: 69/585.410-6.

Pregoeiro Substituto: Lília Barreto dos Santos, Gerente de Infra-Estrutura, matrícula: 69/585.414-3.

Equipe de Apoio: Claudia Luzia Maia de Araújo, Assessor de Gestão Institucional, matrícula: 69/585.378-4, Ane Mary R. de Oliveira, Assessor da Presidência, matrícula: 69/585.412-0, Fernanda Quintão B. Cavalcanti, Assessor de Diretoria, matrícula: 69/585.206-7.

Suplente: Catia Cristina de F. Cruz, Assistente II, matrícula: 69/585.375-8, Marlucci Alves, Gerente Comercial e Marketing, matrícula: 69/585.365-5.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria “P” N.º 002 de 16/01/2013.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 005, 15 DE JANEIRO DE 2014

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos Decretos “P” n.º 31.619/2009 e n.º 31.677/2009, e do processo n.º 05/500.385/2014, resolve:

NOMEAR, com eficácia de 14 de janeiro de 2014, **ALINE DA ROCHA GONÇALVES**, matrícula n.º 31/650.440-1, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-6, código 034276, da Subgerência de Planejamento e Estudos da Diretoria de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, e considerá-la exonerada, a pedido, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-8, código 034295, da Presidência do mesmo Instituto.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA PRESIDENTE *EXPEDIENTE DE 26.12.2013

02/400.523/2013 – Aprovo o Plano de Trabalho de fls.112 a 124.
* OMITIDO DO D.O RIO DE 27.12.2013

DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15.01.2014

02/400.016/2014 – Autorizo na forma solicitada.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Rodrigo Bethlem Fernandes

RESOLUÇÃO SMG Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Designa Responsáveis Pelos Bens Móveis Próprios e Pelos de Terceiros Sob Sua Guarda Pertencente à Secretaria Municipal de Governo e cria a comissão especial de avaliação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando que o Patrimônio (Bens Móveis) da Secretaria Municipal de Governo precisa ser avaliado a fim de que se promova a baixa de bens móveis em decorrência de desuso, imprestabilidade, obsolescência, extravio ou dano.

Considerando o que determina a Resolução CGM Nº 841, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre normas para o registro, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes deste Município e de terceiros, para fins de contabilização, apropriação de custos e prestação de contas de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Responsáveis Pelos Bens Móveis Próprios e Pelos de Terceiros sob sua guarda pertencente à Secretaria Municipal de Governo e a comissão especial de avaliação, composta pelos seguintes servidores:

I – R.A. PORTUÁRIA

MARIA DAS GRAÇAS SILVA	12/097.778-5
JORGE LUIZ BONFIM	12/097.576-3
WAGNER DA COSTA DE SOUZA	14/016.781-5

III – R.A. RIO COMPRIDO

PAULO CESAR MOREIRA	10/192.993-4
CARLA DE JESUS	10/152.960-1
ANDREA MARIA CAZUZA	50/642.381-5

IV – R.A. BOTAFOGO

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MURTA	11/117.775-7
MARIA CLARA RODRIGUES DE MORAES	60/278.846-1
JOSÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO	50/292.189-8

V – R.A. COPACABANA

PAULO CESAR DE CARVALHO	12/226.025-5
LUIZA ROSENAL	12/161.876-8
DEBORAH KATZ	10/153.110-2

VI – R.A. LAGOA

BERNADETE DO NASCIMENTO SILVA	12/099.054-9
ROSEMARY BISPO PINHO	12/112.834-7
DENISE XAVIER NEIVA	10/208.594-2

VII – R.A. SÃO CRISTÓVÃO

RENATO RAPOSO DE SOUZA	10/098.672-9
AVANI MARQUES DE OLIVEIRA	12/096.252-2
STANLEY DOS SANTOS	10/097.657-1

VIII – R.A. TIJUCA

PAULO ROBERTO BASTOS	11/096.288-6
CELSO RIBEIRO	12/098.282-7
ROSÂNGELA DOS SANTOS MARTINS	10/214.976-3

XII – R.A. INHAUMA

ENY MARIA SOARES PINTO	10/093.344-0
WALDECY NUNES DA SILVA	12/096.442-9
JOSE EDUARDO DE FARIAS	10/135.036-2

XV - R.A. MADUREIRA

MARLI PAULINO MOREIRA DA SILVA	12/114.432-8
JOSÉ LUIZ BERNARDO	10/095.428-9
SILVIO FERREIRA DA SILVA	10/097.490-7

XVI – R.A. JACAREPAGUÁ

EMANUEL CAETANO CARDOSO	10/097.943-5
SONIA MARIA DOS SANTOS	12/096.429-6
TANIA MARIA PRETE PESTANA	10/096.393-4

XVII – R.A. BANGU

MARIA DE LOURDES FERREIRA MAIA	12/096.537-6
SANDRA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	12/098.778-4
ADALBERTO DE LIMA	10/098.129-0

XVIII – R.A. CAMPO GRANDE

DANIELLE CRISTINA DE SOUZA LOPES	10/288.803-0
EULER DA SILVA COSTA	11/235.009-8
JOEL MOURÃO DE OLIVEIRA	50/260.209-2

XX – R.A. ILHA DO GOVERNADOR

ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO DA SILVA	60/257.667-6
MARIA TERESA CAVALCANTI DUQUE	10/288.933-5
EDILENE SOARES SANTIAGO	10/139.714-0

XXI – R.A. PAQUETÁ

JANAÍNA MARQUES CAMPOS WISNESKY	60/287.577-1
ADELSON DOS SANTOS LIMA	50/287.606-8
CEZAR PEREIRA VIANNA	10/066.234-6

XXII – R.A. ANCHIETA

VÂNIA DIAS CORREIA CABRAL	12/096.813-1
GRACIETE SOARES DE FRANÇA	10/098.221-5
AMÉLIA DE SOUZA DA SILVA	12/097.410-5

XXIII – R.A. SANTA TERESA

MARTA JANETE DA SILVA	10/127.739-1
CARLOS ALBERTO VALVANO DOS SANTOS	10/117.098-4
FERNANDO COSTA DE ARAÚJO	10/288.832-9

XXIV – R.A. BARRA DA TIJUCA

ALINE CRISTINA DE MORAES	12/215.034-0
MARCIA SALETTE PINTO CRISTALLI	12/199.231-2
MARCIO DOS SANTOS SIMÃO	10/114.914-5

XXV – R.A. PAVUNA

MARILENE BASTOS GONZALES PRIO	10/085.242-6
EDNEIA DE SOUZA BORGES	10/226.049-5
WILLIAM ROBSON LOPES	10/289.018-4

XXVI – R.A. GUARATIBA

JORGE MAURÍCIO RAPHAEL DOS SANTOS	12/095.115-2
CLAUDIO LUÍS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	60/286.413-0
SAINT CLAIR GONÇALVES CABRAL	10/209.519-8

XXVIII – R.A. JACAREZINHO

WALDYR BAPTISTA DE OLIVEIRA FILHO	12/195.348-8
REGINA CELIA DE SOUZA	10/151.407-4
VICEIA TOMPSOM PESSANHA	10/151.412-4

XXIX – R.A. COMPLEXO DO ALEMÃO

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	10/098.659-6
NORMA CHAGAS DA SILVA	10/173.216-3
LIDIA BARBOSA DE ANDRADE	10/129.111-1

XXX – R.A. COMPLEXO DA MARÉ

ELCIOS DOS SANTOS	12/098.145-6
SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA	10/128.951-1
ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/097.267-9

XXXIII – R.A. REALENGO

MAIBY RIBEIRO DOS SANTO MARTINS	12/202.042-8
MAURO DOS SANTOS CILENTO	12/130.315-5
ALDA MARIA FIRMINO DA SILVA GUIMARÃES	10/195.262-1

XXXIV – R.A. CIDADE DE DEUS

MARINA DE BARROS	10/140.171-0
RENATO DE MELLO E ALMEIDA	12/226.004-0
JORGE BERNARDO MIRANDA DE LIMA	12/171.827-9

SUBPREFEITURA DA BARRA E JACAREPAGUÁ

EDSON CABRAL	10/278.236-5
SUELLY CRISTINA LIMA MAFFEI	10/175.003-3
SONIA PINTO ROSENTHAL	13/161.753-9

SUBPREFEITURA DA ZONA OESTE

ELEN REGINA M. DE S. FEITOSA	10/226.063-6
RENI DOS SANTOS NUNES	10/173.224-7
ROSEMARY DA SILVA DUQUE CILENTO	10/117.902-7

SUBPREFEITURA DA ILHA DO GOVERNADOR

NELSON MIRANDA MIRALDI	60/255.617-3
VALÉRIA FREIRE IVO	10/252.098-9
MÁRCIA ODILÉA NOLASCO LIMA	10/139.323-0

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” N.º 01 DE JANEIRO DE 2014.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **WILIANS BITTENCOURT VALENTE**, para a Função Gratificada de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038227, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Governo.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro 2014.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/01/2014

10/000.236/2013 – AUTORIZO O REPASSE

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/01/2014

10/000.362/2013 - APROVO a comprovação das despesas, conforme análise prévia referendada pela Administração Setorial às fls. 91 do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente. Os gestores **CARLOS ALEXANDRE NEVES LIMA**, MATRÍCULA 60/264.981-2 E **ROSINEIA IGNÁCIO FERNANDES**, MATRÍCULA 11/096.831-3, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15 / 01 / 2014

PROCESSO Nº 10/000.032/2013 – APROVO a Minuta do Edital e Anexos de fls.244/264-Verso, que inclui o respectivo Termo de Referência, bem como AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor estimado de R\$1.933.200,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil e duzentos reais), cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL. *TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, COM MESMO TEOR DO DIA 18/11/2013.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/01/2014

10/000.345/2013 - APROVO a prestação de contas nos termos supra-mencionados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ORDEM PÚBLICA**

Secretário: Alexander Vieira da Costa

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.945 de 07/08/2009, observando-se o Decreto nº 30.339 de 01/01/2009, e o que consta do processo nº 04/184.797/2013.

RESOLVE

Aposentar **PAULO SERGIO MOURA BALESTEROS**, Trabalhador, Classe Especial, do Quadro Permanente, Matrícula 10/086.519-6, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 16/01/2014

PROCESSO: 04/150.723/2013 – AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/150.544/2013 - AUTORIZO a veiculação de publicidade nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/821.620/2013 - AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/150.931/2013 - AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/151.039/2013 - AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/150.899/2013 - AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PRCESSO: 04/674.688/2013 - AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/673.724/2013 - AUTORIZO a exibição da publicidade, nos termos do projeto apresentado.

PROCESSO: 04/800.401/2013 - DEFIRO o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, instalado na Praça Nova Jales e/f ao nº 46, Praça Guilherme da Silveira– Bangu, em nome de **PAMELLA MORAES DO PRADO**.

PROCESSO: 04/821.687/2013 - DEFIRO o **RECADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de flores e plantas ornamentais** instalado na Rua Frei Solano e/f ao nº 23 – Lagoa, em nome de **CERLANE LEANDRO VIEIRA**.

PROCESSO: 04/663.229/2013 - DEFIRO o **RECADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de flores e plantas ornamentais** instalado na Rua Frei Solano e/f ao nº 23 – Lagoa, em nome de **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**.

PROCESSO: 04/700.717/2012 - CONCEDO 90 (noventa) dias de prazo para colocação do módulo padronizado de alimentação no local autorizado.

PROCESSO: 04/101.900/2013 – INDEFIRO o requerido e **CASSO** o Alvará de Licença para Estabelecimento de **HAHNJAI RESTAURANTE LANCHONETE SUCOS E SIMILARES LTDA** – inscrição municipal nº **0554820-9**, inscrito no CNPJ nº 16.457.243/0001-93, situado na Rua Real Grandeza nº 193 Lojas 04 e 10 – Botafogo/RJ, conforme o art. 130, inciso II, do Regulamento nº 1, do Livro I, do Decreto Municipal nº 29.881/2008.

PROCESSO: 04/652.171/2013 - DEFIRO o prosseguimento para obtenção do **Alvará de Autorização Transitória** do Sr. **REINALDO TEIXEIRA SILVA** para prestação de serviços de professor de educação física e recreação (escolinha de esportes) na Avenida Atlântica e/f ao nº 880, ao lado do QL 10, no Leme.

PROCESSO: 04/187.085/2008 - Defiro a 11ª prorrogação do Alvará de autorização provisória, da empresa **KAPITÃO SALOMÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA** – inscrição municipal nº 04329678, situado na Rua Capitão Salomão nº 69 – Humaitá/RJ, com validade até 18/07/2014.

PROCESSO: 04/255.435/2009 - Indefiro a 10ª prorrogação do Alvará de autorização provisória, da empresa **COLÉGIO MAIA SANTOS LTDA** – inscrição municipal nº 0431720-3, situado na Rua Glaziou nº 117 – Abolição/RJ.

PROCESSO: 04/231.600/2009 – INDEFIRO O **REESTABELECIMENTO** do Alvará de Licença para Estabelecimento de **ATOL BRSL BAR LTDA**, CNPJ nº 33.009.028/0001-49, inscrição municipal nº **00866323-8**, situado na Rua Almte. João Cândido Brasil nº 134, Loja A – Maracanã/RJ, amparado na manifestação da RIOLUZ/GEM.

PROCESSO: 04/746.702/2013 - DEFIRO o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, instalado na Rua Menezes Vieira e/f ao nº 292 – Cachambi, em nome de **MARIA JOSÉ LOPES COSTA**.

PROCESSO: 04/740.889/2013 - DEFIRO o **RECADASTRAMENTO** do módulo padronizado de alimentação instalado na Praça Henrique Gonzales – Tomás Coelho, em nome de **MARIO TUDE SOARES**.

Processo: 04/679.854/2013 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante sem ponto fixo nas areias das praias (tiracolo), estando o Sr. **ODAIR DOS SANTOS** habilitado ao processo classificatório;

Processo: 04/677.382/2013 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante sem ponto fixo nas areias das praias (tiracolo), estando a Sra. **SIMONE FERREIRA DOS SANTOS** habilitada ao processo classificatório;

Processo: 04/677.311/2013 - DEFIRO o pedido de inclusão no processo de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público do Sr. **JOSE RIBEIRO DA SILVA**, na área da 7ª IRLF solicitada, adquirindo **85** pontos;

Processo: 04/722.655/2013 - DEFIRO o pedido de inclusão no processo de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público da Sra. **MARLENE MEDEIROS**, na área de circunscrição da 11ª IRLF;

Processo: 04/746.485/2013 - DEFIRO o pedido de autorização no processo de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público em nome do Sr. **RICARDO VENANCIO NASCIMENTO**, na área de circunscrição da 13ª IRLF;

Processo: 04/102.108/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 3ª IRLF, do Sr. **CLAUDEMIR COSTA MONTEIRO** para **80** pontos;

Processo: 04/102.097/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área de circunscrição da 3ª IRLF, da Sra. **ROSÂNGELA SUELY FALCÃO DE ARAUJO** para **120** pontos;

Processo: 04/102.096/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 3ª IRLF, do Sr. **MIGUEL PEREIRA DA SILVA** para **110** pontos;

Processo: 04/102.007/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área de circunscrição da 3ª IRLF, da Sra. **NATALINA JESUS DA SILVA DE LIMA** para **190** pontos;

Processo: 04/102.008/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 3ª IRLF, do Sr. **GILBERTO DE ARAUJO GOUVEA FILHO** para **140** pontos;

Processo: 04/642.596/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 4ª IRLF, da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SILVA** para **235** pontos;

Processo: 04/101.863/2013 - DEFIRO o pedido de prosseguimento para a obtenção da autorização de comércio ambulante em logradouro público do Sr. **RUBEM RODRIGUES CORREIA**, na 3ª IRLF solicitada;

Processo: 04/102.092/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 3ª IRLF, do Sr. **AMAURY DE MÉLO SILVA** para **170** pontos;

Processo: 04/102.109/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 3ª IRLF, do Sr. **JOSE MOACIR BRAGA** para **195** pontos;

Processo: 04/102.093/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área de circunscrição da 3ª IRLF, da Sra. **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA** para **170** pontos;

Processo: 04/102.094/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 3ª IRLF, do Sr. **EDUARDO SALGADO** para **170** pontos;

Processo: 04/803.685/2013 - DEFIRO o pedido de inclusão no processo de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público da Sra. **CLAUDIA ROSA LOPES MENDES**, na área da 17ª IRLF solicitada, adquirindo **160** pontos;

Processo: 04/102.091/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 3ª IRLF, do Sr. **MARCELO DOS SANTOS BONAN** para **115** pontos;

Processo: 04/803.684/2013 - DEFIRO o pedido de inclusão no processo de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público da Sra. **FRANCISCA SOARES**, na área de circunscrição da 17ª IRLF e adquirindo **130** pontos;

Processo: 04/102.098/2013 - DEFIRO o pedido de prosseguimento para a obtenção da autorização de comércio ambulante em logradouro público do Sr. **ORLANDO FERREIRA SILVA**, na 3ª IRLF solicitada;

Processo: 04/102.090/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 3ª IRLF, do Sr. **EDILSON JOSE DA SILVA** para **190** pontos;

Processo: 04/102.089/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 3ª IRLF, do Sr. **WILSON FRANCISCO LOPES** para **85** pontos;

Processo: 04/653.983/2013 - DEFIRO o pedido de prosseguimento para a obtenção da autorização de comércio ambulante de tiracolo do Sr. **GI-VANILDO FERREIRA MASCARENHAS**;

Processo: 04/101.836/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área de circunscrição da 3ª IRLF, da Sra. **AMELIA RODRIGUES DA SILVA** para **140** pontos;

Processo: 04/117.034/2010 - RECONSIDERO o despacho e **DEFIRO** o pedido de inclusão no processo de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 5ª IRLF em nome da Sra. **MARIA BENEDITA DE ALMEIDA**;

Processo: 04/677.478/2012 - INDEFIRO o cadastramento de comércio ambulante em ponto fixo nas areias das praias e **DEFIRO** o cadastramento para comércio ambulante sem ponto fixo nas areias das praias (tiracolo), estando o Sr. **FERNANDO ELVES COELHO OLIVEIRA** habilitado ao processo classificatório;

Processo: 04/653.717/2013 - DEFIRO o cadastramento para comércio ambulante sem ponto fixo nas areias das praias (tiracolo), estando a Sra. **MARCIA COSTA** habilitada ao processo classificatório;

Processo: 04/101.837/2013 - DEFIRO a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área de circunscrição da 3ª IRLF, da Sra. **SOLANGE DE LIMA NOGUEIRA** para **130** pontos;

Processo: 04/101.900/2013 - Defiro a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 3ª IRLF, do Sr. **FLÁVIO BARBOSA DA SILVA** para **120** pontos.

Processo: 04/101.898/2013 - Defiro a alteração de pontuação de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público na área da 3ª IRLF, do Sr. **WILSON CARLOS VIANA** para **150** pontos, na condição imposta pela F/CLF às fls. 06 deste administrativo.

**COORDENACAO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO
2ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
- IRLF. CENTRO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013
PROCESSO INDEFERIDO
04/611.682/2013 - BLUE WATER SHIPPING DO BRASIL**

**EXPEDIENTE DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADA
04/616.287/2011 - EMSI COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
04/632.4441/2011 - ESTACAO ENCONTRO DO CAFÉ CAIFETERIA LTDA
04/611.309/2012 - OISHE RESTAURANTE LTDA
04/611.674/2012 - RR GESTAO AMBIENTAL LTDA
04/611.808/2012 - SHAMAH PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
04/611.833/2012 - JV E RB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/612.049/2012 - FARMACIA CAMPANELLI LTDA
04/612.058/2012 - MITRA SERVICOS MEDICOS LTDA
04/615.003/2012 - POP PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
04/615.289/2012 - LOJAS AMERICANAS S/A
04/615.327/2012 - ELEGANCIA CARIOCA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
04/615.392/2012 - BESI COMERCIO DE ALIMENTOS MOVEIS E OBJETOS DE DECORACAO LTDA
04/615.594/2012 - CONFECCOES SOL E MAR LTDA
04/615.615/2012 - RESTAURANTE REINO VEGETAL GOSTO SUPERIOR LTDA
04/632.218/2012 - CROMOS CONSULTORIA LTDA
04/610.193/2013 - DROGARIA PORTO MARAVILHA LTDA
04/611.361/2013 - BSPIN IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
04/611.771/2013 - GOLDEX BAR RESTAURANTE LTDA
04/611.990/2013 - MIRIAM DE OLIVEIRA TAVARES LTDA**

**EXPEDIENTE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADA
04/613.510/2012 - ALCILEA SANTOS DE SENA**

**EXPEDIENTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADA
04/615.853/2001 - CNEC WORLEYPARSONS ENGENHARIA S/A
04/610.979/2012 - BIOFOODS COMERCIO PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
04/613.209/2012 - GUSTOMIZA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA**

**EXPEDIENTE DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADA
04/612.206/2013 - SABOR X RESTAURANTE LTDA**

**EXPEDIENTE DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADA
04/614.808/2012 - MANEKINEKO RIO RESTAURANTE LTDA**

**EXPEDIENTE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADA
04/614.143/2012 - DESK&TAL SOLUCOES MOBILIARIAS CORPORATIVAS LTDA
04/615.219/2012 - CAFÉ E BAR VIDA NOVA DA BARAO DE SÃO FELIX
04615.7932012 - MAQ CENTER SANTANA LTDA**

**PROCESSO INDEFERIDO
04/611.043/2013 - POP PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**EXPEDIENTE DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADA
04/612.202/2012 - AGECOM PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
04/613.284/2012 - METODO ENGENHARIA S/A
04/614.144/2012 - SENTAÍ A MELHOR LAGOSTA RESTAURANTE LTDA
04/615.296/2012 - MUNDOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELLI
04/615.826/2012 - DESERET MINERACAO LTDA
04/615.954/2012 - CANADELO RESTAURANTE LTDA
04/615.994/2012 - MARGEX COMERCIO E SERVICOS DE BRINDES LTDA
04/616.007/2012 - ULTRA SONOGRAFIA SENHOR DOS PASSOS LTDA
04/611.436/2013 - EAMCEMP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
04/612.073/2013 - ANTONIO JORGE CIVALE
04/612.322/2013 - SUCESSO PINTURA E TRATAMENTO CAPILAR LTDA
04/612.439/2013 - CARINA KELSCH CALCADOS E ACESSORIOS 4 LTDA
04/612.999/2013 - LE GOUT GASTRONOMIA LTDA**

**EXPEDIENTE DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADA
04/611.944/2012 - AGNS ALIMENTOS LTDA
04/612.437/2012 - SÃO CRISTOVAM CVOMERCIO E SERVICOS LTDA**

04/613.629/2012 - DELLI TUTTI LTDA
04/613.863/2012 - NITJAP COMERCIO DE MOTOS LTDA
04/616.089/2012 - ARTE E FANTASIA PRESENTES LTDA
04/616.108/2012 - CAFETERIA E LANCHONETE 7 DE SETEMBRO LTDA
04/611.457/2013 - ENOTECA DOC COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
04/612.141/2013 - CASA NACIB PRODUTOS COMESTIVEIS LTDA
04/612.536/2013 - STANHOPE ENERGIA BRASIL

**EXPEDIENTE DE 07 DE JANEIRO DE 2014
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
*04/612.467/2013 - CENTER HOTEL S/A - Considerando o disposto no artigo 26 do Decreto 32244 de 10/05/2010, e por ter havido infração à legislação vigente, **mantenho** o Auto de Infração nº **633050**
* Republicado por ter saído com incorreção.**

**EXPEDIENTE DE 13 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSOS DEFERIDO
04/615.032/2012 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
04/614.910/2013 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADA
04/612.405/2012 - TECHNO EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA LTDA
04/612.570/2012 - T & L SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
04/612.639/2012 - BRASINVEST INVESTIMENTOS S/A
04/612.670/2012 - RESTAURANTE CARPE DIEM LTDA
04/616.060/2012 - FLEURY S/A
04/616.111/2012 - FAST SEARCH & TRANSFER DO BRASIL COM E SERVVS SOFTWARE LTDA
04/610.018/2013 - A P DE JESUS FILHO COM VAREJISTA DE PRODUTOS PARA CELULAR
04/610.020/2013 - SUPER GOLD ENTREGAS RAPIDAS LTDA
04/610.082/2013 - INTELECTO TREINAMENTOS LTDA
04/611.601/2013 - RIG TRANSPORTE LTDA
04/611.949/2013 - AUTO EXPRESSO TECNOLOGIA S/A
04/612.647/2013 - GABY TUR TURISMO LTDA
04/612.769/2013 - TELNET IT SOLUTIONS LTDA
04/612.778/2013 - COPREVEN ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
04/612.785/2013 - H M COSTA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS ME**

**PROCESSO INDEFERIDO
04/615.264/2013 - GOLDEX BAR E RESTAURANTE LTDA***

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENC. E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/12/2013
PROCESSOS DEFERIDOS
04/695.358/2013 - MATHEUS CARVALHO REBELO
04/695.308/2013 - ACHILLES DE BYLON FROES BISNETO
04/695.252/2013 - RG SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA EPP
04/695.442/2013 - DELÍCIAS DA KIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/695.455/2013 - INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
04/695.456/2013 - INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
04/695.454/2013 - INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
04/695.453/2013 - LAFCE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
04/695.459/2013 - ESPAÇO DELEITE LTDA
04/694.401/2013 - CELINA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
04/695.189/2013 - MAIS EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
04/695.481/2013 - CAROLINE ARAGÃO MARTINS
04/695.192/2013 - AMANTEC INSTALAÇÕES TÉRMICAS LTDA
04/695.089/2013 - KJR PRODUÇÕES LTDA
04/695.448/2013 - FR SERVIÇOS VETERINÁRIOS EIRELI
04/695.452/2013 - TEREZA MARTINS DA COSTA ARQUITETURA
04/695.371/2013 -TOPLEARN SOLUÇÕES DE TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
04/694.775/2013 - CENTRO ASSISTENCIAL PEDAGÓGICO SANTOS NUNES LTDA
04/695.388/2013 - TIJUCA 2059 COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
04/695.297/2013 - SMARTNET 2004 TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
04/695.475/2013 - INTERCÂMBIO COMERCIAL NOMURA LTDA
04/695.279/2013 - MARISA SALÃO DE CABELEIREIROS LTDA ME
04/695.460/2013 - FIQUEM LINDAS COSMÉTICOS PERFUMARIA E ACESSÓRIOS LTDA
04/695.461/2013 - MIGUEZ ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA**

**EXPEDIENTE DE 08/01/2014
PROCESSOS DEFERIDOS
04/690.028/2014 - AURORA BOREAL ARTES EM MÚSICA LTDA EPP
04/690.045/2014 - MARIA JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA DE OLIVEIRA
04/690.044/2014 - LUIS ALBERTO ROSA DO NASCIMENTO
04/690.046/2014 - MEDIANERAS STUDIO ARQ EIRELI
04/690.021/2014 - LOTHUS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
04/694.716/2013 - CASHING DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**

EXPEDIENTE DE 09/01/2014

AÇVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADO

04/694.068/2011 – NIKIBAR E PASTELARIA LTDA (PRORROGADO ATÉ 30/04/2014)
04/692.278/2012- SAIONARA HOTEL LTDA (PRORROGADO ATÉ 25/03/2014)

EXPEDIENTE DE 10/01/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

04/690.084/2014 – MINCA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
04/690.079/2014 – TUCUM COMÉRCIO E SERVIÇOS SOCIOAMBIEN-
TAIS LTDA
04/690.078/2014 – POLYANA DOS SANTOS SILVA
04/695.500/2013 – RJPL SALÃO DE CABELEIREIRO MANICURE E PE-
DICURE LTDA
04/690.033/2014 – TCP COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI
04/690.067/2014 – K2ELLES SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA
04/690.065/2014 – CARLA PORTUGAL DE CASTRO
04/690.071/2014 – TED EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA
04/695.493/2013 – MARCELO GOMES ELIAS SERVIÇOS DE PROMO-
TOR TURÍSTICO E LOCAÇÃO EIRELI
04/695.106/2013 – JULITA ROUPAS LTDA
04/695.457/2013 – D R SCAPIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
04/695.445/2013 – TIJUCA MÓVEIS EIRELI EPP
04/690.048/2014 – ROBERTO SOUZA TEIXEIRA
04/695.078/2013 – RENATA CAROU DE CASTRO MARTINS
04/695.378/2013 – L AGENCE ASSESSORIA DE MODA LTDA
04/695.485/2013 – LB RIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
04/695.022/2013 – DALATA FILMES EIRELI
04/695.225/2013 – ONDA ELÉTRICA ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA
04/690.029/2013 – REGINA RANGEL DA SILVA
04/690.073/2013 – SANDRAMARA ORLINDO POMBO DE ABREU CON-
FECÇÕES ME
04/695.064/2013 – JRMC INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

EXPEDIENTE DE 14/01/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

04/694.553/2013 – TECNOLOGIA BANCÁRIA SA
04/694.550/2013 – TECNOLOGIA BANCÁRIA SA
04/695.374/2013 – CFA DO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
04/690.117/2014 – WIFE INFORMÁTICA ENSINO E CULTURA LTDA
04/695.369/2013 – ASSOCIAÇÃO DOS EX ALUNOS DO INSTITUTO
MILITAR DE ENGENHARIA
04/690.101/2014 – CAIO CESAR SILVA BRAGA
04/690.069/2014 – ROBSON NUNES DE OLIVEIRA
04/690.112/2014 – JULIANA CORREA MARQUES DA COSTA
04/690.118/2014 – FISH & CRAB FARCI PARTICIPAÇÕESLTDA
04/695.092/2013 – LIVE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVEN-
TOS LTDA
04/690.027/2014 – SINAL VERDE DA BARRA ESTACIONAMENTO LTDA
04/693.283/2013 – KID S PLACE RECREAÇÃO LTDA
04/690.092/2014 – PAULO TAVEIRA GONÇALVES
04/694.629/2013 – SM&S LIMPEZA PROFISSIONAL 2010 LTDA
04/693.138/2013 – MLX INSTITUTO DE DEPILAÇÃO LTDA
04/690.109/2014 – LUCIANA OLIVEIRA
04/695.348/2013 – CONEXÃO RIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
04/694.800/2013 – BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA
04/695.366/2013 – GIOVANE VALIANTE JUNIOR

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADO

04/694.631/2011 – ARTE VITAL EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS
LTDA (PRORROGADO ATÉ 05/07/2014)

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
10ºINSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 18/12/2013 – RAMOS
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGAÇÃO DEFERIDA
04/710.897/2013 – TRADE BUILDING ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

DESPACHOS DO DIRETOR EM 06/01/2014 – RAMOS
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGAÇÃO DEFERIDA
04/710.471/2012 – FOCAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA
04/711.204/2013 – FOCA 2010 SERVICOS DE AUTOMOTIVOS LTDA
04/711.634/2013 – AUSHAUS COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
13: INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 15/01/2014
PROCESSOS DEFERIDOS

047401812014 – CHAVE DA VALOR REFORMAS LTDA
047401792014 – ATELIER GOURMET FESTAS E EVENTOS EIRELI
047401982014 – MISTER LENHA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
LENHA LTDA
047400542014 - 'DAVIDSON TELLES DANTAS
047401822014 – MARCIUS ALESSANDRO TEIXEIRA
047401882014 – FRATELLI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
047401852014 – MOBILE MODULE COMERCIO DE MOVEIS LTDA
047401942014 – CARLOS HENRIQUE MUHLHOFER TUFFI
047401932014 – B H ARAUJO DE SOUZA CAVALCANTE REPRESEN-
TAÇÕES

047401962014 – TECNOLOGIA BANCARIA S.A
047402002014 – FELIPPE LOPES OLIVEIRA
047401142014 – MARCOS VINICIUS DE SOUZA MARQUES
047400262014 – DUARTES ACABAMENTOS FINALIZAÇÕES E DECO-
RAÇÕES
047400642014 – ELISEU GONÇALVES DE SOUZA
047401192014 –DOIS ELLES COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
047470652014 – FREITAS GOUVEA LTDA
047401172014 – COTIAS SPORTS ESCOLA DE FUTEBOL LTDA
047471492013 – MONTAGNE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRO-
PRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
047401712014 – LITTLE FIRE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
047401722014 – VEE ONE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ELETRO-
NICOS LTDA
047401642014 – FABIO DE CASTRO LOURENÇO
047401662014 – ALARICO AGUIAR DE LIMA
047401542014 – HORIZONTE SERVIÇOS LTDA
047401522014 – CTZ MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI
047401612014 – MRJS SERVIÇOS DE INFORMATICA E DESENVOL-
VIEMNTO PROFISSIONAL LTDA
047401632014 – IMPRIMEART GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA
047400622014 – MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NASCIMENTO
047400732014 – MARIO CESAR DA COSTA VIEIRA
047401922014 – MADECO BRASIL LTDA
047471762014 – MERCEARIA SOLO LUNAR LTDA
047466052013 – ZAO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
047471512014 – SONIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
13: INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 15/01/2014
PROCESSOS PRORROGADOS

047448962012 – AUTO SOCORRO FRATER LTDA
047426782012 – PAULO CESAR DE OLIVEIRA MARINHO MECANICA
DE AUTOMOVEIS
047425932012 – RAFAEL MARTINS VEICULOS LTDA
047434142013 – THIAGO BAPTISTA FERREIRA
047435082013 – CASA DA FAMILIA LTDA
047426722012 – DROGARIA BONIFACIO LTDA
047435262014 – DIXX MANUTENÇÃO E REPARO DE MAQUINAS LTDA
047414642013 –CACA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
047453972012 – MARIA LUCIANA SANTOS
047422662012 – EVEL 886 MECANICA E BORRACHARIA LTDA
047425972012 – RIO VENDING SYSTEMS LTDA
047401132013 – DROGARIA E PERFUMARIA FORÇA TOTAL LTDA
047402782014 – GUYE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
047455732012 – FARMACIA DUAS ESTRELAS DO JACARE LTDA
047430912013 – RESGATES S.A LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE AMBU-
LANCIA E UTI
047422962013 – WNT TRASNPOTES E LOCAÇÕES LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
13: INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 15/01/2014
PROCESSOS INDEFERIDOS

047401512014 – ANA LUCIA PREIRA DE OLIVEIRA
047401482014 – BERNARDO SOARES LOBO
047401472014 – ORLANDA CELESTINA DA SILVA
047400792014 – DANIEL BRUM DE OLIVEIRA
047455302014 – FABIO DA SILVA SANTOS

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “N” IG Nº 063, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da Grade Curricu-
lar do Curso de Formação de Despachado-
res para os servidores da GM-Rio.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se modificar e complementar a carga
horária do Curso de Formação de Despachadores,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Grade Curricular constante das Diretrizes Gerais do
Curso de Formação de Despachadores para os servidores da GM-Rio,
prescritas na Portaria “N” IG nº 056/13, publicada no D.O. Rio nº 162, de
07/11/2013, conforme estabelecido no Anexo deste Ato Normativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada
as disposições em contrário.

GRADE CURRICULAR

Nº	Disciplinas	Carga Horária
01	Procedimentos Administrativos, Normatizações e Boas Práticas	06 h/a
02	Introdução a Redes de Computadores	04 h/a
03	Qualidade no Atendimento	04 h/a
04	Rádio Comunicação	04 h/a
05	Sistema de Gestão de Relacionamento com o Cidadão - SGRC	04 h/a
06	Digifort e Geoportal	02 h/a
07	Despacho I	08 h/a
08	Despacho II	24 h/a
TOTAL		56 h/a

Nº	Atividades Complementares	Carga Horária
01	Aula Inaugural	02 h/a
02	Aula prática - Unidades Móveis de Comando e Controle - Plataformas de Observação	04 h/a
03	Aula Passeio – Centro de Operações Rio (COR)	02 h/a
04	Avaliações	08 h/a
TOTAL		16 h/a

Carga horária total das Disciplinas.....	56 h/a
Carga horária total das Atividades Complementares...	16 h/a
Carga horária total do Curso.....	72 h/a

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 08/11/2013

PROCESSO: 01/700889/2009 – NAD 132

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Empresa Brasileira de Engenharia e Co-
mércio S.A. - EBEC, publicada no D.O nº 233, de 02/03/2011, página 11.
Omitido do D.O de 08/11/2013.

PROCESSO: 01/701889/2009 – NAD 638

a) OBJETO: Gestão de Frota de Veículos da GM-RIO.
b) PARTES: GM-RIO e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio
S.A. - EBEC.
c) DISPOSITIVO:Art. 1 caput, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alte-
rações.
d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, devido à alteração da na-
tureza da despesa, para pagamento de eventuais avarias ocorridas nos
veículos.
e) VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
f) AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES
Omitido do D.O de 11/11/2013.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 20/12/2013

Processo nº 01/700889/2009 - Nos termos do inciso II, do artigo 57 da
Lei nº 8.666/93, com base no parecer da Consultoria Jurídica, às fls.
1351, **AUTORIZO** a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato
nº 029/09, cujo objeto é Gestão de Frota de Veículos da GM-Rio, a favor
da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A, no valor de R\$
8.966.593,32 (oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos
e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 15/01/2014.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **VALDIR FRAGA
RODRIGUES**, guarda municipal GM 2D, matrícula 634.198-6, nos perí-
odos de:

a) 11/03/1978 a 17/08/1978; 01/10/1981 a 21/08/1982; 01/02/1984 a
31/12/1984; 26/01/1985 a 30/07/1989; 14/09/1991 a 14/01/1995; 26/06/1995
a 09/08/1995 e 18/08/1995 a 11/09/1995 no total de 3756 (três mil, setecen-
tos e cinquenta e seis) dias prestados em atividades de caráter privado, nos
termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente
para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 25/11/2011.
Processo: 01/702.052/2011.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **EUCARLI
PINHEIRO NASCIMENTO JUNIOR**, guarda municipal GM 1A, matrícula
640.422-4, nos períodos de:

a) 01/04/1991 a 30/11/1992; 01/01/1993 a 30/11/1995; 01/01/1996 a
31/03/1996; 01/05/1996 a 31/05/1996; 01/07/1996 a 29/02/2000; 01/03/2000
a 31/12/2002 e 18/01/2003 a 10/04/2007 no total de 5715 (cinco mil, setecen-
tos e quinze) dias prestados em atividades de caráter privado, nos termos do
artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de
aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 01/11/2012.
Processo: 01/702.685/2012.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **SUSANA MARIA LOPES CHERULLO**, guarda municipal GM 1A, matrícula 640.538-1, nos períodos de:

b) 01/06/1986 a 31/03/1987; 01/06/1987 a 31/10/1989; 01/11/1989 a 30/11/1990; 01/11/1990 a 31/07/1992; 01/09/1992 a 30/06/1993; 01/08/1993 a 30/11/1996; 01/12/1996 a 31/03/2003; 01/05/2003 a 30/09/2003; 01/02/2004 a 30/04/2004; 01/02/2006 a 28/02/2006; 01/04/2006 a 30/04/2006; 01/07/2006 a 31/01/2007; 01/04/2007 a 30/04/2007 e 01/06/2007 a 30/06/2007 no total de 6601 (seis mil, seiscentos e um) dias prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90. Desprezando o período de 01/11/1990 a 30/11/1990 por ser concomitante.

Solicitação feita em 05/12/2012.
Processo: 01/702.936/2012.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **IRANILSON DE ARGOLO MATOS**, guarda municipal GM 2D, matrícula 630.866-1, nos períodos de:

c) 01/11/1990 a 31/12/1993 e 01/01/1994 a 31/10/1997 no total de 1253 (um mil, duzentos e cinquenta e três) dias prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90. Desprezando o período de 07/04/1994 a 31/10/1997 no total de 1304 (um mil, trezentos e quatro) dias, por ser concomitante.

Solicitação feita em 15/06/2010.
Processo: 01/700.902/2010.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **VAGNER MARQUES VIANA**, guarda municipal GM 2C, matrícula 632.934-2, nos períodos de:

d) 01/06/1985 a 01/02/1989; 01/06/1990 a 31/01/1991 e 06/06/1991 a 11/02/1992 no total de 1838 (um mil, oitocentos e trinta e oito) dias prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 01/07/2010.
Processo: 01/701.155/2010.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **SHIRLEI DA CRUZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, guarda municipal GM 4A, matrícula 634.139-1, nos períodos de:

e) 04/08/1987 a 14/11/1988; 07/07/1989 a 27/09/1989 e 02/10/1989 a 31/12/1992, no total de 1739 (um mil, setecentos e trinta e nove) dias prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 17/10/2012.
Processo: 01/702.597/2012.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **EDSON SOARES DOS SANTOS**, guarda municipal GM 2A, matrícula 636.575-9, nos períodos de:

f) 13/06/1984 a 31/12/1985; 14/04/1986 a 16/07/1986; 19/03/1987 a 02/09/1991; 10/12/1993 a 28/12/1993; 01/02/1994 a 02/04/1996 e 02/12/1996 a 12/02/1998 no total de 3539 (três mil, quinhentos e trinta e nove) dias prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 14/09/2012.
Processo: 01/702.375/2012.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **VERONICA FRANCISCO DOS SANTOS**, guarda municipal GM 3C, matrícula 635.337-0, nos períodos de:

g) 02/05/1991 a 30/09/1995 no total de 1613 (um mil, seiscentos e treze) dias prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 24/08/2012.
Processo: 01/702.154/2012.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **ROBERTO MOREIRA DA COSTA**, guarda municipal GM 2D, matrícula 632.145-8, nos períodos de:

h) 15/08/1974 a 14/01/1975; 04/09/1978 a 14/09/1978; 05/07/1979 a 18/04/1980; 07/07/1980 a 08/04/1981; 03/08/1981 a 15/03/1984; 03/09/1984 a 06/02/1987 e

01/03/1987 a 01/04/1991, no total de 4065 (quatro mil, sessenta e cinco) dias prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 05/11/2012.
Processo: 01/702.770/2012.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 15.01.2014.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **PAULO DOMICIANO DOMINGUES**, agente de transporte AGT 2, matrícula 635.722-2, nos períodos de:

a) 02/02/1987 a 01/10/1991, no total de 1703 (um mil, setecentos e três) dias prestados ao Ministério do Exército, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) 25/10/1991 a 10/03/1992; 04/04/1992 a 25/01/1993; 24/02/1993 a 01/09/1994; 15/09/1994 a 22/06/1995; 12/07/1995 a 13/01/1997; 01/02/1997 a 18/06/1997 e 14/07/1997 a 16/02/1998, no total de 2165 (dois mil, cento e sessenta e cinco) dias prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90. Desprezando o período de 03/02/1998 a 16/02/1998 no total de 14 (quatorze) dias.

Solicitação feita em 04/09/2012.
Processo: 01/702.359/2012.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por **JAIME RODRIGUES AYRES**, guarda municipal GM 2D, matrícula 633.486-6, nos períodos de:

c) 03/02/1981 a 15/12/1981, no total de 316 (trezentos e dezesseis) dias prestados ao Ministério do Exército, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79.

d) 18/06/1985 a 30/07/1986; 08/12/1986 a 12/05/1987 e 27/05/1987 a 08/16/1992, no total de 2404 (dois mil, quatrocentos e quatro) dias prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 28/11/2012.
Processo: 01/702.846/2012.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 15/01/2014

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores João Luiz Lopes e Julia dos Santos Braz, referente ao Proc. nº 01/701.286/2013.

**COORDENADORIA DE GRUPAMENTOS ESPECIAIS
SOBRESTAMENTO - SINDICÂNCIA - PROCESSO Nº 01/704194/2013**
O Senhor Coordenador de Grupamentos Especiais, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência de fatos impeditivos, resolve, conceder o sobrestamento do processo n.º 01/704194/2013, em conformidade com o proposto pela Comissão de Sindicância, a fim de que seja dado prosseguimento ao procedimento apuratório, uma vez que o Presidente da referida Sindicância encontra-se de férias no período de 02 a 31/01/2014.

**PORTARIA “P” IG/COR Nº 242, DE 30/10/13 -
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, altera a composição da comissão de sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 242, de 30/10/13, publicada em D.O.M.R.J. nº 156, de 30/10/2013.

Onde se lê:
Presidente:
GM1 Edneide Gomes Freire da Silva, matrícula 30/2639.811-0;

Membros:
GM1 André Luiz Santos de Moraes, matrícula 30/2640.379-7; e,
GM1 Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 30/2641.394-8.

Leia-se:
Presidente:
GM1 Janaina Feliciano dos Santos, matrícula 30/2636.462-7;

Membros:
GM1 André Luis Oliveira de Araújo, matrícula 30/2640.373-6;
GM1 André Luiz Santos de Moraes, matrícula 30/2640.379-7;

**PORTARIA “P” IG/COR Nº 264, DE 19/12/13 -
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, altera a composição da comissão de sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 264, de 19/12/13, publicada em D.O.M.R.J. nº 190, de 19/12/2013.

Onde se lê:
Presidente:
GM1 Janaina Feliciano dos Santos, matrícula 30/2636.462-7;

Membros:
GM1 Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 30/2641.394-8;
GM1 Amanda de Oliveira Santos Soares, matrícula 30/2641.683-4.

Leia-se:
GM1 Janaina Feliciano dos Santos, matrícula 30/2636.462-7;

Membros:
GM1 André Luis Oliveira de Araújo, matrícula 30/2640.373-6;
GM1 André Luiz Santos de Moraes, matrícula 30/2640.379-7;

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTE TESOIRO

BANCO DO BRASIL S/A
06/502489/13 06/502569/13
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
“Autorizo o pagamento a partir de 16/01/2014”
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTE TESOIRO

BANCO DO BRASIL S/A
06/502489/13 06/502569/13

JORGE LUIS DA SILVA DIAS
04/453630/13

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
04/372665/08

OUTRAS FONTES

LUGAR ESTRATEGIA ASSISTENCIAL COM.RESP.SOCIAL LTDA
16/001454/13 26/12/2013* 16/001455/13 26/12/2013*
16/001456/13 26/12/2013* 16/001457/13 23/12/2013*
16/001461/13 26/12/2013* 16/001463/13 23/12/2013*
16/001464/13 23/12/2013* 16/001466/13 26/12/2013*
16/001467/13 26/12/2013* 16/001468/13 23/12/2013*
16/001469/13 23/12/2013* 16/001470/13 23/12/2013*
16/001474/13 26/12/2013*
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
“Autorizo o pagamento a partir de 16/01/2014”
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.
Repblicado por inconsistência de dados.

Links Úteis para os Servidores
Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



**Nosso link
com você
ficou ainda
mais forte.**

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

RIO
SEMPRE PRESENTE

INFORMAÇÕES OU ORIENTAÇÕES SOBRE BENEFÍCIOS QUE DEPENDEM DE PERÍCIAS MÉDICAS?

MANUAL ONLINE
www.rio.rj.gov.br/web/sma



Tudo que você precisa saber sobre benefícios, que dependem de avaliação médica, está no 1º Manual Online de Perícia Médica que a SMA preparou para você. Trata-se de um apanhado geral de tudo que diz respeito aos benefícios a que você tem direito, procedimentos e legislações, além de orientar sobre a concessão de licenças médicas e toda a documentação necessária. De forma clara e didática para não deixar dúvidas. O Manual de Perícia Médica é um facilitador no seu dia a dia. Consulte à vontade. Foi feito para você. E caso ache necessário, imprima também.

Para mais informações:

Gerência de Perícias Médicas da SMA

Rua Afonso Cavalcanti, 455, bloco 2, 9º andar, Ala B

Cidade Nova, de 7h às 16h30min.



SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA GERENTE DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 15/01/2014

PORTARIA “P” Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SMO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

De acordo com os termos do artigo 126 da Lei nº 94/79, publicar o aumento trienal ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, DO. RIO de 18/04/1994.

40% (quarenta por cento)

A partir de 18/03/2012

10/031.013/94 – MARIA LUIZA COMES, matrícula 14/150.534-6.

Defiro na forma proposta:

06/000.071/2013 – SERGIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 11/101.619-5.

Defiro na forma proposta:

06/040.001/2014 – SIMONE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 11/190.217-0.

Defiro na forma proposta:

06/350.015/2006 – ELIANE WERNECK CANABRAVA, matrícula 11/157.092-8.

Defiro na forma proposta:

06/000.497/2004 – MARCOS AURÉLIO MARÇAL, matrícula 11/141.559-5.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/370.411/2010.

RESOLVE:

Designar o Arquiteto **ARTUR JOSÉ FERREIRA ARAUJO**, Subgerente II, matrícula nº 11/140.537-2, **CREA-RJ-861030509-D**, e os Engenheiros **JOSÉ FONSECA JÚNIOR**, matrícula nº 10/009.193-4, **CREA-RJ-831068150-D** e **EDSSON SIQUEIRA DE PAULA**, Subgerente II, matrícula nº 70/278.193-8, **CREA – RJ-34739-D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **DEFINITIVA** das obras de “**CONSTRUÇÃO DE RÓTULA NA PAVUNA, NA ÁREA DA O/CGO/2ºDPO/XXVºRA/AP-3.3**”, objeto do processo nº 06/370.448/2007, referente ao **Contrato nº 056/2007, celebrado em 14/12/07**, a cargo da firma **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/01/2013

06/372.032/2013 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 138 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras de “**EXECUÇÃO DE PASSEIO E CICLOVIA NO ENTORNO DO HOSPITAL NISE DA SILVEIRA, RUA RAMIRO MAGALHÃES, NO BAIRRO DE ENGENHO DE DENTRO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ºGO/XIIIºAR/AP-3.1.**”, objeto do processo nº 06/371.527/2011, referente ao **Contrato nº 011/2012, celebrado em 05/03/12**, a cargo da firma **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**

06/371.727/2013 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2014**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** os “**SERVIÇOS DE RES-TAURAÇÃO E MELHORAMENTO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NOS BAIRROS DE IPANEMA, LEBLON E NO ENTORNO DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/3ºGO/VIºA.R./AP-2.1**”, objeto do processo nº 06/370.600/2011, referente ao **Contrato nº 127/2011, celebrado em 30/11/11**, a cargo da firma **CONSTRUTORA MACADAME LTDA.**

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/01/2014

Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2014**, ficam acei-

tas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE ADEQUAÇÕES FÍSICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR VIÁRIO DO BRS-CENTRO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ºGO/IIºAR/AP-1**”, objeto do processo nº 06/371.330/2011, referente ao **Contrato nº 123/2011, celebrado em 24/11/11**, a cargo da firma **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

*ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 007/RU/PRE DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a **COMISSÃO TÉCNICA** para apoiar a Comissão Permanente de Licitação da RIO-URBE - na análise das Propostas Técnicas apresentadas na **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013**, que trata da contratação dos serviços de “**Desenvolvimento de projeto para adequação e modernização do PARQUE AQUÁTICO MARIA LENK e ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE visando aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**”, objeto do processo administrativo n.º **06/501.287/2013:**

GLAUCO CESAR CAMPOS COSTA - Engenheiro - Mat.: 13/209.681-6.

JACOB GIMI LERNER - Engenheiro - Mat.: 69/560.527-4;

* OMITIDO do D.O. RIO de 15/01/2014

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/01/2014

06/100.786/2013 – Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 49, de 17/06/2013, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras de que tratam a CO 011/2011 e o Contrato 01/2012, objeto do Processo 06/101.647/2011 e autorizo a devolução da garantia prestada pela empresa.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 14/01/2014

06/101.392/2013 – Licença concedida

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:

EXPEDIENTE DE 14/01/2014

613.178 – CIBRACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA....R\$ 1.277,60

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 002 RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **LUIZ CAMMAROTA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/156.520-9, Gerente II da 18ª GC, para, sem prejuízo de suas funções, substituir, **AMOS RYMER**, Engenheiro Civil, matrícula 11/157.018-3, Coordenador I da 3ª CRC, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em seus impedimentos legais e eventuais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 003 RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Instituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores Roberto Gomes de Moura – matrícula nº 60/292.115-3, Alexandre Alves de Sá – matrícula 45/2571388-2 e Carolina Maria Coelho da Câmara Veloso – matrícula nº 45/2571.184-8 para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao levan-

tamento dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Especial de Iluminação Pública – FEIP utilizados, pela RIOLUZ, para investimentos, identificando os respectivos processos administrativos que deram origem às despesas, apresentando, ao titular da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, relatório conclusivo no prazo de 45 dias contados a partir da publicação da presente Resolução.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/01/2014

26/350.605/2013 - Indefiro o 3º recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO, mantenho o auto de infração nº 39745 de 11/07/2013 e declaro encerrada a instância administrativa.

26/350.019/2013 - Indefiro o 3º recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, mantenho o auto de infração nº 603995 de 17/12/12 e declaro encerrada a instância administrativa.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO SUBSECRETARIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 15/01/2014

PROCESSO N.º 26/340.022/2014

APROVO Projeto Básico dos Serviços de Recuperação e Manutenção de Pieres e Decks na Orla da Cidade do Rio de Janeiro, contidos nas folhas 03 até 20 do referido processo.

PROCESSO N.º 26/340.026/2014

APROVO Projeto Básico dos Serviços de Conservação da Malha Cicloviária na Área da AP1, AP2, e AP3, contidos nas folhas 03 até 24 do referido processo.

PROCESSO N.º 26/340.027/2014

APROVO Projeto Básico dos Serviços de Conservação da Malha Cicloviária na Área da AP4 e AP5, contidos nas folhas 03 até 24 do referido processo.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS – SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores no Plenário de 07/01/2014:

Processos para cumprimento de exigências:

AES COM RIO DE JANEIRO

26/326507/2013 26/326509/2013

CEG

26/321764/2010	26/322082/2013	26/323617/2013
26/325467/2013	26/325859/2013	26/327280/2013
26/327461/2013	26/327546/2013	26/327582/2013
26/327661/2013	26/327935/2013	26/327967/2013
26/327988/2013	26/327993/2013	26/328029/2013
26/328031/2013	26/328086/2013	26/328119/2013
26/328133/2013	26/328150/2013	26/328163/2013
26/328193/2013	26/328208/2013	26/328216/2013
26/328218/2013	26/328241/2013	26/328247/2013
26/328248/2013	26/328282/2013	26/328401/2013

Cemusa Rio S/A

06/321814/2010	26/320359/2010	26/320667/2010
26/320766/2010	26/321055/2010	26/327522/2013
26/328513/2013	26/328514/2013	26/328515/2013
26/328516/2013	26/328517/2013	26/328518/2013

CLARO

26/326163/2012	26/326275/2012	26/326276/2012
----------------	----------------	----------------

EMBRATEL

26/321106/2013	26/322482/2013	26/322483/2013
26/322484/2013	26/322490/2013	26/322491/2013
26/322543/2013	26/322546/2013	26/322547/2013
26/324383/2013	26/327389/2013	26/327830/2013
26/328424/2013	26/328508/2013	26/328509/2013
26/328511/2013		

GVT

26/321175/2013	26/325197/2013	26/325519/2013
----------------	----------------	----------------

LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA

26/324853/2013	26/326863/2013	
----------------	----------------	--

LIGHT

26/326229/2013	26/327302/2013	26/327858/2013
26/328043/2013	26/328088/2013	26/328168/2013
26/328172/2013	26/328256/2013	26/328381/2013

MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA

26/328456/2012

NET RIO

26/323735/2013	26/328318/2013	26/328452/2013
26/328453/2013	26/328454/2013	26/328455/2013
26/328456/2013	26/328457/2013	

RIO TRILHOS 26/324003/2013			TELEBRÁS 26/325202/2012 26/325206/2012 26/327175/2012			NET RIO 26/320017/2014 26/321739/2013 26/323468/2013 26/326047/2013 26/328098/2013 26/328317/2013		
TELEBRÁS 26/325205/2012 26/327862/2013 26/327946/2013 26/327947/2013 26/327948/2013 26/327949/2013 26/327950/2013 26/327951/2013 26/328037/2013 26/328053/2013 26/328055/2013			TELEFÔNICA BRASIL S.A 26/320784/2013 26/327078/2013 26/327381/2013 26/327383/2013 26/327761/2013 26/328448/2013 26/328449/2013			OI 26/321038/2013 26/321044/2013		
TELECALL 26/328505/2013			TELEMAR 26/324514/2013 26/325535/2012 26/325804/2011 26/326235/2013 26/326679/2013 26/326713/2013 26/327041/2013 26/328418/2013			TELEFÔNICA BRASIL S.A 26/320783/2013 26/320881/2013 26/320884/2013 26/322844/2013 26/325121/2013 26/325973/2013 26/326328/2013		
TELEFÔNICA BRASIL S.A 26/321215/2013 26/325793/2013 26/328447/2013 26/328500/2013			TIM CELULAR S/A 26/326849/2013			TELEMAR 26/327093/2012 26/327578/2013 26/327802/2013 26/327848/2013 26/327893/2013 26/327896/2013 26/328099/2013 26/328182/2013 26/328197/2013 26/328259/2013 26/328301/2013 26/328384/2013 26/328385/2013 26/328444/2013		
TELEMAR 26/321357/2013 26/321360/2013 26/328302/2013			WTORRE ENGENHARIA 26/320891/2012 26/326133/2011			TIM CELULAR S/A 26/326877/2013 26/326902/2013 26/326906/2013 26/326907/2013 26/326909/2013		
TIM CELULAR S/A 26/327372/2013 26/327374/2013 26/327375/2013 26/327376/2013 26/327377/2013 26/327378/2013			Processos indeferidos:			VIVO 26/323246/2013 26/326327/2013 26/326372/2013		
TS PORT Corporate Desenvolvimento Imobiliario Ltda 26/324085/2013			AES COM RIO DE JANEIRO 26/326506/2013			Z-Sites Locação de Imóveis Ltda - EPP 26/328419/2013		
VIVO 26/321014/2013 26/321491/2013 26/323149/2013 26/326147/2013 26/326259/2013			COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS – SC/COR-VIAS Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores no Plenário de 14/01/2014:			Processos autorizados para concessão de licenças:		
WTORRE ENGENHARIA 26/326941/2011			Processos para cumprimento de exigências:			AES COM RIO DE JANEIRO 26/325636/2013 26/326293/2013 26/326294/2013		
Processos autorizados para concessão de licenças:			Adshel Ltda 26/320002/2014 26/320003/2014 26/320004/2014 26/320005/2014 26/320006/2014 26/320007/2014 26/320008/2014 26/320009/2014 26/327567/2013			CEDAE 26/320673/2013 26/322949/2013 26/324157/2013 26/324159/2013 26/326518/2013 26/326563/2013 26/326924/2013 26/327076/2013		
AES COM RIO DE JANEIRO 26/320961/2013 26/325734/2013 26/326258/2013 26/328364/2013			AES COM RIO DE JANEIRO 26/320013/2014 26/320036/2014 26/320079/2014 26/320080/2014 26/320081/2014 26/320962/2013 26/323545/2013 26/327170/2013 26/327790/2012 26/328201/2013 26/328202/2013 26/328203/2013 26/328205/2013 26/328207/2013 26/328320/2013 26/328357/2013 26/328359/2013 26/328360/2013 26/328363/2013 26/328369/2013			CEG 06/320700/2009 06/320899/2009 06/325124/2009 26/322126/2013 26/322841/2012 26/322912/2012 26/323964/2013 26/324261/2012 26/324504/2013 26/325585/2013 26/325958/2013 26/326045/2013 26/326147/2012 26/326841/2013 26/327474/2013 26/327534/2013 26/327535/2013 26/327537/2013 26/327545/2013 26/327751/2013 26/327763/2013 26/327765/2013 26/327881/2013 26/327934/2013 26/327961/2013 26/328034/2013 26/328071/2013 26/328078/2013 26/328116/2013 26/328143/2013		
CEDAE 26/323786/2013 26/324484/2013 26/325191/2013 26/325592/2013 26/326667/2013 26/326668/2013 26/327615/2012			CEDAE 26/320083/2014 26/323136/2013 26/326519/2013 26/327919/2013			Construtora Calper Ltda 26/320748/2013		
CEG 26/321314/2013 26/322273/2013 26/322317/2013 26/322319/2013 26/322577/2013 26/322813/2013 26/324075/2013 26/325098/2013 26/325471/2013 26/325729/2013 26/325841/2013 26/326190/2013 26/326236/2013 26/327018/2013 26/327022/2013 26/327187/2013 26/327252/2013 26/327264/2013 26/327267/2013 26/327288/2013 26/327345/2013 26/327425/2013 26/327427/2013 26/327536/2013 26/327543/2013 26/327573/2013 26/327712/2013 26/327750/2013 26/327890/2013 26/327922/2013 26/327983/2013 26/327991/2013 26/328079/2013 26/328178/2013 26/328242/2013 26/328245/2013 26/328246/2013 26/328272/2013 26/328428/2013 26/328429/2013 26/328431/2013 26/328433/2013 26/328434/2013 26/328436/2013			CEG 26/320026/2014 26/320027/2014 26/320028/2014 26/320051/2014 26/320528/2012 26/322832/2013 26/323578/2013 26/324314/2013 26/325279/2013 26/327332/2013 26/327346/2013 26/327518/2013 26/327519/2013 26/327520/2013 26/327685/2013 26/328192/2013 26/328520/2013 26/328523/2013			GVT 26/324253/2013 26/324254/2013 26/324256/2013 26/324257/2013 26/324855/2013 26/324856/2013 26/324857/2013 26/324858/2013 26/325140/2013 26/325141/2013 26/325142/2013 26/325143/2013 26/325144/2013 26/325145/2013 26/325146/2013		
EMBRATEL 26/322539/2013 26/322602/2013 26/322630/2013 26/323686/2013 26/324138/2013 26/325882/2013 26/327044/2013 26/327808/2013 26/327868/2013 26/327871/2013 26/328425/2013 26/328512/2013			Cemusa Rio S/A 26/320073/2014 26/320074/2014 26/320075/2014 26/327523/2013			LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA 26/320983/2013		
LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA 26/322314/2013 26/323572/2013 26/326864/2013 26/328426/2013			CLARO 26/326165/2012 26/326269/2012 26/326273/2012 26/326274/2012			LIGHT 26/320044/2014 26/320045/2014 26/320046/2014 26/320050/2014 26/321418/2013 26/326393/2013 26/326592/2013 26/327057/2013 26/327787/2013 26/327788/2013 26/327859/2013 26/327865/2013 26/327931/2013 26/327982/2013 26/328254/2013 26/328346/2013 26/328379/2013 26/328463/2013 26/328467/2013 26/328469/2013		
LIGHT 26/321198/2013 26/323956/2013 26/324262/2013 26/324421/2013 26/324707/2013 26/325159/2013 26/325209/2013 26/325947/2013 26/326615/2013 26/326759/2013 26/327213/2013 26/328059/2013 26/328142/2013 26/328167/2013 26/328171/2013 26/328253/2013 26/328257/2013 26/328382/2013 26/328461/2013 26/328499/2013 26/328499/2013 26/328501/2013 26/328503/2013 26/328533/2013			Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A 06/325023/2009			Mundivox do Brasil Ltda 26/321942/2013 26/324948/2013		
Saint Simon Incorporadora Ltda 26/324793/2012			CTBC Multimídia Data Net S/A 26/326716/2013 26/326717/2013			NET RIO 26/328027/2013		
Secretaria Municipal de Habitação da Cidade do RJ 26/327261/2013			EMBRATEL 26/320018/2014 26/323021/2013 26/327051/2013			TELEFÔNICA BRASIL S.A 26/320780/2013 26/321139/2013 26/321374/2013 26/321484/2013 26/321497/2013 26/327879/2013		
SPE LED 5 Empeendimento Imobiliário Ltda 26/326664/2013			GVT 26/321704/2011 26/324261/2013 26/324739/2013 26/324740/2013 26/324741/2013 26/324742/2013 26/324743/2013 26/324747/2013			TELEMAR 26/321210/2013 26/321212/2013 26/323458/2013 26/326472/2013 26/326763/2013 26/327485/2013 26/328180/2013 26/328183/2013 26/328185/2013 26/328262/2013 26/328551/2012		
			LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA 26/325456/2013					
			LIGHT 26/320047/2014 26/328169/2013 26/328170/2013 26/328255/2013 26/328258/2013 26/328341/2013 26/328345/2013 26/328375/2013 26/328376/2013 26/328377/2013 26/328380/2013 26/328383/2013 26/328462/2013 26/328464/2013 26/328465/2013					

Processos indeferidos:

AVVIO TELECOM
26/327804/2013 26/327805/2013

EMBRATEL
26/327408/2013

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/01/2014**

26/350.922/2012 – Indefiro o 2º Recurso interposto pela **CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS** ao Auto de Infração de nº **597.577**, de **03/12/2012**.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/01/2014**

26/360.001/2014 – Indefiro o recurso interposto pela COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE ao Auto de Infração nº **650.497**, de **09/12/2013**.

EXPEDIENTE DE 09/01/2014

26/360.015/2014 – Cancelamento do Auto de Infração nº **650.517**, por motivo de erro na aplicação da legislação ou norma.

**11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/12/2013**

26/361.018/2013 – RECURSO INTEMPESTIVO interposto pela Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A ao Auto de Infração nº **562.282**, de **16/09/2013**. Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME “P” DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, do Decreto Nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009, em conformidade com o Decreto Nº 14.202, de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME Nº 659, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:

Nº 084 - Dispensar, a pedido, SONIA MARIA LUZIA DOS SANTOS SALOMÃO, PROFESSOR II, matrícula 12/162726-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006043, setor 11816 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000093/2014).

Nº 085 - Dispensar, a pedido, ELAINE JORGE DE MENEZES MELLO, PROFESSOR II, matrícula 12/216176-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006070, setor 11807 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000094/2014).

Nº 086 - Dispensar, a pedido, VIVIANE DE SOUZA MONÇONS OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 12/242886-0, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008640, setor 11205 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000035/2014).

Nº 087 - Designar ALEXANDRE ROQUE DE ARAÚJO, PROFESSOR II, matrícula 10/166864-9, para exercer, com eficácia a contar de 10 de janeiro de 2014, a Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Gerência de Educação, símbolo DAI-04, código 005149, setor 10716 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de ROSIMERE DO NASCIMENTO LIMA GAMEIRO, e considerá-lo dispensado da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005280, setor 11463 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000056/2014).

Nº 088 - Nomear MARTA FERNANDES DAMIÃO, PROFESSOR II, matrícula 10/151202-9, para exercer, com eficácia a contar de 7 de janeiro de 2014, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 040402, setor 045572 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada através do Decreto Nº 38.247, de 6 de janeiro de 2014, e considerá-la exonerada do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 028880, setor 018736 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000073/2014).

Nº 089 - Designar ALZIRA AGUIAR BICHARA, PROFESSOR II, matrícula 10/151212-8, para exercer, com eficácia a contar de 7 de janeiro de 2014, a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 040404, setor 045572 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada através do Decreto Nº 38.247, de 6 de janeiro de 2014, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28879, setor 018736 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000072/2014).

Nº 090 - Designar SUSANA DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/222078-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 035413, setor 044042 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ADRIANA FERREIRA ALVES DE BRITO. (ref. ao processo nº 07/06/003013/2013).

Nº 091 - Designar MÁRCIA ANTUNES MOREIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/221843-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008605, setor 11193 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de PEDRINA RODRIGUES CHAVES NUNES. (ref. ao processo nº 07/10/004380/2013).

Nº 092 - Designar SANDRA DE OLIVEIRA AMORIM DE LOUREIRO, PROFESSOR II, matrícula 10/162783-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28751, setor 17892 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de DANIELLE MACEDO FIGUEIRA RIBEIRO SANTOS. (ref. ao processo nº 07/10/004498/2013).

Nº 093 - Nomear BIANCA DE ALMEIDA ROSA, PROFESSOR II, matrícula 10/232653-6, para exercer, com eficácia a contar de 7 de janeiro de 2014, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 040405, setor 045573 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada através do Decreto Nº 38.247, de 6 de janeiro de 2014, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28885, setor 018698 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000055/2014).

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 15/01/2014**

Processo nº 07/002367/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2013 referente ao Contrato nº 241/2010.

Processo nº 07/000224/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2013 referente ao Contrato nº 241/2010.

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 15/01/2014**

Processo nº 07/006885/2013

Aprovo o Termo de Referência inserto no processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor estimado de R\$ 9.460.086,00 nove milhões quatrocentos e sessenta mil e oitenta e seis reais), cujo objeto refere-se à aquisição de material esportivo- bolas.

Processo nº 07/007736/2013

Aprovo o Termo de Referência inserto no processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no valor estimado de R\$ 384.000,00 trezentos e oitenta e quatro mil reais), cujo objeto refere-se à aquisição de adaptadores de computador.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portarias abaixo citada:

n.º 44- Processo n.º 07/006.740/2013 – **ROSANIA RANGEL TEIXEIRA**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/089.043-4

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 40, da Constituição Federal, com provento proporcional:

- na fração de 26/30 (vinte seis, trinta avos):

n.º 45- Processo n.º 07/03/002.312/2013 – **NILCE AGUILERA NUNES**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/136.541-0

RETIFICAÇÕES

D.O Rio n.º 240 de 02 de março de 2012.

página 10 - 1ª coluna – Portaria n.º 327 de 01 de março de 2012

- onde se lê: “ ... processo nº 07/004.009/2011,”

- leia-se: “ ... processo nº 07/04/004.009/2011,”

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2014**

Processo	Nome	Matrícula
07/012.807/1988	JOSEANE CHRISOSTIMO BAPTISTA DOS REIS	10/124.851-7

Indefiro o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis n.º 889, de 30 de julho de 1986, e n.º 1881 de 23 de julho de 1992 e Decretos n.º 6.512/1987, n.º 25.195/2005 e n.º 28.933/2008.

**DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2014**

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro, como CONTRATADO, nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

07/007.155/2013 – MARIA JOSÉ SCHMUTZLER ABRAHÃO – 10/274.401-9, Merendeira, no período de 15/01/2009 a 01/09/2011, como Auxiliar de Serviços Gerais com Ênfase em Administração de Pessoal, no total de 960 (novecentos e sessenta) dias (Solicitação de: 13/11/2013).

07/052.285/2008 – MIRIAM APARECIDA ALMEIDA DUARTE, Professor II, matrícula 10/232.786-4. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no período de 02/05/1984 a 31/08/1985, como Professor Docente II, no total de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997.

b) em atividades de caráter privado, no período de 01/03/1983 a 01/05/1984, como Professor, no total de 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, desprezando-se o período de 02/05/1984 a 28/06/1985 por estar incluso em período já averbado (Solicitação feita em 03/12/2013).

07/004.285/2013 – SERGIO PAULINO DE AGUIAR, Merendeira, matrícula 10/245.304-1. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, no período de 08/03/1991 a 01/12/1997, no total de 2.459 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove) dias, nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 126 da mesma norma.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/10/1976 a 31/05/1978, 03/07/1978 a 15/09/1979, 08/10/1979 a 21/09/1986, 22/09/1986 a 26/11/1986, 18/12/1986 a 21/04/1987, 04/05/1987 a 08/09/1987, 02/08/1988 a 11/01/1989, 27/11/1989 a 07/07/1990, 27/08/1990 a 01/12/1990, 05/01/2001 a 03/04/2001, 06/04/2001 a 08/07/2003 e 01/10/2005 a 31/10/2005, no total de 5.329 (cinco mil , trezentos e vinte e nove) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90 (Solicitação feita em 06/11/2013).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/006.963/2013 – ANA LUCIA SAMPAIO DE BARROS – 10/211.855-2, Professor de Ensino Fundamental, nos períodos de 01/03/1980 a 01/06/1980 e 02/03/1981 a 09/11/1982, no total de 709 (setecentos e nove) dias, desprezando-se o período de 10/11/1982 a 30/06/1986 por constar averbado à matrícula 14/124.787-3 (Solicitação feita em: 07/11/2013).

07/006.876/2013 – GISELE REGO LOPES CHRISTINA DE OLIVEIRA – 10/094.352-2, Professor II, no período de 08/03/1982 a 31/03/1982, no total de 23 (vinte e três) dias, desprezando-se o período de 17/02/1986 a 11/07/1986 por ser concomitante (Solicitação feita em: 05/11/2013).

07/02/003.613/2013 – LAILA LATIF NASCIMENTO – 10/202.470-1, Professor II, nos períodos de 01/04/1986 a 15/01/1987, 25/08/1987 a 12/02/1988, 18/02/1988 a 12/10/1988, 07/11/1988 a 22/03/1989 e 03/04/1989 a 03/03/1995, no total de 2.995 (dois mil, novecentos e noventa e cinco) dias, desprezando-se os períodos de 01/08/2009 a 31/08/2009, 01/10/2009 a 30/06/2011 e 01/09/2011 a 31/10/2011 por serem concomitantes (Solicitação feita em: 18/11/2013).

07/06/002.533/2013 – RAIMUNDA DE OLIVEIRA LIMA – 10/211.103-7, Merendeira, no período de 01/12/1994 a 30/01/2001, no total de 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) dias (Solicitação feita em: 14/11/2013).

07/07/003.626/2013 – ROSEMAR PALMEIRA DOS REIS – 10/123.075-4, Servente, nos períodos de 08/10/1976 a 16/02/1977, 19/04/1979 a 30/06/1979, 29/01/1980 a 30/04/1980, 21/10/1981 a 07/06/1982 e 01/11/1985 a 05/04/1986, no total de 680 (seiscentos e oitenta) dias (Solicitação feita em: 19/11/2013).

07/06/002.423/2013 – TANIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO – 10/147.157-2, Professor II, nos períodos de 01/02/1985 a 28/02/1986 e 01/03/1986 a 26/06/1990, no total de 1.971 (mil novecentos e setenta e um) dias, desprezando-se os períodos de 27/06/1990 a 01/08/1990 e 01/09/1993 a 10/05/2004 por serem concomitantes (Solicitação feita em: 06/11/2013).

07/005.493/2012 – TELMA ALVES RODRIGUES – 10/150.341-6, Professor I – Geografia, nos períodos de 03/08/1987 a 30/09/1987 e 29/03/1989 a 21/02/1991, como Professor, no total de 751 (setecentos e cinquenta e um) dias, desprezando-se o período de 22/02/1991 a 15/04/1994 por ser concomitante (Solicitação feita em: 21/11/2013).

07/08/001.944/2013 – MARCIA LOPES LEAL DANTAS – 10/242.333-3, Professor I – Língua Portuguesa. Desaverbe-se o tempo de serviço/ contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 30/10/1987 a 23/08/1990, no total de 1.029 (mil e vinte e nove) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 – MAGN, do despacho de 04/09/2013, publicado no D.O. Rio de 05/09/2013, mantendo-se averbado o período de 06/05/1999 a 26/04/2005, no total líquido de 2.176 (dois mil cento e setenta e seis) dias, em conformidade com o disposto no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90 (Solicitação em 24/09/2013).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 15/01/2014

PORTARIA “P” SME Nº 1806 de 16/11/2010 PROCESSO Nº 07/003.986/2010
- **ELISABETH MUNIZ LOPES, PROFESSOR II – LIC. PLENA – CL. F, MATRÍCULA: 15/136.250-8.** APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/ APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 12/05/2011.

PORTARIA “P” SME Nº 1805 de 16/11/2010 PROCESSO Nº 07/003.987/2010
- **ELISABETH MUNIZ LOPES, PROFESSOR II – LIC. PLENA – CL. D, MATRÍCULA: 15/172.081-2.** APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/ APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 05/04/2011.

PORTARIA “P” SME Nº 862 de 02/07/2013 PROCESSO Nº 07/003.355/2013
- **SONIA MARIA PERES SOUZA, PROF I - EDUCAÇÃO MUSICAL - LIC. PLENA - CL. D, MATRÍCULA: 15/176.453-9.** Fixo em **R\$ 1.209,10 (Hum mil, duzentos e nove reais e dez centavos)**, a partir de **03/07/2013** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. D (L. 4814/08) 17/30 R\$ 917,21. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 17/30 R\$ 229,30. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 62,59. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE ENSINO
EXPEDIENTE DE 15/01/2014

07/07/003.171/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de 04 a 07 de novembro de 2013, à servidora ADRIANA RAEL PEREIRA, Professor de Educação Infantil - PEI, matrículas 10/222.641-3 e 10/259.708-6, uma vez que participou do II Congresso Internacional Infâncias e Brinquedos de Ontem e Hoje, realizado na Universidade Federal Fluminense – UFF.

07/09/002.694/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de 04 a 07 de novembro de 2013, à servidora CILENE KEILA DOS SANTOS SOARES, Professor de Educação Infantil - PEI, matrícula 10/268.937-0, uma vez que participou do II Congresso Internacional Infâncias e Brinquedos de Ontem e Hoje, realizado na Universidade Federal Fluminense – UFF.

07/02/002.025/2011

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no dias 31 de outubro; 14 de novembro e de 21 de novembro de 2013, à servidora CÍNTIA RODRIGUES CRUZ, Professor I - Educação Física, matrícula 10/234.271-5, uma vez que participou como juiz avaliador/Árbitra, através da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

07/02/002.344/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de 02 a 04 de setembro de 2013, à servidora CLAUDIA ALEXANDRA GOES DE ARAUJO, Professor II, matrícula 10/128.315-9, uma vez que participou do V Congresso Brasileiro de Comunicação Alternativa, realizado no centro de eventos da FAURGS, em Gramado/RS.

07/02/001.899/2010

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2011, no período de 04 a 14 de novembro de 2013, à servidora CRISTIANE PIMENTEL VICTORIO, Professor I - Ciências, matrícula 10/256.578-6, uma vez que participou do curso Bioeletroquímica e biotecnologias de interesse ambiental, realizado na Universidade Federal de Goiás/GO.

07/092.714/2008

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 09 a 13 de setembro de 2013, na matrícula 10/104.444-5 e de 09 a 11 de setembro de 2013, na matrícula 10/137.879-3, à servidora ELIENAE GENESIA CORREA PEREIRA, Professor I - Ciências, uma vez que participou do 9º Congresso Internacional sobre Investigação Didática, realizado em Girona, Espanha .

07/07/002.880/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, nos dias 02 e 03 de outubro de 2013, à servidora HEVENY COSTA MATTOS, Professor II, matrícula 11/242.307-7, uma vez que participou do Simpósio Internacional de Desenvolvimento da Primeira Infância, realizado no Caesar Park Faria Lima, em São Paulo/SP.

07/07/003.523/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, ao servidor JORGE MACHADO AJUZ, Professor I - Educação Física, matrícula 10/235.017-1, desde que comprove sua participação através do COB, na Reunião de Chefia de Missão e Visita de inspeção às instalações dos X Jogos Sul Americanos em Santiago 2014, Chile.

RETIFICAÇÃO

D.O.RIO no 204 de 14 de janeiro de 2014

Página 11 – 2ª coluna

Processo 07/007847/2013

Onde se lê: “...EVELYN COUTINHO DE ALMEIDA DE SÁ, Professor I – Língua Portuguesa, matrícula 10/216.862-3.”

Leia-se:“...EVELYN COUTINHO DE ALMEIDA DE SÁ, Professor I – Língua Portuguesa, matrícula 10/216.862-3,pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03/02/2014, findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.”

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 08/01/2014**

Processo 07/021312/2009

Aprovo e autorizo a elaboração do 6º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 02/2011.

***Omitido no DO RIO nº 201 de 09/01/2014.**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2014

Processo: 07/02/000009/2014

Aprovo e autorizo a elaboração do Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEM DE SERVIÇO “P”E/SUBE/2ºCRE/GED
Nº 12 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/003827/2013 autuado em 06/12/2013.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para verificar se a instituição reúne condições físicas e pedagógicas para manutenção do atendimento.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I – Márcia Cristina Porto – matr. 10/101.217-8

II – Regina Maria de Barros Santos Tavares – matr. 10/137.853-8

III– Helena Cristina Lopes Seabra – matr. 10/216.342-6

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 16 de janeiro de 2014, até a finalização do processo, junto a Escola Montessoriana O Cisne Encantado, situado na Rua Souza Franco, nº602, Vila Isabel.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEM DE SERVIÇO “P”E/SUBE/2ºCRE/GED
Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/003825/2013 autuado em 06/12/2013.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para verificar se a instituição reúne condições físicas e pedagógicas para manutenção do atendimento.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I – Márcia Cristina Porto – matr. 10/101.217-8

II – Regina Maria de Barros Santos Tavares – matr. 10/137.853-8

III– Helena Cristina Lopes Seabra – matr. 10/216.342-6

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 16 de janeiro de 2014, até a finalização do processo, junto a Escola Pingo D’Água-IBEL, situado na Rua Silva Pinto, nº71, Vila Isabel.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Omitido do DO/RIO nº 200 de 08/01/2014

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEM DE SERVIÇO “P”E/SUBE/2ºCRE/GED
Nº 14 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/021003250/2013 autuado em 29/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para verificar se a instituição reúne condições físicas e pedagógicas para manutenção do atendimento.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I – Márcia Cristina Porto – matr. 10/101.217-8

II – Regina Maria de Barros Santos Tavares – matr. 10/137.853-8

III– Helena Cristina Lopes Seabra – matr. 10/216.342-6

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 16 de janeiro de 2014, até a finalização do processo, junto ao Jardim Infância Cantinho Mágico, situado na Rua Enes de Souza, nº48, Tijuca.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Omitido do DO/RIO nº 200 de 08/01/2014

E/SUBE/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/3º CRE SME Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Torna público, para efeito de seleção de Professores/Especialistas em Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor, na Unidade Escolar da E/SUBE/3ºCRE em vacância.

A COORDENADORA DA E/SUBE/3ªCOORDENADORIA REGIONAL DE

EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG Nº 01, de 8 de setembro de 2011 (retificação publicada no DO de 07/03/13), na Resolução SME nº 1133 de 16/05/13 e na Resolução SME nº 1.250, de 24 de julho de 2013, torna público, para efeito de seleção de Professores/Especialistas em Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor, a Unidade Escolar em vacância no âmbito desta Coordenadoria:

E/SUBE/CRE (03.12.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Del Castilho, localizada a Av. Dom Helder Câmara, nº 3732, Del Castilho, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20771-003

Os Professores/Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que possuam pelo menos um dos certificados descritos nas Resoluções citadas no caput, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor na(s) Unidade(s) Escolar(es), devem comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/SUBE/3ª Coordenadoria Regional de Educação, Rua Vinte e Quatro de Maio, 931 – fundos, Engenho Novo, telefones: 3278-1040 e 3278-1471 até às 18 horas do dia 22/01/2014, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária e comprovar sua certificação. É condição precípua que os interessados já tenham cumprido o período de Estágio Probatório e possam comprovar, por meio de documento hábil de estabelecimentos de ensino devidamente legalizados, um mínimo de 5 (cinco) anos de regência, se Professor; ou um mínimo de 5(cinco) anos de experiência no cargo, caso seja Especialista de Educação; além da declaração de Curso Superior.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” E/SUBE/4ªCRE Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2014
O COORDENADOR DA E/SUBE/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784/1984.

RESOLVE:
Substituir na composição da Comissão, designada por intermédio da Portaria “P” E/SUBE/4ªCRE nº 89 de 13 de dezembro de 2014, Yvana Vieira Vasconcellos, PII, matrícula 10/153583-0, por Renata Moreira Celio, PII, matrícula 12/193279-7.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2013

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003101/2013
E/SUBE/CRE (07.16.001)E. M. Francis Hime
Márcia Alves de Paula Freitas 11/109473-0
Emília Ferreira Antunes Gonçalves 12/056445-0

PROCESSO: 07/07/003125/2013
E/SUBE /CRE (07.16.002)E.M. Luiz Camillo
Isabel Cristina de Barros Seraphim 11/109692-4
Rita de Cássia de A. Serôa da Motta 12/136617-8

PROCESSO: 07/07/003476/2013
E/SUBE /CRE (07.16.002)E.M. Luiz Camillo
Isabel Cristina de Barros Seraphim 11/109692-4
Rita de Cássia de A. Serôa da Motta 12/136617-8

PROCESSO: 07/07/003584/2013
E/SUBE /CRE (07.16.002)E.M. Luiz Camillo
Isabel Cristina de Barros Seraphim 11/109692-4
Rita de Cássia de A. Serôa da Motta 12/136617-8

PROCESSO: 07/07/002889/2013
E/SUBE /CRE (07.16.027)E.M. 25 de Abril
Isabela Carneiro T. Dias 11/216913-4
Tânia M. S. Amorim 12/151188-0

PROCESSO: 07/07/003013/2013
E/SUBE /CRE (07.16.028)E.M. Paroquial Nossa Senhora do Loreto
Márcia Aleluia 11/116766-7
Carolina S. Saraiva 12/233392-0

PROCESSO: 07/07/002595/2013
E/SUBE/CRE (07.16.032)E.M. Compositor Luiz Gonzaga
Nilza Portela Pires de Carvalho e Albuquerque 70/264881-4
Angela Marisa Dalcin santos 12/222478-0

PROCESSO: 07/07/002617/2013
E/SUBE/CRE (07.16.032)E.M. Compositor Luiz Gonzaga
Nilza Portela Pires de Carvalho e Albuquerque 70/264881-4
Angela Marisa Dalcin Santos 12/222478-0

PROCESSO: 07/07/002632/2013
E/SUBE/CRE (07.16.040) E.M Eunice Weaver
Terezinha de J. N. Braga 11/135996-7
Ana de Melo 12/232438-2

PROCESSO: 07/07/002446/2013
E/SUBE /CRE (07.16.049)E.M Renato Leite
Vitor Hugo Almeida 11/241544-6
Ivaneide Ledo Lobato 12/200507-2

PROCESSO: 07/07/002922/2013
E/SUBE /CRE (07.16.049)E.M Renato Leite
Vitor Hugo Almeida 11/241544-6
Ivaneide Ledo Lobato 12/200507-2

PROCESSO: 07/07/003238/2013
E/SUBE /CRE (07.16.052)E.M Rosa do Povo
Márcia Elizabeth N .da M.Vicente 11/171348-6
Rosane Rabello de S.Teixeira 12/149895-5

PROCESSO: 07/07/002870/2013
E/SUBE/CRE (07.16.059) E.M Honduras
Jandira Braga Dias 11/100540-4
Paula Maria Carvalho Guedes 12/165063-9

PROCESSO: 07/07/002314/2013
E/SUBE/CRE (07.16.061) E.M Morvan de Figueiredo
Zeneide Gerhard S. de Castro 11/107431-9
Rebeca Natarelli de Almeida 12/158177-6

PROCESSO: 07/07/003195/2013
E/SUBE/CRE (07.16.069) E.M Jorge Amado
Leila Maria Cavalheiro Martins 11/104037-7
Fernanda Cristina Alves 10/267893-6

PROCESSO: 07/07/003271/2013
E/SUBE/CRE (07.16.071) E. M Poeta Mário Quintana
Maria de Fátima Lisboa 11/109028-1
Denise Lopes 10/233440-7

PROCESSO: 07/07/003644/2013
E/SUBE /CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
Maria Joselza Lins de Albuquerque 11/092354-0
Kátia Regina Guimarães Pinto 12/137024-6

PROCESSO: 07/07/003645/2013
E/SUBE /CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
Maria Joselza Lins de Albuquerque 11/092354-0
Kátia Regina Guimarães Pinto 12/137024-6

PROCESSO: 07/07/003646/2013
E/SUBE /CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
Maria Joselza Lins de Albuquerque 11/092354-0
Kátia Regina Guimarães Pinto 12/137024-6

PROCESSO: 07/07/003020/2013
E/SUBE /CRE (07.16.210) CIEP Doutor Joaquim Pimenta
Ana Patrícia Neves Pinheiro 11/216483-8
Ana Lúcia da Silva 10/150218-6

PROCESSO: 07/07/003580/2013
E/SUBE /CRE (07.16.603) C. M. Criança do Futuro
Mariana Eis Ferreira 11/201062-7
Mary Araújo Fialho da Silva 12/216350-9

PROCESSO: 07/07/003204/2013
E/SUBE /CRE (07.16.605) C.M. Sempre Vida Nise da Silveira
Georgia Maria Santos de Paiva 11/154414-7
Joelma de Freitas Linck 10/254117-5

PROCESSO: 07/07/002940/2013
E/SUBE /CRE (07.16.607) C.M. Emília Joana da Fonseca
Simone Paraná Silva 11/116237-9
Terezinha da Paixão T. Ribeiro 12/116562-0

PROCESSO: 07/07/003567/2013
E/SUBE /CRE (07.16.607) C.M. Emília Joana da Fonseca
Simone Paraná Silva 11/116237-9
Terezinha da Paixão T. Ribeiro 12/116562-0

PROCESSO: 07/07/003298/2013
E/SUBE /CRE (07.16.612) C.M. Tia Auta
Márcia Raquel Brito 11/124858-2
Josimar Neves de Souza 10/256103-3

PROCESSO: 07/07/003323/2013
E/SUBE /CRE (07.16.612) C.M. Tia Auta
Márcia Raquel Brito 11/124858-2
Josimar Neves de Souza 10/256103-3

PROCESSO: 07/07/003325/2013
E/SUBE /CRE (07.16.806) EDI Profª Edília Coelho Garcia
Symone Moraes Huback 11/196365-1
Aline da Silva Ramos 12/222748-6

PROCESSO: 07/07/002497/2013
E/SUBE /CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
Paula M. B. Corrêa Pinto 11/200234-3
Glória da Cruz Nunes 12/207357-5

PROCESSO: 07/07/002418/2013
E/SUBE /CRE (07.24.009) E.M. Profª Margarida Glória de Faria
Luzia Teixeira Paula 11/172331-1
Aline Argollo A. Santos 12/150018-0

PROCESSO: 07/07/003055/2013
E/SUBE /CRE (07.24.010) E.M. Frederico Trotta
Ana Valéria Martins Reis 11/148071-4
Carolina Albuquerque Lima Neves 12/154467-5

PROCESSO: 07/07/002257/2013
E/SUBE /CRE (07.24.601) C.M. Maria Vieira Bazani
Rosália Rocha Pinto 11/148013-6
Maria de Fátima S. de Paula 12/116542-2

PROCESSO: 07/07/001489/2013
E/SUBE /CRE (07.24.602) C.M. Dina Sfat
Cecília de B. Bahia Travassos 11/164595-1
Michelle Rodrigues Mendes 12/242195-6

PROCESSO: 07/07/000572/2013
E/SUBE /CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
Mirian dos Santos Ebendinger 11/154718-1
Simone Valois da Silva 10/280696-6

PROCESSO: 07/07/002767/2013
E/SUBE /CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
Mirian dos Santos Ebendinger 11/154718-1
Simone Valois da Silva 10/280696-6

PROCESSO: 07/07/003158/2013
E/SUBE /CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
Mirian dos Santos Ebendinger 11/154718-1
Simone Valois da Silva 10/280696-6

PROCESSO: 07/07/003216/2013
E/SUBE /CRE (07.34.003) E.M Avertano Rocha
Carla Marcela da C. dos S. de Medeiros 11/222462-4
Aline O. Buccos 12/247337-9

PROCESSO: 07/07/003277/2013
E/SUBE /CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
Ieda Costa Ayres 11/172022-6
Simone m. Gonçalves 12/116627-1

PROCESSO: 07/07/002295/2013
E/SUBE /CRE (07.34.602) C.M. Margarida Gabinal
Isabel de Almeida Barbosa 11/215417-7
Daniele M. Penedo de Lima 12/247082-1

PROCESSO: 07/07/002544/2013
E/SUBE /CRE (07.34.602) C.M. Margarida Gabinal
Isabel de Almeida Barbosa 11/215417-7
Daniele M. Penedo de Lima 12/247082-1

PROCESSO: 07/07/003091/2013
E/SUBE /CRE (07.34.603) C.M. Sempre Vida Josué
Cláudia Gonçalves da Silva 11/147087-1
Mônica de Carvalho Peres 10/254109-2

EXPEDIENTE DE 16/12/2013

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003310/2013
E/SUBE/CRE (07.24.605)C.M. Sebastião Bernardes de Souza Prata
Marta Soares Brum 11/146566-5
Tatiana F.V. Pasinato 12/207215-5

EXPEDIENTE DE 19/12/2013

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003049/2013
E/SUBE/7ªCRE/GIN
Leila Fontes Vial Botelho 12/149908-6
Valéria F. Sperandio Ribeiro 10/113274-5

PROCESSO: 07/07/003258/2013
E/SUBE /CRE (07.16.005)E.M. Adalgisa Monteiro
Ana Malvina de Oliveira Sobral 11/171836-0
Tânia Lorêto Ribeiro Gonçalves 10/124847-5

PROCESSO: 07/07/002736/2013

E/SUBE /CRE (07.16.035).1 N. A. Silveira Sampaio
Reinaldo Vargas Augusto 12/106455-9
Tânia Mara Antunes 12/105905-4

PROCESSO: 07/07/002916/2013

E/SUBE /CRE (07.16.037)E.M. Júlio Verne
Eliane Di Paola Panaro Oliveira 11/107638-9
Antonia Angélica Meitt 12/136085-8

PROCESSO: 07/07/002682/2013

E/SUBE /CRE (07.16.041)E.M Barão da Taquara
Rosa Maria Coelho 11/232197-4
Ana Lucia do Socorro Gomes 12/201084-1

PROCESSO: 07/07/002329/2013

E/SUBE /CRE (07.16.046)E.M Profª Felicidade de Moura Castro
Isabel Cristina de F. M. Castanho 11/111572-4
Deise Oliveira Barros de Almeida 12/115660-3

PROCESSO: 07/07/002910/2013

E/SUBE/CRE (07.16.051)E.M Profª Augusto Cony
Patrícia Regina de F. M. do Nascimento 11/100295-5
Leila Ferreira 12/113270-1

PROCESSO: 07/07/003208/2013

E/SUBE/CRE (07.16.058)E.M Evaristo da Veiga
Kátia Maria Rodrigues Lobo 11/148655-6
Carmen Lidia Araújo 12/215437-5

PROCESSO: 07/07/002097/2013

E/SUBE/CRE (07.16.076) E.M Octavio Frias de Oliveira
Érika da Silva Pereira 11/223291-6
Edileusa Lima Gomes 10/228262-2

PROCESSO: 07/07/003289/2013

E/SUBE /CRE (07.16.077)E.M Profª Marisa Vargas Menezes
Walquina Seda mascarenhas 11/158175-0
Carla Raffaeli V. Cunha 12/242626-0

PROCESSO: 07/07/003291/2013

E/SUBE /CRE (07.16.077)E.M Profª Marisa Vargas Menezes
Walquina Seda mascarenhas 11/158175-0
Carla Raffaeli V. Cunha 12/242626-0

PROCESSO: 07/07/003130/2013

E/SUBE /CRE (07.16.614)C.M. Augusto de Carvalho Torres Filho
Marta Costa dos Santos 11/128430-6
Marcelle Martins Facino 12/216440-8

PROCESSO: 07/07/002756/2013

E/SUBE/CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva “Tikinho”
Heveny Costa Mattos 11/242307-7
Márcia Cristina M. da Rocha 12/113385-9

PROCESSO: 07/07/001843/2013

E/SUBE/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz
Vandith Vieira da Silva Santos 11/136207-8
Marcella Colodetti Blanco 12/242162-6

PROCESSO: 07/07/002765/2013

E/SUBE/CRE (07.16.808) EDI Profª Maria Berenice Parente
Tatiana B. Coelho 11/200929-8
Liane da Costa Lima Vieira 12/116260-1

PROCESSO: 07/07/002496/2013

E/SUBE/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
Paula M. B. Corrêa Pinto 11/200234-3
Glória da Cruz Nunes 12/207357-5

PROCESSO: 07/07/002972/2013

E/SUBE /CRE (07.16.207) EDI Cidade de Lídice
Marcelina Fátima S. Saraiva 11/108634-7
Eliane de Oliveira Pires Gonçalves 12/109331-9

PROCESSO: 07/07/001673/2013

E/SUBE /CRE (07.24.006) E.M. Profª Albert Einstein
Mônica Oses Cavazzani 11/135850-6
Magali Henrique da Costa 10/101331-7

PROCESSO: 07/07/003628/2013

E/SUBE /CRE (07.24.011) E.M. Vice-Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva
Sílvia Regina Lobo Carneiro Simões 11/158150-3
Maria Elizete Kinder 12/207095-1

PROCESSO: 07/07/003305/2013

E/SUBE /CRE (07.24.019) E.M. Profª Teófilo Moreira da Costa
Sandra Maria dos Santos Ramos 11/166476-2
Carla Coviello Correia 12/116758-4

PROCESSO: 07/07/003255/2013

E/SUBE /CRE (07.24.020) E.M. Engenheiro Álvaro Sodré
Márcia Arruda Bastos 11/235258-1
Andréa Lopes Toste 12/164900-3

PROCESSO: 07/07/003389/2013

E/SUBE /CRE (07.24.022) E.M. Comunidade de Vargem Grande
Shirley Barros Cabral 11/049939-2
Alice Taveira M. Figueiredo 10/103331-5

PROCESSO: 07/07/001178/2013

E/SUBE /CRE (07.24.025) E.M. Tristão de Athayde
Adriana S. de Lima Paranhos 11/232896-1
Maria do Carmo de Souza 10/167124-7

PROCESSO: 07/07/002779/2013

E/SUBE /CRE (07.24.025) E.M. Tristão de Athayde
Adriana S. de Lima Paranhos 11/232896-1
Maria do Carmo de Souza 10/167124-7

PROCESSO: 07/07/000325/2013

E/SUBE /CRE (07.24.602) C.M Dina Sfat
Cecília de Barros Bahia Travassos 11/164595-1
Michelle R. Mendes 12/242195-6

PROCESSO: 07/07/002661/2013

E/SUBE /CRE (07.24.602) C.M Dina Sfat
Cecília de Barros Bahia Travassos 11/164595-1
Michelle R. Mendes 12/242195-6

PROCESSO: 07/07/002450/2013

E/SUBE /CRE (07.24.605) C.M. Sebastião Bernardes de Souza Prata
Marta Soares Brum 11/146566-5
Tatyana F. V. Pasinato 12/207215-5

PROCESSO: 07/07/003439/2013

E/SUBE /CRE (07.24.606) C.M. Rogério Cardoso Furtado
Tânia Maria da Silva Perdigão 11/162778-5
Mara Martha Navega Aragão 12/200599-9

PROCESSO: 07/07/002766/2013

E/SUBE /CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
Mirian dos Santos Ebendinger 11/154718-1
Simone Valois da Silva 12/280696-6

PROCESSO: 07/07/001997/2013

E/SUBE /CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
Jacqueline Saraiva Moulin 11/101120-4
Adriana Ferreira Passos 12/199816-0

PROCESSO: 07/07/001137/2013

E/SUBE /CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
Célia Costa Machado 11/146665-5
Luci J. Corloski de Almeida 12/232837-5

PROCESSO: 07/07/003404/2013

E/SUBE /CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
Célia Costa Machado 11/146665-5
Luci J. Corloski de Almeida 12/232837-5

EXPEDIENTE DE 20/12/2013

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003591/2013

E/SUBE /CRE (07.16.049)E.M Renato Leite
Vitor Hugo Almeida 11/241544-6
Ivaneide Ledo Lobato 12/200507-2

PROCESSO: 07/07/003592/2013

E/SUBE /CRE (07.16.049)E.M Renato Leite
Vitor Hugo Almeida 11/241544-6
Ivaneide Ledo Lobato 12/200507-2

PROCESSO: 07/07/003593/2013

E/SUBE /CRE (07.16.049)E.M Renato Leite
Vitor Hugo Almeida 11/241544-6
Ivaneide Ledo Lobato 12/200507-2

PROCESSO: 07/07/003498/2013

E/SUBE/CRE (07.16.051)E.M Profª Augusto Cony
Patrícia Regina de F. M. do Nascimento 11/100295-5
Leila Ferreira 12/113270-1

PROCESSO: 07/07/003308/2013

E/SUBE /CRE (07.16.052)E.M Rosa do Povo
Márcia Elizabeth N. da M.Vicente 11/171348-6
Rosane Rabello de S.Teixeira 12/149895-5

PROCESSO: 07/07/003513/2013

E/SUBE /CRE (07.16.502)CIEP Almir Bonfim de Andrade
Simone Alves da Costa Casini 11/162792-6
Maria Luiza Macedo Pegas 12/013462-7

PROCESSO: 07/07/003578/2013

E/SUBE /CRE (07.16.608)C.M. Irmã Dulce
Márcia Maria Ferreira dos Santos 11/136794-5
Maria Lucia Estella V. Diniz 12/137339-8

PROCESSO: 07/07/002539/2013

E/SUBE/CRE (07.16.809) EDI Profª Roberto Luiz Pereira
Michele Sacramento Fortes 11/232623-9
Karla Cristine Bastos Ouriques de Abreu 12/146482-5

PROCESSO: 07/07/003599/2013

E/SUBE/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
Paula M. B. Corrêa Pinto 11/200234-3
Glória da Cruz Nunes 12/207357-5

PROCESSO: 07/07/000303/2013

E/SUBE /CRE (07.24.017) E.M. Profª Olegário Domingues
Ronaldo Fernandes Pinto 11/108797-2
Ana Lucia Maia da Costa 12/137541-9

PROCESSO: 07/07/003294/2013

E/SUBE /CRE (07.24.018) E.M. São Sebastião
Neuza Maria Mantesso 11/146553-3
Claudia T. F. de Jesus 12/100149-4

PROCESSO: 07/07/003046/2013

E/SUBE /CRE (07.24.027) E.M. Maria Clara Machado
Cristine Mendonça Lopes 11/216010-9
Rosangela Rocha de Carvalho 12/232267-5

PROCESSO: 07/07/003189/2013

E/SUBE /CRE (07.24.029) E.M. Ruth Cardoso
Claudia Teixeira da Silva 11/172742-9
Regina de Fátima Gomes Morgado 12/123873-2

PROCESSO: 07/07/003183/2013

E/SUBE /CRE (07.24.601) C.M Maria Vieira Bazani
Rosália Rocha Pinto 11/148013-6
Maria de Fátima S. de Paula 12/116542-2

PROCESSO: 07/07/003575/2013

E/SUBE /CRE (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
Adriana S. de Lima Paranhos 11/232896-1
Maria do C. Souza 10/167124-7

PROCESSO: 07/07/003265/2013

E/SUBE /CRE (07.34.002) E.M. Professoranda Leila Barcellos de Carvalho
Neide Abreu Souza 11/200161-8
Mônica C. A. N. de Andrade 12/218094-1

PROCESSO: 07/07/002744/2013

E/SUBE /CRE (07.34.005) E.M. Alphonsus de Guimaraens
Andrea Quesada Costa Rangel 11/154623-3
Maria Angélica da Cunha Martins 12/222646-2

PROCESSO: 07/07/003276/2013

E/SUBE /CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
Ieda Costa Ayres 11/172022-6
Simone M. Gonçalves 12/116627-1

PROCESSO: 07/07/003684/2013

E/SUBE /CRE (07.34.603) C.M. Sempre Vida Josué
Claudia Gonçalves da Silva 11/147087-1
Mônica de Carvalho Peres 10/254109-2

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

DO nº 201 de 09/01/2014 pag.11 1ª coluna

Processo nº 07/07/003902/2013

Onde se lê:

Processo nº 07/07/003902/2013

Leia-se:

Processo nº 07/07/003902/2011

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO "P" E/SUBE/7.ªCRE/GED
Nº 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/007.795/2013 autuado em 13/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para fins Autorização de Funcionamento das Atividades de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão as servidoras abaixo relacionadas
I – Dilma Gonçalves da Paixão, matrícula 10/114.777-6,
II- Lucia Jovelina Lopes Gomes Barreiros, matrícula 10/100.946-3
III – Marli Reis Valle Martins, matrícula 10/116.132-2

Art. 3º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, atuará da presente data até a finalização do processo, junto à instituição denominada Educar Creche Escola, situada na Av. Ailton Henrique da Costa, nº300, Recreio dos Bandeirantes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10ºandar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

(*)RESOLUÇÕES “P” DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar abandono de cargo dos servidores abaixo relacionados, por terem perpetrado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, submetendo-os à competência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

1º CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 004 - Proc. 07/08/004.306/2013 – MARCIA LUIS COSTA DOS SANTOS – Merendeira - mat. 10/230.025-9.

3º CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 005 - Proc. 07/01/002.741/2013 – FRANCISCO AIMARA CARVALHO RIBEIRO – Professor I (História) - mat. 10/260.281-1.

RESOLUÇÃO “P” Nº 006 - Proc. 07/01/002.787/2013 – NEOMAR DOS SANTOS – Agente Auxiliar de Administração - mat. 10/120.245-6.

RESOLUÇÃO “P” Nº 007 - Proc. 09/61/000.517/2013 – MARCELO D’ARAÚJO COSTA BARBOSA – Médico (Cirurgia Torácica) - mat. 10/240.623-9.

RESOLUÇÃO “P” Nº 008 - Proc. 09/63/000.409/2013 – VANDERLEIACRISTINA DA SILVA LIMA – Auxiliar de Enfermagem - mat. 10/243.223-5.

4º CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 009 - Proc. 07/09/003.201/2013 – MANON MARIA FERREIRA DE BRITO – Merendeira - mat. 10/195.050-0.

RESOLUÇÃO “P” Nº 010 - Proc. 07/07/003.722/2013 – DILZA ALVES ROGERIO – Merendeira - mat. 10/239.834-5.

RESOLUÇÃO “P” Nº 011 - Proc. 07/10/004.346/2013 – SERGIO RODRIGO LIRA DA SILVA – Professor I (Matemática) - mat. 10/257.148-7.

RESOLUÇÃO “P” Nº 012 - Proc. 07/10/004.468/2013 – CÁSSIA MOTTA MEIRELLES – Agente Educador II - mat. 10/245.063-3.

5º CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 013 - Proc. 07/06/002.689/2013 – JEANE VIEIRA DE ALMEIDA – Professor II - mat. 10/222.375-8.

RESOLUÇÃO “P” Nº 014 - Proc. 07/09/003.236/2013 – THIAGO MONTEIRO BERNARDO – Professor I (História) - mat. 10/259.863-9.

RESOLUÇÃO “P” Nº 015 - Proc. 09/79/000.073/2012 – NILCILENE MAXIMIANO – Enfermeiro - mat. 10/208.697-3.

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar abandono de cargo dos servidores abaixo relacionados, por terem perpetrado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, quando em estágio probatório, submetendo-os à competência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

1º CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 016 - Proc. 07/06/002.691/2013 – ELAINE SOTEIRO DE OLIVEIRA – Professor de Educação Infantil – mat. 10/268.619-4.

RESOLUÇÃO “P” Nº 017 - Proc. 07/08/004.458/2013 – THAIS ALVES PEREIRA BARBOSA – Professor II – mat. 10/267.887-8.

3º CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 018 - Proc. 07/02/003.724/2013 – ISABELLE DA MOTTA PACHECO – Professor I (Artes Plásticas) – mat. 10/282.747-5.

RESOLUÇÃO “P” Nº 019 - Proc. 07/02/002.202/2013 – CLAUDIA FRANCISCA DA ROCHA – Servente – mat. 10/129.797-7.

RESOLUÇÃO “P” Nº 020 - Proc. 07/01/000.043/2014 – LUCIANO HERMES DA SILVA – Professor de Ensino Fundamental – mat. 10/279.247-1.

RESOLUÇÃO “P” Nº 021 - Proc. 07/03/003.302/2013 – JANAINA LIMOIEIRO DE LIMA – Professor de Educação Infantil – mat. 10/279.139-0.

RESOLUÇÃO “P” Nº 022 - Proc. 07/07/003.765/2013 – BRISA RAMOS DA SILVA RIBEIRO – Secretario Escolar – mat. 10/284.477-7.

RESOLUÇÃO “P” Nº 023 - Proc. 07/02/003.728/2013 – CYNTHIA DE ANDRADE MACHADO – Professor I (História) – mat. 10/280.426-8.

RESOLUÇÃO “P” Nº 024 - Proc. 07/04/003.425/2013 – CLAUDIA GONÇALVES BARBOSA – Secretario Escolar – mat. 10/289.065-5.

RESOLUÇÃO “P” Nº 025 - Proc. 07/03/003.198/2013 – CAROLINA DO NASCIMENTO CAMPOS – Professor I (Inglês) – mat. 10/278.121-9.

RESOLUÇÃO “P” Nº 026 - Proc. 07/03/003.447/2013 – DOUGLAS DE ALVARENGA ALVES – Agente Educador II – mat. 10/272.759-2.

4º CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 027 - Proc. 07/08/004.950/2013 – ALLAN MOURA RODRIGUES – Professor I (Educação Física) - mat. 10/290.660-0.

RESOLUÇÃO “P” Nº 028 - Proc. 07/08/004.647/2013 – CAIO VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA – Professor I (Matemática) – mat. 10/273.292-3.

RESOLUÇÃO “P” Nº 029 - Proc. 07/06/000.027/2014 – RÔMULO DE OLIVEIRA COSTA – Professor de Ensino Fundamental – mat. 10/291.744-1.

RESOLUÇÃO “P” Nº 030 - Proc. 07/01/002.858/2013 – LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO – Agente Educador II – mat. 10/276.153-4.

RESOLUÇÃO “P” Nº 031 - Proc. 07/08/005.007/2013 – ALAN DOS SANTOS CARMOS – Professor I (Educação Física) – mat. 10/283.228-5.

RESOLUÇÃO “P” Nº 032 - Proc. 09/67/000.240/2013 – CATARINA LABOURE SOPHIA DE MIRANDA LIMA – Médico (Ginecologia/Obstetrícia) - mat. 10/281.453-1.

RESOLUÇÃO “P” Nº 033 - Proc. 09/33/000.378/2013 – ALTAIR DA COSTA SILVA – Auxiliar de Controle de Endemias - mat. 10/270.275-1.

5º CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 034 - Proc. 07/02/003.705/2013 – VANESSA DA GLORIA FERREIRA PAULO – Professor de Educação Infantil – mat. 10/279.129-1.

RESOLUÇÃO “P” Nº 035 - Proc. 07/02/003.741/2013 – MARCIA GONÇALVES DIAS DE BARROS – Professor de Educação Infantil - mat. 10/116.648-4.

RESOLUÇÃO “P” Nº 036 - Proc. 07/07/002.428/2013 – VITOR ANTONIO FERREIRA MATOSO – Professor I (Inglês) – mat. 10/279.006-1.

RESOLUÇÃO “P” Nº 037 - Proc. 07/05/002.701/2013 – CRISTINA RAVAGLIA AMOEDO – Professor I (Inglês) - mat. 10/271.885-6.

RESOLUÇÃO “P” Nº 038 - Proc. 07/10/004.438/2013 – FLÁVIA LOPES RODRIGUES – Professor I (Artes Cênicas) - mat. 10/277.749-8.

RESOLUÇÃO “P” Nº 039 - Proc. 07/04/003.396/2013 – JOEVAN DE MATTOS CAITANO – Professor I (Educação Musical) – mat. 10/277.711-8.

RESOLUÇÃO “P” Nº 040 - Proc. 07/10/004.235/2013 – TATIANA HENRIQUE SILVA – Professor I (Inglês) – mat. 10/266.150-2.

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar inassiduidade dos servidores abaixo relacionados, por ter perpetrado 60 (sessenta) faltas interpoladas ao serviço, submetendo-os à competência das Comissões Permanentes de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

4º CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 041 - Proc. 07/02/00..774/2013 – JORGE GOMES DA SILVA – Trabalhador - mat. 10/079.396-8

RESOLUÇÃO “P” Nº 042 - Proc. 07/01/002.831/2013 – GIZELA DE OLIVEIRA PEREIRA – Merendeira - mat. 10/230.072-1.

5º CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 043 - Proc. 07/08/004.767/2013 – JORGE ANDRADE DOS SANTOS FILHO – Agente Educador II - mat. 10/157.343-5.

RESOLUÇÃO “P” Nº 044 - Proc. 07/05/002.890/2013 – JUSSARA APARECIDA MARCELINO – Servente - mat. 10/163.116-7.

RESOLUÇÃO “P” Nº 045 - Proc. 09/62/000.979/2013 – CONCEIÇÃO MOREIRA DE ARAÚJO – Auxiliar de Enfermagem - mat. 10/243.371-2.

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar irregularidade relacionada com fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distri-

buindo-os as Comissões Permanentes de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

1º CPI

RESOLUÇÃO Nº046 - Proc. 07/10/002.724/2013
RESOLUÇÃO Nº047 - Proc. 07/07/001.618/2013
RESOLUÇÃO Nº048 - Proc. 07/10/003.208/2013
RESOLUÇÃO Nº049 - Proc. 07/10/001.355/2013

2º CPI

RESOLUÇÃO Nº050 - Proc. 07/03/001.825/2013
RESOLUÇÃO Nº051 - Proc. 09/64/000.103/2013
RESOLUÇÃO Nº052 - Proc. 09/71/000.135/2013
RESOLUÇÃO Nº053 - Proc. 09/71/000.133/2013
RESOLUÇÃO Nº054 - Proc. 09/62/000.737/2012
RESOLUÇÃO Nº055 - Proc. 09/72/000.657/2013
RESOLUÇÃO Nº056 - Proc. 09/000.050/2014
RESOLUÇÃO Nº057 - Proc. 07/000.223/2014

3º CPI

RESOLUÇÃO Nº058 - Proc. 07/02/002.843/2013
RESOLUÇÃO Nº059 - Proc. 07/08/001.426/2013
RESOLUÇÃO Nº060 - Proc. 09/920.092/2014
RESOLUÇÃO Nº061 - Proc. 09/920.208/2014
RESOLUÇÃO Nº062 - Proc. 07/03/001.747/2013

4º CPI

RESOLUÇÃO Nº063 - Proc. 07/03/001.634/2013
RESOLUÇÃO Nº064 - Proc. 07/10/002.568/2013
RESOLUÇÃO Nº065 - Proc. 07/09/002.541/2013

5º CPI

RESOLUÇÃO Nº066 - Proc. 09/001.572/2013
RESOLUÇÃO Nº067 - Proc. 07/10/002.838/2013
RESOLUÇÃO Nº068 - Proc. 07/03/002.230/2013
RESOLUÇÃO Nº069 - Proc. 07/05/001.506/2013
(*)Republicado por incorreção no DO Rio de 15/01/2014.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/01/2014

05/005.569/2013 — AUTORIZO a remoção de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 22.635/2003 e na manifestação favorável da comissão instituída pela Resolução SMA nº 1.865 de 04/10/2013.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/01/2014

04/000.814/1013 - Homologo o resultado do concurso público realizado por esta Municipalidade para preenchimento de cargo de Agente de Fazenda, que teve correspondente classificação final publicada no D.O. Rio de 07 de janeiro de 2014, mediante o Edital SMA/SMF nº 02/2014.

DESPACHOS DA ASSESSORA EXPEDIENTE DE 14/01/2014

Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1790, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no D. O. Rio de 06 de fevereiro de 2013, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito dos processos abaixo relacionados**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XX-XIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

07/003.600/2013 — 07/06/000.998/2013

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 15/01/2014

Processo nº 05/000.184/2014

Averbe-se o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército pelo servidor **SIDVAL LIMA**, matrícula nº 10/087.351-3, no período de 15/05/1975 a 14/11/1975, no total de 184 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se o disposto na Lei complementar nº 34, publicada no D. O. Rio de 02/12/1997.
Solicitação feita em 10/01/2014.

Processo nº 05/005.501/2013

Averbe-se o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército pelo servidor **ROBSON SANTOS**, matrícula nº 11/112.528-5, no período de 15/01/1979 a 31/01/1980, no total de 382 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se o disposto na Lei complementar nº 34, publicada no D. O. Rio de 02/12/1997.
Solicitação feita em 23/12/2013.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA PORTARIAS “P” DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo nº 05/100.011/2014 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 3618 FERNANDA MOURÃO SILVA, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula 10/283.766-4, com eficácia a contar de 15/01/2014.

Nº 3619 TAIANE MOTTA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula 10/272.062-1, com eficácia a contar de 15/01/2014.

Nº 3620 JAQUELINE VASCONCELOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/249.054-8, com eficácia a contar de 15/01/2014.

Nº 3621 CARLA CRISTINA GUEDES DE OLIVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/249.059-7, com eficácia a contar de 15/01/2014.

Nº 3622 FELIPE CEZAR SANTOS SILVEIRA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/272.144-7, com eficácia a contar de 15/01/2014.

Nº 3623 CRISTIANO SIQUEIRA BOCCOLINI, NUTRICIONISTA, matrícula 10/217.071-0, com eficácia a contar de 15/01/2014.

Nº 3624 DANIELI DE OLIVEIRA CIUFFO, ENFERMEIRO, matrícula 10/281.561-1, com eficácia a contar de 15/01/2014.

Nº 3625 FABIANA BORGES RIBEIRO, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula 10/231.444-1, com eficácia a contar de 15/01/2014.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2014**

05/005.569/2013 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CESAR MASSEAU PEREIRA, Agente de Administração, matrícula nº 10/095.685-4, consoante autorização do Senhor Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 22.635/2003.

14/000.552/2013 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, WILLIAM DOS SANTOS VILAR, Agente de Administração, matrícula nº 10/193.076-7, consoante autorização do Senhor Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 22.635/2013.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2014**

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

05/005.403/2013 – JULIANA PINTO RAMOS RANGEL, Técnico em Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e do Município de Itaguaí, matrículas nºs 29/294.420-5 e 36988..

05/004.233/2013 – ANTONIO AMBRÓSIO DE OLIVEIRA NETO, Médico – Patologia do Município do Rio de Janeiro e Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrículas nºs 29/292.247-4 e 1163192.

05/005.419/2013 – MARCIA DAMIANA DOS SANTOS MACHADO, Técnico em Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, matrícula nº 29/294.422-1 e Identidade Funcional nº 5000740.

05/005.321/2013 – VANESSA DE SOUZA PEREIRA, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Ministério da Saúde, matrículas nºs 29/293.160-8 e 1533461.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2014**

09/63/000.152/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:

- 1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor MARIA MARLUCE DINIZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.947-9, ocorrida em 06/06/013;
- 2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometida pelo servidor no período de 18/03/013 a 05/06/013, véspera das reassunções (sem ressarcimento financeiro);
- 3.Arquivar o presente feito disciplinar.

07/001.488/2013 – Onde se lê, 10/224.768-5. **Leia-se**, 10/224.768-2.

DOMINGO NÃO É DIA DE TRABALHO

*Fonte: Google Analytics

Mas é um dia especial para o Portal do Servidor. A fonte de medição do site* não nos deixar mentir. Domingo, para nossa surpresa, se tornou um grande dia pra gente. Pelo número maior de acessos, visitas, tempo de permanência e páginas visitadas.

Tempo de sobra? Folga? Relax? Pelos dados, concluímos que o servidor, aos domingos, têm o maior prazer de estar com a gente.
<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>.

**No Portal do Servidor, domingo
tem no mínimo o dobro de acessos
comparados aos outros dias.**



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

Atestadores de notas fiscais referente à aquisição de bens pela SMDS.

NOME / MATRICULA

- 1- Marcia Moura de Oliveira Pereira 10/189.131-6
- 2- Ivone da Silva Lontra 11/190.474-7
- 3- Carlos Frederico J. dos Santos 11/096.140-9
- 4- Venino Jose do Nascimento Junior 10/160.667-2

RESOLUÇÃO “P” Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

Atestadores de notas fiscais referente aos serviços contratados pela SMDS.

NOME / MATRICULA

- 1- Carlos Alberto da Silva Vieira 10/165.863-2
- 2- Venino Jose do Nascimento Junior 10/160.667-2
- 3- Jose Carlos Araújo 10/243.061-9
- 4- Luiz Carlos Lima da Silva 11/247.769-3

RESOLUÇÃO “P” Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/001.581/2012 - Contrato n.º 130/2012- Dinâmica Segurança Patrimonial Ltda. – Prestação de serviços de vigilância armada no almoxarifado da SMDS.

NOME / MATRICULA

- 1- Ivone da Silva Lontra 11/190.474-7
- 2- Carlos Alberto da Silva Vieira 10/165.863-2
- 3- Marco Antônio Barcellos Ribeiro 11/117.711-2

RESOLUÇÃO “P” Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a)

último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/001.957/2007 – Contrato nº 196/2007- Antônio Augusto de Araújo Marques. – Locação do imóvel situado a Rua do Couto n.º 310 - Penha/RJ, para funcionamento do Almoxarifado da SMDS.

NOME / MATRICULA

- 1- Ivone da Silva Lontra 11/190.474-7
- 2- Carlos Frederico J.dos Santos 11/096.140-9
- 3- Venino Jose do Nascimento Junior 10/160.667-2
- 4- Luís Carlos Lima da Silva 10/247.769-3

RESOLUÇÃO “P” Nº 011 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/001.648/2009 – Contrato nº 152/2009- Rabela Transportes Gerais Ltda. – Locação de 02(dois) veículos tipo pick-up com combustível e com motorista para atender ao almoxarifado da SMDS.

NOME / MATRICULA

- 1- Ivone da Silva Lontra 11/190.474-7
- 2- Carlos Alberto da Silva Vieira 10/165.863-2
- 3- Marco Antônio Barcellos 10/117.711-2
- 4- Carlos Frederico J. dos Santos 11/096.140-9

RESOLUÇÃO “P” Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/001.648/2009 – Contrato nº 155/2009- Locadora de Veículos Eldorado Ltda. – Locação de 02(dois) veículos tipo van(kombi) com combustível e com motorista para atender a SMDS..

NOME / MATRICULA

- 1- Carlos Alberto da Silva Vieira 10/165.863-2
- 2- Ivone da Silva Lontra 11/190.474-7
- 3- Marco Antônio Barcellos Ribeiro 10/117.711-2
- 4- Carlos Frederico J. dos Santos 11/096.140-9

RESOLUÇÃO “P” Nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/001.859/2012 - Contrato n.º 185/2012- Trivale Administração Ltda. – Prestação de serviços de agenciamento do abastecimento da frota de veículos da SMDS.

NOME / MATRICULA

- 1- Carlos Alberto da Silva Vieira 10/165.863-2
- 2- Marco Antônio Barcellos Ribeiro 10/117.711-2
- 3- José Carlos Araújo 10/243.061-9
- 4- Venino José do Nascimento Junior 10/160.667-2

RESOLUÇÃO “P” Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/002.400/2013 - CONTRATO Nº 173/2013- Transportadora Frisch Ltda-Me. – Prestação de serviços de locação de 01(um) caminhão baú para atender a SMDS.

NOME / MATRICULA

- 1- Carlos Alberto da Silva Vieira 10/165.863-2
- 2- Ivone da Silva Lontra 11/190.747-7
- 3- Marco Antônio Barcellos Ribeiro 10/117.711-2
- 4- Carlos Frederico J.dos Santos 11/096.140-9

RESOLUÇÃO “P” Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/002.319/2012 - CONTRATO Nº 260/2012- COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. – Prestação de serviços de fornecimento e distribuição de lanches prontos para atender as necessidades da SMDS.

NOME / MATRICULA

- 1- Marcia Moura de Oliveira Pereira 10/189.131-6
- 2- Carlos Alberto da Silva Vieira 10/165.863-2
- 3- Venino Jose do Nascimento Junior 10/160.667-2
- 4- Luiz Carlos Lima da Silva 11/247.769-3

RESOLUÇÃO “P” Nº 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/001.089/2013 – Contrato nº 139/2013- Tamoyo Internacional Agencia de Viagens e Turismo. – Contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, terrestres e aquaviárias para atender a SMDS.

NOME / MATRICULA

- 1- Venino Jose do Nascimento Junior 10/160.667-2
- 2- Marcia Moura de Oliveira Pereira 10/189.131-6
- 3- Luiz Carlos Lima da Silva 10/247.769-3
- 4- Carlos Alberto da Silva Vieira 10/165.863-2

RESOLUÇÃO “P” Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos contratos e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Cesar os efeitos da Resolução “P” 067 de 25 de Janeiro de 2012.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

ANEXO I

PROCESSO Nº 04/000.808/2010 - CONTRATO Nº 31/2011- BANCO DO BRASIL S.A - Prestação de serviços de pagamento dos benefícios sociais no âmbito da administração direta e indireta por meio de transferência bancária, utilizando cartão magnético, com logomarca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

NOME / MATRÍCULA

1- Josileide de Oliveira Militrão 11/241.120-5
2 - Fabiana Pereira da Silva 10/252.140-9
3 - Sandra Pontes Menna Barreto 10/243.058-5

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 09/01/2014

Processo nº 08/000.042/2014- Aprovo a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMDS às fls. 19 do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controles, oportunamente. Os gestores Claudia Gomes Lasry, matrícula nº 11/240.720-3, Nilceia Carneiro da Silva, matrícula nº 11/240.744-3 respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

Processo nº 08/000.049/2014- Aprovo a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMDS às fls.10 do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controles, oportunamente. Os gestores Maria Conceição de Matos Muniz, matrícula nº 10/179.262-1, Rose Claudia Dória, matrícula nº 11/241.078-5 respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

Processo nº 08/003.472/2013- Aprovo a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMDS às fls. 17 do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controles, oportunamente. Os gestores Marcos Antônio Barcellos Ribeiro, matrícula nº 11/117.711-2, Carlos Alberto da Silva Vieira, matrícula nº 10/165.863-2 respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

Processo nº 08/003.916/2013- Aprovo a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMDS às fls.19 do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controles, oportunamente. Os gestores Maria da Conceição de Matos Muniz, matrícula nº 10/179.262-1, Rose Claudia Dória, matrícula nº 11/241.078-5 respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

Processo nº 08/003.493/2013- Aprovo a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMDS às fls. 26 do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controles, oportunamente. Os gestores Manoel Alves de Souza, matrícula nº 13/099.031-7, Sandrini Gomes de Oliveira Barros, matrícula nº 12/229.159-9 respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

Processo nº 08/003.913/2013- Aprovo a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMDS às fls. 12 do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controles, oportunamente. Os gestores Maria da Conceição da Luz Ferreira, matrícula nº 10/241.208-8, Denise dos Santos Casagrande, matrícula nº 11/235.673-1 respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

Processo nº 08/003.784/2013- Aprovo a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMDS às fls. 12 do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controles, oportunamente. Os gestores Liliane Machado, matrícula nº 10/173.174-4, Maria de Fatima da Costa Borges, matrícula nº 11/111.747-2 respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

Processo nº 08/003.860/2013- Aprovo a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMDS às fls. 20 do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controles, oportunamente. Os gestores Devanir Corrêa, matrícula nº 11/241.071-0, Jailton Fernandes Martins, matrícula nº 12/173.180-1 respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/01/2014

PROCESSO Nº 08/003.584/2013 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 226.008,62, da Instituição Casa Espírita Tesloo, convênio nº 06/2012, Projeto de Gestão Proteção Básica e Especial na área da 8ª CDS, referente ao mês de setembro/2013, apresentada no valor total de R\$ 337.867,03, e que não aceitas as despesas no valor de R\$ 11.392,29, e a desconsideração das despesas no valor de R\$ 100.466,12, por estar aguardando a regularização das pendências, conforme a análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 322/323.

PROCESSO Nº 08/002.811/2013- Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.204,19, da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 285/2012, Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de julho/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 84.

PROCESSO Nº 08/003.577/2013- Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 10.305,55, da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 285/2012, Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de agosto/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls.94.

PROCESSO Nº 08/002.809/2013- Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 2.599,47, da Instituição Obra do Berço, para execução do convênio nº 285/2012, Projeto Acolher para Educar, referente ao mês de junho/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 62.

PROCESSO Nº 08/003.564/2013- Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 186.165,01, da Instituição Central de Oportunidades, convênio 18/2012, Projeto de Gestão Proteção Básica e Especial na área da 6ª CDS, referente ao mês de outubro/2013, apresentada no valor total de R\$ 211.593,35, não foram consideradas as despesas no valor total de R\$ 25.428,34, por estar aguardando a regularização das pendências, conforme a análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 251.

PROCESSO Nº 08/003.585/2013- Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 241.590,78, da Instituição Central de Oportunidades, convênio 79/2012, Projeto de Gestão Proteção Básica e Especial na área da 5ª CDS, referente ao mês de outubro/2013, apresentada no valor total de R\$ 285.161,82, ratificando a glosa no valor de R\$ 230,00 e não considerando as despesas no valor total de R\$ 43.341,04,, por estar aguardando a regularização das pendências, conforme a análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls.299/300.

EXPEDIENTE DE 15/01/2014

PROCESSO Nº 08/003.722/2013 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 530.162,52, da Instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos – CEACA-VILA, convênio nº 05/2012, Projeto Gestão Proteção Básica e Especial na área da 2ª CDS, referente ao mês de outubro/2012, apresentada no valor total de R\$ 530.542,02, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 379,50, conforme a análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 436/437.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/01/2014 RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08/001.898/2012 Onde se lê: “ Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 209.012,95 ...” publicado no D.O. Nº 194 de 27/12/2013, às fls. 55 **Leia-se:** “ Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 204.122,32...”.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 15/01/14 ERRATA

Retificação da publicação do D.O. Rio nº 205, Ano XXVII, de 15/01/14, fls. 16, 1ª coluna:

Onde se lê:

PROCESSO 08/003.837/13 – “**APROVO**” o Termo de Referência inseridos de fls. 33 a 35, bem como **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, com base no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, e art. 397 do RGCAF, sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Contratação de Serviços Gráficos para a realização da I Conferência Municipal de Direitos Humanos da Cidade do Rio de Janeiro, que se realizará nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2014, com fulcro no Artigo 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

Leia-se:

PROCESSO 08/003.837/13 – “**APROVO**” o Termo de Referência inseridos de fls. 33 a 35, bem como **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, com base no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, e

art. 397 do RGCAF, sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para Contratação de Serviços Gráficos para a realização da I Conferência Municipal de Direitos Humanos da Cidade do Rio de Janeiro, que se realizará nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2014, com fulcro no Artigo 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Pierre Alex Domiciano Batista**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax:

GERÊNCIA DE URBANIZAÇÃO PORTARIA “P” N.º 001/14 (*)

A GERÊNCIA DE URBANIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 001 – Designar Clarissa Age, assessora III, matrícula 60/286456-9, em substituição a Márcia de Moraes Coutinho, arquiteta, matrícula 11/175.186-6, com eficácia a partir de 01/01/2014, permanecendo Marcelo Jabre Rocha, engenheiro, matrícula 11/208.893-8 e Jorge Pedro Almeida Lima, engenheiro, matrícula 10/247.126-6, como fiscais do Gerenciamento do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro – Terceira Etapa - PROAP III”, referente ao contrato nº 043/2011, processo nº 16/000.435/2011.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O do dia 15/01/2014.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Hans Fernando Rocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02.01.2014

09/63/001139/2011 – AUTORIZO a supressão de 20,32% (vinte virgula trina e dois por cento), do contrato nº 042/11, com o H.M. Lourenço Jorge, a partir de 20.10.13, referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares – modelo BIRD-6400, mantido com a empresa, ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., na forma do artigo 65 inciso I, letra b e § 1º da Lei 8666/93, e suas alterações.

EXPEDIENTE DE 13.01.2013

09/005209/2013 – Com base na manifestação do órgão gerenciador do Sistema de registro de Preço através do Ofício nº 3406/2013 do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) fica autorizada a SMS, a fazer uso dos preços registrados na ATA de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 079/2013.

EXPEDIENTE DE 14.01.2014

09/002952/2013 – Retifico o autorizo de abertura da licitação publicado no D.O. Rio de 25.10.2013 referente à aquisição de material de consumo para o Programa de Medicina Tradicional Chinesa – Acupuntura. **Onde se lê:** do agrupamento nº 2013/8603, no valor estimado de R\$ 19.620,00 (dezenove mil e seiscentos e vinte reais).

Leia-se: do agrupamento nº 2013/8692, no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

09/004051/2013 – Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão para sistema de Registro de Preço de acordo com o termo de referência às fls. 319 a 339 do p.p., do agrupamento nº 2013/8688, no valor estimado de R\$ 11.916.174,17 (onze milhões e novecentos e dezesseis mil e cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de material médico hospitalar para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, processo 09/004051/2013.

09/004508/2013 - Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão para sistema de Registro de Preço de acordo com o termo de referência às fls. 1.134 a 1.144 do p.p., do agrupamento nº 2013/8695, no valor estimado de R\$ 322.190.596,64 (trezentos e vinte e dois milhões, cento e noventa mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades Hospitalares ou de Atenção Básica da rede da Secretaria Municipal de Saúde processo 09/004508/2013.

09/005205/2013 – Retifico o autorizo de abertura da licitação publicado no D.O. Rio de 19.12.2013, referente à aquisição de Ureterorenoscópio Flexível para atender o serviço de urologia do Hospital Municipal da Piedade.

Onde se lê: Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão de acordo com o termo de referência.

Leia-se: Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão para sistema de Registro de Preço de acordo com o termo de referência.

09/005647/2013 – Aprovo o Termo de Referência e seus anexos, inserido às fls. 103 e 125 do p.p., referente à prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

09/64/000358/2013 - Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão para sistema de Registro de Preço de acordo com o termo de referência às fls. 35 e 36 do p.p., do agrupamento nº 2013/502, no valor estimado de R\$ 22.276,80 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de maca para transferência de paciente no Centro Cirúrgico Hospital Municipal Miguel Couto, processo 09/64/000358/13.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14.01.2014

09/006.283/11 – AUTORIZO - a prorrogação do período de vigência do contrato de comodato nº 016/12, referente ao fornecimento de equipamentos completos do GeneXpert IV, em embalagens originais a serem utilizados em 11 laboratórios de unidades básicas da Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção da Saúde para diagnóstico da tuberculose pulmonar, mantido com a FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/02/2014 a 14/02/2015, na forma dos artigos 579/585, do Código Civil.

Onde se lê: Processo nº 09/000.604/2012 - **AUTORIZO** a prorrogação do período de vigência dos Contratos nº 010/12, 011/12, 012/12, 013/12, 014/12, 015/12 e 016/12, com o Hospital Municipal Paulino Werneck, mantido com as empresas LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., ALERE S/A., STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA., ALE-RE S/A., AFLV COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA. e WOLF COMERCIAL LTDA. pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **16/01/2014 a 15/07/2014**,

Leia-se: Processo nº 09/000.604/2012 - **AUTORIZO** a prorrogação do período de vigência dos Contratos nº 010/13, 011/13, 012/13, 013/13, 014/13, 015/13 e 016/13, com o Hospital Municipal Paulino Werneck, mantido com as empresas LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., ALERE S/A., STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA., ALE-RE S/A., AFLV COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA. e WOLF COMERCIAL LTDA. pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **16/01/2014 a 15/07/2014**,

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 15 DE JANEIRO DE 2014
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 105 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/927 542/2013 (S/ SUBVISA/GLCP/SCCQ), aposentar MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRA-DE SOARES, Médico Veterinário, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/094 738-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 106 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/63/000 319/2013 (S/SUBHUE/HMLJ), aposentar SONIA LUCIA BESSA, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/174 366-5, com proventos proporcionais, na fração de 18/30 (dezoito, trinta avos), nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 107 – Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP “P” nº 101 de 13/01/2014, publicada no D.O. RIO de 15/01/2014.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 108 - Tendo em vista o que consta do Email S/SUBPAV de 15/01/2014, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, DANIELA MENAGED KANER, Psicólogo, matrícula 10/245 614-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Policlínica Newton Bethlem), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 109 - Tendo em vista o que consta do Formulário de Permuta de 10/01/2014, remover, por permuta, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

1 – MONICA DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235 954-5, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, para o Hospital Municipal Jesus.

2 – EDNA JOEL DE ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236 280-4, do Hospital Municipal Jesus, para o Hospital Municipal Lourenço Jorge.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 15 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 1 de 02 de Janeiro de 2013 PROCESSO N. 09/51/000359/2012 - NEUZA ALVES ELIZIARIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/008.708-0. Fixo em R\$ 2.399,22 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), a partir de 03/01/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.183,49
60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 899,71
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 388 de 27 de Fevereiro de 2013 PROCESSO N. 09/31/000481/2012 - ROSILDA BATISTA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA : 15/132.906-9. Fixo em R\$ 1.683,23 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), a partir de 28/02/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 26/30 886,97
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 522,38
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 26/30 273,88
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 144 de 07 de Janeiro de 2013 PROCESSO N. 09/01/000438/2010 - CLEONICE PEREIRA NUNES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/014.459-2. Fixo em R\$ 1.956,86 (HUM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 08/01/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 27/30 1.065,14
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 607,30
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 27/30 284,42
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3578 de 09 de Outubro de 2012 PROCESSO N. 09/01/000280/2012 - AMANCIO SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU 2ª CATEGORIA 2º G. ESPECIALIZADO . MATRÍCULA : 15/089.650-6. Fixo em R\$ 2.257,82 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de 10/10/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 34/35 1.149,67
55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 801,16
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 34/35 306,99
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3909 de 28 de Dezembro de 2012 PROCESSO N. 09/64/000324/2012 - JOSE RAMOS, SERVENTE (SMS) CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA : 15/068.042-1. Fixo em R\$ 1.676,87 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), a partir de 02/01/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 678,00
65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 646,11
GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 316,02
ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 36,74

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 121 de 07 de Janeiro de 2013 PROCESSO N. 09/52/000250/2012 - EDIT RODRIGUES DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA : 15/095.144-2. Fixo em R\$ 2.076,15 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), a partir de 02/07/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.023,43
55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 736,70
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 578 de 12 de Março de 2013 PROCESSO N. 09/63/000435/2013 - MARY ADILES BRESOLA SCOTT DE ALMEIDA, MEDICO CLINICA MEDICA CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA : 15/149.256-0. Fixo em R\$ 2.616,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), a partir de 13/03/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92) 22/30 1.502,72
40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 693,79
DIREITO PESSOAL - 4/10 - S.DAI-6 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA LEI 94/79) 22/30 187,92
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 22/30 231,75
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 960 de 02 de Abril de 2013 PROCESSO N. 09/63/001909/2011 - JOSE TEOFILIO SARAIVA, MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA : 15/167.083-5. Fixo em R\$ 1.642,12 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), a partir de 03/04/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79) 18/35 1.053,86
35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 425,74
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 18/35 162,52
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 421 de 01 de Março de 2013 PROCESSO N. 09/52/000220/2011 - SANDRA FERREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/145.052-7. Fixo em R\$ 1.994,35 (HUM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), a partir de 04/03/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92 C/C L. 94/79) 95/100 1.124,32
40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 569,81
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 95/100 300,22
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 964 de 02 de Abril de 2013 PROCESSO N. 09/62/000045/2013 - ELIANA ALVES BRANDAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/133.095-0. Fixo em R\$ 2.789,82 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de 03/04/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) . 1.183,49
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º). 674,78
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02
ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 615,53
ANULO A APOSTILA LAVRADA EM 09/07/2013, FACE INCLUSÃO DE PARCELA.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 1079 de 16 de Maio de 2012 PROCESSO N. 09/001557/2012 - MARIA DAS MERCES ALVES DE LIMA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU 2ª CATEGORIA 2º G. ESPECIALIZADO. MATRÍCULA: 15/237.948-5. Fixo em R\$ 759,39 (SETECENTOS E

CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 18/05/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 08/30 622,00

15% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 57,13
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 08/30 80,26
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 1351 de 30 de Abril de 2013 PROCESSO N. 09/69/000334/2011 - RALPH ANTONIO XAVIER FERREIRA, MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/090.243-7. Fixo em R\$ 3.784,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), a partir de 02/05/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.049,17
60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.419,11
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 1358 de 30 de Abril de 2013 PROCESSO N. 09/75/000773/2013 - MARIA LAURA VALOIS BARBOSA LASTRES, MEDICO HEMOTERAPIA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/125.808-6. Fixo em R\$ 3.429,53 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), a partir de 02/05/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.049,17
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.064,34
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 1029 de 02 de Abril de 2013 PROCESSO N. 09/64/000017/2012 - ANGELO FERREIRA SALES, MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA: 15/125.967-0. Fixo em R\$ 3.547,79 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 04/04/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.049,17
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.182,60
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 2600 de 21 de Junho de 2013 PROCESSO N. 09/002571/2013 - ANA LUCIA MARTINS TESCH, AGENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE ESPECIAL . MATRÍCULA : 15/224.391-3. Fixo em R\$ 2.551,16 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), a partir de 24/06/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91) 747,77
20% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 149,55
DIREITO PESSOAL - S.DAI-5 (L. 94/79, ART.74, II, “a” E “b”) 576,53
GRATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO 144,07% (LEI 3.789/04, ART. 22) 1.077,31

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3387 de 06 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/51/000125/2013 - JAIRA SILVA RIBEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA. MATRÍCULA: 15/091.488-7. Fixo em R\$ 2.868,74 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 07/08/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 880,40
DIREITO PESSOAL - 7/10 - 90% - S.DAI-5 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 94/79) 387,62
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3315 de 30 de Julho de 2013 PROCESSO N. 09/52/000201/2013 - ALZIRA MELO PEREIRA, ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA : 15/130.811-3. Fixo em R\$ 4.033,44 (QUATRO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 01/08/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49

50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.262,42
DIREITO PESSOAL - 4/10 - S.DAI-5 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA L. 94/79) 246,18
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3319 de 30 de Julho de 2013 PROCESSO N. 09/52/000228/2013 - MARIA DAS DORES CARVALHO DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/134.955-4. Fixo em R\$ 2.321,04 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E HUM REAIS E QUATRO CENTAVOS), a partir de 01/08/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 720,32
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3362 de 02 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/33/000179/2013 - NISETE MATHEUS MOCO, COPEIRO (SMS) CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA : 15/160.303-4. Fixo em R\$ 1.409,94 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 05/08/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 678,00
35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 355,37
GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 337,35
ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 39,22

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3162 de 24 de Julho de 2013 PROCESSO N. 09/64/000107/2013 - MARIA CRISTINA CAMARA CURSINO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/092.777-2. Fixo em R\$ 2.324,24 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), a partir de 25/07/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.183,49
55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 824,73
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3380 de 05 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/62/000335/2013 - JORGE LUIZ GANIMI NEJAIM, ADMINISTRADOR CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA : 15/097.053-3. Fixo em R\$ 7.686,22 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), a partir de 06/08/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 3789/2004) 1.788,22
55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 983,52
DIREITO PESSOAL - 6/10 - S.DAI-6 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA LEI 94/79) 410,34
ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 2.012,79
GRATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO 139,32% (LEI 3.789/04, ART. 22) 2.491,35

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 2290 de 12 de Junho de 2013 PROCESSO N. 09/65/000067/2013 - MARIA LEONILDA GIGLIO SANTOS, MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA : 15/125.133-9. Fixo em R\$ 3.429,53 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), a partir de 14/06/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.049,17
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.064,34
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 2930 de 15 de Julho de 2013 PROCESSO N. 09/64/000114/2013 - MARIA ALICE GOMES DE CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/133.033-1. Fixo em R\$ 2.324,24 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), a partir de 16/07/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.183,49
55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 824,73
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 2929 de 15 de Julho de 2013 PROCESSO N. 09/64/000095/2013 - DEBORA MARIA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/135.014-9. Fixo em R\$ 2.174,29 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), a partir de 16/07/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.183,49
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 674,78
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 2067 de 29 de Maio de 2013 PROCESSO N. 09/33/000009/2013 - MARIA DAS GRACAS ALVES RANGEL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/226.970-2. Fixo em R\$ 1.799,41 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS), a partir de 03/06/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.183,49
20% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 299,90
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 1474 de 10 de Maio de 2013 PROCESSO N. 09/33/000166/2013 - LUCI CORREA, TECNICO DE ENFERMAGEM CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA : 15/014.051-7. Fixo em R\$ 2.581,42 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E HUM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de 02/05/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.297,37
60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 968,03
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 1924 de 25 de Junho de 2012 PROCESSO N. 09/924585/2012 - JOSE AMERICO LEAL CANDIDO DA SILVA, MEDICO VETERINARIO CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA : 15/002.722-7. Fixo em R\$ 4.210,75 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), a partir de 23/06/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.951,59
65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.464,16
DIREITO PESSOAL - S.DAI-4 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 94/79) 494,03
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 300,97

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 1589 de 15 de Maio de 2013 PROCESSO N. 09/53/000040/2013 - LENIR RIBEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/113.796-7. Fixo em R\$ 2.249,27 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), a partir de 16/05/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.183,49
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 749,76
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 363 de 26 de Fevereiro de 2013 PROCESSO N. 09/61/000722/2012 - EVA ALVES MELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA: 15/144.491-8. Fixo em R\$ 1.386,33 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), a partir de 26/02/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92) 23/30 784,63
35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 359,42
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 23/30 242,28
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 2862 de 09 de Julho de 2013 PROCESSO N. 09/68/000010/2013 - CARMEN DE SOUZA RODRIGUES, AGENTE DE DOCUMENTACAO MEDICA CATEGORIA ESPECIAL ‘A’ . MATRÍCULA

: 15/229.878-4. Fixo em R\$ 1.607,34 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 10/07/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92) 1.023,43
20% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 267,89
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3917 de 28 de Dezembro de 2012 PROCESSO N. 09/32/000388/2012 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL ‘A’. MATRÍCULA : 15/120.481-7. Fixo em R\$ 3.193,01 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E HUM CENTAVO), a partir de 02/01/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 27/30 1.844,25
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.064,34
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 27/30 284,42
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 1055 de 12 de Abril de 2013 PROCESSO N. 09/31/000085/2013 - MARIA SOLANGE DOS SANTOS VICENTINI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/238.303-2. Fixo em R\$ 1.319,57 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a partir de 15/04/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 22/30 867,89
20% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 219,93
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 22/30 231,75
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 2291 de 12 de Junho de 2013 PROCESSO N. 09/77/000048/2013 - ALBA REGINA DOS REIS VASCONCELOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU 2ª CATEGORIA 2º G. ESPECIALIZADO . MATRÍCULA : 15/179.916-2. Fixo em R\$ 1.086,46 (HUM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 14/06/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 16/30 678,00
30% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 239,92
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 16/30 168,54
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 573 de 11 de Março de 2013 PROCESSO N. 09/61/000754/2012 - IZABEL ANGRA MOREIRA DA LUZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/132.590-1. Fixo em R\$ 1.889,38 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), a partir de 12/03/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 27/30 1.065,14
40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 539,82
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 27/30 284,42
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3254 de 30 de Julho de 2013 PROCESSO N. 09/01/000061/2013 - ALZIRA DO AMARAL MOREIRA DAMASCENO, TECNICO DE LABORATORIO CATEGORIA ESPECIAL . MATRÍCULA: 15/174.814-4. Fixo em R\$ 1.188,54 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 31/07/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 17/30 735,18
30% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 274,28
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 179,08
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3489 de 14 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/51/000134/2013 - MARLENE SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/102.238-3. Fixo em R\$ 2.321,04 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E HUM REAIS E QUATRO CENTAVOS), a partir de 15/08/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 720,32
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3763 de 29 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/64/000221/2013 - MARIA JOSE DE SOUZA SOARES, COPEIRO (SMS) CATEGORIA ESPECIAL ‘A’. MATRÍCULA : 15/111.333-1. Fixo em R\$ 1.470,80 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), a partir de 02/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 28/30 678,00
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 441,34
GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 28/30 314,86
ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 28/30 36,60
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3428 de 09 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/925346/2013 - PLINIO AFONSO FERREIRA FILHO, ART DE SERVICOS DE GARAGEM CLASSE ESPECIAL . MATRÍCULA: 15/072.191-0. Fixo em R\$ 1.782,51 (HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS), a partir de 11/08/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91) 723,18
65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 702,20
GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 337,35
GRAT. SERV. ARTESANAL E RODOVIÁRIO (L. 937/86) 19,78

PORTARIA ‘P’ S/SUCG/CGP N. 3430 de 12 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/003998/2013 - ELIZABETH CRISTINA COELHO SOARES, MEDICO CLINICA MEDICA CATEGORIA ESPECIAL ‘A’. MATRÍCULA : 15/125.299-8. Fixo em R\$ 3.913,50 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir de 13/08/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49
55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.388,66
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3767 de 29 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/64/000162/2013 - TEREZINHA DE JESUS AZEVEDO FERREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORI . MATRÍCULA : 15/131.552-2. Fixo em R\$ 2.321,04 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E HUM REAIS E QUATRO CENTAVOS), a partir de 02/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 720,32
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3722 de 26 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/51/000147/2013 - CIRENE FERREIRA AYCE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/132.942-4. Fixo em R\$ 2.016,91 (DOIS MIL, DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), a partir de 28/08/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 28/30 1.179,15
35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 522,90
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 28/30 314,86
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3390 de 07 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/66/000063/2013 - GERSON DE PAIVA RODRIGUES, MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL ‘A’. MATRÍCULA : 15/088.384-3. Fixo em R\$ 4.039,74 (QUATRO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 09/08/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49
60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.514,90
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3761 de 29 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/33/000199/2013 - ELENICE DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL ‘A’. MATRÍCULA : 15/131.914-4. Fixo em R\$ 2.144,79 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 02/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.092,51
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 714,93
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 3548 de 20 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/52/000188/2013 - ROBERTO VICTER FERREIRA, MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL ‘A’. MATRÍCULA : 15/090.008-4. Fixo em R\$ 4.039,74 (QUATRO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 21/08/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49
60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.514,90
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 2926 de 15 de Julho de 2013 PROCESSO N. 09/61/000205/2013 - JACI DOS SANTOS FARIAS, ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL ‘A’. MATRÍCULA : 15/120.305-8. Fixo em R\$ 3.547,79 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 16/07/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.049,17
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.182,60
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 2149 de 06 de Junho de 2013 PROCESSO N. 09/62/000167/2011 - ARLINDA FERREIRA COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/135.372-1. Fixo em R\$ 2.789,82 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de 07/06/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.183,49
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 674,78
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02
ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 615,53

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 4174 de 04 de Outubro de 2013 PROCESSO N. 09/64/000273/2013 - DEGUIMAR MARTINS RODRIGUES, TECNICO EM RADIOLOGIA CATEGORIA ESPECIAL ‘A’. MATRÍCULA : 15/179.971-7. Fixo em R\$ 1.418,03 (HUM MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRÊS CENTAVOS), a partir de 07/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 19/30 877,13
30% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 327,24
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 19/30 213,66
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N. 4135 de 30 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/71/000120/2013 - WANDA DIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA. MATRÍCULA: 15/121.177-0.

Fixo em R\$ 2.401,08 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E HUM REAIS E OITO CENTAVOS), a partir de 01/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 800,36
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 2066 de 29 de Maio de 2013 PROCESSO N. 09/65/000051/2013 - JUNICAEEL GOMES, TECNICO DE LABORATORIO CATEGORIA ESPECIAL 'A'. MATRÍCULA : 15/176.114-7. Fixo em R\$ 1.548,86 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 30/05/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 24/35 889,63
40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 442,53
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 24/35 216,70
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4140 de 30 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/51/000200/2013 - MARIA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/130.765-1. Fixo em R\$ 2.088,94 (DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 01/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 27/30 1.137,03
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 648,29
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 27/30 303,62
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3900 de 09 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/01/000129/2013 - GISELE DE OLIVEIRA, MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL 'A'. MATRÍCULA : 15/149.123-2. Fixo em R\$ 3.534,78 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), a partir de 11/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49
40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.009,94
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3762 de 29 de Agosto de 2013 PROCESSO N. 09/61/000257/2013 - VALDIR CARLOS DA SILVA, SERVENTE (SMS) CATEGORIA ESPECIAL 'A'. MATRÍCULA : 15/070.531-9. Fixo em R\$ 1.714,55 (HUM MIL, SETECENTOS E CATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a partir de 02/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 678,00
65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 659,98
GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L. 1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 337,35
ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94-AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 39,22

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3856 de 05 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/017215/1997 - WALQUIRIA PEREIRA DE SOUZA BARROS, ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL 'A'. MATRÍCULA: 15/091.408-5. Fixo em R\$ 5.565,95 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), a partir de 06/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49
55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.388,66
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35
ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 1.652,45

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4144 de 30 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/33/000219/2013 - NAIDE LUCIA TARANTO PEREIRA RODRIGUES, MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL

'A'. MATRÍCULA : 15/111.021-2. Fixo em R\$ 3.787,26 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), a partir de 01/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.262,42
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3999 de 16 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/62/000579/2013 - CANDIDA ANGELINA DE LIMA MARTINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/120.983-2. Fixo em R\$ 2.936,58 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), a partir de 17/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 720,32
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35
ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 615,54

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3857 de 05 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/52/000229/2013 - MARY JANE DA FONSECA TORRES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/133.315-2. Fixo em R\$ 2.321,04 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E HUM REAIS E QUATRO CENTAVOS), a partir de 06/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 720,32
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4136 de 30 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/68/000182/2013 - Nanci Rocha dos Santos, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/131.030-9. Fixo em R\$ 2.011,57 (DOIS MIL, ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a partir de 01/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 26/30 1.094,92
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 624,28
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 26/30 292,37
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4161 de 01 de Outubro de 2013 PROCESSO N. 09/63/000248/2013 - MARIA ALDA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL 'A'. MATRÍCULA : 15/120.645-7. Fixo em R\$ 2.001,81 (DOIS MIL, HUM REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS), a partir de 02/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 28/30 1.019,68
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 667,27
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 28/30 314,86
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4127 de 26 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/64/000179/2013 - NELZA MACHADO GALVAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/121.348-7. Fixo em R\$ 2.088,94 (DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), a partir de 27/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 27/30 1.137,03
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 648,29
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 27/30 303,62
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4141 de 30 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/69/000197/2013 - MARIA DE FATIMA GUANABARA TORRES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/132.960-6. Fixo em R\$ 2.166,31

(DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E HUM CENTAVOS), a partir de 01/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 28/30 1.179,15
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 672,30
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 28/30 314,86
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 323 de 17 de Fevereiro de 2012 PROCESSO N. 09/71/000201/2011 - CONCEICAO DE MARIA FARIAS LOPES, ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL 'A'. MATRÍCULA: 15/001.897-8. Fixo em R\$ 4.265,80 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), a partir de 21/02/2012(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.951,59
65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.464,16
DIREITO PESSOAL - S.DAI-5 (ARTIGOS 131 e INCISO I DA LEI 94/79) 549,08
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 300,97

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4163 de 02 de Outubro de 2013 PROCESSO N. 09/52/000490/2012 - GLORIA RODRIGUES BITTENCOURT, AGENTE DE ADMINISTRACAO CLASSE ESPECIAL . MATRÍCULA: 15/096.874-3. Fixo em R\$ 2.684,35 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), a partir de 03/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91) 798,24
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 399,12
DIREITO PESSOAL - 4/8 DO S.DAI - 5 (ART.205 E SEUS PARÁG, LOMRJ/90) 307,72
ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94-AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 120,80
GRATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO 132,60% (LEI 3.789/04, ART. 22) 1.058,47

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4129 de 30 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/69/000143/2013 - IVONETE ALEXANDRE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA: 15/111.614-4. Fixo em R\$ 2.401,08 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E HUM REAIS E OITO CENTAVOS), a partir de 01/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 800,36
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4133 de 30 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/04/000253/2013 - EDILEIA MAGALHAES FIGUEIRA, AGENTE DE ADMINISTRACAO CATEGORIA ESPECIAL 'A'. MATRÍCULA : 15/089.609-2. Fixo em R\$ 2.456,29 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), a partir de 01/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 798,24
60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 478,94
ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94-AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 120,80
GRATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO 132,58% (LEI 3.789/04, ART. 22) 1.058,31

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3898 de 09 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/62/000528/2013 - VALDILEIA LESSA DUTRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/120.658-0. Fixo em R\$ 3.016,62 (TRÊS MIL, DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de 11/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 800,36
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") 337,35
ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 615,54

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3998 de 13 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/75/000870/2013 - MIRIAN DE OLIVEIRA GOMES GONCALVES, ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL 'A'. MATRÍCULA: 15/142.629-5. Fixo em R\$ 4.276,46 (QUATRO MIL, DUZENTOS E

SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 16/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.136,18
DIREITO PESSOAL - S.DAI-5 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 94/79) 615,44
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3164 de 24 de Julho de 2013 PROCESSO N. 09/002525/2002 - ELENICE MENDES DE CARVALHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/086.499-1. Fixo em R\$ 2.399,22 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), a partir de 25/07/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.183,49
60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 899,71
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 316,02

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4131 de 30 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/33/000241/2013 - EURINEA CAVALCANTI FORTES, ROUPEIRO (SMS) CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/095.176-4. Fixo em R\$ 1.613,01 (HUM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E HUM CENTAVO), a partir de 01/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 678,00
55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 558,44
GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 337,35
ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 39,22

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4120 de 25 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/21/000033/2013 - SORAYA FERREIRA SALDANHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/140.775-8. Fixo em R\$ 2.073,30 (DOIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), a partir de 26/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.092,51
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 643,44
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4125 de 26 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/32/000242/2013 - JANE TEIXEIRA DA COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/144.397-7. Fixo em R\$ 2.241,01 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E HUM CENTAVO), a partir de 27/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 640,29
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4263 de 21 de Outubro de 2013 PROCESSO N. 09/75/000762/2012 - DULCICLEIA SOBRINHO CAMPOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/111.594-8. Fixo em R\$ 2.166,31 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E HUM CENTAVOS), a partir de 23/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 28/30 1.179,15
45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 672,30
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 314,86
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4264 de 21 de Outubro de 2013 PROCESSO N. 09/75/000898/2013 - PAULO ROBSON DE SOUZA, ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/120.384-3. Fixo em R\$ 4.036,44 (QUATRO MIL, TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA

E QUATRO CENTAVOS), a partir de 23/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.262,42
DIREITO PESSOAL - 5/10 - 90% - S.DAI-4 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS e 130 DA LEI 94/79) 249,18
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4261 de 21 de Outubro de 2013 PROCESSO N. 09/62/000678/2013 - INES EMILIA CARDOSO DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/175.755-8. Fixo em R\$ 2.509,55 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a partir de 23/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.092,51
25% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 357,47
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35
ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 722,22

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4000 de 16 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/62/000567/2013 - ELIZABETH ROSA REIS PORTELLA, NUTRICIONISTA CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/019.729-3. Fixo em R\$ 5.485,28 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), a partir de 17/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49
65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.641,15
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35
ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 1.319,29

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4260 de 21 de Outubro de 2013 PROCESSO N. 09/62/000673/2013 - MARIA ANTONIA DA CONCEICAO, TECNICO DE LABORATORIO CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/068.490-2. Fixo em R\$ 3.533,23 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), a partir de 23/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.384,94
65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.119,49
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35
ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) 691,45

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4128 de 30 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/61/000283/2013 - ANTONIO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/090.258-5. Fixo em R\$ 4.165,99 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 01/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 2.187,49
65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 1.641,15
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4132 de 30 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/004064/2013 - MARIA GENY DOS SANTOS, SERVENTE (SMS) CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/091.345-9. Fixo em R\$ 1.663,78 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), a partir de 01/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 678,00
60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 609,21
GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92- EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) 337,35
ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 39,22

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 4225 de 16 de Outubro de 2013 PROCESSO N. 09/32/000073/2013 - MARCIA SILVA NUNES ESTEVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/120.592-1. Fixo em R\$ 2.401,08 (DOIS

MIL, QUATROCENTOS E HUM REAIS E OITO CENTAVOS), a partir de 17/10/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) 1.263,37
50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 800,36
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 3810 de 03 de Setembro de 2013 PROCESSO N. 09/22/000162/2013 - GLORIA MARIA REZENDE VITAL, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS CATEGORIA ESPECIAL 'A' . MATRÍCULA : 15/231.229-6. Fixo em R\$ 1.715,83 (HUM MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), a partir de 04/09/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 1.092,51
20% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 285,97
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 337,35

PORTARIA 'P' S/CRH N. 320 de 08 de Abril de 2008 PROCESSO N. 09/003926/2008 - JOSE ARMINDO CAMARA FIGUEIREDO, AGENTE DE ADMINISTRACAO 2ª CLASSE . MATRÍCULA : 15/219.099-9. Fixo em R\$ 806,10 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), a partir de 09/04/2008(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À 2ª CLASSE (L. 1680/91) 523,83
10% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 52,38
PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 27.954/2007) 229,89
A presente apostila foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012
ANULADA A APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PREVENTOS LAVRADA EM 17/07/2013, FACE INCORREÇÃO NA PARCELA 3.

PORTARIA 'P' S/CRH N. 1851 de 25 de Julho de 2006 PROCESSO N. 09/010.436/2006 - JOSE MOUSINHO DE BRITO, TECNICO EM RADIOLOGIA CATEGORIA ESPECIAL A . MATRÍCULA : 15/111.489-1. Fixo em R\$ 804,38 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), a partir de 26/07/2006(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 22/35 436,98
30% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 155,38
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”) 22/35 80,93
GRAT. PERICULOSIDADE TRANSITÓRIO (L. 1.012/87 C/C PAR. PG/PPE/64/94-EOG) 22/35 131,09
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.
ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 13/02/2007, FACE INCORREÇÃO NA PARCELA Nº 4.

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1079 de 16 de Maio de 2012 PROCESSO N. 09/001557/2012 - MARIA DAS MERCES ALVES DE LIMA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA . MATRÍCULA : 15/237.948-5. Refixo em R\$ 1.264,59 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 04/07/2012, os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 22/30 867,89
15% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 164,95
GRAT. INSAL - (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, “a”) 22/30 231,75
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997.
ANULADA A APOSTILA DE REFIXAÇÃO LAVRADA EM 16/07/2013, FACE INCORREÇÕES NAS PARCELAS 2 E 3.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
PORTARIA “P” S/CAP-3.2 Nº 01 DE 14.01.2014**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2, DA SMS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38256 de 10.01.2014, RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar a origem do reconhecimento de dívida referente à prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, objeto dos processos 09/32/050115/2013 e 09/32/050754/2013, designando para procedê-la num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último. Conf. Processo 09/32/000012/2014.

MARILENE TORRES DOS SANTOS, Ouvidora Adjunta, matr. 70/175246-8;
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS, Auxiliar de Chefia II,
matr. 12/230798-1 e
MARIA CRISTINA MASCARENHAS FERNANDES, Auxiliar de Chefia II,
matr. 12/218422-4.

RETIFICAÇÃO

D.O Rio de 15.01.2014

Pág. 205

Onde se lê:

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27.12.2013

09/926145/2010 – TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Autorizo prorrogação do período de vigência do Contrato nº 001/2010, para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raios-X e processadoras automáticas de filmes radiológicos da Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman da SUBVISA com a **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, Decreto Municipal nº 19.810 de 23/04/2001 e Decreto nº 25.240/2005, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02.01.2014 à 01.01.2015.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27.12.2013

Leia-se:

*09/926145/2010 – TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Autorizo prorrogação do período de vigência do Contrato nº 001/2010, para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raios-X e processadoras automáticas de filmes radiológicos da Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman da SUBVISA com a **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, Decreto Municipal nº 19.810 de 23/04/2001 e Decreto nº 25.240/2005, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02.01.2014 à 01.01.2015.

*Omitido no D.O. de 30.12.2013.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ALIMENTOS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 14/01/2014

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS

09/920225/2014	Tribunal Rio Antigo Restaurante Ltda. Rua do Resende, nº 04 Loja Centro – Rio de Janeiro – RJ. Concedido prazo até 12/02/2014.
09/920222/2014	Minimercado Castanheiro do Norte Ltda Rua Cilom Cunha Brum, nº 345 Paciência – Rio de Janeiro – RJ. Concedido prazo até 14/02/2014.
09/920128/2014	Mano's Refeições Comerciais Ltda Rua do Ouvidor, nº 20 Pav.1 e 2 Sobrado. Centro – Rio de Janeiro – RJ Concedido prazo até 20/02/2014.
09/920137/2014	Brazrio Com. de Alimentos e Promoções Ltda Avn. Érico Veríssimo, nº 46 Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ Concedido prazo até 19/03/2014.
09/920134/2014	Brazrio Com. De Alimento e Promoções Ltda Rua Maria Angélica, nº 129 Lagoa – Rio de Janeiro – RJ Concedido prazo até 02/03/2014.
09/920157/2014	Guimas Bebidas e comestíveis Ltda. R. José Roberto Macedo Soares, nº 5 - Lj D e F Gávea – Rio de Janeiro – RJ Concedido prazo até 07/02/2014.
09/932813/2013	Symbol Restaurante Ltda Av. Almirante Barroso, nº 139 Lojas D e F Centro – Rio de Janeiro – RJ
09/934558/2013	Pedro Cordeiro Sobrinho R. Ronald de Carvalho, nº 55 - Lj A e B – SI 01 Copacabana – Rio de Janeiro – RJ Concedido prazo até 27/01/2014.
09/934006/2013	Copetur Empreendimentos Turísticos Ltda Rua do Russel, nº 374 Glória – Rio de Janeiro – RJ Concedido prazo até 15/01/2014.

PROCESSO DE DEFESA - DEFERIDO	
09/934524/2013	Mercearia Arpoador Ltda Rua Conde de Bonfim, nº 1198 Tijuca – Rio de Janeiro – RJ
PROCESSO DE DEFESA - INDEFERIDO	
09/933438/2013	Carpe Diem Cervejaria e Bar Eireli. Est. Intendente Magalhães, nº 378. Osvaldo Cruz – Rio de Janeiro – RJ.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Sérgio Sá Leitão
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

ONDE SE LÊ:

Suplentes:

“... Denise de Araújo Geraldo - matrícula 12/238.557-1”

LEIA-SE:

Suplentes:

“... Denise de Araújo Geraldo - matrícula 12/238.577-1”

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPDIENTE DE 15/01/2014

Processo 12/000.565/2012 – Com base nas análises efetuadas no presente administrativo, combinado com o Parecer em fls. 576, aprovo a

prestação de contas final do projeto “Exposição Tandem – Criatividade Sustentável” – Lei de Incentivo ISS - apresentada pela empresa Logorama Projetos e Produções Culturais Ltda., CNPJ nº 10.826.338/0001-50, no valor de R\$ 103.998,27 (cento e três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

Processo 12/000.821/2012 – Com base nas análises efetuadas no presente administrativo, combinado com o Parecer em fls. 611, aprovo a prestação de contas final do projeto “Ciranda Brasileira” – Lei de Incentivo WEC 940 ISS - apresentada pela empresa Instituto de Arte Tear, CNPJ nº 05.435.475/0001-24, no valor de R\$ 121.111,12 (cento e vinte e um mil, cento e onze reais e doze centavos).

Processo 12/000.455/2013 – Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 204, aceito em caráter definitivo o Contrato nº 12.006/2013, referente à Apoio Cultural para realização do Projeto “7º PRÊMIO APTR”, no Centro Cultural João Nogueira – Imperator, e autorizo a devolução da Caução.

Processo 12/001.404/2013 – Com base nas análises efetuadas no presente administrativo, combinado com o Parecer em fls. 216, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “Circuito Cine Curta” – Lei de Incentivo WEC 219 ISS - apresentada pela empresa Novo Século Produções Artísticas Ltda Ltda., CNPJ nº 39.528.070/0001-52, no valor de R\$ 115.488,06 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

Processo 12/002.473/2013 – Com base nas análises efetuadas no presente administrativo, combinado com o Parecer dos Fiscais em fls. 1.262, aprovo a prestação de contas da 1ª parcela do Convênio nº 12.243/2013, apresentada pelo GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE, CNPJ nº 73.322.240/0001-86, no valor de R\$ 959.466,24 (novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

BENEFÍCIOS DESCONTOS

APOSENTADORIA CURSOS

AUXÍLIO-FUNERAL CLASSIFICADO

PENSÃO PRÓTESES

ÓRTESES PECÚLIO

CARTA DE CRÉDITO

PLANO DE SAÚDE

AUXÍLIO-CRECHE

VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR, QUE A PREFEITURA
AGORA TEM UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.

 **RIO**
PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Maria Madalena Saint Martin de Astacio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMU N.º 1.109 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova a Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 286-E-IV-5/ PA 12.426, XIVª Região Administrativa - Barra da Tijuca.

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934, de 10 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda, o que consta no processo 02/002.432/2013 e

CONSIDERANDO que a modificação não altera a ambiência local sob o ponto de vista urbanístico;

CONSIDERANDO que o logradouro apresenta tráfego estritamente local;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Alinhamentos Projetados - **PAP 286-E-IV-5 / PAA 12.426**, Barra da Tijuca - XXIVª Região Administrativa.

Parágrafo único - O projeto citado no caput deste artigo substitui na íntegra sua versão anterior, o PAA 11.764, aprovado em 24/02/2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maria Madalena Saint Martin de Astácio

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” SMU Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o membro da Comissão de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Urbanismo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **ROSANGELA DE JESUS MORAES MENDES**, matrícula 10/099.120-8, como membro da Comissão de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Urbanismo, instituída através da Resolução “P” SMU nº 188 de 12/12/2013, em substituição a Eliane Silva de Oliveira, matrícula 10/290.223-7.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Carlos Roberto de Figueiredo Osório**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

ATO DO SECRETÁRIO
(*)RESOLUÇÃO “P” Nº 04/SMTR DE 14 DE JANEIRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Designar **FERNANDO DE OLIVEIRA PINTO**, Assessor I, matrícula n.º 11/156.564-7, para sem prejuízo de suas funções, substituir, **FRANCISCO ANTONIO PEREIRA ALVES**, matrícula Nº 11/156.073-9, Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos legais e eventuais.
(*) Omitido do D. O. Rio de 15/01/2014.

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 04.11.2013

(*) 03/001.415/2013 Defiro parcialmente o pedido, no que tange a aplicação de penalidade.
(*)Omitido no D O Rio de 05/11/2013

EXPEDIENTE DE 15.01.2014

03/002.557/2013 - A Diretora da Diretoria de Administração Setorial da SMTR **CONVOCA** a Empresa IPSYSTEMS CREATIVE NETWORK SOLUTIONS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.422/0001-08, para impreterivelmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, entregar na Rua Dona Mariana, 48 - 6º andar, os projetos estabelecidos conforme descrito na Cláusula Sexta parágrafo único do contrato nº 334/2013, resultado do Pregão Eletrônico IPLANRIO nº 10/2013. Caso a empresa não apresente os projetos no prazo supra mencionado, será penalizada com base nas previsões contratuais e legais.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL EXPEDIENTE DE 15.01.14

03/22/000505/2014- 03/22/000514/2014- 03/31/000147/2014- 03/32/000280/2014- 03/32/000282/2014- 03/52/000038/2014- 03/52/000041/2014.
“Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 15.01.14

03/32/000.289/14 - **“Defiro a permuta com base no parecer supra”.**
03/33/000.523/14 - **03/32/000.288/14 - “Defiro a baixa do veículo, com prazo de 90 (noventa) dias para a inclusão de veículo”.**

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.267 EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA FUNDIÇÃO PROGRESSO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas cartas da Fundição Progresso, de 6 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Rua República do Paraguai e a via de ligação da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 17 e 18 de janeiro de 2014, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.268 EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta encaminhada pela empresa Atitude Produções Ltda, de 14 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1,

R E S O L V E :
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento de veículos na Rua do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua do Rosário e a Rua do Ouvidor.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação

de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 21h do dia 17 de janeiro de 2014 às 21h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.269 EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA NOVO RIO POR OCASIÃO DO FERIADO DE SÃO SEBASTIÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no documento GEOP nº 001/2014, de SOCICAM - Terminais Rodoviários e Representações Ltda, de 10 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1 e CET/DOP,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Cordeiro da Graça, no trecho compreendido entre Avenida Rodrigues Alves e Via Trilhos, das 6h às 13h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2 Implanta faixa seletiva para ônibus rodoviário junto ao bordo esquerdo da Avenida Rodrigues Alves, no trecho compreendido entre a edificação da Rodoviária Novo Rio e a Avenida Professor Pereira Reis, das 13h às 24h.

Art. 3º Autorizar o estacionamento de ônibus rodoviário na Avenida Rodrigues Alves, no trecho compreendido entre a Rua Cordeiro da Graça e a Avenida Professor Pereira Reis, junto ao bordo direito.

Art. 4º Suspender a faixa reversível da Avenida Rodrigues Alves.

Art. 5º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º A presente Portaria terá validade para o dia 17 de janeiro de 2014, nos horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.270 EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE SERIADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas cartas encaminhadas pela empresa Conspiração Filmes Ltda., de 8 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas para veículos na Rua da Assembleia, no trecho compreendido entre a Rua do Carmo e a Rua da Quitanda, nas vagas do Rio- Rotativo, das 18h do dia 17 de janeiro até 19h do dia subsequente e no dia 24 de janeiro de 2014, das 18h às 24h;

II - 2 (duas) vagas para caminhões na Rua do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua do Ouvidor e a Rua do Rosário, no dia 19 de janeiro de 2014, das 6h às 19h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.271
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÃO BIBLIOTECA EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "BIBLIOSESC".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 882/2013, da CET/CRT/ AP-4,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga de estacionamento para caminhão da biblioteca volante do SESC, ao longo do meio fio, na Rua das Amendoeiras, próximo à edificação de nº 50 - Tijuquinha (altura da edificação nº 3.879 da Estrada da Barra da Tijuca).

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 16 e 30 de janeiro de 2014, 13 e 27 de fevereiro de 2014, 13 e 27 de março de 2014, 10 e 24 de abril de 2014, 8 e 22 de maio de 2014, 5 e 19 de junho de 2014, 3, 17 e 31 de julho de 2014, 14 e 28 de agosto de 2014, 11 e 25 de setembro de 2014, 9 e 23 de outubro de 2014, 6 e 20 de novembro de 2014 e 4 de dezembro de 2014, das 9h às 22h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.272
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CIRCUITO CARIOCA DE FEIRAS ORGÂNICAS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta no e-mail da SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Solidário, datada de 14 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-2.2,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para os veículos envolvidos no evento, na Rua Campos Sales, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Satamini e a Rua Martins Pena.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 16 de janeiro de 2014, das 5h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.273
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE SERIADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício G/SUBAP/CEAP-3 Nº 036/2014, datado de 10 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-3.3,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de forma intermitente com duração de, no máximo, 5 (cinco) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias no trecho compreendido entre a Avenida General Oswaldo Cordeiro de Farias e a Rua Sargento Edésio:

I - Avenida Engenheiro Assis Ribeiro;

II - Rua Engenheiro Emílio Baumgart;

III - Rua Regente Lima e Silva.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, em toda a extensão das vias de que trata o Artigo 1º.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 14h do dia 16 de janeiro de 2014 às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.274
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS VARGEM PEQUENA E VARGEM GRANDE PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO - VARGEM GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia S/Nº e na Carta S/Nº., da Paróquia de São Sebastião, datada de 10 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o parecer nº 020/2014, da CET/CRT/AP 4,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a utilização da faixa à direita do fluxo de veículos da Estrada dos Bandeirantes, sentido Vargem Grande, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 16.064 e 24.264, no dia 20 de janeiro de 2014, das 16h às 20h.

Art. 2º Autorizar a criação de vagas, em caráter especial, para estacionamento de veículos, na Estrada dos Bandeirantes, ao longo do meio fio, no trecho compreendido entre 100m (cem metros) antes e depois do prédio da Paróquia de São Sebastião, localizada na edificação de nº 24.264, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2014, das 17h às 24h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos artigos 1º. e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.275
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS DA BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 009/2014, da CET/CRT/ AP-4,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos envolvidos na filmagem, em baias do sistema Rio Rotativo, nas seguintes vias:

I - Avenida do Pepê (Praia da Barra da Tijuca), nos dias 29 e 30 de janeiro de 2014, das 7h às 15h;

II - Estrada do Pontal, altura da Praia da Macumba, no dia 29 de janeiro de 2014, das 6h às 18h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.276
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO DE REDE DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail S/Nº. da Gás Natural, datado de 10 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 4 nº 022/2014,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, das vias, na seguinte forma:

I - uma faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Ayrton Senna, pista central, sentido Trevo das Palmeiras - Cebolão, em frente ao Shopping Etna;

II - interdição da Ponte Santos Dumont, sentido Trevo das Palmeiras - Cebolão, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. Desviar o tráfego de veículos procedentes da pista Central da Avenida Ayrton Senna, com destino ao Trevo das Palmeiras - Cebolão, pelas seguintes vias: Pista Central da Avenida Ayrton Senna, Pista Lateral da Avenida Ayrton Senna, Ponte Estaiada Cardeal Dom Eugênio Salles, Avenida Ayrton Senna e Trevo das Palmeiras - Cebolão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade os dias 21 e 22 de janeiro de 2014, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.277
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM DE VIGA METÁLICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Sra. Patrícia Guedes, datado de 14 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-2.2,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da faixa de rolamento da direita na Avenida Presidente Castelo Branco, pista sentido Méier, no trecho compreendido entre os pilares 2 e 3.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 16 de janeiro de 2014, das 10h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.278
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da O2 Filmes Publicitários Ltda, de 13 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-2.1,

R E S O L V E :
Art. 1º Permitir o estacionamento dos veículos da produção na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Aurelino Leal e a Rua Martin Afonso, pista junto à orla da praia, ao longo do bordo junto à ciclovia.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 17 e 18 de janeiro de 2014, das 15h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.279
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E ESTENDE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ÁREA DE LAZER EM VIAS DOS BAIRROS IPANEMA E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SHOW TRIBUTO A CAZUZA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da B! Ferraz Comunicação Promocional Ltda, dos dias 8 e 13 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-2.1,

R E S O L V E :
Art. 1º Estender o horário da área de lazer na Avenida Vieira Souto e na Avenida Delfim Moreira, até o término do evento, escoamento do público e limpeza das pistas pela COMLURB ou, no máximo, até às 23h50min.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Vieira Souto, no trecho compreendido entre a Avenida Epitácio Pessoa e a Rua Paul Redfern, ao longo do bordo, junto ao canteiro central, da 0h às 23h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de janeiro de 2014, nos horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.280
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da empresa Expresso Benfica, de 2 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, das vias, na seguinte forma:

I - Rua do Riachuelo, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 360 e 340, na faixa de rolamento da esquerda;

II - interdição intermitente pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Rua do Riachuelo, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 359 e 355.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de janeiro de 2014, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.281
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Sentimental Filmes, de 13 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-2.1,

R E S O L V E :
Art. 1º Permitir o estacionamento dos veículos da produção na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Aurelino Leal e a Rua Martin Afonso, pista junto à orla da praia, ao longo do bordo junto à ciclovia.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 21 e 22 de janeiro de 2014, da 0h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.282
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS DA GLÓRIA, FLAMENGO E BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Cartas s/nº da Spiridon Promoções e Eventos, de 22 de novembro de 2013 e de 06 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-2.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, das vias, na seguinte forma:

I - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho correspondente à Área de Lazer do Aterro do Flamengo, a partir da 0h;

II - Avenida Infante Dom Henrique, sentido Zona Sul, a partir da Praça Cuauhtémoc, da 0h às 13h;

III - Avenida das Nações Unidas, pista sentido Centro, das 6h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até às 11h;

IV - Avenida das Nações Unidas, pista sentido Zona Sul, a partir da Praça Nicarágua, da 0h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até às 11h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 20 de janeiro de 2014, nos horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.283
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Giros Interativa Ltda., de 07 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-2.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas para estacionamento de um caminhão gerador na Rua Alberto de Campos, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 40 e nº 66, ao longo do bordo direito da mão de direção da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de janeiro de 2014, da 0h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.284
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL “LARGO DAS ARTES”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da sra. Flávia Rodrigues de Siqueira, e na respectiva Consulta Prévia de Evento aprovada pela Subprefeitura do Centro e Centro Histórico, de 6 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos no Largo das Neves, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Pintora Dejanira e a Rua Santo Alfredo;

II - no trecho compreendido entre a Rua Santo Alfredo e a Rua Eduardo Santos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para os dias 8 de fevereiro de 2014, 8 de março de 2014, 12 de abril de 2014, 10 de maio de 2014, 14 de junho de 2014, 12 de julho de 2014, 9 de agosto de 2014, 13 de setembro de 2014, 11 de outubro de 2014, 9 de novembro de 2014 e 13 de dezembro de 2014, das 11h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.285
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RAMOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOQUE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail s/nº da Engebrás S.A., datado de 10 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-3.2,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, na Rua Barreiros, nas proximidades da edificação de nº 1.285.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente portaria terá validade para o dia 16 de janeiro de 2014, de 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.286
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VIDIGAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da TNL S/A, de 19 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-2.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em meia pista de rolamento, na Estrada da Gávea, no trecho compreendido entre a edificação de nº 525 e o Caminho do Boiadeiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 16 de janeiro de 2014 ao dia 30 de janeiro de 2014, das 21h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.287
EM 15 DE JANEIRO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM TRECHO DA AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO DE RAMOS, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CETRIO/DOP/CTAE nº 007/2014, de 15 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer do Coordenador da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - pista lateral sentido Zona Oeste, na altura de Ramos;

II - pista lateral sentido Centro, na altura de Ramos.

Parágrafo único. Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I - no caso do inciso I os motoristas terão como alternativa seguir pela pista Central ou acessar a Avenida Brigadeiro Trompowski, retornando para a pista lateral da Avenida Brasil sentido Zona Oeste pela Rua Santo Abelardo;

II - no caso do inciso II os motoristas terão como alternativa seguir pela pista Central ou acessar um desvio à direita utilizando uma pista, em área adjacente ao trecho interditado, retornando para a pista lateral da Avenida Brasil sentido Centro.

Art. 2º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - pista central sentido Zona Oeste, na altura de Ramos, com o fechamento da faixa mais à direita da mão de direção;

II - pista central sentido Centro, na altura de Ramos, com fechamento da faixa mais à direita da mão de direção.

Art. 3º Permitir o estacionamento de veículos empenhados nos serviços no local citado nos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º A presente Portaria terá validade do dia 18 de janeiro de 2014 ao dia 30 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.288 EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE GUARATIBA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Ofício 005/2014 da CET/CRT/AP 5.3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em meia pista de rolamento na Estrada do Magarça, no trecho compreendido entre a Rua Severino Ramos e Rua Clarisse Faz Magarça, com implantação do Sistema “Siga e Pare”.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 18 de janeiro de 2014 ao dia 30 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.289 EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE Poda DE ÁRVORE PELA COMLURB.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no corpo do Ofício SMG/III AR nº 002, enviado pela III AR, de 09 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Aristides Lobo, em frente à edificação de nº 119.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de janeiro de 2014, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2014

PROCESSOS: 03/51/003.167/2013 - 03/21/004.634/2013 - 03/21/004.634/2013 - 03/04/000.134/2014 - 03/32/000.241/2014 - 03/21/000.116/2014 - 03/21/000.115/2014 - 03/21/000.127/2014 - 03/000.131/2014 - 03/31/000.120/2014 - “**Indefiro**”.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/01/2014

PROCESSO Nº 03/201.949/2011 - Autorizo a lavratura de Termo Aditivo ao contrato nº 029/2012, firmado com o CONSÓRCIO TIJUCAS, constituído pelas empresas Perkons S.A. (Líder) e Route Tecnologia Ltda., com vistas à alteração da participação econômica e financeira das consorciadas, ficando as respectivas participações assim delimitadas, conforme segundo Termo Aditivo ao instrumento de constituição do referido consórcio: **Empresa Líder - 60% (sessenta por cento); Segunda Consorciada - 40% (quarenta por cento).**

PROCESSO Nº 03/201.846/2011 - Com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e conforme Decreto nº 19.810/01 e alterações; de acordo com o informado pela fiscalização do Contrato, autorizo o reajustamento com base no IPCA-E, correspondente a aproximadamente 10,3992% do total do Contrato nº 028/2011, bem como a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2014, do prazo de vigência do Contrato nº 028/2011, firmado com a empresa EMIDA INSTALAÇÕES LTDA., para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração de pequeno porte da CET-Rio, no valor de R\$ 87.894,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais), à conta do orçamento de 2014.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Carlos Alberto Vieira Muniz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-1252

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DO GERENTE

PORTARIA “P” MA/ADS/GRH Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2014
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Conceder aumento de Triênio ao servidor relacionado a seguir, de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, correspondente a:
60%(SESENTA POR CENTO)
14/000.013/2014 - ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES, Engenheiro Civil, Matrícula nº 10/179.247-2, a partir de 20/03/2013.

Processo nº 14/000.013/2014 ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES - 14/179.247-2

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 10/01/2014 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAS-10A, referente ao Cargo em Comissão de Subsecretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei nº 94/79.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Georgette Vidor Mello**
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHO DA SECRETARIA (*) EXPEDIENTE DE 17/09/2012

PROCESSO Nº 29/000.392/2012 - Aprovo a prestação de contas no valor de **R\$ 145.850,05**, da Instituição Solazer - Clube dos Excepcionais, Convênio nº 019/2010, Projeto Casa Lar, referente ao mês de junho/2012, apresentada no valor total de **R\$ 147.522,05**, COM RESSALVA no valor de **R\$ 1.672,00**, com base na análise da SMPD/ADS/GCC, às fls. 674.
(*) Republicado por incorreções no D.O. RIO nº 126, de 18 de setembro de 2012, pag.48, col.2.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 15.01.2014

PROCESSO 18/100.571/2013

Aprovo a comprovação de despesa, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, exarado às fls. 37, do processo de nº 18/100.571/2013.

O Servidor WELLINGTON PAES DA CONCEIÇÃO, matrícula: 2557.114-5, está liberado para fins do disposto no Art. 134, Parágrafo Único do RG-CAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/08/1981.

PROCESSO 18/100.572/2013

Aprovo a comprovação de despesa, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, exarado às fls. 36, do processo de nº 18/100.572/2013. A Servidora CINTIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, matrícula: 2557.151-0, está liberado para fins do disposto no Art. 134, Parágrafo Único do RG-CAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/08/1981.

PROCESSO 18/100.755/2013

Aprovo a comprovação de despesa, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, exarado às fls. 34, do processo de nº 18/100.755/2013. A Servidora CINTIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, matrícula: 2557.151-0, está liberado para fins do disposto no Art. 134, Parágrafo Único do RG-CAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/08/1981.

PROCESSO 18/100.288/2013

Aprovo a comprovação de despesa, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, exarado às fls. 54, do processo de nº 18/100.288/2013. A Servidora CLAUDIA DA SILVA, matrícula: 2557.155-8, está liberado para fins do disposto no Art. 134, Parágrafo Único do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/08/1981.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR GERAL

(*) RESOLUÇÃO CGM “P” N º 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2014
O CONTROLADOR - GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto nos Decretos n.ºs 31.619, de 18 de dezembro de 2009 e 32.597, de 29 de julho de 2010,

RESOLVE:

Nomear **SERGIO JOSE DO CARMO SILVA**, matrícula 10/172.914- 4, Técnico de Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Auditor Chefe, símbolo DAS-08, Código 004405, da Auditoria, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 202, de 10/01/2014, página 34

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionisio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 15-01-14

PROCESSO 11/507.523/13 - Homologo o resultado final do 32º Exame de Seleção para o Estágio Forense na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com sua classificação final constante do Edital SMA n.º 343, de 16 de dezembro 2013, publicado no D.O. Rio de 17 de dezembro de 2013, fls. 92.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 15-01-2014

11/500.489/2014 - GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT - matrícula nº 10/221.197-7
Considerando a exoneração ocorrida em 13/01/2014, autorizo o pagamento de 04 (quatro) décimos do valor integral da remuneração do símbolo S/E, referente ao cargo em comissão de Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, nos termos do § 3º, do artigo 129 da Lei nº 94/79, com eficácia a contar de 13/01/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/01/2014

PROCESSO: 40/05625/2013

Tendo em vista o constante às fls. 33/36, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **JOAO BATISTA DA SILVA FILHO**, matrícula 40/900.697.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/01/2014

PROCESSO: 40/06285/2013

Tendo em vista o constante às fls. 27/30, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **JOAO BATISTA DA SILVA FILHO**, matrícula 40/900.697.

PROCESSO: 40/06430/2013

Tendo em vista o constante às fls. 26/29, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **NELSON BERÇOT**, matrícula 80/901.068.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/01/2014

PROCESSO: 40/05826/2013

Tendo em vista o constante às fls. 27/30, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARCELO SALVADOR DE ASSIS FERNANDES**, matrícula 80/901.204-8.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2014

Processo nº 40/006.132/2013

- a) OBJETO: Aquisição de vidros para o TCMRJ.
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e VIDRAÇARIA ARTGOMES LTDA-ME
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 8.000,00(oito mil reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHOS DO SUBSTITUTO EVENTUAL
DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/01/2014

Processo nº 40/003.332/2013 - MENEGHETTI'S GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Processo nº 40/004.313/2013 - PRODUFER COMERCIAL LTDA - ME
Processo nº 40/003.137/2013 - MODO NOVO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
Autorizo o pagamento a partir de 14/01/2014

DESPACHOS DO SUBSTITUTO EVENTUAL
DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/01/2014

Auxílio-Creche

Processo nº 40/0046/2013 - Gerlandy Martins da Cruz Padrão, matrícula nº 40/901.777-3.
Autorizo

Auxílio-Educação

Processo nº 40/1946/2013 - Gerlandy Martins da Cruz Padrão, matrícula nº 40/901.777-3.
Autorizo

Licença Especial

Processo nº 40/0271/2014 - Shirley Silva Pereira, matrícula nº 40/901.851-6.
Autorizo

DESPACHOS DO SUBSTITUTO EVENTUAL
DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/01/2014

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

10% (dez por cento) - Validade a partir de 18/06/2013 e Efeitos Financeiros a contar de 05/11/2013.
Processo nº 40/0267/2014 - Gustavo Luiz Machado, matrícula nº 40/901.672-6.
Autorizo

Auxílio-Creche

Processo nº 40/0203/2013 - Bruno Volaro Caminha Xavier, matrícula nº 40/901.743-5.
Autorizo

DESPACHOS DO SUBSTITUTO EVENTUAL
DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/01/2014

Processo nº 40/000.789/2013 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Autorizo o pagamento a partir de 15/01/2014

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.

[Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30]

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.

[Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito]

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.

Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



PORTAL DO SERVIDOR

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

[Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX]

COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

[Engenheiro e prefeito em 1919]



Demos uma ajudinha para você se cadastrar no Portal do Servidor.



SEMPRE PRESENTE

Já são 10 mil servidores recebendo as nossas atualizações semanais, com as notícias sobre quem faz a Prefeitura do Rio todos os dias. Mas se você ainda não recebe, fique tranquilo(a): agora, a nossa área de cadastro está mais destacada e fácil para o seu acesso. **Confira e cadastre-se! O Portal do Servidor é o canal de comunicação do Município feito para você.**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO LAUDO DE APTIDÃO

Nº 1/2014
GP/IRPH/CPF/GCF/ 2º. Escritório Técnico.
Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014
N.º do Processo de Obras: 02/300.224/2007

Endereço do imóvel: Rua Carlos Sampaio, 106, 106 Lj A; 106 LjB e Rua Carlos de Carvalho, n.º 41
Bairro: Cruz Vermelha
Inscrição do IPTU: 1.400.307.3; 1.400.305-7; 1.400.309-9; 1.400.308-1.

O imóvel em questão é de interesse cultural sendo PRESERVADO pelo Decreto 11883/92 que delimitou a APAC da Cruz Vermelha.

O imóvel estará apto a obter a isenção de IPTU mediante a realização das seguintes obras e serviços:

- 1) Recuperação da cobertura, seguido-se as seguintes orientações:
 - Utilização de telhas cerâmicas tipo francesa, recuperando-se a morfologia original da cobertura;
 - Revisão do sistema de escoamento de águas pluviais com a limpeza das calhas e descidas de águas pluviais;
 - Não serão toleradas novas descidas de águas pluviais que possam interferir negativamente na leitura da fachada;
 - Não será permitida alteração do ponto de cumeeira do telhado;
 - Recuperação do torreão: fixação das lajotas em ardósia e impermeabilização.
 - Comprovação da aceitação da obra de acréscimo em telha canal, situado no prisma interno.
- Obs. Não será tolerada a utilização de telhas de alumínio, amianto, plásticas ou composto betuminoso.

- 2) Afastar todos os pisos intermediários (mezaninos) e forros, para que fiquem a no mínimo, 3,00 m da fachada principal;

- 3) Recuperação da serralheria das bandeiras das portas na fachada;

- 4) Recuperar e uniformizar as portas de enrolar em aço, com pintura e tratamento antiferrugem;

- 5) Revisão do revestimento externo das fachadas, frontal, fundos e prismas, com a recuperação do emboço, dos ornatos e frisos;

- 6) Limpeza das pedras em cantaria da fachada que deverão ser mantidas ao natural com a retirada de tintas, vernizes e/ou colagens;

- 7) Recuperação das esquadrias de madeira originais, (janelas e portas) com:
 - Tratamento contra vetores xilófagos, limpeza e pintura;
 - Substituição dos vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros lisos incolores, conforme originais;
 - Funcionamento como as originais;
 - Substituição das esquadrias não originais pelas originais em madeira;
 - Complementação das portas dos balcões em madeira;

- 8) Revisão na parte elétrica com a retirada de gambiarras, fios aparentes e improvisações, ordenando em casos especiais. Ordenamento dos fios da fachada.

- 9) Revisão das instalações hidráulicas e sanitárias com a eliminação de vazamentos e/ou entupimentos.

- 10) Pintura geral do imóvel de acordo com a orientação deste escritório técnico quanto a cores e critérios utilizados, a serem decididas conjuntamente em audiência e de acordo com os critérios abaixo:
 - Alvenaria clara – esquadrias escuras
 - Alvenaria escura – esquadrias claras
 - Serralheria (grades dos balcões, bandeiras e portas de enrolar) – grafite, verde escolar ou óxido de ferro.
 - Frisos e ornatos – mais claros que a cor da alvenaria ou brancos.

Observação: Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser elaboradas.

TÉCNICO	GERENTE DO E.T. 2
Nome: Fernando F. de Mello	Nome: Renata P. Marinho
Matrícula: 10/245453-6	Matrícula: 11/086.254-0
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da data de expedição do presente **LAUDO DE APTIDÃO**.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE CENTRO CARIOCA DE DESIGN COMITÊ RIO 450

Concurso nº 008/2013
Processo 01/005.662/2013

Consulta Pública do Regulamento do Concurso para a Escolha do Programa da Marca dos 450 Anos da Cidade.

PERGUNTA: 28/11/2013
Boa Tarde.

Tenho as seguintes duvidas:
Se qualquer pessoa pode participar?!
Ou é específica para universidades e empresas de criação, pois sou designer gráfico autônomo.
Se posso participar, gostaria de saber o regulamento, formato de arquivo, e para onde enviar o trabalho.
Muito Obrigado.

RESPOSTA:
Bom dia.
Este concurso estará aberto apenas para pessoa Jurídica. Pessoas físicas não poderão participar.
Essa consulta é apenas uma minuta, por ocasião da publicação efetiva do Edital, todos os itens estarão especificados.
Att.
Equipe CCD/IRPH e Comitê RIO450

PERGUNTA: 28/11/2013
Olá sou designer. Como posso participar da criação do logo para os 450 anos do Rio?
RESPOSTA:
Este concurso estará aberto para participação de pessoas Jurídicas, certo? A consulta publica que está disponível no link:<http://www.rio.rj.gov.br/web/irph/exibeconteudo?id=4482181>, dispõe das principais regras que o concurso prevê. O edital propriamente dito ainda não foi publicado, mas em breve estará disponível.
Acompanhe, participe (desde que através de P. Jurídica).
Att.
Equipe CCD/IRPH e Comitê RIO450

PERGUNTA: 28/11/2013
Olá!Boa tarde Gostaria de saber informações sobre o concurso de criação da marcada cidade do Rio de Janeiro.DADOS, NECESSÁRIOS, PRAZOS REGULAMENTO ETC.
RESPOSTA:
Neste momento, estamos na fase de consulta pública e esta minuta está disponível no link:<http://www.rio.rj.gov.br/web/irph/exibeconteudo?id=4482181> Lá você encontrará as principais regras que estão norteadando o Edital propriamente dito.Em breve este Edital será publicado!Acompanhe, participe.
Att.
Equipe CCD/IRPH e Comitê RIO450

PERGUNTA:28/11/2013
Boa tarde!
Qual o cronograma desse concurso? Qual o prazo de entrega dos envelopes de Habilitação e Qualificação Técnica?
Obrigada
Boa tarde!
Favor desconsiderar o meu email anterior. Agora que entendi que ainda está na fase da consulta pública para a redação final do edital.
Obrigada
RESPOSTA:
Isso mesmo, mas em breve esse Edital será publicado, ok?
Att.
CCD/IRPH e Comitê RIO 450

PERGUNTA:28/11/2013
caro sr/sra,
seguem algumas dúvidas:
- a data de 02/12 é apenas limite para a consulta ou também para envio? (não consta na minuta ainda a data limite para envio)
- o material de portfolio (envelope B) pode ser entregue em um cd/dvd em arquivo pdf? ou precisará ser impresso e entregue encadernado?
desde já, grato pela atenção,
att
RESPOSTA:
A data de 2 de dezembro é o limite da consulta, que inclui os trâmites de envio de perguntas. Assim, a data é também o limite para o envio dos comentários, dúvidas e perguntas, ok?
O Portfólio deve ser uma entrega impressa.
Att.
Equipe CCD/IRPH e Comitê Rio450

PERGUNTA:29/11/2013
Desculpe, não fui claro.
Perguntava sobre envio dos documentos e portfolio solicitado.

Mas entendi que 02/12 é para questões sobre a minuta, não é isso?

;-)
Grato,
RESPOSTA:
Isso mesmo. Essa minuta é uma consulta pública ao Regulamento efetivo que se pretende lancar; aberta a perguntas, comentários e dúvidas.
Em breve será lançado o Edital, com todas as informações.
Att.
CCD/IRPH e COMITE RIO450

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP PROCESSO: 01/800.063/2013- CDURP EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2013

A Comissão de seleção informa que lista dos ganhadores do Programa Porto Maravilha Cultural foi ampliada. Abaixo a lista complementar dos projetos ganhadores do concurso 001/2013.

Pessoa Jurídica
À Moda do Porto - Festa de Gastronomia, Cultura e Conhecimento
A Pequena África
Arte na Gamboa
Cinema em movimento Circuito Escola e Oficinas
Docas D. Pedro II - Um Patrimônio da Região Portuária a Revelar
Ecomuseu do Porto Maravilha
Herança Africana no Porto do Rio Reverência a todos os Africanos que por Ali Passaram
Midiateca Comunitária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
O Porto Importa: Memórias do Cais do Valongo
Os Ancestrais no Valongo. O centenário de Abdias Nascimento
Projeto Som Mais Eu

Pessoa Física
Agricultura é Cultura
Cais do Valongo e o Circuito do Valongo da Herança Africana no Inventário dos Lugares de Memória do Tráfico Atlântico
Porto EnCantos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 - CDURP PROCESSO Nº 01/800.152 /2013

A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que fica adiada *sine die* a realização da Concorrência Pública em epígrafe.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- PREVI-RIO COMUNICADO PREVI-RIO BILÍNGUE QUINTO LOTE SERÁ PAGO HOJE (16)

Será depositado, hoje, (16), nas contas dos solicitantes, o quinto lote do Previ-Rio Bilíngue, no valor global de R\$ 1.316.952, para mais 1.699 servidores segurados do Instituto, interessados na continuidade do benefício no primeiro semestre de 2014.

Com o pagamento, estes servidores inscritos no programa já podem efetuar a matrícula do seu dependente nos cursos de inglês conveniados com o Instituto.

O prazo para o servidor providenciar a matrícula, no mesmo curso em que o aluno já estiver estudando ou em outra unidade que lhe for mais conveniente, vai até o próximo dia 8 de fevereiro.

A listagem dos servidores que receberão este quinto lote e a relação das instituições disponíveis podem ser encontradas na página do Previ-Rio, no endereço: <http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio>.

Os quatro primeiros lotes do Previ-Rio Bilíngue foram depositados em dezembro, contemplando cerca de 10 mil segurados. Novos lotes de pagamentos ainda serão liberados.

O Previ-Rio Bilíngue conta hoje com quase 20 mil estudantes inscritos para capacitação completa em inglês. O projeto visa ajudar na recepção de visitantes na ocasião na Copa de 2014 e nos Jogos Olímpicos de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 15/01/2014

Pensão
05/500.224/2014 – Angela Aparecida Serafim
05/500.237/2014 – Silvenir Maria de Melo

05/500.240/2014 – Neila Alves dos Santos
05/500.256/2014 – Antonio Eugenio de Castro
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.

Aposentadoria
07/025.041/1991 – Jiciara Silva
Defiro o pedido de pagamento dos 5/12 do 13º salário/2013 à fl. 40.

Auxílio Medicamento
05/500.079/2012 – Irene Silveira Salgado
05/508.415/2013 – Carlos Henrique Elias Cardoso
Indefiro o pedido de Auxílio Medicamento fl. 02.
05/502.612/2012 – Afra da Conceição Gomes
Indefiro o pedido de reconsideração do pagamento de Auxílio Medica-
mento de fl.29.

Consignação em Folha de Pagamento
05/508.015/2013 – Adilson Teixeira Junior
Indefiro o pedido de redução do percentual de valores consignados em
folha de pagamento de fls. 2 à 5.

Auxílio Educação
05/503.733/2011 – Ricardo Washington Fonseca da Silva
05/508.295/2013 – Elizangela Fortuna Areias
Defiro o pedido de Auxílio – Educação à fl.2.

Plano de Saude
05/500.345/2014 – Maria Teresa Rodrigues Jorge
Defiro o pedido de fl. 02

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDECON

COMUNICADO PROCON CARIOCA VAI FISCALIZAR PREÇOS COBRADOS EM HOTÉIS DURANTE A COPA DO MUNDO

O Procon Carioca, órgão da Secretaria Municipal de Defesa do Consumi-
do se reúne nessa quinta-feira, com o Ministério da Justiça, a Secretaria
Nacional do Consumidor (SENACON) e representantes da rede hoteleira,
para discutirem a realização de operações na Copa do Mundo.
O objetivo é evitar aumentos abusivos nos preços das diárias e garantir
a qualidade do atendimento, entre outros itens previstos no Código de
Defesa do Consumidor.
Segundo a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, Solange
Amaral, toda a rede hoteleira da cidade do Rio de Janeiro, especialmente
da zona sul e Barra, receberá visitas frequentes, a partir de maio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado
o Auto de Infração abaixo:

Contra **LOCARALPHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** – A.I. 656816,
656817, 656818, 656819 de 06/01/2014.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer a defesa ou a impugna-
ção em relação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia
05 de fevereiro de 2014, na sede desta Coordenação, localizada na Rua
Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701.

Contra **XCENTRO BAR E RESTAURANTE LTDA** – A.I. 656820 de
15/01/2014.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer a defesa ou a impugna-
ção em relação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia
14 de fevereiro de 2014, na sede desta Coordenação, localizada na Rua
Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2014.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª INSPETORIA REGIONAL DE LIC. E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 5ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz
saber que foram lavrados os seguintes Autos de Infração. Caso assim o
desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido
Auto de Infração, impreterivelmente, até a data indicada, na 5ª IRLF, lo-
calizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

Nº AUTO	Razão Social (Contribuintes Irregulares - IA e II)	PRAZO
662758	RESTAURANTE LA MAISON LTDA	01/02/2014
662759	QL 05 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	01/02/2014
662760	BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURÍSTICOS S/A	01/02/2014

662761	GIBRAN BAR E RESTAURANTE LTDA	01/02/2014
662762	COPA RIO BAR E RESTAURANTE LTDA.	02/02/2014
662763	HOTEL ATLANTICO RIO LTDA	02/02/2014

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 9ª IRLF - VILA ISABEL AVISO DE AUTUAÇÃO 04/2014

A Diretora da 9ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz
saber que foram lavrados os seguintes Autos de Infração

Razão Social	Auto de Infração	Data da lavratura
MERCEARIA E BAR DA GABI 148 LTDA	669717	13/01/2014
MERCEARIA E BAR DA GABI 148 LTDA	669718	13/01/2014
ATOL BRASIL BAR LTDA ME	669719	13/01/2014
ATOL BRASIL BAR LTDA ME	669720	13/01/2014
RIO MAKI TEMAKERIA LTDA	669721	13/01/2014
CERVEJARIA TORRES E NETO LTDA	669722	13/01/2014
ACUSTIC 486 BAR E LANCHONETE	669723	13/01/2014
ASSOC. DOS LOJISTASE REV. DE VEIC.AUTOM. DO FEIRÃO MULTIMARCAS BOULEVARD	669724	13/01/2014
RDX EVENTOS LTDA	669725	13/01/2014
LCS GASPAR FESTAS E EVENTOS	669726	13/01/2014
BILHABAR COMERCIAL LTDA.	669727	13/01/2014
BAR FC 165 LTDA	669728	13/01/2014
MULTI COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.	669729	13/01/2014
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	669730	13/01/2014
ART BEER BAR E RESTAURANTE LTDA.	669731	13/01/2014
BRAMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	669732	13/01/2014
KIRRA RIO MOTORS LTDA	669733	13/01/2014
C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	669734	13/01/2014
RIO DECOR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	669735	13/01/2014
MACCE DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669736	13/01/2014
DECSA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669737	13/01/2014
COLCHÕES BOTAFOGO LTDA. EPP	669738	13/01/2014
CEU DA TERRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. ME	669739	13/01/2014
QUEIROLLO DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669740	13/01/2014
ISAAC TREIGER ME	669741	13/01/2014
BALEMAR COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669742	13/01/2014
COLONIAL ARTE E DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME	669743	13/01/2014
EQUIPE UNIDA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME	669744	13/01/2014
LC ARTE SALA MÓVEIS LTDA. ME	669745	13/01/2014
DIONE MARIA NUNES MACHADO 75185059753	669746	13/01/2014
VITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELLI M E	669747	13/01/2014
PFE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669748	13/01/2014
SPACEFER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP	669749	13/01/2014
NOVA SALA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.EPP	669750	13/01/2014
TENDENCY COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP	669751	13/01/2014
MOREIRA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669752	13/01/2014
L. MUNARETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS ME	669753	13/01/2014
RIROMAR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669754	13/01/2014
CLAUDIO ALBERTO COTRIM 02221975790	669755	13/01/2014
STAN SUL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	669756	13/01/2014
LS DA SILVA TAPETES ME	669757	13/01/2014
NOVA ITAIPAVA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669758	13/01/2014
CASA BRUNNER MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669759	13/01/2014
WALD MÓVEIS DE CAXIAS LTDA. ME	669760	13/01/2014
BONSUCESSO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME	669761	13/01/2014
MUV 3D DESIGN LTDA. ME	669762	13/01/2014
ALOUMAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	669763	13/01/2014
RR STILO CASA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669764	13/01/2014
MARUNE INTERIORES MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669765	13/01/2014
RAIBOL COMÉRCIO DE IMÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME	669766	13/01/2014
SARA E LARA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA.ME	669767	13/01/2014
KASA DA VILA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA. ME	669768	13/01/2014
TEMPO INTEGRAL EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA	669769	14/01/2014
CAFÉ E BAR NOVA ABAETÉ LTDA	669770	14/01/2014
BAR 2006 DA TORRES HOMEM LTDA	669771	14/01/2014
BAR 2006 DA TORRES HOMEM LTDA	669772	14/01/2014
CONFEITARIA ABAETE DE VILA ISABEL LTDA	669773	14/01/2014
G.R.E.S. UNIDOS DE VILA ISABEL	669774	14/01/2014
D J AUTO CENTER DO RIO LTDA	669775	14/01/2014
PADARIA 32 IRMÃOS UNIDOS LTDA	669776	14/01/2014
NELMAN MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	669777	14/01/2014
BURLE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	669778	14/01/2014
POSTO DE ABASTECIMENTO BACELLAR DE VILA ISABEL LTDA	669779	14/01/2014
ARLINDO BASILIO DOS SANTOS DECORAÇÃO ME	669780	15/01/2014
VILA CAR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	669781	14/01/2014
BECA KAR OFICINA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	669782	14/01/2014
TOVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	669783	14/01/2014

GELOKIM DEPÓSITO E COMÉRCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA	669784	14/01/2014
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA ISABEL	669785	14/01/2014
DROGARIA NOVA BOLONHA LTDA	669786	14/01/2014
HORTIGIL HORTIFRUTI S/A	669787	14/01/2014
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	669788	14/01/2014
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	669789	14/01/2014
BRAMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	669790	14/01/2014
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO	669791	14/01/2014
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO	669792	14/01/2014
AVILA E FERREIRA PENSÃO COMERCIAL LTDA.	669793	14/01/2014

Caso assim o desejarem, os autuados poderão oferecer defesa ou im-
pugnação ao referido Auto impreterivelmente até 30 dias corridos da data
de lavratura na 9ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização,
localizada na Rua Visconde de Sta. Isabel 34, térreo.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 13: INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 15/01/2014

PROCESSOS EXIGNCIA
047401842014 – ORGANIZAÇÃO CONTABIL MEYER LTDA
047401862014 – VIL METAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
047401872014 – VANESSA DA SILVA DE LIMA
047401622014 – BAR E RESTAURANTE SO NA BRASA DO MEIER LTDA
047401652014 – SIRLENE ALVES VIEIRA
047401532014 – FLAVIO FERREIRA DA ROCHA
047401552014 – LANA CRISTINA LOBATO
047401802014 – ANDRE LUIZ SILVERIO DE OLIVEIRA
047401832014 – BUTECO CACHAMBI LTDA
047401912014 – MAIS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
047401602014 – AUTO CENTER DA PRAÇA CORAÇÃO DE MARIA
047401682014 – MPA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
047401692014 – KM ENGENHARIA EIRELI
047401672014 – VALERIA BARROSO LOPES NAVARRO
047401562014 – REINALDO FEIO DA SILVA
047401742014 – WILSON DE OLIVEIRA
047401732014 – SEBASTIÃO BRAZ
047401952014 – ACCEPT GRUPO DE INSTALAÇÃO DE GERADORES LTDA
047401972014 – STUDIO CR SANTOS MOVEIS E DECORAÇÕES

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais,
INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência
das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a
exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus re-
presentantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti,
455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem
o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será
arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível
diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/151.054/2013	FP Veiga Engenharia Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE NOTIFICAÇÕES:

Número da Notificação	Empresa
1023/2014	FMG Empreendimentos Hospitalares Ltda
1024/2014	Condomínio do Edifício Shopping Cassino Atlântico
1025/2014	Hotel Florida Ltda
1026/2014	Bela Vista Agência de Publicidade Ltda
1027/2014	QI – Qualidade Integral de Ensino Ltda
1028/2014	Out Midia Publicidade Ltda
1029/2014	Art Rio Propaganda e Publicidade Ltda
1030/2014	Art Rio Propaganda e Publicidade Ltda
1031/2014	Out Midia Publicidade Ltda

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO CARTORIO DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO EXPEDIENTE DE 14/01/2014

Proc. 04/184157/2013 – Maria Julia da Silva Santos
Exigência. A requerente deverá apresentar cópia do CPF, cartão e car-
teira de feirante, 2 fotos 5x7 e 2 fotos 3x4.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DIVISÃO DE FEIRAS ATOS DO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EXPOSITOR DA FEIRARTE
**O DIRETOR DA DIVISÃO DE FEIRAS DA COORDENAÇÃO DE CON-
TROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLI-
CA**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela legislação em
vigor, torna pública a convocação da Expositora Valdemira Isabel do
Nascimento, matrícula n.º 30.172, da Feirarte I – Praça General Osório,
para apresentar justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao fato
apurado no processo administrativo n.º 04/181.490/2013.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
ATOS DO DIRETOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EXPOSITOR DA FEIRARTE
O DIRETOR DA DIVISÃO DE FEIRAS DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da Expositora Maria de Fátima Couras, matrícula n.º 30.287, da Feirarte I – Praça General Osório, para apresentar justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao fato apurado no processo administrativo n.º 04/181.505/2013.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
ATOS DO DIRETOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EXPOSITOR DA FEIRARTE
O DIRETOR DA DIVISÃO DE FEIRAS DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da Expositora Maria Elizabeth de Aguiar Costa, matrícula n.º 31139, da Feirarte II – Praça Quinze de Novembro, para apresentar justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao fato apurado no processo administrativo n.º 04/181.829/2013.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
ATOS DO DIRETOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EXPOSITOR DA FEIRARTE
O DIRETOR DA DIVISÃO DE FEIRAS DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da Expositora Vânia Cristina Lopes Rose, matrícula n.º 30.903, da Feirarte I – Praça General Osório, para apresentar justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao fato apurado no processo administrativo n.º 04/181.585/2013.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
ATOS DO DIRETOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EXPOSITOR DA FEIRARTE
O DIRETOR DA DIVISÃO DE FEIRAS DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da Expositora Vanda Gomes, matrícula n.º 30.902, da Feirarte I – Praça General Osório, para apresentar justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao fato apurado no processo administrativo n.º 04/181.584/2013.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2014**

Proc. 04/180592/2013 – José Roberto da Silva
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/183014/2012 – Luiz Paulo Medeiros Barbosa
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/185633/2012 – Marcos Antonio Mouta
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/184239/2012 – Paulo Cezar Mazza
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180428/2013 – Marcelo Lima de Souza
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/184211/2012 – Maria José Porto
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/184199/2012 – Andréa da Conceição Fernandes Caixeiro
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/184682/2010 – Nestor da Silva Coelho Junior
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/184869/2012 – Fernando Abilio da Silva
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/184870/2012 – Wesley Faria Pires da Silva
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180696/2013 – Sabrina Silva Braga Maciel
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180594/2013 – Adilson da Rocha Ferreira
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/184224/2012 – Alberto Lopes Magalhães
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180582/2013 – Jair Alves Oliveira
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180575/2013 – Ernani Mauricio Garcia Junior
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180574/2013 – Flavia da Conceição Moura
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180568/2013 – David Pinto Gomes
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180560/2013 – Adriana Silva Camilo de Oliveira
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180558/2013 – Felinto Jose de Queiroz
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180554/2013 – Leonardo Lopes Gomes
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180553/2013 – Jose Soares Araujo
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180552/2013 – Braz Ferreira de Lima
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180549/2013 – Mauro Castro Baptista
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180545/2013 – Everaldo Dantas Marcelino
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180543/2013 – Alfredo Francisco Rebouças
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180527/2013 – Alexandro Lima Mecnas
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180523/2013 – Antonio Reges de Macedo
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180515/2013 – Marcia Cristina Peixoto
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180513/2013 – Francisco das Chagas Silva Formiga
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

Proc. 04/180512/2013 – Jorge Diogenes Arouca
Exigência. Compareça o requerente a fim de retirar cartão e carteira.

SECRETARIA DE FAZENDA

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/33300594/2013
Endereço: RUA MAJOR RUBENS VAZ, 493 CS 1 – GÁVEA
Requerente: JORGE N. O. S. SALGADO
Inscrição: 0120564-0
Ciência: TRATA-SE DE COMUNICAÇÃO INTERNA ABERTA PARA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁVEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MAJOR RUBENS VAZ, 493 CASA 1, INSCRIÇÃO 0120564-0, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA COMPLEMENTAR 01/2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99000534/2003
Endereço: RUA DIAS DA CRUZ, 158 – 2º PAV. – MÉIER
Requerente: LEO F.S. INFORMÁTICA LTDA
Inscrição: 2034570-8
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU DO EXERC. 2003, INSCRIÇÃO 2034570-8, TENDO EM VISTA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO, CONFORME DECISÃO DEFINITIVA, FORAM TOMADAS AS

SEGUINTE PROVIDÊNCIAS: FINALIZADA A GUIA 02/2003, ANTERIORMENTE INIBIDA E EMITIDA A GUIA 01/2013, COM MORA, RESTABELECENDO A COBRANÇA DAS DIFERENÇAS DE IPTU DEVIDAS NO EXERC. 2003, CONSIGNADA NA GUIA FINALIZADA.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0004/374905/2012
Endereço: RUA FERREIRA LEITE, 547 – ABOLIÇÃO
Requerente: JOAQUIM MARTINS RAMOS
Inscrição: 0123266-9
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA NA INSCRIÇÃO 0123266-9, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2013 CONSIGNANDO A DIFERENÇA DE IPTU RELATIVA A 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99000774/2005
Endereço: AV GILKA MACHADO, 132 / 102 – RECREIO
Requerente: ROSA MARIA PINTO DINIZ
Inscrição: 0489201-4
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU DO EXERC.2005, INSCRIÇÃO 0489201-4, JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE, FOI FINALIZADA A GUIA 02/2005, ANTERIORMENTE INIBIDA, EMITIDA A GUIA 02/2013, COBRANDO AS DIFERENÇAS DE IPTU AO EXERC.2005.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99000949/2001
Endereço: AV ALMIRANTE BARROSO, 63 SL 3001 – DUPLEX - CENTRO
Requerente: CICERO PEREIRA ROCHA
Inscrição: 1857255-2
Ciência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU DO EXERC. 2001, INSCRIÇÃO 1857255-2, JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE, FOI FINALIZADA A GUIA 02/2001, ANTERIORMENTE INIBIDA E EMITIDA A GUIA 03/2013 COBRANDO AS DIFERENÇAS DE IPTU RELATIVAS AO EXERC.2001.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/99000972/2001
Endereço: AV ALMIRANTE BARROSO, 63 SL3001 – DUPLEX - CENTRO
Requerente: CICERO PEREIRA ROCHA
Inscrição: 1857283-4
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU DO EXERC.2001, INSCRIÇÃO 1857283-4, JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE, FOI FINALIZADA A GUIA 05/2001, ANTERIORMENTE INIBIDA, EMITIDA A GUIA 03/2013, COBRANDO AS DIFERENÇAS DE IPTU RELATIVAS AO EXERC.2001.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/99001183/2001
Endereço: AV ALMIRANTE BARROSO, 63 / 1303 - CENTRO
Requerente: MARIA LUCIA RANGEL SANINI
Inscrição: 1428438-4
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU DOS EXERCs DE 1998 a 2001, INSCRIÇÃO 1428438-4, JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDAS AS GUIAS.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/99000789/2004
Endereço: RUA MATIORE, 421 – JACARÉ
Requerente: MASSA FIEP INDIVIDUAL LTDA
Inscrição: 0566705-0
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU DO EXERC.2004, INSCRIÇÃO 0566705-0, JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE FOI FINALIZADA A GUIA 00/2004, ANTERIORMENTE INIBIDA E EMITIDA A GUIA 02/2013, RESTABELECENDO A COBRANÇA DOS VALORES DE IPTU e TCL DEVIDOS PARA O EXERC. 2004, COM MORA.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/33300768/2011
Endereço: RUA ALFREDO BARRETO, 11 - JACAREPAGUÁ
Requerente: VANDA BASTOS MONTEIRO
Inscrição: 1998724-7
Ciência: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ABERTO DE OFÍCIO PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO CADASTRAL E FISCAL DO LOTE 11 DO PAL 29684, SITUADO NA RUA D, REFERENTE AO P.A. 11/080549/2006, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDAS AS GUIAS.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 0004/374464/2012
Endereço: RUA SARAÇÁ, 215 – VIGÁRIO GERAL
Requerente: DAVID RAFAEL DOS SANTOS
Inscrição: 0029061-9

Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO PARA IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SARAÇÁ, 215 VIGÁRIO GERAL, INSCRIÇÃO 0029061-9, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2013, COBRANDO AS DIFERENÇAS DEVIDAS DE IPTU E TCL DE 2008 a 2013, COM REMISSÃO DO IPTU PARA OS ANOS DE 2008 a 2012.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/66303547/2012
Endereço: RUA PEDRO DE CARVALHO, 345 LOJA A – MÉIER
Requerente: CLINICA RIO S/C LTDA
Inscrição: 3175410-4

Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE UNIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 3048157-6, 3048158-4 e 3048159-2, REFERENTES AOS IMÓVEIS SITUADOS A RUA PEDRO DE CARVALHO, 345 LOJAS A, B e C, ALTERADAS AS A TIPOLOGIA E A UTILIZAÇÃO DE HOSPITAL/ CLÍNICA PARA LOJA NÃO RESIDENCIAL, EMITIDAS AS GUIAS, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/99000413/2002
Endereço: RUA BARÃO DE ITAIPU, 205 - ANDARAÍ
Requerente: IVANICE MARIA SILVA FREIRE
Inscrição: 0207639-6

Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU DOS EXERCs 2002, 2003, 2004, 2005 2006 e 2007, INSCRIÇÃO 0207639-6, TENDO EM VISTA O INDEFERIMENTO FINALIZADAS AS GUIAS 02 DE 2002 a 2007 E EMITIDAS AS GUIAS 01,02,03,04,05 e 06/2013, COM MORA, RESTABELECENDO A COBRANÇA DAS DIFERENÇAS DE IPTU DEVIDAS PARA OS EXERCs. 2002 a 2007.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

**SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos

de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA
LEI Nº 9.452 DE 20/03/97**

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FUNDO PART.MUNICIPIOS	10/01/2014	12.989.672,26
PM RJ FEB	10/01/2014	10.800.567,06
PM RJ-SNA	10/01/2014	306.681,89
ITR	10/01/2014	4.939,43
IMP.S/OURO	10/01/2014	4.217,71
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	13/01/2014	452.665,93
PCRJ/CIDE	13/01/2014	104.622,93
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ FEB	14/01/2014	38.696.628,08
BACIA DE JACAREPAGUA	14/01/2014	33.129.196,71
PM RJ-SNA	14/01/2014	538.320,84



Você pode até nem ter percebido, mas já estamos no seu dia a dia.

O Portal do Servidor chegou aos 2.000.000 de páginas vistas! Mais uma prova do seu reconhecimento a este canal exclusivo de informações dos funcionários da Prefeitura do Rio. Agradecemos pela sua participação, convidando a todos para muitas outras visitas e, assim, seguirmos juntos construindo o Portal do Servidor.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/01/2014 CONVOCAÇÃO – Nº 002

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a CONCESSIONÁRIA VIÁRIO S/A, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada no Campo de São Cristóvão nº 268/4º andar, São Cristóvão, das 9:00 às 17:00, para ciência do parecer contido no processo nº 06/101.664/2013.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 14/01/2014

26/328.507/2013, 26/327.155/2013, 26/327.151/2013, 26/328.223/2013 – **EMBRATEL**; 06/601.225/2012 – **GAFISA S/A**; 06/600.662/2013 – **BENJAMIN FERREIRA MARTINS**.

EXPEDIENTE DE 15/01/2014

06/600.006/2014 – Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – CCR NovaDutra e Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Compareça para Ciência do teor do despacho de 08/01/2014 às folhas 03 do processo em referência.

06/600.008/2014 – DT Engenharia de Empreendimentos Ltda. Compareça para Ciência do teor do despacho de 08/01/2014 às folhas 03 do processo em referência.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE

*** ATA DA SESSÃO DO DIA 10/01/2014 DE ABERTURA DOS ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2013 - “CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO OLÍMPICO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016, LOCALIZADO NO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA, COMPOSTO POR ARENA COM CAPACIDADE PARA 5 MIL LUGARES, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS”.**

ÀS 10H DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2014, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO AVISO NA EDIÇÃO DE 09/01/2014 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E APÓS A PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR DE TODOS OS RECURSOS, REUNIRAM-SE EM SESSÃO PÚBLICA O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA TECNOSOLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A E DO CONSÓRCIO ANDRADE VALLADARES/TOPUS E OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA **PORTARIA “P” RIOURBE N.º 543 DE 05/11/2013**, INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATORIO DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2013**, CUJO OBJETO É A **“CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO OLÍMPICO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016, LOCALIZADO NO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA, COMPOSTO POR ARENA COM CAPACIDADE PARA 5 MIL LUGARES, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS”**, PROMOVENDO A ABERTURA DO ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇO DO CONSÓRCIO ANDRADE VALLADARES / TOPUS E DA EMPRESA TECNOSOLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., HABILITADOS NO CERTAME. **REGISTRE-SE: 1 - O CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES / CDG / SIMETRICA**, QUE PASSOU À CONDIÇÃO DE INABILITADO APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, NÃO EXERCEU O DIREITO DE RECORRER, PREVISTO NO INCISO I, ALÍNEA “A” DO ARTIGO 109 DA LLCA; **2 - A EMPRESA PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA**, QUE PASSOU À CONDIÇÃO DE INABILITADA APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, EXERCEU SEU DIREITO DE RECORRER E FOI MANTIDA INABILITADA. **3 - A EMPRESA SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA E O CONSÓRCIO DAMIANI / JOTA ELE / DM** FORAM MANTIDOS INABILITADOS APÓS O JULGAMENTO DOS RESPECTIVOS RECURSOS (DECISÃO PUBLICADA NA EDIÇÃO DO D. O. RIO DE 17/12/2013 E CÓPIA ANEXADA AO PROCESSO); **3 - OS ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO DO CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES / CDG / SIMETRICA, CONSÓRCIO DAMIANI / JOTA ELE / DM E DAS EMPRESAS PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA E SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA**, INABILITADOS, NÃO FORAM DEVOLVIDOS AOS SEUS REPRESENTANTES NESTE ATO, UMA VEZ QUE OS MESMOS NÃO ESTAVAM PRESENTES À SESSÃO. ESTES, PERMANECERÃO EM PODER DA SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO POR UM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE HOJE PARA SEREM RETIRADOS. APÓS ESSE PRAZO SERÃO DESCARTADOS. **REGISTRE-SE:** A PRESIDENTE DA CPL DEU INÍCIO À SESSÃO DANDO A PALAVRA AO REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO ANDRADE VALLADARES/TOPUS QUE SOLICITOU A SUSPENSÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES, UMA VEZ QUE TRAZIA, NA SUA OPINIÃO,

FATO SUPERVENIENTE. INFORMOU QUE RECEBEU DENÚNCIA SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EMPRESA TECNOSOLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, E QUE ESTA **“NÃO POSSUI CONDIÇÕES OPERACIONAIS/FINANCEIRAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS”**. APÓS AS SUAS ARGUMENTAÇÕES, TODOS FORAM INFORMADOS PELA PRESIDENTE DA CPL QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO DA TECNOSOLO, QUE ELE QUESTIONAVA NESTE MOMENTO, ERA A QUE CONSTAVA NO ENVELOPE “A” - HABILITAÇÃO DA EMPRESA QUE FOI DISPONIBILIZADA DESDE O INÍCIO DO CERTAME. A TODOS FOI FRANQUEADA VISTAS AOS DOCUMENTOS DESDE 30/10/2013. ALÉM DISSO, TODOS OS PRAZOS DE RECURSOS FORAM RESPEITADOS. E MESMO ASSIM, O CONSÓRCIO ANDRADE VALLADARES/TOPUS, EM MOMENTO ALGUM SE MANIFESTOU A CERCA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/TÉCNICA DA EMPRESA TECNOSOLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A. IMPORTANTE FRISAR QUE FOI CONCEDIDO UM NOVO PRAZO PARA RECURSO, UMA VEZ QUE ALGUMAS PARTICIPANTES TIVERAM SUA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ALTERADA, INCLUSIVE O CONSÓRCIO ANDRADE VALLADARES/TOPUS. E MESMO NESTE MOMENTO, QUANDO DO RECURSO DA TECNOSOLO DISCORDANDO DO RETORNO DO CONSÓRCIO ANDRADE VALLADARES/TOPUS AO CERTAME, ESTE APRESENTOU SUAS CONTRA RAZÕES, SEM ALEGAR QUALQUER MOTIVO DE INABILITAÇÃO DA TECNOSOLO. POR FIM, A CPL APÓS OUVIR AS ALEGAÇÕES DO CONSÓRCIO ANDRADE VALLADARES/TOPUS, ENTENDE QUE NENHUM FATO TRAZIDO JUSTIFICARIA A SUSPENSÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES “B” DA EMPRESA/CONSÓRCIO HABILITADOS, CUJO A PROPOSTA DE MENOR VALOR FOI DE R\$ 118.884.574,73 (CENTO E DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), OFERTADO PELA TECNOSOLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A. REGISTRE-SE QUE O REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO ANDRADE VALLADARES/TOPUS SOLICITOU QUE CONSTASSE EM ATA O SEGUINTE: **“FOI SOLICITADA UMA REUNIÃO COM O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOURBE, COM O INTUITO DE SUSPENDER A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, BASEADA NA REPRESENTAÇÃO PROTOCOLADA HOJE. ENTENDEM QUE O MELHOR PROCEDIMENTO ERA QUE HOUVESSE A ANÁLISE DA SITUAÇÃO ANTES DE DAR SEQUENCIA A ABERTURA. ENTENDE QUE DA FORMA QUE ESTÁ SENDO FEITO É IMPRUDENTE, HAJA VISTA QUE A EMPRESA TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS LEGAIS, JUDICIAIS E ATÉ A IMPRENSA PARA DIVULGAR NOTÍCIAS DE FATOS NOVOS”**. MEDIANTE O EXPOSTO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA **TECNOSOLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** VENCEDORA DO CERTAME E ENCAMINHA O PROCESSO PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA COM VISTAS A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS.

*** OMITIDA do D.O. RIO de 14/01/2014.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE

ATA DO DIA 15/01/2014 DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A”, “B” E “C”, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - “A” - E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013 - “DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO MARIA LENK E DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE VISANDO OS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016”.

ÀS 11H DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2014, DE ACORDO COM O AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA PUBLICADO NA **EDIÇÃO DE 14/01/2014** DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO “O DIA”, REUNIRAM-SE EM SESSÃO PÚBLICA O REPRESENTANTE DA EMPRESA **LOPES, SANTOS E FERREIRA GOMES ARQUITETOS**, ÚNICA PARTICIPANTE DO CERTAME E OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA **PORTARIA “P” RIOURBE N.º 543 DE 05/11/2013**, INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATORIO DA **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013**, CUJO OBJETO É O **“DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO MARIA LENK E DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE VISANDO OS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016”**. REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇÃO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. INICIALMENTE FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO, “B” - PROPOSTA TÉCNICA E “C” - PROPOSTA DE PREÇO LACRADOS. PASSOU-SE ENTÃO À ABERTURA DO ENVELOPE “A” CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FOI RUBRICADA PELA CPL., **A SESSÃO FOI SUSPensa PARA QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCEDA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. A SEGUIR A SESSÃO FOI RETOMADA PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO ONDE A EMPRESA FOI DECLARADA HABILITADA A PROSSEGUIR NO CERTAME**. OS ENVELOPES “B” - PROPOSTA TÉCNICA E “C” - PROPOSTA DE PRE-

ÇO FORAM ENCAMINHADOS PARA A GERÊNCIA DE TESOOURARIA, DEVIDAMENTE LACRADOS, APÓS SEREM RUBRICADOS PELA CPL E PELO O REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE, ONDE FICARÃO ACAUTELADOS NO COFRE ATÉ A SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA QUE FICA NESTE ATO MARCADA PARA O DIA 16/01/2013 AS 10:30H. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO REPRESENTANTE CREDENCIADO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO. EDITAL Nº 02/2014

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a Sr. FLÁVIO GODINHO encontrada na Rua Embaixador Graça Aranha, 176 – Jardim Pernambuco - Leblon que, conforme consta no processo 06/101.988/2013, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos: 1) cópia de licença da SMU; 2) cópias das plantas de arquitetura visadas pelo órgão competente contemplando planta de situação, térreo geral, subsolos, cortes e dispositivos de drenagem; 3) projeto para obras estabilizantes que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO/PRE Nº 004/2012, para o local acima citado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

CHAFARIZ DE SÃO SEBASTIÃO RECEBE SERVIÇOS DE LIMPEZA

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, por meio da Gerência de Monumentos e Chafarizes, concluirá nesta quinta-feira, dia 16 de janeiro, a limpeza do lago do chafariz de São Sebastião, na Praça Luís de Camões, no bairro da Glória.

O trabalho incluiu serviços de impermeabilização do lago, remoção de lama, detritos e lavagem do fundo do lago, além de reparos no gradil no entorno da peça. Após a reposição da água limpa, o chafariz voltará ao funcionamento regular dos demais da cidade nos horários de 8h às 10h, 12h às 14h e 16h às 18h.

As equipes também fizeram a limpeza do monumento a São Sebastião, peça de autoria do escultor Dante Grocce, que mede 7 metros de altura, pesa 60 toneladas e tem pedestal com cerca de 1,80m de altura. O monumento é circundado pelo lago do chafariz.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

Processo: 26/340.411/2013

Objeto: AQUISIÇÃO GRELHAS PLÁSTICAS

PRÉAMBULO

No dia 15 de Janeiro de 2014, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de reunião, do 2º andar, do prédio sito na Rua Maia de Lacerda, nº 167, bairro do Estácio, o Pregoeiro, Senhor EDUARDO PIERRE D. PELOSO CARNEIRO - MATRICULA 11/153.523-6, e a Equipe de Apoio, Senhores HELCIO CASTILHO DE PAIVA - MATRICULA 11/210.729-0, LINDON JONHSON MENEZES DA SILVA - MATRICULA 12/226.796-1, MARIA GRAZIELA SILVA DE ALMEIDA - MATRICULA 11/091.885-4, designados à fl. 106/107 dos autos do Processo Administrativo nº 26/340.411/2013, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES EMPRESAS EMPRESAS CREDENCIADAS

IVONE SILVA SANTOS FERRAREZI GUARAMEX COMERCIAL LTDA
RONALDO LUIZ DE MENEZES GARCIA ROSA MGF - SUL CONSTRUCTORA E SERV. LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

GUARAMEX COMERCIAL LTDA 390,0000 2,66% 10:24:54 **Selecionada**
MGF - SUL CONSTRUTORA E SERV. LT 379,9000 0,00% 10:24:18 **Selecionada**

Fase : 1a. Rodada de Lances

GUARAMEX COMERCIAL LTDA 375,0000 4,17% 10:25:49

MGF - SUL CONSTRUTORA E SERV. LT 360,0000 0,00% 10:26:18

Fase : 2a. Rodada de Lances

GUARAMEX COMERCIAL LTDA 375,0000 0,00% 10:26:27 Declinou

Fase : Negociação

MGF - SUL CONSTRUTORA E SERV. LT 360,0000 0,00% 10:26:56 Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Vencedor

MGF - SUL CONSTRUTORA E SERV. LTDA 360,0000 1º Lugar

GUARAMEX COMERCIAL LTDA 375,0000 2º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MEJOR VALOR

ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO

001.00 MGF - SUL CONSTRUTORA E SERV. 360,0000 360,0000 Melhor Oferta

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O Sr. Pregoeiro suspendeu a Sessão Pública para diligenciar quanto a documentação apresentada pela empresa MGF - SUL CONSTRUTORA E SERV. LTDA fornecedora da melhor oferta. As empresas serão convocadas através do Diário Oficial ao prosseguimento do certame.

O Envelope de Documentação da empresa GUARAMEX COMERCIAL LTDA, não aberto ficará sob a guarda da Gerência de Licitação da SE-CONSERVA, tendo sido rubricado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013

Ata de reunião para recebimento e julgamento do envelope "A" - Documentação e envelope "B" - Proposta de Preço, referentes à licitação por **Concorrência nº. 008/2013 que versa sobre a "Prestação de Serviços de Apoio à Manutenção do Sistema de Drenagem das Vias Especiais no Âmbito da Cidade do Rio de Janeiro"** - Processo **26/340.471/2013**. Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às 10 horas na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, situada na Rua Maia de Lacerda, 167 - 2º andar, Sala de Reunião, reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Resolução nº. 249 de 05/08/2013, fls. 119 do presente processo e os representantes das empresas. Conforme Ofício nº. TCM/GPA/SES/090/04500/2013 de 19 de dezembro de 2013, que opinou pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, fls. 140. O Sr. Presidente deu início a abertura da sessão, após 10 (dez) minutos de tolerância e recebeu os envelopes "A" e "B" das seguintes empresas: 1 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA; 2 - e MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA. Em prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes "A", e após minuciosa análise de toda documentação, a Comissão considerou todas as empresas **HABILITADAS**. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes "B" Proposta de Preço e constatou-se que a proposta válida com a redução de 0,3% (zero vírgula três por cento) é da empresa MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA perfazendo um valor total de R\$ 1.976.512,29 (Um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos). **REGISTRE-SE:** 1) Todas as empresas se fizeram representar na presente reunião; 2) O resultado do presente julgamento será publicado no D.O. Rio; 3) Toda a documentação foi rubricada pelos Membros da Comissão e Representantes presentes; 4) Os representantes presentes desistiram expressamente da interposição de recurso contra o julgamento da Co-

missão constante em Ata 5) As empresas DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA apresentou rasuras na numeração das fls. 63/110 e ENGELOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP das fls 43/55 e 6) A empresa ENGELOPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP na sua proposta de preço não ofertou redução, mantendo preço total estimado conforme manifestação da representante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, assinada abaixo pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2013

Ata de reunião para recebimento e julgamento do envelope "A" - Documentação e recebimento do envelope "B" - Proposta de Preço, referentes à licitação por **Concorrência nº. 010/2013 que versa sobre a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE DRENAGEM NAS ÁREAS DAS COMUNIDADES DA ROCINHA E VIDIGAL, ÁREA DA XXVII E VI RAS - AP2"** - Processo **26/350.856/2013**.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às 14:30 horas na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, situada na Rua Maia de Lacerda, 167 - 2º andar, Sala de Reunião, reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Resolução nº. 249 de 05/08/2013, fls. 120 do presente processo e os representantes das empresas. Conforme Ofício nº. TCM/GPA/SES/090/04499/2013 de 19 de dezembro de 2013, que opinou pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, fls. 140. O Sr. Presidente deu início a abertura da sessão, após 10 (dez) minutos de tolerância e recebeu os envelopes "A" e "B" das seguintes empresas: 1 - ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA; 2 - ASM CONSTRUÇÕES LTDA; 3 - SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e 4 - ENGELOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Em prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes "A", e após minuciosa análise de toda documentação, a Comissão considerou as empresas -ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA; SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ENGELOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **HABILITADAS** e a empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA foi **INABILITADA**, por não apresentar o item (E.5) Declaração formal sobre a obrigatoriedade da reserva de detentos conforme errata publicada no D.O. Rio e Jornal o Dia fls. 131 e 132 do p.p.. A Empresa ENGELOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP ofertou o mesmo valor do estimado pela SECONSERVA, A Empresa ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA ofertou a redução de 0,05% e a Empresa SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ofertou a redução de 1,3%. **REGISTRE-SE:** 1) A empresa ENGELOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP solicitou usufruir dos benefícios do Decreto n. 31.349/2009, bem como da Lei Complementar n. 123/2006, sendo assim a Comissão suspende a sessão para que a empresa apresente nova proposta de preço em 48 horas, ficando marcada para o dia 16/01/2014 às 14:00 hs a continuidade do certame. 2) Todas as empresas se fizeram representar na presente reunião; 3) O resultado do presente julgamento será publicado no D.O. Rio; 4) Toda a documentação foi rubricada pelos Membros da Comissão e representantes presentes; 5) Os representantes presentes desistiram expressamente da interposição de recurso contra o julgamento da Comissão constante em Ata e 6) A empresa ENGELOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP apresentou rasuras na numeração das fls. 36/48. 7) O envelope "B" da Empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA ficará sob a guarda da CPL até o encerramento do certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, assinada abaixo pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes no verso.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EDITAL Nº 003/2013, DE 02/12/2013

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SU-BEC/CGC, de acordo com o Art. 72 do RPT do Decreto "E" nº 3800/70, determina ao Senhor Proprietário ou Responsável (Senhor Edinaldo Gomes da Silva), por construção irregular de 6 (seis) casas na Estrada Dom Joaquim Mamede nº 94 - Santa Teresa, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, providenciar a demolição da construção em alvenaria, instalada indevidamente em via pública. Em caso do não cumprimento ao presente Edital, será lavrada multa de R\$3.017,85 (três mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 136 do 16º do Decreto "E" 3.800/70.

16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EDITAL Nº 026/2014, DE 03/01/14

O Senhor Gerente da 16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SU-BEC/CGC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) LITORÂNEA ENGENHARIA encontrada(o) na(o) RUA MEXICO 41, SI 1303 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, REGULARIZAR JUNTO À SC/SE-COR-VIAS O PRAZO DA LICENÇA (OBRA EXECUTADA ANTES DO PRAZO CONCEDIDO DA LICENÇA) - PROCESSO Nº 26/322554/2013 na(o) RUA MISSISSIPE E/F AO Nº 30 - TANQUE de acordo com as Normas da SC/COR. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$638,86 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

O Gerente da 18ª Gerência de Conservação faz saber que foram lavrados os seguintes Autos de Infração:

Nº do Auto	Razão Social	Lavratura
664.224	ALTM S/A Tecnologia e Serviços de Manutenção	06/01/2014
664.235	Litorânea Engenharia	07/01/2014

Caso assim o desejar, os atuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio.

EDITAL Nº 011/2014, DE 07/01/14

O Senhor Gerente da 18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SU-BEC/CGC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) LITORÂNEA ENGENHARIA encontrada(o) na(o) RUA MEXICO 41, SI 1303 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, REGULARIZAR JUNTO À SC/SE-COR OBRA SOB SUA RESPONSABILIDADE EM VIA PÚBLICA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA - REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/325.117/2013 na(o) RUA ODILON DUARTE BRAGA, ESQUINA COM RUA ANTÔNIO BAPTISTA BITTENCOURT - RECREIO DOS BANDEIRANTES de acordo com as Normas da SC/COR. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$638,86 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP EXPEDIENTE DE 14/01/2014 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento	Partes	Valor	Data da Celebração
Termo de Compromisso de Estágio N°	COMLURB E	Bolsa Auxílio no Valor Mensal em Real	
001/14	ARIEL CRISTINA BORGES PINTO	665,01	13/01/2014
Objeto	O objeto do contrato é a prestação de estágio curricular.		
Fundamento do Instrumento	Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os Decretos Municipais nº 31612 de 18 de dezembro de 2009, nº 14.306 de 26 de outubro de 1995, nº 14.514 de 3 de janeiro de 1996, naquilo em que não forem incompatíveis com a referida Lei, e ainda a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Resolução SMA nº 1612 de 13 de maio de 2010.		
Código de Despesa nº	3.3.90.36.07		
P.T.	43511512203844164		
Vigência	O contrato vigorará por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/007569/2013 - Pregão Eletrônico/SME/SRP nº 031/2014
Data: 30/01/2014 às 14:00h.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA, COM INSTALAÇÃO.**
Valor de: **R\$17.517.533,00 (dezessete milhões quinhentos e dezesseite mil quinhentos e trinta e três reais).**
Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº455, sala 449 ou pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: (21) 2976-2120
Horário: 10:00 às 17:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/006997/2013 - Pregão Eletrônico/SME/SRP nº 032/2014
Data: 31/01/2014 às 14:00h.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE GINÁSTICA**
Valor de: **1.545.894,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais).**
Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº455, sala 449 ou pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: (21) 2976-2120
Horário: 10:00 às 17:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/007689/2013 - Pregão Eletrônico/SME nº 033/2014
Data: 31/01/2014 às 15:00h.
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
Valor de: **R\$27.205,00 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais).**
Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº455, sala 449 ou pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: (21) 2976-2120
Horário: 10:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 04/2014

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
Processo: 07/002668/2013
Modalidade: Pregão Eletrônico SME/SRP N º 0460/2013
Vigência da Ata: 16/01/2014 a 15/01/2015
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME
Empresa Vencedora: RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP– itens 6 e 7.
CNPJ: 11.496.190/0001-04
Endereço: Rua Marcos de Macedo, nº 905 - sala 202- Guadalupe - RJ - CEP:21660-020 – Te Fax: (21) 3106-3062 - email: vendas.riooffice@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
71.10.95.010-89	6	ARQUIVO 4 GAVETAS- Arquivo 04 gavetas. Tampo com 25 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF –Medium density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. As chapas possuem densidade mínima de 630 kgf/m², resitência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. A face inferior do tampo é revestida com filme termoprensado de melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da face superior do tampo é usinada 15°, e o revestimento deve ser em película de PVC termoformável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm.A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK. Internamente em pintura melamínica, na cor bege (ovo), base com sapatas niveladoras de piso. Gavetas: em número de 04 (quatro) revestidas no mesmo material com suporte para pastas suspensas, dotadas de puxadores trancamento único. Medidas aprox.: 465 mm (larg.)x 680 mm (prof.) x1350 mm (alt.). Observações: As madeiras compensadas e utilizadas devem estar secas e oferecer resistência a caruchos e cupins.Madeiras moldadas recomendadas para o compensado:folhosa,canela e pinho. Marca: Roal.	1.050	R\$ 674,00	R\$ 707.700,00
71.10.95.016-74	7	ARMÁRIO 3 PRATELEIRAS LARGURA PROFUNDIDADE ALTURA 800 mm 500 mm 1000 mm Tampo superior com 25 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira média densidade)MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. As chapas possuem densidade mínima de 630 kgf/m², resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. A face inferior do tampo é revestida com filme termo-prensado de melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. A borda frontal da face superior do tampo é usinada 15°, e o revestimento deve ser em película de PVC termo-formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm Portas com 18 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF –Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão. As chapas possuem densidade mínima de 660 kgf/m², resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 205, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009. As faces internas das portas são revestidas com filme termoprensado de melamínico de baixa pressão)BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As bordas laterais da face externa são usinadas e arredondadas 90°, e o revestimento deve ser em película de PVC termo-formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm. O par de portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 05 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80x50x1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo “alça”, injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.	2.340	R\$ 743,00	R\$ 1.738.620,00

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior e 02 prateleiras móveis) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Madium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 kgf/m³, resist-encia à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 – terminologia, NBR 14810-2 – Requisitos e NBR 14810-3 – Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50x20x1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização à base de zinco (lavagem-decapagem-fosfatização) e pintura eletroestática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. A base é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno(por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Marca: Roal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 05/2014

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADERNO MEIA PAUTA
Processo: 07/006930/2013
Modalidade: Pregão Eletrônico SME/SRP N º 0844/2013
Vigência da Ata: 16/01/2014 a 15/01/2015
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME
Empresa Vencedora: BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA- ME
CNPJ: 07.716.156/0001-12
Endereço: Rua N – S/Nº - Lotes 02,03 e 04 – Quadra 01- Loteamento Jardim Planalto – Manilha - Itaboraí – RJ - CEP: 24800-000 – Tel : (21) 2612- 7971 / (21) 2704- 4196 / (21) 2605- 2091 - email: brasilpama@hotmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
75.30.24.061-84	1	CADERNO ESCOLAR, MEIA PAUTA - Caderno horizontal, meia pauta, utilizado para produção textual/pesquisa; tipo brochura, com 96 fls de papel apermaminhado branco, gramatura 56/64 G/M²/g/m², medindo 275mm x 200mm, com capa de 185 G/M². Marca: Kajoma	210.000	R \$1,56	R\$ 327.600,00

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/01/2014
RETIFICAÇÃO**

ANEXO À PORTARIA “P”E/3ªCRE Nº 98 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

DO Nº193 de 26/12/2013
PÁGINA 46 – 1ª COLUNA

Onde se lê:

Luciana da Silva Paiva (co-titular)	12/275766-4	PII	Diretor Adj.
-------------------------------------	-------------	-----	--------------

Leia-se:

Luciana da Silva Paiva (co-titular)	10/275766-4	PEI	—
-------------------------------------	-------------	-----	---

ANEXO À PORTARIA “P”E/3ªCRE Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

DO Nº202 de 10/01/2014
PÁGINA18 – 3ª COLUNA

Onde se lê:

Simone D'Oliveira Seidel (co-titular)	12/154485-7	Prof.II	Diretor
---------------------------------------	-------------	---------	---------

Leia-se:

Simone D'Oliveira Seidel (co-titular)	11/154485-7	Prof.II	Diretor
---------------------------------------	-------------	---------	---------

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
*EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/007315/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1846/13
Data da Celebração: 31/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e VENEZA DA SILVA CRUZANTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10 a 30/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 211 /2013

Processo Instrutivo: 07/007315/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1847/13

Data da Celebração: 30/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e VENEZA DA SILVA CRUZANTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10 a 30/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 211 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1848/13
Data da Celebração: 31/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e ADRIANA S. MONSORES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/11 a 02/12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1849/13
Data da Celebração: 31/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e CAMILA ANJOS DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10 a 05/12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1849-A/13
Data da Celebração: 31/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e CAMILA ANJOS DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10 a 05/12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1850/13
Data da Celebração: 31/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e BARBARA CRISTINE WRIGHT DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10 a 20/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1851/13
Data da Celebração: 31/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e TACIANA MAZZA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10 a 29/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1852/13
Data da Celebração: 21/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10 a 28/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1853/13
Data da Celebração: 31/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e MARIANA CRISITNA DE SOUZA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10 a 29/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1854/13
Data da Celebração: 31/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e RAYANE LUCIA MONTALVÃO ARAUJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10 a 29/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1855/13
Data da Celebração: 31/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e JESSICA ROSA DUFRAYER
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10 a 02/10/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1856/13
Data da Celebração: 31/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e ARINA MONTEIRO VENITO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/11 a 13/12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007315/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1857/13
Data da Celebração: 23/10/2013

PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e ANDERSON CRUZ DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/10 a 23/12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 211 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1858/13
Data da Celebração: 29/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e MARCELY C. SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10 a 14/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1859/13
Data da Celebração: 29/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e LETICIA DA SILVA GOMES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10 a 14/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1860/13
Data da Celebração: 30/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e PRISCILLA PINHEIRO LORENA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10 a 28/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1861/13
Data da Celebração: 30/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e JOSILAINE SOUZA LAVINAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10 a 28/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1862/13
Data da Celebração: 30/10/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e JOSILAINE SOUZA LAVINAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10 a 28/11/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1863/13
Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e STEFANY MELO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 20/12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1864/13
Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e LETICIA DE OLIVEIRA A. COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 13/12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1865/13
Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e MATHEUS LOURENÇO ALVES CABRAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 13/12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1866/13

Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e MANUELLA B. MESSIAS DE SANTANA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 13./12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1867/13
Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e IZABELA SOUZA DE UZEDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 13./12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1868/13
Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e TACIANA MAZZA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 20./12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1869/13
Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e SABRINA MARIA CABRAL DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 20./12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1870/13
Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e SARAH LIMA PASSOS DE MOURA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 20./12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1871/13
Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e TAYNÁ DA SILVA MARTINS DE SENA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 20./12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1872/13
Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e DAYANNE CRISTINE DA SILVA JORDÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 20./12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1873/13
Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e THAISA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 20./12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 1874/13
Data da Celebração: 06/11/2013
PCRJ/ SME/SUBE/5ª CRE e YARA LÚCIA CORRÊA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 20./12/13
Fundamento do ato: Convênio nº 25 /2013
(*) **Omitido** no D. O. Rio de 30/12/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 08 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo 11/504.250/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, torna público o Resultado da Prova Objetiva, realizada no dia 22/12/20132, referente ao **Concurso Público para provimento no cargo de Contador (3ª Classe) do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro** e, informa, ainda, que: 1- em razão da análise dos recursos interpostos pelos candidatos e do parecer da Banca Examinadora, fica alterado o gabarito publicado no D.O.RIO de 26/12/2013, conforme a seguir:

QUESTÃO	ALTERAÇÃO
42	Anulada

2 - o gabarito das demais questões permanece inalterado

RESULTADO PROVA OBJETIVA

LEGENDA

N1	Língua Portuguesa
N2	Matemática Financeira
N3	Noções de Informática
N4	Noções de Direito Administrativo, Constitucional, Tributário, Processual Civil, Ética do Servidor Público)
N5	Contabilidade Pública e Orçamento Público
N6	Contabilidade Geral
N7	Cálculos Trabalhistas
NF	Nota Final

INSCR	NOME	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	NF
1250950	ADRIANA DE ARACELLI SANTIAGO DE A. BRAVO	4	8	2	9	6	6	6	41
1251027	ADRIANO LUIZ PINA MOTTA	7	6	4	9	13,5	16,5	4,5	60,5
1250881	AFFONSO OLIVEIRA DOS SANTOS CONCEICAO	7	6	4	12	16,5	16,5	9	71
1251017	ALAN DE SOUSA CUNHA	FALTOSO							
1250978	ALESSANDRA MENEZES DE MIRANDA SANTOS	FALTOSO							
1251066	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	2	6	4	5	10,5	4,5	3	35
1250827	ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA	5	8	4	6	10,5	10,5	7,5	51,5
1250932	ALEXANDRE MATOS DE ARAUJO	4	8	1	7	9	7,5	6	42,5
1251012	ALEXANDRE PINA DA SILVA BEZERRA	2	4	3	4	7,5	7,5	9	37
1250924	ALINE PEREIRA DE SA	3	6	4	3	9	7,5	4,5	37
1251006	ALINE SILVA CESAR	FALTOSO							
1251023	ANA CAROLINA ALVES DE ALMEIDA PIRES	4	4	1	6	10,5	12	3	40,5
1250841	ANA CAROLINA VANDERLEI DE ARAUJO	9	8	4	8	12	13,5	9	63,5
1250872	ANA MARIA CHINDELAR FERREIRA DE SA	5	6	4	7	13,5	9	7,5	52
1250856	ANA RITA LUZIE DA SILVA FIGUEIREDO	FALTOSO							
1251600	ANDERSON GODOY DA SILVA	8	8	3	7	12	15	9	62
1250946	ANDRE NUNES PIMENTA	6	10	2	7	7,5	9	6	47,5
1250993	ANDREA OLIVEIRA DE ARAUJO FREITAS	3	6	1	6	9	4,5	6	35,5
1251999	ANGELO FERNANDES	FALTOSO							
1250990	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	FALTOSO							
1250894	ANTONIO FERNANDO LUCAS BARBOSA	FALTOSO							
1250878	ARINETE MACHADO	6	4	3	8	7,5	6	7,5	42
1250969	BRUCE BUENO MACHADO VALMOR	6	8	2	6	10,5	9	6	47,5
1251025	BRUNA SAMPAIO ROSA	4	6	3	6	10,5	6	7,5	43
1250940	BRUNO DA SILVA MENDONCA	5	4	2	6	12	7,5	6	42,5
1250907	BRUNO DE OLIVEIRA CORREA	3	10	4	2	7,5	12	6	44,5
1251036	BRUNO NUNES DE SOUZA	5	4	4	9	10,5	9	10,5	52
1251087	CARLOS ALBERTO DA SILVA CABRAL	FALTOSO							
1251024	CARLOS ALFREDO VICENTE	FALTOSO							
1251042	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DE SANT ANA	5	8	4	6	9	16,5	9	57,5
1250998	CARLOS EDUARDO VALDEZ DELGADO	5	6	1	6	9	9	1,5	37,5
1250980	CARLOS FELIPPE RODRIGUES TEIXEIRA MORAES	FALTOSO							
1251041	CARLOS HENRIQUE MELO DA CONCEICAO	FALTOSO							
1252064	CARLOS LUIZ RIBEIRO	4	10	2	10	13,5	15	10,5	65
1252277	CAROLINA PINTO DE SOUZA	3	8	3	5	12	16,5	9	56,5
1252015	CASSIA ANASTACIA SERAFIM CRUZ	3	0	3	2	10,5	9	0	27,5
1250999	CELIO DE CARVALHO MATTOS	3	2	1	7	7,5	10,5	3	34
1250860	CHRISTHINY GONTIJO ORTEGA	4	2	2	6	3	12	3	32
1251058	CHRISTIAN DE CASTRO PINHEIRO	FALTOSO							
1251040	CHRISTINNE MATTOS V DO ESPIRITO SANTO	FALTOSO							
1250984	CIRLENE MARIA ALVES DE LIMA	3	6	2	5	10,5	12	6	44,5
1250882	CLAUDENIRA HELENA LOPES BEZERRA	8	8	3	9	12	18	10,5	68,5
1250830	CLAUDIA NUNES DE ARAUJO	4	2	1	8	7,5	4,5	6	33
1250868	CLAUDIA REGINA FAIG TORRES MOURA	4	8	3	6	15	6	7,5	49,5
1251822	CLAUDIA SAMPAIO DA SILVA FREIRE	FALTOSO							
1251014	CORINA LEAL DE ALBUQUERQUE COELHO	FALTOSO							
1250817	CRISTIANE FELIX BATISTA DA SILVA	FALTOSO							
1250884	CRISTIANE MARTINS RODRIGUES	7	8	2	8	12	13,5	6	56,5
1250892	CRISTINA DA MOTA AZNAR	4	4	3	5	9	9	4,5	38,5
1250955	CRISTINA DO NASCIMENTO AMARAL	6	4	2	6	9	10,5	6	43,5
1251686	DALIZETE APARECIDA DA SILVA	3	2	1	5	4,5	6	3	24,5
1250908	DANIEL ALEXANDRE MAIA CATHY	5	10	3	9	6	12	6	51
1250851	DANIELE LEITE DE MACEDO	6	6	2	9	10,5	10,5	6	50
1251060	DANIELLE MATTOS SEMAAN LASMAR	8	10	4	9	15	16,5	4,5	67
1250829	DANILO FARO MADEIRA DE CARVALHO	1	2	4	2	6	10,5	4,5	30
1251005	DEBORA DA F.H.O DE GUSMAO	9	8	3	7	15	12	7,5	61,5
1250858	EDILA GAIKE DA ROSA	5	6	2	9	15	16,5	10,5	64
1250853	EDILEIA DE LIMA NASCIMENTO	9	6	5	7	16,5	18	7,5	69
1250912	EDUARDO ALEXANDRE LEMOS DA SILVA	FALTOSO							
1251029	EDUARDO DINIZ DE JESUS	5	8	2	6	9	4,5	3	37,5
1250962	EDUARDO PINTO ORTIZ	FALTOSO							
1251057	ELAINE MARTINS RIBEIRO	FALTOSO							
1250859	ELAINE MOURA TRINDADE	FALTOSO							
1250923	ELEN DAYANA FARIAS MACHADO CUBA	9	8	3	5	7,5	7,5	6	46
1250981	ELIZABETH SILVEIRA SAMPAIO	3	4	1	5	7,5	6	3	29,5
1250810	EVELINE PEDRON	1	2	2	4	4,5	6	1,5	21
1250911	FABIANO MONTEZUMA DA SILVA	7	6	3	9	9	6	9	49
1250965	FELIPE ALVES BENTO	5	2	4	7	10,5	15	3	46,5

1250820	FELIPE GRAMONSKI DOS SANTOS	7	6	4	10	13,5	10,5	10,5	61,5
1250837	FERNANDA LARRUBIA MARQUES	4	6	2	5	9	10,5	7,5	44
1251002	FERNANDA SILVA DE ANDRADE	4	8	4	9	15	15	6	61
1250928	FERNANDO MESSIAS DE LACERDA	FALTOSO							
1250898	FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS	8	8	3	9	12	15	6	61
1251016	FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO	FALTOSO							
1251049	FLAVIO DE ALMEIDA PATERNOSTRO	FALTOSO							
1250919	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS TERROSO JR	FALTOSO							
1250848	FRANK DA ROCHA CAVALCANTE	1	4	2	6	12	6	6	37
1252312	GABRIELA PEREIRA LEAO DE SOUZA	8	8	4	5	9	12	10,5	56,5
1250926	GEISA BARROS DE MORAIS RAMOS	3	6	3	7	4,5	6	4,5	34
1250846	GILBERTO CESAR EMILIO RODRIGUES ALVES	4	6	4	6	12	7,5	7,5	47
1251015	GILBERTO PROENCA ROQUE	FALTOSO							
1250992	GIORDANO TORQUATO DE OLIVEIRA	6	10	2	9	7,5	13,5	9	57
1250986	GIVANILDO DOS SANTOS LIMA	2	8	4	6	6	10,5	9	45,5
1252035	GLORIA DIAS OLIVEIRA	FALTOSO							
1252000	GLORIA MARIA DIAS LOPES	7	6	3	7	7,5	12	7,5	50
1251289	HELDER DE OLIVEIRA PACO	5	8	3	7	10,5	10,5	6	50
1250885	HELEN AIEIX HELENO	8	6	3	8	7,5	12	3	47,5
1250991	HELOISA HELENA SANTOS TEIXEIRA	4	6	2	8	12	9	4,5	45,5
1250843	HUGO NYCZ LEONARDO	3	6	3	7	7,5	7,5	3	37
1250904	IARA DE CARVALHO COUTINHO	6	6	4	10	9	7,5	3	45,5
1250983	IEDA SIMONE PATRIOTA VARGAS	FALTOSO							
1250903	IRIA NATALINA DA SILVA	FALTOSO							
1251022	ITAMAR NUNES CRESPO	2	6	1	5	9	12	7,5	42,5
1250933	JACIARA OREM DA SILVA ROSA	4	4	2	7	4,5	7,5	6	35
1251067	JAIME GILSON FONTOURA CARDOSO	4	6	1	2	7,5	9	9	38,5
1250958	JAIRO MACHADO DE OLIVEIRA	7	8	4	9	9	13,5	7,5	58
1250959	JANAINA VIEIRA CASTRO	4	8	1	8	10,5	6	10,5	48
1251013	JANIO ALVES DE SOUZA	FALTOSO							
1251062	JESSICA DOS SANTOS CASTRO	2	4	3	2	3	6	4,5	24,5
1250922	JESSICA MELLO MUNERON	FALTOSO							
1251020	JOEL JACOB BARBOSA	FALTOSO							
1250899	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	FALTOSO							
1251061	JOSE GUSTAVO DA SILVA LIMA	4	2	4	7	7,5	6	9	39,5
1250897	JOSE MARIANO GREGOREK	3	0	5	3	10,5	4,5	3	29
1251003	JOSE PEREIRA LIMA NETO	7	4	1	7	13,5	9	7,5	49
1251163	JOSIANE BENTO FERREIRA DA CUNHA	FALTOSO							
1251906	JOVAN REZENDE COSTA	FALTOSO							
1250870	JULIANA LIMA ARAUJO	7	4	1	5	4,5	1,5	3	26
1251763	JULIANA SILVA COUTINHO	3	2	4	4	7,5	12	7,5	40
1250935	JULIO CESAR BARCELOS JUNIOR	7	8	3	8	10,5	10,5	9	56
1250863	KARINE KAREN DE SOUZA NONATO ALVES	2	8	4	4	9	6	4,5	37,5
1250931	KELLY DAUDT DE ARAUJO SERRA	6	6	1	3	7,5	10,5	4,5	38,5
1250995	LARISSA ABREU CARPI COSTA	6	8	3	7	10,5	12	6	52,5
1251000	LEANDRO FERRAZ MENEZES	2	8	2	6	10,5	4,5	9	42
1250953	LEONARDO FOGACA CETRANGOLO	7	8	3	4	10,5	13,5	6	52
1250971	LEONARDO JOSE DA SILVA	4	8	2	6	9	12	9	50
1250909	LEONARDO LIMA DE AZEVEDO	2	6	2	8	7,5	9	9	43,5
1250954	LIDIA VERAS DE SOUSA TERRA	FALTOSO							
1250914	LIVIA FERREIRA TOLEDO	5	8	1	5	9	13,5	9	50,5
1250918	LUCIA HELENA CASTANHEIRA ALVES	6	2	2	6	10,5	7,5	3	37
1251018	LUCIANE NOGUEIRA DA SILVA DAVID	5	8	0	3	7,5	6	3	32,5
1252076	LUCIANO DA ROCHA GERARD	FALTOSO							
1251936	LUIS MARCELLO NORAT G. VALLE TEIXEIRA	FALTOSO							
1250812	MARCELO ARAUJO DE ALMEIDA	FALTOSO							
1250891	MARCELO CARDOSO MACHADO	3	6	5	4	9	12	9	48
1252174	MARCELO VICENTE TRINDADE	6	0	1	5	15	4,5	0	31,5
1252207	MARCIA COGOY DE MENEZES	FALTOSO							
1250824	MARCIA LUIZA DO AMARAL	8	6	2	10	7,5	6	9	48,5
1251035	MARCIA MORAES LEITE AZEVEDO	6	10	4	7	10,5	6	4,5	48
1250996	MARCIA VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	FALTOSO							
1251009	MARCILANE BRANDAO DE ANDRADE FONTAINHA	3	4	1	6	7,5	3	7,5	32

1251010	PAULO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA CABRAL	FALTOSO						
1250822	PAULO HENRIQUE LAMENZA	FALTOSO						
1251032	PEDRO LUIZ DE CASTRO CARVALHO NETTO	FALTOSO						
1250972	PRYSCILA DUTRA DE CARVALHO PADRAO	7	6	3	5	13,5	16,5	7,5 58,5
1250900	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	4	8	3	8	13,5	13,5	6 56
1251031	RAJIV RODRIGUES GOMES	6	8	3	3	9	10,5	9 48,5
1250916	RAMON AGOSTINHO PONTES	FALTOSO						
1251928	RAPHAEL SALES ALVES	5	6	1	5	10,5	3	6 36,5
1250956	REGINA DIAS AMANCIO	FALTOSO						
1251004	REGINALDO JESUS DE ALMEIDA	FALTOSO						
1250937	RENAN MAIA BARROS DA SILVA	4	4	3	4	6	7,5	6 34,5
1251001	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	2	6	1	5	9	4,5	9 36,5
1250874	ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR	FALTOSO						
1250887	ROBERTO DE MATTOS QUARESMA	3	2	1	7	7,5	10,5	10,5 41,5
1250961	ROBSON DE LIMA ROCHA	4	4	2	10	7,5	6	4,5 38
1250836	ROBSON DE OLIVEIRA CORREA	FALTOSO						
1251045	RODRIGO CARVALHO FERREIRA	8	8	4	11	12	6	6 55
1251008	RODRIGO MEIRELES CARDOZO	2	8	4	3	10,5	10,5	6 44
1250968	ROGERIO CARVALHO ADAO	4	8	2	7	12	15	10,5 58,5
1250855	ROGERIO PEREIRA CABRAL	6	10	3	5	10,5	6	3 43,5
1250930	RONALD DA SILVA GUIMARAES	5	2	3	4	9	9	7,5 39,5
1250964	ROSANETE ANDRADE FRAGA RIBEIRO	FALTOSO						

1250867	SERGIO FELIPE DA S. REZENDE VILLASANTI	7	4	3	4	7,5	7,5	4,5 37,5
1250880	SERGIO MAGNO DAS MERCES	5	6	3	9	12	12	3 50
1250901	SHEILA GOMES DA SILVA DE ARAUJO	4	10	2	7	6	9	7,5 45,5
1250902	SHIRLEY AQUINO DE SIQUEIRA	5	6	4	4	6	12	6 43
1252053	SIDNEI LUIS SPONCHIADO	9	8	3	11	15	16,5	10,5 73
1251034	SILVANIA IGNACIO DOS SANTOS BARBOSA	2	4	4	6	7,5	6	9 38,5
1250994	SIMONE LESSA GHIRLINZONE	4	4	1	6	6	10,5	4,5 36
1250952	SIMONIA MARTINS MOTA DE ALBUQUERQUE	4	8	4	8	15	9	6 54
1250925	SONIA MARIA BARROS FONTOURA	FALTOSO						
1250989	TANIA ROSA DE LIRA	5	4	1	7	9	9	4,5 39,5
1250974	TAYNARA ALVES SILVA	4	4	2	4	7,5	12	7,5 41
1250921	TAYNARA LAU CHAVES	5	6	2	5	7,5	9	6 40,5
1250987	THIAGO FIGUEIREDO DE SA	6	8	2	5	19,5	10,5	7,5 58,5
1251895	VALTAIR PIMENTEL CORREIA	7	4	1	9	12	13,5	10,5 57
1251051	VERONICA LOURENCO DOS SANTOS	FALTOSO						
1250913	VIRGINIA ALVES TAVARES PINTO	FALTOSO						
1250833	VITOR ALVES DA SILVA JUNIOR	3	8	4	5	12	4,5	6 42,5
1250814	VIVIANE DE LIMA BARBOSA SANTANA	6	8	2	6	12	6	7,5 47,5
1250842	VIVIANE PEREIRA MOREIRA	FALTOSO						
1251739	WAGNER DE AGUIAR FRANCA	3	6	3	6	9	13,5	9 49,5
1250905	WALNIR AURELIO ALVES LOPES	4	6	1	4	9	1,5	4,5 30
1250873	WATANI NEVES DIAS	FALTOSO						

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da PRIMEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução “P” nº 1193 de 09 de dezembro de 2013, do Senhor Secretário Municipal de Administração para promover a instrução do Inquérito Administrativo instaurado com base no processo nº **09/01/000.200/2013**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao Auxiliar de Controle de Endemias, Marcio Dias da Silva, matrícula nº 10/263.071-3, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado “A” - Cidade Nova, no horário de 09:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por **Abandono de Cargo**.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **Segunda Comissão Permanente de Inquérito**, designado pela Resolução “P” nº 901 de 28 de agosto de 2013, do Senhor Se-

cretário Municipal de Administração para promover a instrução do Inquérito Administrativo instaurado com base no processo nº **09/01/000.151/2013**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **JACKSON OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar de Controle de Endemiassor I – Educação Física, matrícula nº 10/231.251-0**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala “A” - Cidade Nova, no horário de 09:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter perpetrado 60(sessenta) faltas interpoladas ao serviço, incorrendo em inassiduidade.

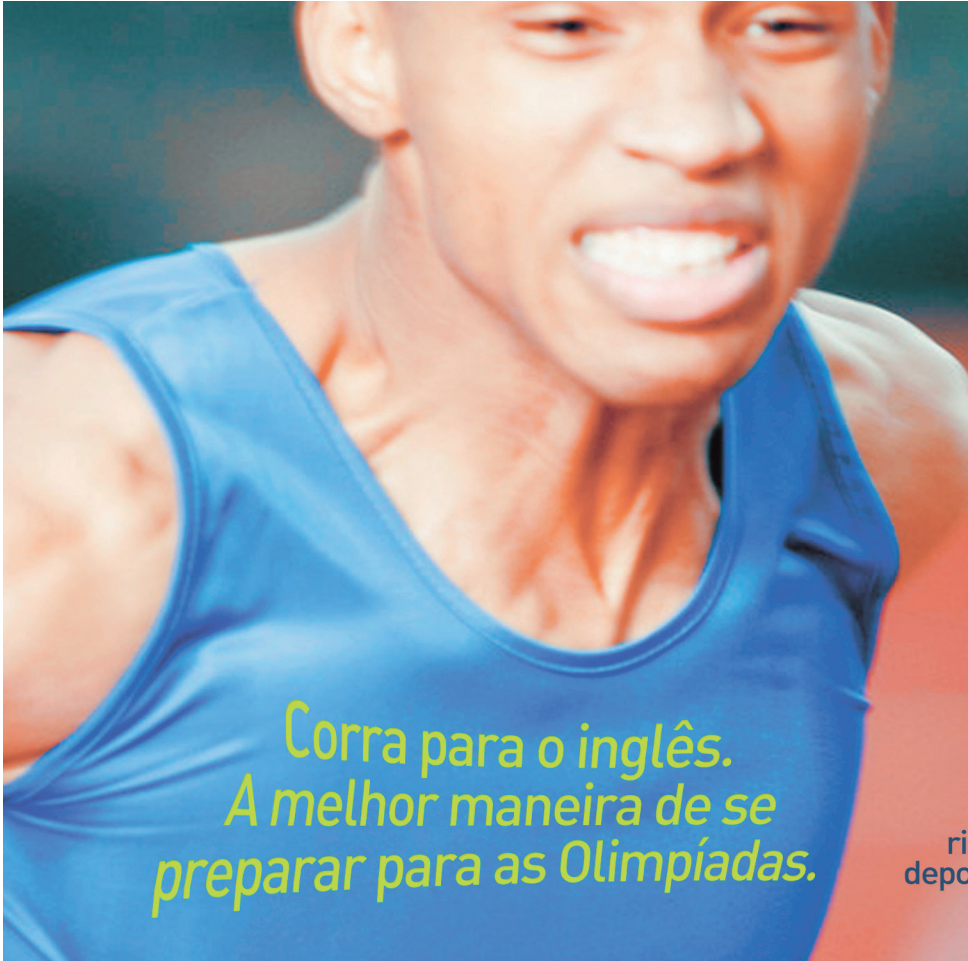
SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução “P “ nº 1194 de 09 de dezembro de 2013 do Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº 09/61/000.484/2013, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER AO AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

LUCIANA AMARANTE RODRIGUES, matrícula 10/237.494-0, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti n.º 455, anexo 8º andar ala “A”, Cidade Nova, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que trata sobre INASSIDUIDADE

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Portaria “P” A/SCI nº 343 de 20 de dezembro de 2013 do Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº 09/72/000.715/2013, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER AO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SELMA NUNES MARIELLA, matrícula 10/212.940-1, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti n.º 455, anexo 8.º andar ala “A”, Cidade Nova, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que trata sobre ABANDONO DE CARGO E IRREGULARIDADE.





PORTAL DO
SERVIDOR

PRINCIPAL

CLUBE DE DESCONTOS

CLASSIFICADOS

OUVIDORIA

CONTRACHEQUES

PREVI-RIO

Procurar:

Cadastre-se aqui para receber nossos comunicados



INGLÊS PARA O
SERVIDOR VER,
OUVIR E FALAR

Diversos cursos de inglês oferecem
descontos através dos Clubes de
Secretaria Municipal de Administração.



39 cursos de inglês conveniados



Descontos de 10% a 75%



Beneficiários: servidores de carreira,
extraquadros e terceirizados

Mais informações:
rio.rj.gov.br/web/portal do servidor e
depois clique Clube de Descontos no menu.



RIO

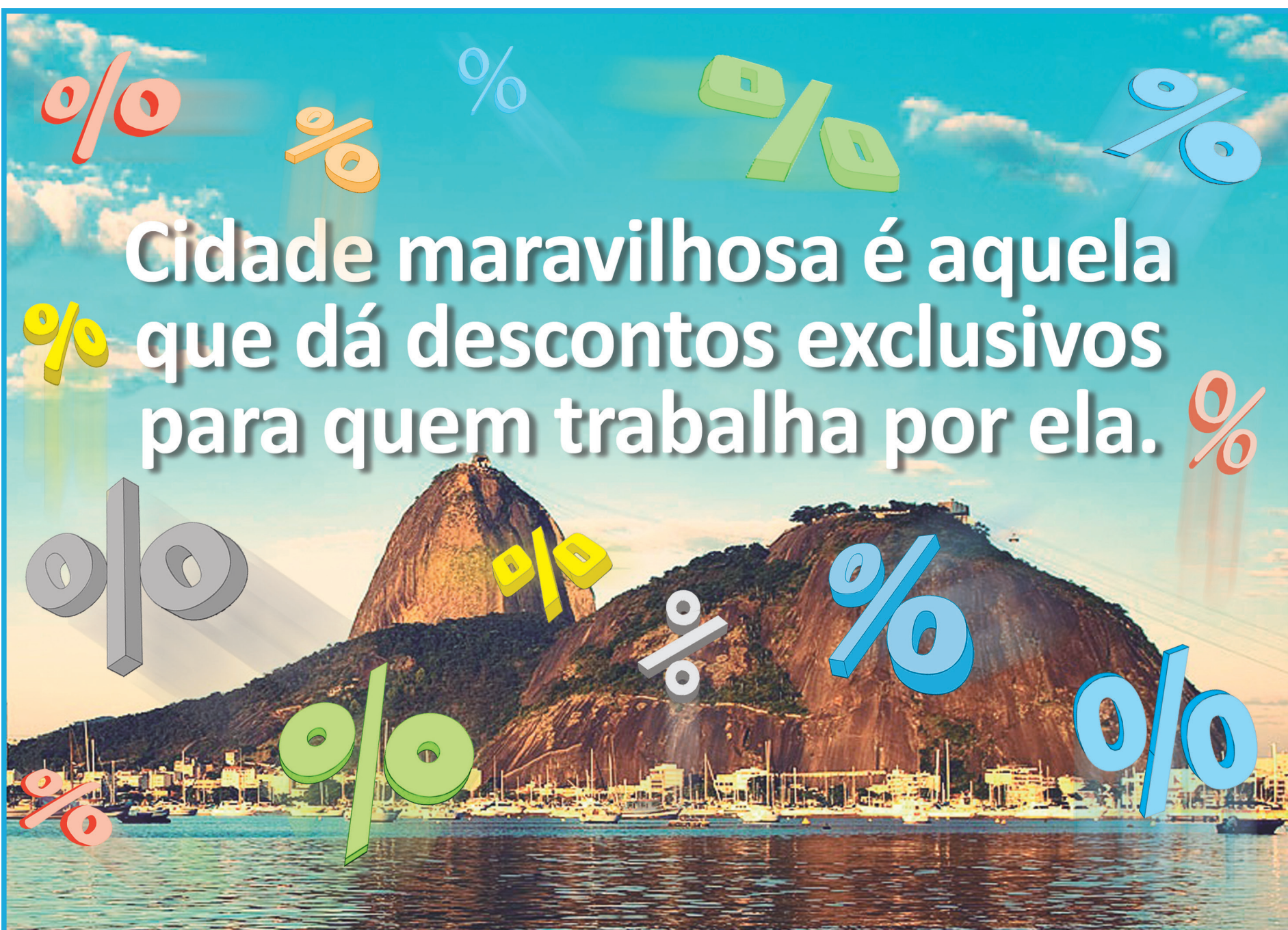
PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

Ano XXVII • Nº 206 • Rio de Janeiro

42

Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014



Cidade maravilhosa é aquela
que dá descontos exclusivos
para quem trabalha por ela.

Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

Banco Carioca de Bolsas de Estudo com vagas para o ensino médio e curso de inglês

O Banco Carioca de Bolsas de Estudo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), está com inscrições abertas para 96 bolsas integrais e parciais voltadas para pessoas de baixa renda interessadas em ingressar no ensino médio e estudar a língua inglesa, no 1º semestre de 2014.

As oportunidades são para o Centro Educacional da Lagoa (CEL) e para o curso de inglês Oxford. Na primeira instituição são 58 vagas para a 1ª série do ensino médio. As chances estão distribuídas em três unidades localizadas nos bairros do Jardim Botânico, na Zona Sul, Cachambi, na Zona Norte, além da Barra da Tijuca, na Zona Oeste da cidade. O prazo de inscrição para estas bolsas termina em 27 de janeiro.

As ofertas do curso de inglês Oxford são para cinco filiais localizadas nos bairros de Copacabana, Catete, ambos na Zona Sul, além da Tijuca, na Zona Norte e da Barra da Tijuca, na Zona Oeste. Ao todo, são 38 bolsas integrais para alunos com idades entre 10 e 17 anos. As inscrições para as vagas do Oxford vão até o próximo dia 28 de janeiro.

As inscrições para todas as bolsas devem ser realizadas em qualquer um dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) do município até o dia 06 de dezembro.

Ao fazer a inscrição nas unidades da Prefeitura do Rio, todos receberão as informações para a concessão de bolsas, inclusive, para saber se estão dentro do perfil da resolução nº 129, de 16/06/08. Os candidatos devem apresentar certidão de nascimento ou identidade dos filhos, CPF e identidade do responsável e comprovantes de escolaridade, residência e renda. Os inscritos passarão por uma avaliação técnica, realizada por assistentes sociais da SMDS, que é feita por meio de entrevistas e visitas domiciliares, caso necessário.

As bolsas integrais são voltadas para pessoas com renda per capita de até 1 salário mínimo e meio. Já as parciais são para pessoas com renda per capita entre um salário mínimo e meio até três salários mínimos.

Para informações sobre as localizações dos CRAS e CREAS basta acessar o site da SMDS, www.rio.rj.gov.br/smds, ou ligar para 1746, na Central de Atendimento da Prefeitura do Rio.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO C/ACS

PREFEITURA REALIZA AÇÃO DE PREVENÇÃO DA DENGUE EM TOMÁS COELHO

A Secretaria Municipal de Saúde realiza na manhã desta sexta-feira, dia 17, uma grande ação de prevenção da dengue na comunidade do Parque Nova Maracá, em Tomás Coelho. Equipes de vigilância em saúde e da Clínica da Família Herbert de Souza farão visitas domiciliares visando a eliminação e tratamento de possíveis focos do mosquito transmissor da doença e do pernilongo comum. Também darão orientações aos moradores sobre os cuidados necessários para evitar a formação de criadouros.

A ação conta também com a participação da Comlurb, que fará mutirão de limpeza com tratamento contra roedores e caramujos. Já agentes da Defesa Civil Municipal darão esclarecimentos à população sobre o sistema de alerta e alarme sonoro instalado na comunidade, orientando as pessoas sobre como agir e para onde ir em caso de chuvas fortes que ofereçam riscos.

Cerca de 70 profissionais vão participar da ação, que tem como expectativa atingir mais de 3 mil pessoas da comunidade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COMUNICADO (*)

Comunicamos a relação dos autores finalistas da VI JORNADA CIENTÍFICA DOS ACADÊMICOS BOLSISTAS SMS/RIO, nas categorias Oral e Pôster, realizada nos dias 28 de novembro de 2013 no auditório da UNIGRANRIO/Lapa.

APRESENTAÇÃO ORAL MODALIDADE SAUDE COLETIVA

Class/Nota	Nome	Graduação	Instituição de Ensino	Lotação	Título do Trabalho
1º lugar (9.0)	Caroline Massami Oka	Medicina	UFF	Divisão de Vigilância em Saúde da CAP 3.3	“Estudo comparativo do perfil epidemiológico dos óbitos perinatais da CAP 3.3 e do Município do Rio de Janeiro.” Orientadora: Nádia da Rocha Campos Pereira
2º lugar (8.8)	Rafael da Silva Magalhães	Saúde Coletiva	UFRJ	Promoção da Saúde/ Nível Central	“Elos da Saúde como um canal de promoção da Saúde e sua interface com os Blogs das unidades básicas da SMS/RJ.” Orientadora: Viviane Manso Castello Branco
3º lugar (8.5)	Gabriella Ferreira Nascimento	Saúde Coletiva	UFRJ	Sup.de Vigilância em Saúde/ Nível Central	“O pesar e medir como estratégia de promoção à saúde na escola: a importância da análise epidemiológica dos dados antropométricos – uma proposta de ferramenta facilitadora da avaliação nutricional de escolares no município do RJ.” Orientadora: Sylvia Karla de Paiva Cabral Tristão

APRESENTAÇÃO ORAL MODALIDADE DENTESCOLA

Class/Nota	Nome	Graduação	Instituição de Ensino	Lotação	Título do Trabalho
1º lugar (9.8)	Luana de Castro	Odontologia	UGF	CAP 3.3	“Educação como principal instrumento de promoção e prevenção em saúde” Orientadora: Constaça Maria Nahu Segond
	Meleny Ariane da Silva Sales				

2º lugar (9.6)	Viviane Maria Maiolini	Medicina	UNIRIO	CAP 2.2	“Orientação sexual e reprodutiva com adolescentes em escolas municipais da cidade do Rio de Janeiro.” Orientadores: Maria Regina Araujo Reichertpimentel e Maria Auxiliadora Ribeiro de Carvalho
	Rayanni Sampaio Teixeira	Enfermagem	UERJ		
3º lugar (9.5)	Luiza Gonçalves Roma	Odontologia	UFF	CMS Clementino Fraga/ CAP 3.3	“Tratamento Restaurador Atraumático” Orientador: Rubem Fiore Neto

APRESENTAÇÃO ORAL MODALIDADE INTEGRADO EM SAÚDE MENTAL

Class/Nota	Nome	Graduação	Instituição de Ensino	Lotação	Título do Trabalho
1º lugar (10)	Luiz Augusto Batista Borges	Medicina	UFRJ	Nise da Silveira/AP 3.2	“Internação como estratégia de desinstitucionalização: conquistas, entraves e desafios” Orientadora: Marcela M. Brigida
2º lugar (9.5)	Taynara de Jesus Souza Teixeira	Fonoaudiologia	UFRJ	CAPSI Visconde de Sabugosa/ CAP 3.1	“A importância de um diagnóstico diferencial: autismo e distúrbio específico de linguagem (DEL)” Orientadora: Monica Rocha
3º lugar (9.3)	Gisele dos Santos da Hora	Psicologia	UFRJ	CAPSI João de Barros/CAP 5.2	“O que esperam as mães que buscam atendimento no serviço de saúde mental” Orientadora: Alda Cardoso

APRESENTAÇÃO ORAL MODALIDADE DEMAIS ESTÁGIOS

Class/Nota	Nome	Graduação	Instituição de Ensino	Lotação	Título do Trabalho
1º lugar (10)	Gabriel da Silva Duarte	Farmácia	UERJ	CAP 5.1/ CF Antonio Gonçalves da Silva	“Acompanhamento e avaliação de pacientes tabagistas no Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) da CF Antonio Gonçalves da Silva, Realengo, RJ nºcaae:19564513.0.0000.5279 Orientadora: Aline Pereira Da Silva
1º lugar (10)	Eloíza Rodrigues Pimentel de Sá	Farmácia	UNIGRANRIO	SUBVISA Nível Central	“Programa de monitoramento do teor de chumbo em batons comercializados no Município do Rio de Janeiro: uma questão de saúde pública” Orientadora: Maria Christina Andrade Herief
1º lugar (10)	Poliana Netto Duarte	Psicologia	Faculdade Souza Marques	HMSA	“Quando as questões de saúde pública nos fazem refletir sobre os processos de saúde, doença e cuidado” Orientadora: Margarida Maria Chrysostomo Ribeiro
1º lugar (10)	Andressa Lohan dos Santos Henringer	Enfermagem	UERJ	HMatCD	“Vigilância Epidemiológica da sífilis na gestação” Orientadora: Carla Joelma Vilarés
2º lugar (9,8)	Bruno Boechat Maciel	Medicina	UGF	CMS Heitor Beltrão/ CAP 2.2	Valores de plaquetometria, leucometria, e hematócrito em pacientes IgM positivos para o vírus da dengue e atendidos em Unidades de atenção primária
3º lugar (9,7)	Priscilla da Silva Fagundes	Terapia Ocupacional	IFRJ	CMR Oscar Clak Maracanã/ CAP 2.2	Relato de Experiência - Unidade Dinâmica de Amputados Orientadora: Cleimar Lima.

FINALISTAS POSTERES

Class/Nota	Nome	Graduação	Instituição de Ensino	Lotação	Título do Trabalho
1º lugar (10)	Bruna Giusto Bunjes	Medicina	Faculdade Souza Marques	HMMC	“Meningite pós-traumático cranioencefálico - a busca do diagnóstico diferencial em âmbito emergencial” Orientador: Hugo Alexandre Arruda Villela
	Derek Rangel Henney			HMLJ	
	Adalberto Batalha Megale			HMSA	
1º lugar (10)	Ana Carolina Fernandes da Silveira	Farmácia	UFRJ	NC/Núcleo de Assistência Farmacêutica	“Avaliação do impacto orçamentário da incorporação do dispositivo intrauterino liberador de levonorgestrel no município do Rio de Janeiro” Orientadora: Nathália Cano Pereira

2º lugar* (9.9)	Thatiana Oliveira Ferreira Correia	Medicina	UFF	AP2.1/ HMMC	"Abordagem às gestantes durante o pré-natal na Clínica da Família Ana Maria da Conceição dos Santos Correia, em relação à toxoplasmose". Orientadora: Júlia Barban Morelli Rosas
3º lugar (9.9)	Gabriela de Lima Barbosa	Medicina Veterinária	UFF	SUBVISA	"Avaliação parasitológica em hortaliças comercializadas em restaurantes self-service na área de atuação da A.P 3.1 do município do Rio de Janeiro" Orientadoras: Fátima de Jesus Esteves Dias e Beatriz Brenner de Figueiredo

*Utilizado o 4º critério de desempate: maior nota no item 1(lay out).

Componentes das Bancas Avaliadoras
da VI Jornada Científica dos Acadêmicos Bolsistas da SMS

POSTERES

- AGEU SILVA COSTA
- ALBERTINA ANTUNES WERNECK
- ANA ELIZA ESPIRITO SANTO FERNANDES
- ERALDA FERREIRA DA SILVA
- CLAUDIA REGINA MENEZES DA SILVA
- CHRISTIANNE CALCAVECCHIC
- DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES
- DANIEL DUBA SILVEIRA ELIA
- ELISABETE PIMENTA ARAUJO PAZ
- ÉRICO EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA
- FÁTIMA DE JESUS ESTEVES DIAS
- FERNANDA DA MOTTA AFONSO
- GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ
- HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CARVALHO
- IRAÍNA FERNANDES DE ABREU FARIAS
- JOÃO PAULO DE A CARDOSO
- LEONARDO MARTINS CASTRO
- MARINÊS BUSCH BAPTISTA DE SOUZA
- MARCOS RODRIGUES LOPES DA COSTA
- MÔNICA MARIA COSTA VIEIRA COELHO
- PATRICIA DE ALMEIDA ABREU
- PATRICIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA
- PEDRO JONATHAS PINHEIRO DA SILVA
- SANDRA SOLANGE DE MORAES ALVES
- RAQUEL JULIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES
- SHIRLEI DE OLIVEIRA SILVA
- SIDNEY BRASIL DE SOUSA
- SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL
- SONIA SERAFIN

Componentes das Bancas Avaliadoras
da VI Jornada Científica dos Acadêmicos Bolsistas da SMS

SLIDES

- ADRIANA FERREIRA SOUZA
- ANA PAULA PESSANHA FERREIRA
- ANDRÉA AUGUSTA CASTRO
- CYRLA ZALTMAN
- CÉLIA REGINA LEITE TENÓRIO
- DANIELA COSTA BURSZTYN
- ELDA LIMA TAVARES
- EMANUEL ROCHA
- ERCÍLIA MENDONÇA
- HELEN CAMPOS FERREIRA
- HELENA FRANGAKIS
- HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CARVALHO
- ISABEL DA CUNHA BARBOSA LEITE
- JACKELINE LOBATO
- LUCIANA SOARES PINHEIRO
- LUIS EDUARDO GRANATO
- MARCIA APARECIDA MIRANDA MORGADO
- MARCIA MOCHEL
- MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS
- MARINÊS BUSCH
- ROBERTO BASTOS PINTO MENDONÇA
- ROGÉRIO BITTENCOURT DE MIRANDA
- RONDINELI MENDES DA SILVA
- ROSANE TAVARES VERONEZ
- ROSÉLIA SOL CORRÊA DE MOURA ESTEVÃO
- JOÃO PAULO DE A CARDOSO
- TANIA CARLUCCIO VIANA

Componentes da Organização
da VI Jornada Científica dos Acadêmicos Bolsistas da SMS

- ALEXANDRE MATOS DE ARAUJO
- CARLOS EDUARDO SILVA DUTRA
- CASSIA CAMPOS NOGUEIRA

- CLAUDETE FERREIRA REIS ALBUQUERQUE
- ILMA DA SILVA ALMEIDA
- JORGE LUIZ PONTES VIEIRA
- LUCIANA MONTEIRO
- LYGIA JACINTHO MOREIRA GAMA
- MARIA CRISTINA DE CARVALHO BRAGA
- MARIA PAULA VINELLI DE MELO
- MARINÊS BUSCH BATISTA SOUZA
- SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
- SOLANGE MACHADO
- VANIA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 20/12/2013, páginas 70 e 71.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 003/2014

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de currículo dos candidatos inscritos no Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

I – Médico :

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO: MÉDICO					
Nº INSCRIÇÃO	NOME	INDICAÇÃO EMITIDA POR UNIDADE DE SAÚDE MUNICÍPIO RJ	DECLARA- ÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMITIDA POR UNIDADE DE SAÚDE MUNI- CÍPIO RJ	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊN- CIA NO EM- PREGO A QUE CONCORRE	TOTAL
001	JULIANA GOMES DA COSTA	40	30	30	100
003	ANA PAULA DE BRITO FERNANDES	40	30	30	100
011	CARLOS RONALD BRASIL DE SÁ PEREIRA	40	30	30	100
026	ALCIR TORRES BRAGA	40	30	30	100
037	MARCOS ANTONIO BARCELLOS	40	30	30	100
050	CRISTINA MARIA ARAGÃO	40	30	30	100
060	VITALINA REIS WEISS	40	30	30	100
061	LUCIANA ABDALLA ROSA	40	30	30	100
007	DANIEL LUÍS PINTO FERREIRA	40	30	20	90
009	PRISCILA BIBIANO AZEVEDO JORGE	40	30	20	90
041	ANGELA CELENTE SOARES MARCONDES	40	30	20	90
044	TATIANA DE AQUINO LOUREIRO PASSOS	40	30	20	90
056	CLARICE GUIMARÃES MIGLIO	40	30	20	90
059	MARIANA CARDOSO ROCHA	40	30	20	90
010	AMANDA CLARA GRAZIANI PINHEIRO	40	30	10	80
012	RAFAEL DOMINGOS DA SILVA	40	30	10	80
019	TÚLIO CONSENDEY FERNANDES	40	30	10	80
023	DANIEL ROITMAN	40	30	10	80
030	RAQUEL BRAGANÇA SOARES	40	30	10	80
054	LEONORA QUEIROZ OLIVEIRA RICCIO	40	30	10	80
066	ANA CAROLINA RIBEIRO BUSTILLOS VILLAFÁN	40	30	10	80
070	ANA ADÉLIA RIBEIRO DIAS PIRES	40	30	10	80
004	ADRIANA BELHAM	40	0	30	70
005	ANITA IANTORNO DO NASCIMENTO ROTSTEIN	40	0	30	70
008	GABRIEL AZEVDO TERRA CUNHA	40	0	30	70
013	NATÁLIA DOLAVALE MAYWORM	40	0	30	70
014	THIERRY PACHECO ALVES	40	0	30	70
016	PAULO CEZAR GARCEZ MONTEIRO DE CARVALHO	40	0	30	70
017	TATIANA LAPA DA SILVA	40	0	30	70
018	FELIPE CALMON DU PIN E ALMEIDA	40	30	0	70
021	LEANDRO DINIZ ROCHA	40	0	30	70
027	VERONICA GOULART MOREIRA	40	0	30	70
031	VÍRGINIA PINHEIRO DE SOUSA	40	0	30	70
033	RAFAELA BREIJÃO DE MELO	40	30	0	70
036	JOSÉ ALBERTO ALMEIDA FILHO	40	30	0	70
038	LUCILA BRAGANTINI PRATA	40	0	30	70
043	GUILHERME VASQUEZ FÊTEIRA DO VALE	40	0	30	70
045	RAFAEL SOARES MONTEIRO DE BARROS	40	0	30	70
046	MARIA BEATRIZ QUINTELA ZAMOLYI	40	0	30	70
047	LUIZ ANTONIO ALVES	40	0	30	70
055	LUCIANA SCHIRMER DECHEN	40	0	30	70
057	PEDRO LAGO FERRER	40	30	0	70
062	SANDER FRIDMAN	40	0	30	70
064	SÉRGIO GANCZ	40	0	30	70
065	SUZANA ALBUQUERQUE GONÇALVES	40	0	30	70
015	NATASHA SANTANA CANDREVA	40	0	20	60
025	NATHALIA FREIRE DA SILVA	40	0	20	60
032	THAYANE SILVEIRA GUIMARÃES	40	0	20	60
034	PRISCILLA GILVAZ PONTES	40	0	20	60
039	ISMAEL ULGUIM DA SILVA	40	0	20	60

042	MARINA FLASKMAN CURI RONDINELLI	40	0	20	60
051	FERNANDA PENZA CUNHA ADAMI DE SÁ	40	0	20	60
053	BERNARDO PORTUGAL LASMAR	40	0	20	60
063	MAURO POGGIALI GASPARONI JUNIOR	40	0	20	60
069	KAJET LARRARTE BRAGANÇA	40	0	20	60
006	MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA DUARTE	40	0	10	50
020	ADRIANA DE ASSIS SOARES	40	0	10	50
022	CIBELI DA SILVA RICARDO	40	0	10	50
024	CHRISTIANE VIGNÉ ALVAREZ DE ABREU	40	0	10	50
028	LÍVIA ABRAHÃO LIMA	40	0	10	50
029	LUÍSA BRITTO CÉSPEDES	40	0	10	50
040	BÁRBARA PEREIRA DE ALMEIDA COSTA	40	0	10	50
048	THAYANA CAMARA CONDE	40	0	10	50
049	RENATA MONTEIRO BARROS DA SILVA	40	0	10	50
052	BRUNA CAMPOS LARANJEIRA MORAES	40	0	10	50
058	TATIANA BEZERRA HOFMEISTER	40	0	10	50
067	BRUNA FERRO FILARDI	40	0	10	50
068	FERNANDA FERNANDES SOARES	40	0	10	50
035	DESCCLASSIFICADO	0	0	0	0
002	DESCCLASSIFICADO	0	0	0	0

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2014

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
*EDITAL Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O Coordenador de Gestão de Pessoas, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo **09/008.191/2012**, e em atendimento ao estabelecido na legislação competente – **Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993**, regulamentada pelo **Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993**, embasado na autorização constante em folhas 690 do citado administrativo do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no D.O.Rio de Janeiro de 11/11/2013 página 69, que torna pública:

• Relação nominal dos candidatos a recontratados, matrículas a reaproveitar, com respectivos órgãos de lotação, funções a serem exercidas e datas de início e término do contrato (Anexo I);

• Prazo de duração do contrato: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 03 (três) meses;

Qualificação exigida e Remuneração:

• **Médico (qualquer especialidade):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE
R\$ 1.686,76	R\$ 337,35

• Previsão total da despesa (período de 09 meses): R\$95.580.757,54 (noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), considerando-se o décimo terceiro salário e férias proporcionais, bem como os encargos patronais;

Documentação necessária:

- 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação na última eleição) - original e cópia;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone convencional) emitidos, no máximo, há 60 (sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro) – original e cópia;
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) - original e cópia;
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Número do CPF do outro responsável dos filhos menores;
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO;
- Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de frequência escolar, se superior à idade antes citada.
- Se for o caso:
 - Termo de Guarda e Posse (adoção);
 - Termo de Curatela;
- Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

ANEXO I
INICIO DO CONTRATO DE TRABALHO 16/01/2014
TERMINO DO CONTRATOS DE TRABALHO 16/07/2014

MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE	DATA DO COMPARCEIMENTO	HORÁRIO
288.069-8	SHANA MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	16/01/2014	11H30
287.568-0	ALEXANDRE ROBERTO MESQUITA	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	16/01/2014	11H30

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA PREGOEIRA
EXPEDIENTE DE 15/01/2014

Processos nº 12/002.178/2011, 12/001.817/2011 – Tornar sem efeito a publicação do D.O .Rio nº 205, de 15/01/2014.

2º CONVOCAÇÃO

Processo nº 12/002.178/2011 – Considerando que a empresa SYGNUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.021.017/0001-01, não apresentou a Prestação de contas em conformidade com o Termo de Referência, prevista na cláusula Décima do Contrato nº 12.185/2001, foi aplicada multa no valor de R\$ 3.826,00 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais) referente a 20% do valor do contrato, conforme publicado no D.O.Rio de 09/05/2013. Convocamos novamente a empresa supracitada num prazo de 05(cinco) dias úteis para a apresentação da defesa e a Prestação de Contas, bem como para tratar do pagamento da multa aplicada.

Processo nº 12/001.817/2011 – Considerando que a empresa UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.529.998/0001-63, não cumpriu com as obrigações contratuais, foi aplicada multa no valor de R\$ 43.673,99 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), referente a 20% do saldo não atendido do contrato, conforme previsto na cláusula Nona do Contrato 12.169/2011 e seus Termos Aditivos nº 12.056/2012 e 12.447/2012, com publicado no D.O.Rio de 25/06/2013. Convocamos a empresa supracitada a comparecer na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 270, num prazo de 05(cinco) dias úteis para tratar do pagamento da multa aplicada.
Republicado por ter saído com incorreções.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMUNICADO

Viagem intergaláctica ao Planetário do Rio de Janeiro

Projeto de visitação online, Era Virtual, possibilita ao internauta uma experiência virtual em dos principais planetários do país

Uma viagem pelas galáxias a bordo de uma nave comandada pelo visitante da poltrona de casa. A partir de agora, a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro está aberta para todos os interessados em Astronomia e ciência e também para quem tem curiosidade sobre o que há no céu além do sol, lua e estrelas, de qualquer lugar da Terra e em qualquer horário. Através do projeto Era Virtual Museum, tudo isso já está disponível em visita online, em 360º, pelo planetário de maior cúpula do país. Para garantir o passeio basta acessar o site www.planetariodorio.com.br.

Na visita imersiva é possível navegar por todos os espaços do planetário, caminhando entre os experimentos, como em um jogo de videogame 3D. Ao longo do trajeto, vários recursos multimídia proporcionam ao visitante uma viagem, algumas “sob o comando” do Capitão Kirk, que “narra” caminhos pelo espaço.

“O grande diferencial está no fato de que o visitante tem acesso de forma lúdica à informação”, afirma o presidente da Fundação Planetário, Celso Cunha. “O acesso a esse tipo de conteúdo deve ser facilitado. A ciência, normalmente, já cria barreira pela forma como é apresentada ao público e ao aluno. Quanto mais nós desmistificarmos o tema, melhor para a sociedade”.

O lançamento da visita virtual ao Planetário da Gávea supre a barreira da distância, permitindo que pessoas de outros lugares conheçam o trabalho realizado na Fundação, além de servir como um reforço à visita presencial. “Quando o visitante chega à Nave-Escola, apenas clicando na tela, é capaz de fazer simulações de Marte, Vênus, dos anéis de Saturno, formações gasosas, conhecer o Big Bang, tudo por recursos multimídia”, explica o coordenador geral e idealizador do Era Virtual Museum, Rodrigo Coelho.

Os internautas também terão acesso às duas cúpulas em funcionamento na Fundação, a Carl Sagan, que tem 23 metros de diâmetro, e a Galileu Galilei, com 12, 5 metros de diâmetro. Os dois planetários reproduzem com fidelidade o céu visto da Terra a olho nu em qualquer latitude ou época do ano.

Acesso digital a grandes acervos

No Brasil, dos 5.564 municípios, 4.399 (78,9%) não possuem museus. E ainda, a baixa oferta de instituições em estados afastados das regiões sul e sudeste, com maior número de unidades (67%), acaba gerando uma falta de interesse populacional em visitar museus. Pensando nesse déficit cultural, desde 2010, o projeto Era Virtual Museum visa amenizar o problema. Hoje, são mais de 20 visitas online e mais três exposições realizadas em locais destinados à educação e formação cultural.

“Os museus têm um papel fundamental na consciência de um povo”, diz Carla Sandim, coordenadora do projeto. “Não apenas por preservar o passado e destacar aspectos culturais que embasam a identidade de uma nação, mas também porque é um importante instrumento educacional”. A ferramenta desenvolvida pelo Era Virtual busca colaborar com a difusão dos acervos nacionais, e que pode ser amplamente usada por professores, além da população em geral.

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



CIDADE OLÍMPICA
RIO DE JANEIRO | BRASIL

TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE

PORTAL DO SERVIDOR



Eventos da JMJ em Copacabana terão esquema

JMJ Entenda os feriados da Jornada Mundial da Juventude

JMJ Esquema operacional para eventos da JMJ em Guaratiba

JMJ JMJ terá postos de credenciamento para ônibus fretados

Ano XXVII • Nº 206 • Rio de Janeiro 46 Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2014

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **08 de Janeiro de 2014**, foi apresentado pelo processo nº **02/12/000011/2014**, pedido de Licença de Demolição de **prédio** situado à **RUA TORRES HOMEM Nº 311 - VILA ISABEL - RJ - IX - RA-AP-2**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20.064 de 18 de junho de 2.001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto ao 2º DLF - Tijuca, Rua Almirante Cochrane n.º11 - 2º andar, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE DE 14/01/2014

02/270.232/2013 - ENDEAVOR PARTICIPAÇÕES LTDA

"Compareça o requerente munido dos arquivos digitais do projeto para esclarecimentos".

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 15/01/2014

02/41/000423/2013 - SANDRA REGINA DE BARROS SAYÃO FERREIRA Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de ônus reais atualizada e qualificação completa do proprietário, inclusive cônjuge.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/01/2014

02/001483/2012 - MARCO ANTONIO SOUZA ALHO

Compareça para Ciência do despacho da Coordenadoria Geral de Projetos da SMO às fls. 21 em 12/11/2013 e esclarecimenos quanto às providências a serem tomadas.

02/320471/2005 - SAMUEL KAUFFMANN Indeferido o que requer

02/01/000355/2011 - HELIDA GEBER Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 15/01/2014

02/36/000386/2013 - Claro S/A Compareça para Esclarecimentos

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 09/01/2014

02/13/001111/2011 - ANTONIO PEREIRA DE MOURA

Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 17/12/2013.

02/13/001176/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSARIO TRADE CENTER

Cumpra as Exigências

Apresente PREO (Eng. Civil ou Arquiteto)

02/13/001243/2013 - Ivanderlei Ramos da Silva

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) Apor na planta de situação as medidas do terreno conforme o RGI;
- 2) Apor o quadro de áreas (área existente, área acrescida, área total construída, área livre, taxa de ocupação e a área útil) e o termo de responsabilidade na planta de situação;
- 3) Dar cores convencionais;
- 4) Ventilar corretamente todos os compartimentos;
- 5) Esclarecer a atividade pretendida;
- 6) Corrigir o título para "Projeto de modificação acréscimo de área em prédio comercial existente e instalação comercial destinado à sito à rua".

02/13/001362/2013 - Ricardo Salomão

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar:

- 1- Cores convencionais, conforme a modificação executada;
- 2- Esclarecer exaustão/ventilação dos compartimentos;
- 3- Assinar Termo de Responsabilidade;
- 4- Consulta prévia(SMF)

02/301645/2010 - ALINE ALVES RAJÃO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) O proprietário deverá assinar a planta baixa e o termo de responsabilidade;
- 2) Retificar o quadro de áreas (apor a área decrescida);

3) Corrigir o título para "Projeto de modificação com decréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente sito à rua".

02/326125/1999 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 21/0010/2014

02/001104/2013 - MARCIA SILVA FERREIRA

Extraída Notificação número 21/0011/2014

02/325758/2000 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 21/0009/2014

02/13/000072/2013 - PREDIAL VILA NOBRE LTDA

Extraído o Auto de Infração número 652895

02/326036/2002 - CAPAL COMERCIO DE CAFE LTDA

Extraído o Auto de Infração número 652894

02/326125/1999 - JORGE ROQUE SOUZA DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 652899

02/13/000090/2013 - EUGENIO BUGARIN VAZQUEZ

Extraído o Auto de Infração número 652897

02/13/000071/2012 - ANTONIO PACHECO FERNANDEZ

Extraído o Auto de Infração número 652898

14/313293/1987 - Luiz Albeto Caldeira dos Santos e outro

Extraído o Auto de Infração número 652900

02/13/001107/2013 - PEDRO JORGE CHASTINE RIBEIRO COSTA

Extraído o Auto de Infração número 652896

02/13/001418/2013 - TERESA CRISTINA SCUDIERE

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0005/2014

02/13/001423/2013 - LIGTH- SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0002/2014

02/13/000868/2013 - PAULO ROBERTO BRANDÃO FONSECA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0006/2014

02/13/001420/2013 - WILLIAM ARAÚJO VASCONCELLOS

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0004/2014

02/13/001431/2013 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0003/2014

02/13/000409/2013 - H.T.K.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda

Passe-se Alvará

02/13/000971/2013 - Terminal Garagem Menezes Côrtes S.A

Passe-se Alvará

02/13/000757/2013 - LONGFORD PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA

Passe-se Alvará

02/13/000054/2014 - HENRIQUE FARHI

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/01/2014

02/13/001167/2013 - LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATOS

Compareça para Ciência de que fica sem efeito o passe-se alvará de 20/12/2013 bem como o projeto aprovado na mesma data

02/13/000329/2013 - SUMA ECONOMICA GRAFICA E EDITORA LTDA.

Compareça para Ciência do parecer do GP/IRPH.

02/13/001357/2013 - MAJESTADE SHOW BAR E RESTAURANTE LTDA ME

Compareça para Esclarecimentos

02/325354/2003 - LUIS MEYER BLUMBERG

Cumpra as Exigências

APRESENTAR RGI DO Nº 228

02/13/001109/2013 - ROBERTO SERAPHIM TELLES

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar o PREO

02/13/001385/2013 - MARINA DUQUE LESSA BASTOS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) O requerente do p.p. deverá ser o proprietário do imóvel;
- 2) Apresentar projeto de acordo com a Resolução SMU nº 728/07.

02/300376/2008 - Casenge e Xexeu SPE- Empreendimentos Imobiliários LTDA

Cumpra as Exigências

1- Apresente relatório das modificações pretendidas

2- Apresente declaração da fase da obra

3- Cumpra integralmente as restrições as da primeira laje

02/13/000061/2012 - ACOTEL PARTICIPAÇÕES S/A.

Cumpra as Exigências

1- Junte cópia da planta de situação precviamente aprovada.

2- Corrija cores convencionais (os pavimentos já aprovados não podem ser repretados em vermelho).

Após: IRPH

02/325493/1999 - ALEXANDRE AFFONSO FERNANDES

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar:

1- Cores convencionais(plantas e cortes);

2- Esclarecer exaustão/ventilação sanitários

02/13/001155/2013 - vera maria martins tinoco

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar:

1- RGI dos imóveis em questão;

2- Esclarecer ventilação de todos os sanitários

02/13/001430/2013 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 21/0018/2014

02/13/001313/2013 - Responsavel legal

Extraída Notificação número 21/0017/2014

02/13/001311/2013 - Responsavel legal

Extraída Notificação número 21/0016/2014

02/13/001312/2013 - Responsavel legal

Extraída Notificação número 21/0015/2014

02/13/001437/2013 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 21/0013/2014

02/13/000027/2014 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 21/0012/2014

02/13/000155/2011 - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA E JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA CHAGAS

Extraída Notificação número 21/0019/2014

02/13/000029/2014 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 21/0014/2014

02/301413/2008 - CONSTRUTORA TERRENG LTDA

Extraído o Auto de Infração número 652902

02/300906/1997 - JOSE CARLOS RODRIGUES BARCELLOS

Extraído o Auto de Infração número 652901

02/300785/2005 - MARIA DE FATIMA DA COSTA E OUTRO

Extraído o Auto de Infração número 652903

02/300062/2007 - ESPÓLIO DE MOISES POJEIRA FERNANDES

Ficam aceitas as obras

02/300031/2010 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Passe-se Alvará

02/326318/2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/01/2014

02/300535/2010 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

Compareça para Ciência dos esclarecimentos prestados pela SMH

02/13/000031/2013 - MANUEL ANTONIO GIRALDEZ FERNANDES

Cumpra as Exigências

Retificar o projeto de acordo com o existente;

Compareça o interessado para esclarecimentos

02/270207/2012 - PERFORMANCE PASSOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresente mais um jogo de plantas

02/13/001351/2013 - Vania Maia Hes de Mello

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1- Decr. 10426/91 item 2.2.2.4(inst. sanitária);

2- Apresentar Consulta p'révia(SMF);

3- Usar corretamente as cores convencionais

02/13/000892/2012 - FORT RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Complete a documentação de habite-se

02/13/000881/2012 - Enoteca Doc Comercio de Bebidas Alimentos Ltda EPP

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) Juntar os documentos restantes para a aceitação das obras.

02/13/000020/2014 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 21/0020/2014

02/13/000776/2012 - FAZENDA LUAR SA

Extraído o Auto de Infração número 652904

02/13/000368/2011 - Maria Mirtes Cantanhede Caldas

Extraído o Auto de Infração número 652905

02/300817/2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DO HABITAT

Passe-se Alvará

02/13/001210/2013 - Sergio de Souza

Passe-se Alvará

02/13/000792/2013 - ANGELA MARIA FLAVIA DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/13/001209/2013 - Sergio de Souza

Passe-se Alvará

02/13/001208/2013 - Sergio de Souza

Passe-se Alvará

02/13/001581/2012 - Arthur Felix dos Santos Brockhaus

Passe-se Alvará

02/270207/2012 - PERFORMANCE PASSOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/13/001211/2013 - Sergio de Souza

Passe-se Alvará

02/326317/2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Passe-se Alvará

02/13/001266/2012 - VENERAVEL ORDEM 3ª DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/01/2014

02/300572/2010 - Erlanio Carlos de Oliveira

Extraído o Auto de Infração número 652907

02/13/000749/2011 - GIUSETTE DO NASCIMENTO GARCIA

Extraído o Auto de Infração número 652908

02/301277/2009 - LUIZ AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA - INVENTARIANTE DE LAURINDA M DOS ANJOS

Extraído o Auto de Infração número 652906

02/13/000361/2012 - AUCINE RIBEIRO MARTINS OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 652909

02/13/000026/2014 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO NILO PEÇANHA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0011/2014

02/13/000025/2014 - MILTON MIGUEZ ALONSO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0007/2014

02/13/000030/2014 - WALKYRIA MACEDO GONZALEZ

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0008/2014

02/13/000024/2014 - BRENO CESAR ESPOZEL DO AMARAL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0009/2014

02/13/000028/2014 - JOSE AUGUSTO DE SOUZA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0010/2014

02/301265/2010 - ARDIDAS BAR E RESTAURANTE LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/01/2014

02/300224/2007 - HOTEL AYMORÉ LTDA

Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 18/12/2013.

02/13/001353/2013 - TOALHEIROS REAL LTDA.

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) Apresentar RGI atualizado do imóveis: Rua Barão de São Felix nº 35 e Rua Costa Ferreira nº 30;
- 2) Compatibilizar as metragens constantes no RGI com as da planta de situação e retificar o quadro de áreas (Compatibilizar a área do IPTU com a área existente declarada);
- 3) Dar cores convencionais;
- 4) Apresentar fachada completa dos imóveis da Rua Barão de São Felix;
- 5) Apor planta baixa de TODOS os pavimentos de TODOS os imóveis, ou requerer desdobramento (somente o proprietário poderá solicitar);
- 6) Ventilar corretamente todos os compartimentos;

02/13/000592/2013 - MARAJÁ TINTAS

Extraído o Auto de Infração número 652910

02/13/001127/2012 - CARLOS EDUARDO DA ROCHA

Passe-se Alvará

02/000822/2012 - CARLOS EDUARDO DA ROCHA

Passe-se Alvará

02/13/000873/2013 - EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO LOCAL

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 15/01/2014

02/42/000318/2013 - SPE BANDEIRANTES PROJETO 03 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A

Compareça para Esclarecimentos

02/41/000830/2013 - SPE BANDEIRANTES PROJETO 03 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A

Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO

E MANUTENÇÃO PREDIAL

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 14/01/2014

02/002426/2006 - ARACY JOSÉ TAVARES

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 218/07 AC

02/000930/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO THE CLARIDGE

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 137/07 AC.

02/000924/2007 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BARAO DE LADARIO

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 140-07 AC

02/000741/2004 - HENRIQUE LUIZ JUNIOR, CRISTINA S LUIZ, HENRIQUE LUIZ NETO E MARCOS S LUIZ

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 046/14.

02/000149/2004 - ANTONIO CARLOS DA COSTA BARROSO

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 048/14.

02/000137/2003 - Condomínio do Edifício Ipanema Center

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 047/14

02/002729/2007 - Condomínio do Edifício

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 640-07 AC

02/001383/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO STELLA VESPER

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 372/07 AC

02/001383/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO STELLA VESPER

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 372/07 AC referente à marquise pertencente ao imóvel à Rua Conde de Bonfim, 149 - Tijuca

02/002729/2007 - Condomínio do Edifício

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 604/07 AC, referente à marquise pertencente ao imóvel à Rua São Francisco Xavier, nº 649 - Maracanã.

02/000930/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO THE CLARIDGE

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La m 137/07 AC referente à marquise pertencente ao imóvel localizado na Rua Dias Ferreira, nº 290 - Leblon.

02/000137/2003 - Condomínio do Edifício Ipanema Center

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 047/14 referente à marquise pertencente ao imóvel à Rua Visconde de Pirajá, 177

02/000149/2004 - ANTONIO CARLOS DA COSTA BARROSO

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La m 048/14 referente à marquise pertencente ao imóvel localizado na Rua Glaziou, nº 17 - Pilares
02/000741/2004 - HENRIQUE LUIZ JUNIOR, CRISTINA S LUIZ, HENRIQUE LUIZ NETO E MARCOS S LUIZ
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La m 046/14 referente à marquise pertencente ao imóvel localizado na Rua Carolina Méier, nº 63 - Méier.

02/000924/2007 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BARAO DE LADARIO

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 140/07 AC, referente à marquise pertencente ao imóvel à Rua Visconde de Pirajá, nº 525 - Ipanema.

02/002426/2006 - ARACY JOSÉ TAVARES

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 218/07 AC referente à marquise pertencente ao imóvel sito à Avenida Ministro Edgard Romero, nº 787 - Vaz Lobo.

02/001279/2013 - VALENTINO SEVERINO

Mantenho o Auto de Infração 647663

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 14/01/2014

02/000193/2008 - SERGIO MILIONE

Passe-se Alvará



DOMINGO NÃO É DIA DE TRABALHO

Mas é um dia especial para o Portal do Servidor. A fonte de medição do site* não nos deixar mentir. Domingo, para nossa surpresa, se tornou um grande dia pra gente. Pelo número maior de acessos, visitas, tempo de permanência e páginas visitadas.

Tempo de sobra? Folga? Relax? Pelos dados, concluímos que o servidor, aos domingos, têm o maior prazer de estar com a gente. <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>.

No Portal do Servidor, domingo tem no mínimo o dobro de acessos comparados aos outros dias.

*Fonte: Google Analytics



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2013

PROCESSO 03/003.116/2013

Ata de abertura dos envelopes “A” - **PROPOSTA TÉCNICA**, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **001/2013**, atendendo aos termos do processo nº **03/003.116/2013**, que tem por objeto a delegação, mediante **permissão**, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL, na Área de Planejamento 3 (AP3) e na Área de Planejamento 5 (AP5), conforme especificado no Anexo I (Projeto Básico) e no Anexo III, que contém a descrição do serviço e de seu funcionamento. **Às 09:11 horas do dia 15 de janeiro de 2014**, no **Pavilhão 2 do RIOCENTRO, na Avenida Salvador Allende, 6.555 - Barra da Tijuca** reuniu-se a Comissão Especial de Licitação nomeada através do Decreto “P” nº 33 de 7 de janeiro de 2014, com os seguintes servidores: **Presidente** Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho, matr. 11/152.984-1, **Vice Presidente** Marcelo Garcia de Jesus, matr. 11/205.729-7, **Membros**: Marcos Tognozzi e Rocha, matrícula 11/247.488-0; Lauro Costa Silvestre, matrícula 11/244.019-6; Haroldo Metzker, matrícula 12/247.482-3; José Manoel Oreiro Fernandes, matrícula 10/156.714-8; Ivan Fontes Escobar, matrícula 12/152.692-0; Alessandro Santos de Oliveira, matrícula 12/208.735-1; Ligia Gomes dos Santos Cardoso de Araújo, matrícula 11/221.298-3; Rodrigo da Silva Fernandes, matrícula 10/288.977-2; Mirtz de Campos Corrêa, matrícula 10/238.599-5; Sandra dos Santos Rodrigues, matrícula 10/225.972-9; Vanessa Rizzuto e Silva, matrícula 11/208.632-0; Luiz Henrique Lopes Silva, matrícula 12/225.977-8; Igor Silva da Fonseca, matrícula 10/288.855-0; Alexandre Coleti Mariano, matrícula 12/201.992-5; Daves Moura, matrícula 11/247.480-7; Jose Américo Falconeri de Loureiro, matrícula 10/244.015-4; Valeria Neves Braga, matrícula 10/243.876-0; Adetino Claudino da Silva, matrícula 10/014.622-5; Alexandre Gonçalves de Souza, matrícula 11/153.207-6; Rosiane Florentino Faticati, matrícula 10/098.645-5; Lindon Jonhson Menezes da Silva, matrícula 12/226.796-1; Marcelo da Silva Gomes, matrícula 31/650.425-2; Vânia Carmo do Nascimento, matrícula 11/170.374-3 e Flavio Soares Peixoto, matrícula 11/226.771-4, para proceder à abertura dos envelopes “A” - Proposta Técnica. **Registre-se que:** 1) Primeiramente, às 09hs11minutos, foram iniciados os trabalhos relativos à Área de Planejamento 5, sendo demonstrado a todos os licitantes presentes que o malote contendo os Envelopes “A” - Proposta Técnica, lacrado sob o n. 80.69002, estava inviolado. Em seguida foram abertos os envelopes “A” pela Comissão, tendo sido todo o seu conteúdo rubricado por seus membros e pelas seguintes 13 (treze) pessoas que estavam no Pavilhão 2 do Riocentro, escolhidas para representar a totalidade dos licitantes, conforme aprovado pela maioria dos participantes presentes: Sergio Roberto Morgado Ribeiro, CPF nº 371.228.007-68, Fabio Rosales Figueira, CPF 035.418.117-30, Alisson Marcelo Silva dos Santos, CPF 082.799.517-25, Julio Cesar de Oliveira Lessa, CPF 025.526.287-61, Deomar Veloso Maia, CPF 041.517.566-63, Sebastião Rosado de Oliveira, CPF 011.920.227-18, Cidalio Correia Lopes, CPF 035.445.877-93, Lincoln Gomes da Silva, CPF 073.850.927-21, Gilberto Francisco do Vale, CPF 602.254.407-68, Cleomar Vieira dos Santos, CPF 996.629.497-04, Robert Almeida Rios, CPF 004.081.677-00, João Carlos Correia Pinheiro, CPF 035.560.237-76 e Aderito Ignacio de Farias Filho, CPF 865.199.057-04. Acudiram ao certame as pessoas físicas a seguir relacionadas, cuja Proposta Técnica, contida nos envelopes “A” foi devidamente numerada e rubricada, contendo, respectivamente as seguintes quantidades:

N	CPF	NOME	LOTE	Folhas
1	464.578.957-00	ADELSON AMBROSIO	AP5	Folhas 01/4
2	087.350.327-90	ADEMIR ANTONIO DO COUTO FILHO	AP5	Folhas 01/4
3	368.708.897-91	ADEMIR LAIBER SIQUEIRA	AP5	Folhas 01/4
4	865.199.057-04	ADERITO IGNACO DE FARIAS FILHO	AP5	Folhas 01/5
5	825.598.724-04	ADIOMAR VILAR PEQUENO	AP5	Folhas 01/6
6	084.086.947-90	ALAN ALBERTO DOS REIS	AP5	Folhas 01/6
7	333.829.628-29	ALAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	AP5	Folhas 01/5
8	037.619.767-63	ALAOR VIEIRA BOTELHO	AP5	Folhas 01/4
9	988.509.037-15	ALBERTO FERREIRA DA SILVA	AP5	Folhas 01/8
10	011.827.667-06	ALCIRLEI DA SILVA CARDOSO	AP5	Folhas 01/4
11	023.587.147-80	ALEKSANDRO SANTOS FELIX	AP5	Folhas 01/5
12	222.106.258-23	ALESSANDRO CARVALHO PIMENTA	AP5	Folhas 01/7
13	037.341.287-81	ALESSANDRO JUSTO DE MIRANDA	AP5	Folhas 01/6
14	075.104.767-80	ALESSANDRO MOUZINHO CASSERES	AP5	Folhas 01/4
15	014.394.677-30	ALEX AUGUSTO BARBOSA RAMOS	AP5	Folhas 01/4
16	020.574.587-33	ALEX FRANÇA SANTOS	AP5	Folhas 01/4
17	021.685.897-63	ALEX SANDRO DINALI PONTES	AP5	Folhas 01/6
18	037.616.327-54	ALEX SOUZA CUNHA	AP5	Folhas 01/4
19	037.918.697-79	ALEXANDRE ALONSO MACHADO	AP5	Folhas 01/4
20	008.572.637-06	ALEXANDRE BARBOZA	AP5	Folhas 01/4
21	080.610.827-48	ALEXANDRE DA VEIGA BERNARDINO	AP5	Folhas 01/4
22	073.403.937-90	ALEXANDRE DE BRITO MANHAES	AP5	Folhas 01/6
23	042.708.217-01	ALEXANDRE DE OLIVEIRA REIS	AP5	Folhas 01/4
24	632.605.817-15	ALEXANDRE DE SOUZA GOMES	AP5	Folhas 01/4
25	901.836.497-53	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AP5	Folhas 01/5
26	070.679.087-10	ALEXANDRE PEREIRA DE FARIA	AP5	Folhas 01/4
27	842.376.357-91	ALEXANDRE PINTO TEIXEIRA	AP5	Folhas 01/4
28	082.119.537-90	ALINE CORDEIRO AFFONSO	AP5	Folhas 01/4
29	082.799.517-25	ALISSON MARCELO SILVA DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/4
30	056.807.467-00	ALLAN IANNIBELLI AMBROSIO	AP5	Folhas 01/4
31	095.668.567-68	ALMIR DA SILVA GOMES	AP5	Folhas 01/6
32	053.829.687-99	ALTAIR HENRIQUE DA ROSA	AP5	Folhas 01/4
33	867.716.717-04	ALVARO GAMA FURTADO	AP5	Folhas 01/7
34	748.190.897-49	ALVINHO GIANES DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
35	081.889.827-50	ANDERSON ALFREDO DE ABREU	AP5	Folhas 01/4
36	083.889.787-80	ANDERSON SABINO	AP5	Folhas 01/4
37	143.574.961-87	ANDRE DOS SANTOS MENDONÇA	AP5	Folhas 01/4
38	073.382.407-28	ANDRE LUIS DUVOISEN DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
39	159.699.908-09	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO	AP5	Folhas 01/4
40	156.544.808-12	ANDRE LUIZ SANTOS	AP5	Folhas 01/6
41	037.630.477-43	ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
42	037.548.277-66	ANDRE PERES DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/4
43	853.907.717-53	ANTONIO ALBINO	AP5	Folhas 01/24
44	554.326.547-68	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AP5	Folhas 01/4
45	386.041.757-68	ANTONIO CELSO GARCIA	AP5	Folhas 01/4
46	608.389.657-68	ANTONIO DOS SANTOS CAMPELO	AP5	Folhas 01/4

47	009.509.297-86	ANTONIO FERNANDO VALADAO	AP5	Folhas 01/4
48	213.336.964-34	ANTONIO HONORIO DE LIMA	AP5	Folhas 01/6
49	002.247.397-19	ANTONIO JULIO DAMIAO	AP5	Folhas 01/5
50	934.236.167-68	ANTONIO NERES RIBEIRO SILVA	AP5	Não Entregou
51	819.117.267-49	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AP5	Folhas 01/3
52	003.345.717-40	ANTONIO RENATO NASCIMENTO DOS REIS	AP5	Folhas 01/4
53	022.394.657-51	AOLHEMAR MALAFAIA JUNIOR	AP5	Folhas 01/6
54	437.455.637-00	ARLETE SANCHES DA COSTA	AP5	Não Entregou
55	389.040.717-04	ARLETE SANTOS DA ROCHA	AP5	Folhas 01/6
56	003.344.447-13	ARMANDO JOSE DALTRO GOMES	AP5	Folhas 01/2
57	044.792.807-40	ARNALDO FURRIEL DA SILVA NETTO	AP5	Folhas 01/6
58	021.694.937-86	ARTUR CAMARGO DE SOUZA	AP5	Folhas 01/6
59	600.828.607-34	AURELI FEIJO DA SILVA TORRES	AP5	Folhas 01/6
60	468.742.837-15	AURINDO GRIGORIO DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/4
61	072.918.447-11	BRUNO LEONARDO AFONSO GONÇALVES	AP5	Folhas 01/5
62	124.961.517-80	BRUNO MOURA DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
63	091.555.607-33	BRUNO RENE NASCIMENTO CAMARGO	AP5	Folhas 01/6
64	371.087.517-04	CANDIDO BORGES FILHO	AP5	Folhas 01/6
65	255.074.437-34	CARLOS ALBERTO CELLINE	AP5	Folhas 01/6
66	757.328.077-72	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AP5	Folhas 01/4
67	538.831.447-20	CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA	AP5	Folhas 01/5
68	077.191.717-13	CARLOS ANDERSON DOS SANTOS COIMBRA	AP5	Folhas 01/5
69	158.521.997-53	CARLOS DE JESUS RODRIGUES	AP5	Folhas 01/4
70	665.584.507-63	CARLOS EDUARDO GONÇALVES FERNANDES	AP5	Folhas 01/4
71	010.927.807-00	CARLOS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	AP5	Folhas 01/6
72	333.225.547-91	CELSON NUNES DO NASCIMENTO	AP5	Folhas 01/4
73	277.157.602-34	CICERO MONTEIRO DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/5
74	035.445.877-93	CIDALIO CORREIA LOPES	AP5	Folhas 01/4
75	003.432.156-08	CLAUDIO HENRIQUE SILVA	AP5	Folhas 01/6
76	006.174.987-76	CLEIDE VIEIRA DA SILVA	AP5	Folhas 01/6
77	080.272.357-82	CLEITON MAIA DA FONSECA	AP5	Folhas 01/6
78	075.330.247-02	CLELSON PERES VITURINO	AP5	Folhas 01/4
79	996.629.497-04	CLEOMAR VIEIRA DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/5
80	055.983.017-33	CLEYTON DA CONCEIÇÃO GUIMARAES	AP5	Folhas 01/6
81	878.375.527-68	COSME DE ANDRADE	AP5	Folhas 01/5
82	010.496.167-82	COSME JOSE FERREIRA	AP5	Folhas 01/4
83	014.394.117-86	DACIO PEREIRA COSTA	AP5	Folhas 01/4
84	533.833.037-72	DALVA REGINA MELGAÇO	AP5	Folhas 01/9
85	632.096.677-72	DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/4
86	058.884.816-61	DAVI VELOSO MAIA	AP5	Folhas 01/3
87	010.516.137-36	DELSON LUIS MILESI	AP5	Folhas 01/5
88	949.072.857-87	DENIO MOREIRA DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/6
89	263.709.538-57	DENIS DA SILVA MOREIRA	AP5	Folhas 01/7
90	054.535.497-85	DIEGO GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	AP5	Folhas 01/6
91	801.087.767-00	DUCELCIO FERREIRA DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
92	895.662.467-49	EDEN REGINA LEITE NEVES	AP5	Folhas 01/6
93	681.024.374-72	EDMILSON GOMES DE MOURA	AP5	Folhas 01/4
94	074.201.277-86	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
95	020.742.637-67	EDNILSON ALVES DE SOUZA	AP5	Folhas 01/4
96	102.418.407-24	EDSON AMERICO DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
97	891.880.987-53	EDSON PAZ DE AMORIM	AP5	Folhas 01/4
98	495.305.347-87	ELCIO TEIXEIRA DE MELO	AP5	Folhas 01/6
99	080.876.437-39	ELIANDRO COSTA DE OLIVEIRA BRITO	AP5	Folhas 01/4
100	611.567.607-04	ELIZABETH DACOSTA ROMARIS CHAMARELLI	AP5	Folhas 01/6
101	908.086.577-04	ERICA CONCOLATO DE OLIVEIRA FREITAS	AP5	Folhas 01/6
102	849.730.217-68	ESTACIO SERQUEIRA BASTOS FILHO	AP5	Folhas 01/4
103	661.179.417-49	EZENY MOURA SANTOS	AP5	Folhas 01/7
104	012.027.837-59	FABIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AP5	Folhas 01/4
105	098.435.307-05	FABIO ANACLETO DE MELO	AP5	Folhas 01/4
106	051.634.067-01	FABIO BARROS DA SILVA	AP5	Folhas 01/6
107	082.132.817-48	FABIO PACHECO BITENCOURT	AP5	Folhas 01/4
108	035.418.117-30	FABIO ROSALES FIGUEIRA	AP5	Folhas 01/6
109	793.290.477-34	FERNANDO CESAR ACCACIO DE MATOS	AP5	Folhas 01/5
110	263.126.908-06	FLAVIA CRISTIANE DA ROCHA	AP5	Folhas 01/5
111	102.511.557-06	FRANCISCO MAURICIO ANGELO	AP5	Folhas 01/4
112	661.019.727-04	GABRIEL SARDINHA DE ARAUJO	AP5	Folhas 01/4
113	003.891.857-95	GALTIER DA SILVA FIGUEIRA FILHO	AP5	Folhas 01/4
114	783.145.007-63	GENILDO PEREIRA DE MELO	AP5	Folhas 01/4
115	435.029.207-10	GERALDO DE OLIVEIRA LEANDRO	AP5	Folhas 01/7
116	530.285.627-15	GERVASIO SOUZA SANTANA	AP5	Folhas 01/4
117	080.627.247-35	GILBERTO DA SILVA RIBEIRO	AP5	Folhas 01/6
118	004.793.047-00	GILBERTO DE OLIVEIRA MATHEUS	AP5	Folhas 01/5
119	602.254.407-68	GILBERTO FRANCISCO DO VALE	AP5	Folhas 01/4
120	001.306.247-64	GILBERTO MESQUITA DE SOUZA	AP5	Não Entregou
121	063.787.704-76	GILMAR MARINHO DE LIMA	AP5	Folhas 01/4
122	035.448.457-50	GILSON RANGEL SEMEAO	AP5	Folhas 01/4
123	014.769.237-79	GILVAN URSULINO	AP5	Folhas 01/3
124	047.702.457-26	GLAUCIA DA SILVA FONSECA	AP5	Folhas 01/6
125	742.029.367-87	GLAUCIO SOARES	AP5	Folhas 01/5
126	106.178.557-22	GLAUCO CARLOS ROSA DE AZEVEDO	AP5	Folhas 01/4
127	349.939.167-87	GUARACYR CORREA DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/3
128	958.918.627-00	HELIO DE ARAUJO	AP5	Folhas 01/6
129	551.641.887-91	HELIO RICARDO XAVIER DA CUNHA	AP5	Folhas 01/6
130	105.398.593-20	HELIO SPINDOLA RODRIGUES	AP5	Folhas 01/7
131	128.056.497-02	HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	AP5	Folhas 01/4
132	087.866.517-06	HERITON AMORIM LOPES	AP5	Folhas 01/6
133	703.126.137-68	HUMBERTO RIBEIRO DOS ANJOS	AP5	Folhas 01/4
134	536.623.697-53	ILDEMAR FERNANDES GONÇALVES	AP5	Folhas 01/7
135	368.670.477-34	ISAIAS DA CUNHA E SILVA	AP5	Folhas 01/5

136	790.132.105-97	ISRAEL SILVA DE CARVALHO	AP5	Folhas 01/6
137	658.221.616-34	IVAN MARTINS CASTRO	AP5	Folhas 01/5
138	015.838.647-76	IVANILDO BELARMINO GOMES DE SALES	AP5	Folhas 01/4
139	365.421.727-34	IVANIR CORREA	AP5	Folhas 01/5
140	476.317.247-68	IZAEL DOS SANTOS AZEVEDO	AP5	Folhas 01/5
141	606.242.807-72	JACEIR MANOEL CARLOS	AP5	Folhas 01/6
142	033.752.957-40	JACQUELINE PAULA REIS	AP5	Folhas 01/4
143	747.340.597-72	JADILSON SOARES GRAÇA	AP5	Folhas 01/4
144	032.484.197-33	JAILSON PEREIRA DIAS	AP5	Folhas 01/5
145	382.904.727-49	JAIME DE FARIA SALGADO	AP5	Folhas 01/23
146	886.094.647-68	JAIME DE FIGUEIREDO RIBEIRO	AP5	Folhas 01/6
147	562.687.937-49	JAIRO ANTONIO CARLOS	AP5	Folhas 01/5
148	095.884.387-21	JAIRO SILVA DE ANDRADE	AP5	Folhas 01/4
149	074.561.947-93	JACQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	AP5	Não Entregou
150	629.794.777-53	JAYME ROSEIRA DA SILVEIRA FILHO	AP5	Folhas 01/5
151	106.864.617-97	JEFFERSON DA SILVA VILA NOVA	AP5	Folhas 01/4
152	105.561.687-04	JEFFERSON DE BARROS PEDROSA	AP5	Folhas 01/3
153	674.387.414-00	JEOVA URSULINO DO NASCIMENTO	AP5	Folhas 01/4
154	080.932.197-14	JOAO ALEXANDRE GUIMARAES NETO	AP5	Folhas 01/5
155	035.560.237-76	JOAO CARLOS CORREIA PINHEIRO	AP5	Folhas 01/4
156	008.579.947-51	JOAO CARLOS THOMAZ DA COSTA LIMA	AP5	Folhas 01/7
157	882.111.007-97	JOCIMAR BARBOSA XAVIER	AP5	Folhas 01/4
158	411.978.607-20	JOEL SARDINHA	AP5	Folhas 01/4
159	118.576.047-41	JOHN MELO MATOS	AP5	Folhas 01/10
160	834.315.947-00	JOMAR MARIOZZ COELHO	AP5	Folhas 01/5
161	128.533.867-75	JONATHAN DA SILVA XAVIER	AP5	Não Entregou
162	116.333.107-44	JONE GOMES DE FARIA	AP5	Folhas 01/6
163	037.919.017-61	JORCIMARA BARBOSA XAVIER	AP5	Folhas 01/6
164	632.356.507-25	JORGE CARVALHO CARDOSO	AP5	Folhas 01/5
165	865.287.427-15	JORGE EVANDRO PEIXOTO DA GAMA	AP5	Folhas 01/4
166	373.751.997-87	JORGE HENRIQUE DE LIMA	AP5	Folhas 01/7
167	098.959.567-62	JORGE LUCIO BARBOSA XAVIER	AP5	Folhas 01/4
168	870.280.697-53	JORGE LUIZ CASTANHOLA	AP5	Folhas 01/4
169	815.919.187-15	JORGE PINHEIRO DE LANNES	AP5	Folhas 01/6
170	857.387.607-78	JORGE WILLIAM BARCELLOS	AP5	Folhas 01/5
171	815.895.737-49	JORGETE BARBOSA XAVIER	AP5	Folhas 01/6
172	464.663.717-00	JOSE BALBINO DA SILVA FILHO	AP5	Folhas 01/4
173	826.415.447-68	JOSE CLOVIS DEMARQUE	AP5	Folhas 01/6
174	013.929.127-09	JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA FILHO	AP5	Folhas 01/3
175	623.556.274-87	JOSE FLORIANO DA SILVA	AP5	Folhas 01/6
176	594.094.107-97	JOSE LOPES DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
177	371.083.957-20	JOSE LUIZ CORREIA DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/6
178	003.396.497-12	JOSE LUIZ LEAL DA SILVA	AP5	Folhas 01/6
179	971.135.307-53	JOSE MARIA FERREIRA	AP5	Folhas 01/4
180	491.369.097-34	JOSE MARTINS DA SILVA NETO	AP5	Folhas 01/7
181	341.032.284-15	JOSE NATANAEL DA SILVA	AP5	Folhas 01/3
182	034.352.307-89	JOSE ROBSON MATIAS DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
183	012.369.377-24	JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	AP5	Folhas 01/4
184	058.311.347-84	JOSIAS GUERRA ROSA JUNIOR	AP5	Folhas 01/6
185	807.951.027-04	JUAREZ DE SOUZA	AP5	Folhas 01/4
186	791.825.267-53	JUAREZ DO NASCIMENTO ALVES	AP5	Folhas 01/4
187	055.588.737-52	JULIANO DE CASTRO	AP5	Folhas 01/4
188	025.526.287-61	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LESSA	AP5	Folhas 01/4
189	103.197.327-38	JULIO CESAR OMACINI	AP5	Folhas 01/6
190	036.599.257-72	JURACY DE LIMA GONÇALVES	AP5	Folhas 01/4
191	412.571.977-20	JURANDIR MACIEL GOMES DA SILVA	AP5	Folhas 01/6
192	110.953.517-10	LEANDRO CHAGAS NUNES	AP5	Folhas 01/6
193	128.512.587-88	LEANDRO DE BRITO HONORIO	AP5	Folhas 01/3
194	024.767.097-94	LEANDRO MARCIO DE LIMA	AP5	Folhas 01/5
195	080.246.177-81	LEONARDO BORRET GARCIA	AP5	Folhas 01/4
196	100.823.567-93	LEONARDO DOS REIS PEDROSA	AP5	Folhas 01/4
197	073.850.927-21	LINCOLN GOMES DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
198	080.867.103-00	LINDOMAR GOMES ESTRELA	AP5	Folhas 01/5
199	087.647.587-02	LUCIANO MARRA COLOMBO DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/4
200	681.176.807-00	LUIS ANTONIO DOS REIS VIEIRA	AP5	Folhas 01/4
201	673.300.887-49	LUIZ ALBINO	AP5	Folhas 01/6
202	654.845.097-34	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	AP5	Folhas 01/6
203	385.783.107-30	LUIZ CARLOS HENRIQUE	AP5	Folhas 01/6
204	723.450.477-04	LUIZ FELIPE GUIMARAES BRAGA	AP5	Folhas 01/4
205	483.880.097-53	LUIZ FRANSISCO DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/4
206	933.434.777-53	LUIZ HENRIQUE LOPES DA MOTA	AP5	Não Entregou
207	161.000.267-91	MANOEL BORGES	AP5	Folhas 01/4
208	593.122.547-15	MANOEL PINHEIRO DA SILVA	AP5	Folhas 01/6
209	028.592.627-68	MANUEL DE JESUS MAIA	AP5	Folhas 01/6
210	412.511.807-87	MANOEL MACHADO DE AZEVEDO FILHO	AP5	Folhas 01/3
211	027.123.037-17	MARCELINO DA SILVA DIAS	AP5	Folhas 01/4
212	033.830.547-56	MARCELO DE CARVALHO NEVES	AP5	Folhas 01/4
213	018.568.547-10	MARCELO DO CARMO FERREIRA	AP5	Folhas 01/6
214	003.931.457-00	MARCELO FERREIRA TOJADO	AP5	Folhas 01/6
215	021.956.107-94	MARCELO RAMOS LEITAO	AP5	Folhas 01/4
216	075.697.057-18	MARCELO RIBEIRO VIDAL	AP5	Folhas 01/6
217	971.595.577-00	MARCELO ROCHA PINTO DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/3
218	000.986.367-23	MARCELO SADY QUEIROZ	AP5	Folhas 01/4
219	033.718.717-70	MARCIA DA SILVA NATALICIO DE SOUZA	AP5	Folhas 01/6
220	054.746.517-32	MARCILIO ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA	AP5	Folhas 01/4
221	042.732.527-75	MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA SOARES	AP5	Folhas 01/7
222	054.093.747-97	MARCIO BRAGA DE SOUZA	AP5	Folhas 01/5
223	812.094.877-72	MARCIO CORREIA DIAS	AP5	Folhas 01/5
224	114.343.547-84	MARCIO CRISTIANO DE SOUZA	AP5	Folhas 01/5

225	034.368.057-26	MARCIO DA SILVA LORDEIRO	AP5	Folhas 01/4
226	054.523.717-37	MARCIO DE SOUZA QUARESMA	AP5	Folhas 01/4
227	025.980.297-20	MARCO ANTONIO AMARAL DE JESUS	AP5	Folhas 01/5
228	090.484.367-02	MARCO AURELIO DE ARAUJO NASCIMENTO	AP5	Folhas 01/5
229	016.672.787-38	MARCO AURELIO GUEDES ROSA	AP5	Folhas 01/4
230	191.626.187-68	MARCO CESAR FERREIRA DE AZEVEDO	AP5	Folhas 01/5
231	934.187.957-49	MARCOS CANDIDO CHRISTIANO DA SILVEIRA	AP5	Folhas 01/4
232	024.748.647-76	MARCOS GOULARTE CARLOS	AP5	Folhas 01/6
233	034.360.737-92	MARCOS PAULO FERNANDES VARELLA	AP5	Folhas 01/6
234	005.443.417-32	MARIA APARECIDA LEMOS	AP5	Folhas 01/5
235	072.494.537-77	MARIA LUCIA MARQUES SAMPAIO	AP5	Folhas 01/6
236	594.972.207-82	MAURICIO ROGERIO FERREIRA	AP5	Folhas 01/7
237	006.333.297-38	MAXWELL SANTOS MOREIRA	AP5	Folhas 01/6
238	018.096.277-96	MILTON QUINHONES ARAUJO	AP5	Folhas 01/6
239	532.069.597-72	MOISES DIAS DE OLIVEIRA	AP5	Folhas 01/4
240	963.440.837-00	MONICA LIMA PEREIRA	AP5	Folhas 01/6
241	990.548.507-44	MONICA MARIA PEREIRA PINHEIRO MAGALHAES	AP5	Folhas 01/6
242	790.157.437-20	MURIEL GOMES DE AQUINO SILVA	AP5	Folhas 01/3
243	906.836.097-34	NAZARENO SAMPAIO DE MELO	AP5	Folhas 01/4
244	669.191.697-20	NELCI DOS SANTOS SILVA	AP5	Folhas 01/4
245	681.344.107-82	NELSON PAES FILHO	AP5	Folhas 01/4
246	404.456.747-68	ORLANDO ALVES DA ROCHA VIDAL	AP5	Folhas 01/5
247	255.523.687-20	ORODICE LOUVEN	AP5	Folhas 01/3
248	072.613.107-51	OSMAR NUNES CASADO JUNIOR	AP5	Folhas 01/6
249	547.473.847-15	PAULO ANTONIO DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
250	384.376.787-49	PAULO CEZAR NOGUEIRA	AP5	Folhas 01/6
251	530.773.857-91	PAULO CHELUCCI	AP5	Folhas 01/5
252	789.910.567-68	PAULO HENRIQUE DA SILVA	AP5	Folhas 01/6
253	125.814.177-90	PAULO ROBERTO MENEZES FERNADES	AP5	Folhas 01/4
254	361.286.277-49	PAULO ROBERTO MESQUITA DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/6
255	611.217.205-44	PAULO SANTOS NASCIMENTO	AP5	Folhas 01/5
256	409.808.477-53	PEDRO ROBERTO DUTRA	AP5	Folhas 01/7
257	781.139.033-72	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	AP5	Folhas 01/6
258	002.391.797-06	RAIMUNDO NONATO CARVALHO VERAS	AP5	Folhas 01/5
259	018.726.297-76	RENATO LOPES DA MOTA	AP5	Folhas 01/4
260	547.585.567-68	RICARDO GIL FERREIRA	AP5	Folhas 01/6
261	107.545.217-10	RICARDO HERBERTO CRISPIM CANDIDO	AP5	Folhas 01/4
262	945.477.937-00	ROBERTO DE MORAES	AP5	Folhas 01/4
263	021.541.587-65	ROBERTO LEANDRO COSTA DE CAMPOS	AP5	Folhas 01/3
264	083.721.707-54	ROBERTO SILVA DE ANDRADE	AP5	Folhas 01/4
265	965.749.177-00	ROGERIO DOS SANTOS MACEDO	AP5	Folhas 01/4
266	974.662.397-49	ROGERIO PEREIRA LOPES	AP5	Folhas 01/4
267	603.704.247-00	RONALDO DE SOUZA BAPTISTA	AP5	Folhas 01/6
268	082.642.197-05	ROSILENE DE LIMA COSTA DA MOTA	AP5	Folhas 01/4
269	748.201.847-68	ROZELY MIGUEL DOS ANJOS	AP5	Folhas 01/6
270	781.388.507-44	RUBEM ROCHA PINTO FILHO	AP5	Folhas 01/4
271	219.843.957-34	RUBEN ALVES PEREIRA	AP5	Folhas 01/4
272	512.028.917-72	RUBENS ALVES BORGE	AP5	Folhas 01/6
273	013.572.757-06	SANDRA HELENA DOS SANTOS DA ROSA	AP5	Folhas 01/6
274	756.466.097-04	SEBASTIAO LOPES DE FREITAS	AP5	Folhas 01/6
275	011.920.227-18	SEBASTIÃO ROSADO DE OLIVEIRA	AP5	Folhas 01/4
276	592.893.417-34	SEBASTIAO SANTIAGO RABELO	AP5	Folhas 01/4
277	035.424.207-51	SERGIO ANTONIO DE LIMA	AP5	Folhas 01/6
278	064.713.428-45	SERGIO RICARDO DE LARA	AP5	Folhas 01/5
279	371.228.007-68	SERGIO ROBERTO MORGADO RIBEIRO	AP5	Folhas 01/4
280	748.036.207-25	SEVERINO PAULINO DA SILVA	AP5	Folhas 01/6
281	227.400.667-91	SEVERINO PEDRO DOS SANTOS	AP5	Folhas 01/7
282	259.591.664-53	SEVERINO ROSA DE LIMA	AP5	Folhas 01/5
283	362.608.197-49	SIDNEY RODRIGUES	AP5	Folhas 01/9
284	681.306.007-49	SUELI ROSA FRANCISCO	AP5	Folhas 01/4
285	738.813.847-15	TANIA MARIA DA SILVA LORETTI	AP5	Folhas 01/4
286	141.940.277-36	TAYLAN DAVIDSON VIEIRA DANTAS	AP5	Folhas 01/6
287	144.367.867-81	THIAGO VENTURA DA SLVA	AP5	Folhas 01/6
288	114.436.497-32	THIAGO DOS SANTOS CASTRO	AP5	Folhas 01/4
289	094.199.787-10	TIAGO DA SILVA LEAL	AP5	Folhas 01/6
290	044.596.637-83	VAGNER CAMPOS DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
291	530.672.157-53	VALDECI DA SILVA CRUZ	AP5	Folhas 01/5
292	077.934.007-80	VALDENI SUDARIO DA CRUZ	AP5	Folhas 01/6
293	305.736.707-06	VALDIR COSTA DE AZEVEDO	AP5	Folhas 01/6
294	809.430.557-68	VANDA SANTOS REIS ALCIDES	AP5	Folhas 01/4
295	002.440.697-00	VANDERLEI DE MIRANDA SILVA	AP5	Folhas 01/5
296	929.597.097-72	VANDERLEI MACEDO DANTAS	AP5	Folhas 01/6
297	223.434.744-00	VERA LUCIA NEVES CRUZ	AP5	Folhas 01/6
298	735.253.757-00	VILMAR RODRIGUES AMORIM	AP5	Folhas 01/5
299	630.337.477-87	VILSON DA SILVA DIAS	AP5	Folhas 01/4
300	016.440.117-27	VLADIMIR MATHIAS NICOLA	AP5	Folhas 01/5
301	011.725.317-06	WAGNER LUIZ ALVES RANQUINE	AP5	Folhas 01/4
302	081.432.567-07	WALTER MAIA DE ARAUJO	AP5	Folhas 01/5
303	098.462.147-40	WANDERSON CASTRO DE SOUZA	AP5	Folhas 01/4
304	037.592.257-13	WANDERSON DA SILVA MEIRELES	AP5	Folhas 01/6
305	042.732.537-47	WANDHER ROMAO DA SILVA	AP5	Folhas 01/6
306	069.855.147-82	WASHINGTON DA SILVA CARNEIRO	AP5	Folhas 01/4
307	660.460.174-91	WELLINGTON RODRIGUES	AP5	Folhas 01/6
308	087.721.287-20	WENDEL SOARES SILVA	AP5	Folhas 01/7
309	093.423.477-97	WILLIAM DOS SANTOS MONTEIRO	AP5	Folhas 01/3
310	375.158.457-91	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	AP5	Folhas 01/4
311	077.503.817-24	EBER SILVA DE ALMEIDA	AP5	Folhas 01/5
312	052.490.267-45	ALEXANDRE DE SOUZA AGUIAR	AP5	Folhas 01/6
313	012.362.357-03	GILSON BEZERRA	AP5	Folhas 01/6

314	020.364.737-84	ROBERTO MARUCHG JUNIOR	AP5	Folhas 01/5
315	091.086.727-50	ELI DE LIMA SANTOS	AP5	Folhas 01/3

2) Em seguida, foi demonstrado a todos os licitantes presentes que os 2 (dois) malotes contendo os Envelopes “B” - Documentação de Habilitação, lacrados sob o n. 80.69039 e n. 8069110, estavam inviolados. Em seguida, todos os Envelopes “B”, lacrados, foram devidamente rubricados, pelos membros da Comissão e representantes citados, tendo sido acondicionados em 2 (dois) malotes, lacrados sob os n. 80.69198 e n. 80.69003.3) Às 14:00 horas, foram iniciados os trabalhos relativos à Área de Planejamento 3, sendo demonstrado a todos os licitantes presentes que os 3 (três) malotes contendo os envelopes “A” - Proposta Técnica, lacrados sob os nº 80.69183, n. 80.69131 e n. 80.69078 estavam lacrados. Em seguida foi aberto o envelope “A” pela Comissão, tendo sido todo o seu conteúdo rubricado por seus membros e pelas seguintes 13 (treze) pessoas que estavam no Pavilhão 2 do Riocentro, escolhidas para representar a totalidade dos licitantes, conforme aprovado pela maioria dos participantes presentes: Severino da Silva Freire, CPF 884.840.177-53, Luiz Vianna dos Santos, CPF 298.624.347-91, Deoclene Ribeiro da Silva, CPF 010.508.737-85, José Carlos dos Santos, CPF 747.398.837-91, Marcelo Martins Macieira, CPF 034.462.457-90, Mario Sergio Machado, CPF 439.144.977-34, Leandro dos Santos Silva, CPF098.092.517-77, Alex Pinto da Silva, CPF 013.452.707-04, José Francisco Souza da Silva, CPF 624.426.947-00, Wilson Silva, CPF 496. 109.967-87, Joaquim Bezerra Prudencio, CPF 115.520.503-00, Valter Fernandes Garcia, CPF 018.580.737-23 e Jazon Oliveira Barbosa, CPF 351.449.637-49. Acudiram ao certame as pessoas físicas a seguir relacionadas, cuja Proposta Técnica, contida nos envelopes “A” foi devidamente numerada e rubricada, contendo, respectivamente as seguintes quantidades:

N	CPF	NOME	LOTE	Folhas
1	386.244.007-91	ABDON ALVIM DE QUEIROZ	AP3	Folhas 01/7
2	491.304.637-34	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
3	043.036.597-70	ADAILTON DE ARAUJO FERREIRA	AP3	Folhas 01/6
4	491.602.907-06	ADALBERTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	AP3	Folhas 01/5
5	444.024.307-04	ADALTO ASSIS NUNES	AP3	Folhas 01/5
6	857.253.317-68	ADÃO MACHADO FILHO	AP3	Folhas 01/6
7	024.169.937-12	ADEILTON DE OLIVEIRA MAURICIO	AP3	Folhas 01/2
8	277.185.907-63	ADELAIDE DE FATIMA GASPAR DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
9	056.257.797-16	ADEMIR SOARES CARDOSO	AP3	Folhas 01/4
10	789.250.377-34	ADERBAL CORDEIRO SILVA	AP3	Folhas 01/5
11	375.181.787-53	ADILSON CONCEICAO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
12	099.585.107-74	ADILSON DA SILVA AUADE	AP3	Folhas 01/5
13	258.652.267-20	ADILSON JUSTINO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/3
14	021.058.227-89	ADILSON MARCULINO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
15	924.682.687-68	ADILSON NOGUEIRA ALVES	AP3	Folhas 01/4
16	021.098.777-40	ADILSON ROCHA PEREIRA	AP3	Folhas 01/6
17	033.747.247-52	ADILSON RODRIGUES TONIETO	AP3	Folhas 01/4
18	051.398.047-43	ADINOEL RAMOS DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
19	111.124.877-00	ADONIAS CAMPOS DE FARIA	AP3	Folhas 01/4
20	083.245.717-52	ADRIANA SILVA DE LIMA	AP3	Folhas 01/6
21	075.102.657-38	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	AP3	Folhas 01/4
22	054.675.267-58	ADRIANO CARDOSO NETO	AP3	Folhas 01/4
23	098.009.987-05	ADRIANO DA CONCEICAO DOS ANJOS	AP3	Folhas 01/7
24	014.374.197-71	ADRIANO GOMES DA COSTA	AP3	Folhas 01/6
25	760.380.094-34	AERCIO ALIXANDRE VICTOR	AP3	Folhas 01/8
26	345.775.215-04	AGNALDO DO NASCIMENTO PEREIRA FILHO	AP3	Folhas 01/5
27	026.417.236-11	AGOSTINHO FIRME DA MOTA	AP3	Folhas 01/3
28	777.442.927-15	AGUINALDO MORAES PEREIRA	AP3	Folhas 01/5
29	003.324.317-46	AGNALDO ZAGO DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/6
30	078.985.817-76	AILTON COSTA SALQUEIRO	AP3	Folhas 01/4
31	021.817.847-60	AILTON NUNES DE SALLES	AP3	Folhas 01/4
32	102.106.297-97	AILTON RODRIGUES DE LIMA	AP3	Folhas 01/10
33	826.610.816-15	AILTON RODRIGUES GUIMARAES	AP3	Folhas 01/5
34	024.405.277-85	ALAN OLIVEIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
35	593.588.077-68	ALBERICO ALVES GOMES	AP3	Folhas 01/3
36	029.008.477-61	ALBERTO DAS NEVES DE MIRANDA	AP3	Folhas 01/4
37	079.077.167-56	ALBERTO DE AGUIAR PEREIRA	AP3	Folhas 01/4
38	403.509.837-04	ALBERTO DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
39	661.842.317-15	ALDEIR PERCY DE CUNHA	AP3	Folhas 01/6
40	022.101.887-50	ALDO GOMES DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
41	992.547.947-91	ALDO LAURINDO CORDEIRO	AP3	Folhas 01/10
42	265.645.807-20	ALDO MARIO SANTANA LIMA	AP3	Folhas 01/7
43	083.413.867-04	ALESSANDER RAMOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
44	095.976.237-06	ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/5
45	044.451.737-54	ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
46	090.752.827-96	ALEX ANDRE DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/7
47	733.747.337-00	ALEX BARROS PEIXOTO	AP3	Folhas 01/5
48	013.452.707-04	ALEX PINTO DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
49	853.815.947-04	ALEX RODRIGUES COSTA	AP3	Folhas 01/6
50	008.415.867-05	ALEXANDER DE CARVALHO SENRA	AP3	Folhas 01/6
51	038.070.567-26	ALEXANDER PASSOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
52	091.887.177-80	ALEXANDER SCHINDVAIN COSTA	AP3	Folhas 01/4
53	012.645.847-25	ALEXANDER STENIO FORTUNA DE REZENDE	AP3	Folhas 01/7
54	073.071.517-58	ALEXANDRE ABRANTES NATARIO	AP3	Folhas 01/4
55	009.972.257-77	ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES DE SÁ	AP3	Folhas 01/4
56	047.913.577-01	ALEXANDRE DA CUNHA ANGELO	AP3	Folhas 01/6
57	022.090.867-28	ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO	AP3	Folhas 01/4
58	925.167.347-00	ALEXANDRE DA SILVA DE SÁ	AP3	Folhas 01/7
59	024.233.397-47	ALEXANDRE DA SILVA DE SANTA CECILIA	AP3	Folhas 01/5
60	051.555.187-25	ALEXANDRE DA SILVA SOTERO	AP3	Folhas 01/4
61	013.105.817-70	ALEXANDRE DOS SANTOS DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/4
62	055.062.927-08	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
63	051.413.827-02	ALEXANDRE FONTES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
64	074.449.687-05	ALEXANDRE MARTINS BRANDAO	AP3	Folhas 01/5
65	081.082.127-31	ALEXANDRE MONTEIRO MASSANTE	AP3	Folhas 01/3
66	047.913.787-09	ALEXANDRE NUNES	AP3	Folhas 01/4
67	034.001.167-00	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	AP3	Folhas 01/3

68	075.638.457-55	ALEXANDRE ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
69	088.311.967-66	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	AP3	Folhas 01/3
70	987.081.717-34	ALEXANDRE ROMEIRO ARGUELHES	AP3	Folhas 01/5
71	042.684.657-58	ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
72	123.875.637-94	ALEXANDRE SILVA DE ARAUJO	AP3	Folhas 01/4
73	006.111.837-06	ALEXANDRE SOUZA FREITAS	AP3	Folhas 01/7
74	013.913.257-02	ALEXANDRO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
75	077.778.887-06	ALEXANDRO LIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
76	054.363.067-64	ALEXANDRO PIRES DA ROCHA	AP3	Folhas 01/4
77	508.694.003-63	ALEXSANDER MORAES DE AZEVEDO	AP3	Folhas 01/6
78	052.490.267-45	ALEXSANDRE DE SOUZA AGUIAR	AP3	Não Entregou
79	069.233.757-11	ALEXSANDRO DIAS DE SOUZA	AP3	Folhas 01/7
80	108.503.297-36	ALISON VICENTE SILVA	AP3	Folhas 01/5
81	740.067.207-00	ALLAN KARDEC SILVA SANTOS	AP3	Folhas 01/4
82	095.408.477-29	ALLAN RODRIGUES MARINHO	AP3	Folhas 01/6
83	314.326.117-04	ALMIR FONSECA DE ANDRADE	AP3	Folhas 01/5
84	858.678.457-53	ALMIR MARQUES	AP3	Folhas 01/5
85	810.014.107-00	ALOISIO COSTA CARVALHO	AP3	Folhas 01/8
86	014.139.557-54	ALOISIO DOS SANTOS RODRIGUES	AP3	Folhas 01/5
87	382.736.597-04	ALONCIO MARTINS	AP3	Folhas 01/7
88	669.549.917-91	ALOYSIO DE CASTRO VILLAR JÚNIOR	AP3	Folhas 01/4
89	787.285.097-49	ALTAIR FERNANDES ALVES	AP3	Folhas 01/6
90	086.229.655-20	ALUISIO FERNANDES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
91	093.341.367-07	ALVACIR TALHAS GOMES	AP3	Folhas 01/6
92	103.980.978-28	ALVARO CARDOSO SILVA	AP3	Folhas 01/4
93	722.952.447-49	AMADEU DA COSTA MACHADO	AP3	Folhas 01/4
94	028.387.177-66	AMADEU RODRIGUES DOS ANJOS	AP3	Folhas 01/6
95	716.809.267-72	AMARILDO SILVA LOUZADA	AP3	Folhas 01/6
96	129.214.287-17	AMARO DOS SANTOS FERNANDES	AP3	Folhas 01/6
97	018.163.277-27	AMAURY RAMOS PERPETUO	AP3	Folhas 01/5
98	042.502.657-49	AMILTON FERNANDES PINHEIRO	AP3	Folhas 01/6
99	971.557.487-49	ANA CRISTINA DA SILVA JORGE	AP3	Folhas 01/6
100	013.740.737-84	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL	AP3	Folhas 01/5
101	672.516.337-87	ANA FELIX DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
102	495.911.777-04	ANA LUCIA FERREIRA CARREIRA FERNANDES	AP3	Não Entregou
103	001.124.777-04	ANA MARIA BATISTA FERREIRA	AP3	Folhas 01/4
104	717.966.497-91	ANANIAS BARBOSA DA COSTA	AP3	Folhas 01/6
105	087.844.147-66	ANDERSON DA COSTA FAGUNDES	AP3	Folhas 01/5
106	053.759.587-24	ANDERSON DUARTE SILVA	AP3	Folhas 01/4
107	082.262.627-63	AUGUSTO NAZARENO DE ABREU SAMPAIO	AP3	Folhas 01/4
108	095.106.097-06	ANDERSON GOMES RIBEIRO	AP3	Folhas 01/7
109	098.702.267-95	ANDERSON LINS DA SILVA	AP3	Folhas 01/10
110	081.441.917-81	ANDERSON LOURENCO BASTOS	AP3	Folhas 01/6
111	034.312.887-07	ANDERSON LUIS MARTINS MENDES	AP3	Folhas 01/4
112	042.804.057-86	ANDERSON MACEDO DA COSTA	AP3	Folhas 01/7
113	071.700.937-82	ANDERSON MARTINS DE ANDRADE	AP3	Folhas 01/4
114	072.725.807-98	ANDERSON MENDES BARBOSA	AP3	Folhas 01/4
115	035.579.727-55	ANDERSON PIRES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
116	981.857.727-20	ANDERSON RIBEIRO NOE	AP3	Folhas 01/6
117	091.553.457-60	ANDERSON RIBEIRO SODRE	AP3	Folhas 01/6
118	079.569.417-25	ANDERSON ROCHA DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
119	011.894.377-40	ANDERSON RODRIGUES PEREIRA	AP3	Folhas 01/3
120	069.571.757-07	ANDERSON SANTANA PESSANHA	AP3	Folhas 01/5
121	073.780.787-35	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/3
122	075.109.277-06	ANDERSON SILVA SANTOS	AP3	Folhas 01/4
123	077.185.477-36	ANDERSON SOUZA DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
124	022.092.027-36	ANDERSON TRINTINI DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/4
125	051.617.027-96	ANDESON LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	AP3	Folhas 01/5
126	014.260.077-60	ANDRE BONFIM DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/5
127	053.460.477-35	ANDRE DA SILVA DE MENDONÇA	AP3	Folhas 01/6
128	016.751.877-11	ANDRE DE SOUZA FILIPE	AP3	Folhas 01/4
129	023.952.927-88	ANDRE JOSEMAR RAMOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
130	976.227.107-68	ANDRE LUIS DE MATTOS TEIXEIRA	AP3	Folhas 01/4
131	013.310.417-67	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS	AP3	Folhas 01/4
132	073.410.177-59	ANDRE LUIZ LUCIANO DIAS	AP3	Folhas 01/5
133	815.512.317-00	ANDRE LUIZ SERRANO DA SILVA	AP3	Folhas 01/3
134	053.547.567-58	ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
135	023.782.757-30	ANDRE LUIZ XAVIER DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
136	080.343.337-94	ANDRE MONTEIRO DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
137	035.634.627-71	ANDRE MORAES	AP3	Folhas 01/3
138	021.551.627-31	ANDRE PONTES ALVES	AP3	Folhas 01/5
139	045.317.647-06	ANDREIA LOURENCO DA SILVA	AP3	Folhas 01/8
140	029.502.237-02	ANDREIA RIOS DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/5
141	083.731.587-58	ANGELA DA CONCEICAO SOUSA	AP3	Folhas 01/6
142	360.840.007-97	ANGELA MARIA AMORIM	AP3	Folhas 01/4
143	025.058.087-08	ANGELO MAXIMO DE FARIAS	AP3	Folhas 01/5
144	026.046.416-31	ANICIMARA RODRIGUES DA COSTA	AP3	Folhas 01/5
145	075.878.107-57	ANILSON VITORIO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/5
146	615.815.185-87	ANTENOR BATISTA PEREIRA	AP3	Folhas 01/4
147	371.294.817-49	ANTERO JOSE RODRIGUES SOBRAL FILHO	AP3	Folhas 01/7
148	025.739.997-69	ANTONIO AUGUSTO DE AMORIM	AP3	Folhas 01/4
149	509.338.847-53	ANTONIO CARLOS SOARES DA CRUZ	AP3	Folhas 01/6
150	074.171.587-22	ANTONIO CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/5
151	930.404.075-20	ANTONIO CARLOS CARVALHO DE ALENCAR	AP3	Folhas 01/4
152	051.522.287-93	ANTONIO CARLOS CARVALHO GONCALVES	AP3	Folhas 01/6
153	899.195.647-53	ANTONIO CARLOS DE AGUIAR	AP3	Folhas 01/4
154	054.509.097-05	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO GASPAR	AP3	Folhas 01/3
155	628.439.407-10	ANTONIO CARLOS LOPES	AP3	Folhas 01/7
156	097.646.787-93	ANTONIO CARLOS PESSANHA JUNIOR	AP3	Folhas 01/6

157	901.741.787-00	ANTONIO CESAR AMCEDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
158	004.954.187-06	ANTONIO DA SILVA JOÃO	AP3	Folhas 01/5
159	746.616.207-04	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/4
160	713.103.207-72	ANTONIO FELICIO DA SILVA FILHO	AP3	Folhas 01/3
161	268.395.148-54	ANTONIO FERNANDO ARAUJO DA SILVA	AP3	Folhas 01/9
162	703.068.933-04	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/4
163	025.339.137-74	ANTONIO FIRME DA MOTA	AP3	Folhas 01/5
164	269.021.687-68	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/3
165	331.596.537-49	ANTONIO GONÇALVES	AP3	Folhas 01/3
166	075.646.187-10	ANTONIO JOSE ALVES FEITOSA	AP3	Folhas 01/6
167	070.276.317-92	ANTONIO JOSE PEREIRA MAIA DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/4
168	368.503.737-49	ANTONIO LIMA SALES	AP3	Folhas 01/3
169	383.518.037-15	ANTONIO LUIZ DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
170	339.180.234-00	ANTONIO MANUEL DE SOUZA	AP3	Folhas 01/5
171	903.203.957-15	ANTONIO MARCOS DIAS ALEXANDRE	AP3	Não Entregou
172	348.722.567-00	ANTONIO MARQUES	AP3	Folhas 01/7
173	296.492.507-00	ANTONIO MARQUES NEVES	AP3	Folhas 01/4
174	845.478.477-20	ANTONIO MENDONÇA DIAS	AP3	Folhas 01/6
175	781.803.417-04	ANTÔNIO MONTE ROCHA MACÊDO	AP3	Folhas 01/7
176	013.310.067-75	ANTONIO PEREIRA DOS REIS	AP3	Folhas 01/5
177	013.026.277-32	ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/5
178	609.028.507-25	ANTONIO REIS DE FREITAS	AP3	Folhas 01/11
179	311.335.097-20	ANTONIO RIBEIRO DIAS	AP3	Folhas 01/4
180	750.056.977-72	ANTONIO RICARDO MENEZES	AP3	Folhas 01/5
181	264.291.107-10	ANTONIO SERGIO GUEDES DO NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/4
182	388.471.757-04	ANTONIO SOARES LIMA	AP3	Folhas 01/6
183	859.998.497-72	ANTONIO VIEIRA FILHO	AP3	Folhas 01/5
184	743.543.887-15	ANTONIO VITALIANO DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
185	671.453.297-00	ANTONIONIO JOSE DE SOUSA	AP3	Folhas 01/6
186	538.997.847-15	APARECIDO SILVA PEREIRA	AP3	Folhas 01/7
187	854.833.467-34	ARAQUEM NASCIMENTO DE ARAUJO	AP3	Folhas 01/2
188	674.005.407-00	ARI LUIS PIOVEZAN	AP3	Folhas 01/4
189	437.455.637-00	ARLETE SANCHES DA COSTA	AP3	Folhas 01/4
190	750.229.907-68	ARLINDO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
191	901.035.807-00	ARLINDO FERREIRA DE RESENDE	AP3	Folhas 01/4
192	738.005.117-20	ARMANDO DOS SANTOS ALVES	AP3	Folhas 01/4
193	297.217.847-53	AROLDO DE FREITAS DUTRA	AP3	Folhas 01/4
194	054.391.227-29	AROLDO LEONARDO NEVES FORTUNATO	AP3	Folhas 01/5
195	075.822.517-25	ARTHUR LUIZ TEIXEIRA GONÇALVES	AP3	Folhas 01/5
196	334.162.227-68	ARUAM JOSE DE MELLO	AP3	Folhas 01/9
197	076.434.877-90	ARY CUNHA MAIA	AP3	Folhas 01/5
198	227.489.207-59	ARY JOSE DE FREITAS	AP3	Folhas 01/6
199	852.843.787-68	ATAYDE DA SILVA JUNIOR	AP3	Folhas 01/4
200	874.686.707-49	AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/5
201	635.372.737-20	AVELINO LEITE MOREIRA	AP3	Folhas 01/3
202	754.228.757-53	ARY MAURICIO DE ABEU FILHO	AP3	Folhas 01/5
203	761.892.873-87	BENEDITO ANGELO FONTENELE	AP3	Folhas 01/4
204	247.535.642-15	BENEDITO MARQUES PINHEIRO DE SOUSA	AP3	Folhas 01/3
205	091.397.007-71	BENONI FARIAS JORGE	AP3	Folhas 01/4
206	103.189.177-34	BERTILON DE ALMEIDA E SILVA	AP3	Folhas 01/3
207	103.896.357-58	BIANCA FERREIRA PESSANHA	AP3	Folhas 01/10
208	100.947.987-37	BRAULIO MARTINS PESSOA	AP3	Folhas 01/5
209	541.585.757-53	BRAULIO OLIVEIROS DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
210	010.502.593-35	BREND0 GOMES DE SOUZA	AP3	Folhas 01/7
211	054.166.307-01	BRUNO BUARQUE LEITE	AP3	Folhas 01/3
212	091.331.697-05	BRUNO DUARTE DA SILVA MELO	AP3	Folhas 01/5
213	053.630.437-85	BRUNO GOMES REZENDE	AP3	Folhas 01/5
214	052.436.637-35	BRUNO PESSOA OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/3
215	084.334.827-50	BRUNO SERRA LIMA	AP3	Folhas 01/4
216	120.719.597-95	BRUNO SOARES RIBEIRO LINS	AP3	Folhas 01/10
217	092.204.797-96	BRUNO TOLENTINO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
218	404.737.597-72	CALBIR TRAJANO	AP3	Folhas 01/4
219	024.802.527-95	CALOS HENRIQUE BENEVIDES DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
220	880.540.477-20	CARLA DA MOTTA LIMA RIBEIRO	AP3	Folhas 01/3
221	315.235.367-72	CARLINDO JOSE DA SILVA	AP3	Folhas 01/8
222	009.635.864-59	CARLITO FRANCISCO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
223	792.660.027-04	CARLOS ADILSON LEITE SANTOS	AP3	Folhas 01/4
224	821.292.407-63	CARLOS ARATAN MOREIRA CAMARA	AP3	Folhas 01/3
225	042.652.407-12	CARLOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	AP3	Folhas 01/6
226	361.007.737-91	CARLOS ALBERTO ASSUMPÇÃO	AP3	Folhas 01/7
227	682.919.817-87	CARLOS ALBERTO CORREA LIMA	AP3	Folhas 01/10
228	014.032.487-96	CARLOS ALBERTO DE PAULA SOUZA	AP3	Folhas 01/6
229	276.579.577-00	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AP3	Folhas 01/8
230	074.178.657-55	CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA	AP3	Folhas 01/6
231	767.065.917-34	CARLOS ALBERTO HOT	AP3	Folhas 01/6
232	518.461.015-49	CARLOS ALBERTO NEVES DE SOUZA	AP3	Folhas 01/7
233	446.162.107-30	CARLOS ALBERTO PATROCINIO	AP3	Folhas 01/6
234	673.519.997-91	CARLOS ALEXANDRE MENEZES CARVALHO	AP3	Folhas 01/7
235	085.828.457-07	CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/5
236	934.692.097-15	CARLOS ANDRE MACHADO FARIA	AP3	Folhas 01/5
237	122.137.147-97	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/10
238	082.703.807-09	CARLOS ANDREI DA SILVA SANTANA	AP3	Folhas 01/3
239	076.929.487-12	CARLOS ANTONIO CANTHARINO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
240	018.068.297-03	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/7
241	004.061.957-57	CARLOS AUGUSTO LOPES	AP3	Folhas 01/5
242	004.968.197-47	CARLOS AUGUSTO SANTOS	AP3	Folhas 01/7
243	594.657.947-91	CARLOS BENEDITO GONÇALVES DA COSTA	AP3	Folhas 01/5
244	025.343.057-78	CARLOS COSTA DE LIMA	AP3	Folhas 01/4
245	748.378.187-49	CARLOS DA SILVA CUNHA	AP3	Folhas 01/6

246	029.328.487-39	CARLOS DA SILVA ROBERTO	AP3	Folhas 01/6
247	038.121.577-64	CARLOS DELFINO RAMIRO	AP3	Folhas 01/4
248	021.582.657-44	CARLOS EDUARDO ALBINO DE FREITAS	AP3	Folhas 01/5
249	083.835.937-08	CARLOS EDUARDO DA SILVA AMADO	AP3	Folhas 01/3
250	738.271.697-04	CARLOS EDUARDO FARIA DE MORAES	AP3	Folhas 01/7
251	021.066.567-00	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DE JESUS	AP3	Folhas 01/8
252	026.205.467-10	CARLOS EDUARDO SARDINHA DE FIGUEIREDO	AP3	Não Entregou
253	752.551.707-04	CARLOS FERNANDO GOMES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
254	434.759.577-87	CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF	AP3	Folhas 01/4
255	000.934.687-25	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
256	022.062.447-05	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	AP3	Folhas 01/7
257	085.192.077-23	CARLOS HENRIQUE PALAGAR BARBOZA	AP3	Folhas 01/6
258	087.090.837-58	CARLOS HENRIQUE SARMENTO TOSTE	AP3	Folhas 01/5
259	029.499.957-48	CARLOS JOSE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	AP3	Folhas 01/5
260	093.718.167-67	CARLOS JOSE DE JESUS JAIME	AP3	Folhas 01/4
261	197.482.644-91	CARLOS ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
262	870.759.707-04	CARLOS ROBERTO SANCHES	AP3	Folhas 01/5
263	100.827.357-00	CARLOS SEBASTIÃO CARVALHO PAIVA	AP3	Folhas 01/7
264	082.265.297-86	CARLOS WAGNER DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
265	529.459.287-87	CARMEM LUCIA LEITE DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
266	773.159.447-53	CARMEN DARCI DO NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/7
267	263.900.277-53	CARMEN FERREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
268	025.334.524-32	CARLOS HENRIQUE DE MELO SILVA	AP3	Folhas 01/5
269	082.425.597-67	CASSIANO PEREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
270	099.811.097-38	CASSIO DOS SANTOS SIQUEIRA	AP3	Folhas 01/5
271	734.485.407-49	CELIO AUGUSTO GONÇALVES	AP3	Folhas 01/5
272	987.589.347-15	CELIO GERALDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
273	400.300.917-72	CELSE GARCIA GAMA	AP3	Folhas 01/7
274	362.079.775-72	CELSE LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/4
275	079.664.937-50	CELSE PACHECO BATISTA JUNIOR	AP3	Folhas 01/4
276	288.055.507-87	CELSE PENHA NUNES	AP3	Folhas 01/4
277	073.925.297-65	CELSE PINHEIRO JUNIOR	AP3	Folhas 01/5
278	259.731.777-34	CERGIO AGOSTINHO LEOTE LUTZ	AP3	Folhas 01/7
279	004.679.117-54	CESAR ARMSTRONG FERNANDES GOMES	AP3	Folhas 01/4
280	508.653.907-20	CESAR MARTINS TOSTES	AP3	Folhas 01/5
281	988.851.467-91	CESAR PEDROZA CANSADO	AP3	Folhas 01/5
282	463.328.637-49	CESAR PINTO DE FIGUEIREDO	AP3	Folhas 01/4
283	359.715.177-91	CEZAR AUGUSTO BARREIROS	AP3	Folhas 01/6
284	094.151.707-19	CHARLES ALBUQUERQUE VIEIRA	AP3	Folhas 01/5
285	053.242.657-64	CHEINE LESLE ZEZZA RIBEIRO	AP3	Folhas 01/4
286	342.124.427-87	CICERO BRASIL DE LIMA	AP3	Folhas 01/4
287	762.960.167-00	CICERO EMILIANO DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
288	069.333.527-06	CICERO MARTINS VERAS	AP3	Folhas 01/10
289	037.627.677-00	CICERO SILVA BARBOSA	AP3	Folhas 01/4
290	350.024.687-72	CILENYR RODRIGUES DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
291	628.247.247-49	CLARICE TAVARES DE MELO	AP3	Folhas 01/7
292	706.241.007-15	CLAUDENIO FERREIRA DO NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/5
293	047.724.627-32	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA	AP3	Folhas 01/4
294	737.749.607-04	CLAUDIO LUIS LEITE ALVES	AP3	Folhas 01/4
295	919.762.277-04	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
296	777.217.137-49	CLAUDIO CARNEIRO PECHIR	AP3	Folhas 01/3
297	841.825.717-20	CLAUDIO CARVALHO DE SOUZA SANTOS	AP3	Folhas 01/4
298	028.615.237-19	CLAUDIO CESAR DA SILVA	AP3	Folhas 01/3
299	034.185.077-27	CLAUDIO DE SOUZA DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
300	016.875.587-44	CLAUDIO DE SOUZA SANTOS	AP3	Folhas 01/4
301	001.083.937-20	CLAUDIO DOMINGOS MARQUES	AP3	Não Entregou
302	678.518.517-34	CLAUDIO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/7
303	021.530.237-00	CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/3
304	088.176.037-40	CLAUDIO FELICIANO DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
305	104.752.667-06	CLAUDIO HERMENEGILDO IRIAS	AP3	Folhas 01/6
306	245.162.957-68	CLAUDIO JOSE AVILA	AP3	Folhas 01/4
307	024.051.817-97	CLAUDIO JOSE DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
308	001.083.277-79	CLAUDIO LUIZ DE AZEVEDO OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/4
309	024.824.227-01	CLAUDIO LUIZ SOARES DE LIMA	AP3	Folhas 01/4
310	826.303.807-34	CLAUDIO MOISES BATISTA DA VEIGA	AP3	Folhas 01/3
311	736.655.097-34	CLAUDIO MOTTA	AP3	Folhas 01/8
312	591.057.987-87	CLAUDIO MUNIZ DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
313	974.059.227-91	CLAUDIO PEREIRA RACHID	AP3	Folhas 01/4
314	636.539.157-91	CLAUDIO ROZA BARBOSA	AP3	Folhas 01/6
315	847.598.367-72	CLAUDIO SANTANA DE MORAES	AP3	Folhas 01/6
316	028.545.497-83	CLEBER DO CARMO LOUSADA	AP3	Folhas 01/5
317	311.672.097-53	CLECIO MANOEL DE SANTANNA	AP3	Folhas 01/4
318	108.923.077-06	CLEITON MORAES DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/4
319	193.538.204-72	CLODOALDO BATISTA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
320	509.590.007-63	COSME DA SILVA RAMIREZ	AP3	Folhas 01/4
321	105.489.777-80	COSMO DAMIAO CORREA NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/3
322	092.319.097-03	CRISRIANO PEREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
323	094.153.327-19	CRISTIANE DA SILVA RAMIN	AP3	Folhas 01/4
324	021.936.347-18	CRISTIANO AUGUSTO DA FONSECA	AP3	Folhas 01/5
325	056.151.297-35	CRISTIANO BEZERRA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/3
326	028.468.077-01	CRISTIANO COSTA GONÇALVES FONTES	AP3	Folhas 01/4
327	073.221.677-08	CRISTIANO JUSTINO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
328	089.519.277-25	CRISTIANO LAFONT OLIVEIRA DE ARAUJO	AP3	Folhas 01/4
329	023.836.287-60	CRISTIANO SOARES DA CUNHA	AP3	Folhas 01/4
330	088.083.827-29	CRISTIANO VICENTE SILVA	AP3	Folhas 01/4
331	374.610.017-87	DANIEL ANTINO BRAGANCA	AP3	Folhas 01/5
332	012.046.867-00	DANIEL ARAUJO PEREIRA	AP3	Folhas 01/7
333	774.645.677-49	DANIEL CASSIANO DE BARROS	AP3	Folhas 01/4
334	111.251.027-30	DANIEL LEITAO DE LIMA	AP3	Folhas 01/6

335	775.054.687-15	DAVID THADEU TEIXEIRA	AP3	Folhas 01/5
336	611.366.117-20	DAVISON PORTELA DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
337	117.985.737-25	DAYVSON PIMENTEL MELO	AP3	Folhas 01/4
338	484.045.357-87	DEJAIR RIBEIRO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
339	042.581.257-09	DENILSON DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
340	074.503.817-45	DENIS MARTINS ALVES DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
341	072.996.347-08	DENIS PEREIRA DE VASCONCELLOS	AP3	Folhas 01/3
342	336.800.787-49	DENISE BITTENCOURT VASCONCELLOS	AP3	Folhas 01/6
343	010.508.737-85	DEOCLENE RIBEIRO DA SILVA	AP3	Folhas 01/9
344	041.517.566-63	DEOMAR VELOSO MAIA	AP3	Folhas 01/7
345	099.235.967-88	DIEGO DE MAGALHAES DA COSTA	AP3	Folhas 01/4
346	099.085.617-82	DIEGO SILVA BORGES CARDOSO DOS REIS	AP3	Folhas 01/8
347	660.893.287-15	DIJALMA IZIDIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
348	055.896.757-40	DILENE PEREIRA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
349	855.416.807-00	DILSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AP3	Folhas 01/6
350	055.773.697-89	DIMAS ALMEIDA DE MOURA	AP3	Folhas 01/5
351	828.376.607-44	DIMAS PATRICIO RODRIGUES	AP3	Folhas 01/4
352	076.999.267-65	DIOGO MORENO MAZZONI	AP3	Folhas 01/7
353	010.948.927-69	DISNEY SANTOS DE SOUZA	AP3	Folhas 01/3
354	084.483.227-89	DIVINALDO CURTY DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
355	513.761.997-34	DJAIR JOSE GERMANO	AP3	Folhas 01/12
356	332.176.967-00	DJALMA MARTINS DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
357	854.246.337-49	DJALMA SILVA DE AZEVEDO	AP3	Folhas 01/5
358	071.242.247-13	DJALMA SOUSA DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
359	184.237.527-04	DORIVAL ANDRE DE CASTRO	AP3	Folhas 01/7
360	994.157.557-68	DURVAL GOMES MARTINS	AP3	Folhas 01/4
361	221.341.401-78	DURVAL JERONIMO TORRES	AP3	Folhas 01/4
362	095.137.197-58	EDER GOMES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
363	748.010.907-53	EDEVALDO JOSE DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
364	011.139.567-47	EDILBERTO PEREIRA DA FONSECA	AP3	Folhas 01/4
365	873.660.883-15	EDILSON ALVES DA COSTA	AP3	Folhas 01/7
366	818.834.717-53	EDILSON DA COSTA FIGUEIREDO	AP3	Folhas 01/5
367	981.521.817-49	EDILSON FGUEIREDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
368	660.374.414-72	EDINALDO CABRAL SANTOS	AP3	Folhas 01/6
369	253.466.308-99	EDINALDO NUNES DA SILVA	AP3	Folhas 01/3
370	018.690.247-61	EDINELSON DO AMARAL VASCONCELOS	AP3	Folhas 01/5
371	018.475.577-83	EDISON DE SOUZA PONTES	AP3	Folhas 01/4
372	782.310.437-72	EDITE FREIRE DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
373	547.615.497-34	EDIVALDO ALVES DE LIMA	AP3	Folhas 01/4
374	430.102.887-00	EDIVALDO DOS SANTOS SILVA	AP3	Folhas 01/5
375	940.112.227-04	EDIVALTER PINTO BARCELLOS	AP3	Folhas 01/7
376	106.838.587-18	EDMAR DE BARROS TEIXEIRA	AP3	Folhas 01/3
377	035.511.297-38	EDMILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	AP3	Folhas 01/5
378	102.388.517-45	EDNARDO SOMBRA	AP3	Folhas 01/6
379	334.252.727-72	EDSON ALVES RAMALHO	AP3	Folhas 01/3
380	000.868.317-47	EDSON DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/6
381	336.354.557-68	EDSON DE SOUZA PINHEIRO	AP3	Folhas 01/5
382	023.800.657-30	EDSON EUSEBIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
383	028.485.777-70	EDSON GONÇALVES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
384	770.358.604-87	EDSON MATIAS DE BRITO	AP3	Folhas 01/5
385	012.290.117-73	EDSON VIEIRA LEITE	AP3	Folhas 01/8
386	002.537.867-89	EDUARDO JOSE DO VALE SANTOS	AP3	Folhas 01/10
387	051.407.637-29	EDUARDO BERNARDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
388	604.044.187-91	EDUARDO DA COSTA LOPES	AP3	Folhas 01/3
389	035.867.037-32	EDUARDO GOMES DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
390	035.514.067-58	EDUARDO JORGE NETO	AP3	Folhas 01/6
391	047.859.847-59	EDUARDO JOSE DE SANT ANNA	AP3	Folhas 01/5
392	025.541.127-89	EDUARDO MIRANDA DE SOUZA	AP3	Folhas 01/6
393	045.652.206-95	EDUARDO MORAIS	AP3	Folhas 01/5
394	733.223.184-00	EDUARDO RODRIGUES DE LUNA	AP3	Folhas 01/5
395	723.125.647-34	EDUARDO SOARES	AP3	Folhas 01/4
396	000.904.107-93	EDVALDO VIEIRA TELES	AP3	Folhas 01/3
397	933.092.287-20	EGILDO VIRGINIO BARBOZA	AP3	Folhas 01/6
398	068.649.917-41	ELCIO ROBERTO TOMAS	AP3	Folhas 01/4
399	608.145.947-00	ELI DE OLIVEIRA LOUREIRO	AP3	Folhas 01/4
400	747.275.327-00	ELIANE TEIXEIRA DE MATOS TAROUQUELA	AP3	Folhas 01/6
401	536.818.357-72	ELIAS ALMEIDA DO CARMO	AP3	Folhas 01/6
402	359.400.347-72	ELIAS CARLOS NEVES	AP3	Folhas 01/5
403	911.332.545-00	ELIOMAR FRANCA BARROS	AP3	Folhas 01/7
404	705.597.247-72	ELIVAN LEIROZ DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/6
405	889.018.157-53	ELIZABET FAGUNDES	AP3	Folhas 01/5
406	933.164.377-20	ELIZABETH PINA AMARAL BARCELLOS	AP3	Folhas 01/7
407	722.968.367-04	ELMAR JOSE BASTOS ALVES	AP3	Folhas 01/4
408	371.823.747-49	ELSO MACHADO DO NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/5
409	029.100.747-30	ELSON FERREIRA DA SILVA FILHO	AP3	Folhas 01/5
410	021.488.427-90	ELSON LEITE DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
411	041.402.657-87	ELTON DE AZEVEDO BURITY	AP3	Folhas 01/5
412	864.555.757-68	ELVIO FELIPE BORGES TAVARES	AP3	Folhas 01/4
413	093.522.997-36	ELVIS LEONARDO SILVA	AP3	Folhas 01/12
414	014.847.307-55	ELZA DA COSTA CUNHA	AP3	Folhas 01/4
415	858.758.307-78	ELZIO EVANGELISTA DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
416	073.756.087-84	EMERSON DINIZ GUIMARAES	AP3	Folhas 01/4
417	032.630.347-23	EMERSON NUNES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
418	073.432.857-50	EMERSON TADEU DE SOUZA GOMES	AP3	Folhas 01/5
419	740.785.507-20	EMILSON ALVES DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
420	393.343.507-25	ENILSON FERREIRA	AP3	Folhas 01/4
421	288.089.677-00	ENIR PEREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
422	777.075.247-72	ERALDO LOPES DE ANDRADE	AP3	Folhas 01/4
423	758.116.777-15	ERALDO MONTEIRO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5

424	085.227.267-79	ERLANDO HONORIO DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/4
425	056.844.984-34	EUDAMIR ALEIXO DE ALENCAR	AP3	Folhas 01/5
426	003.680.457-65	EUGENIO CRUZ CARLONI	AP3	Folhas 01/6
427	810.000.227-49	EUGENIO JOSE CARDOSO DE MEDEIROS	AP3	Folhas 01/4
428	381.836.099-53	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES	AP3	Folhas 01/4
429	737.373.057-49	EVALDO DA COSTA BRAGA JUNIOR	AP3	Folhas 01/3
430	002.481.927-10	EVANDRO DUARTE PEREIRA	AP3	Folhas 01/3
431	083.283.757-10	EVANDRO FERREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
432	073.434.387-60	EVANDRO SANTANA PESSANHA	AP3	Folhas 01/5
433	663.668.447-04	EVANDRO DIOGO GUEDES	AP3	Folhas 01/6
434	777.309.767-49	EVELSO FRANCELINO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
435	856.835.907-87	EVERALDO GAMA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
436	014.699.467-18	EVERALDO LAMONICA	AP3	Folhas 01/5
437	953.944.007-68	EVERALDO QUIRINO ALVES	AP3	Folhas 01/3
438	935.577.957-72	EVERALDO RODRIGUES	AP3	Não Entregou
439	314.529.813-53	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
440	079.386.997-80	FABIANO BATISTA SIMOES	AP3	Folhas 01/4
441	053.116.857-35	FABIANO DA SILVA LIMA	AP3	Folhas 01/4
442	081.840.787-57	FABIANO SILVA COUTO	AP3	Folhas 01/4
443	086.565.087-09	FABIO ALCANTARA MARTINS	AP3	Folhas 01/6
444	076.101.587-63	FABIO AUGUSTO ALEXANDRE DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
445	077.209.897-24	FABIO CARLOS NOGUEIRA MARTINS	AP3	Folhas 01/5
446	018.754.767-09	FABIO FREIRE BAETE PIMENTA	AP3	Folhas 01/7
447	715.631.487-49	FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	AP3	Folhas 01/3
448	090.794.377-27	FABIO GOMES DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
449	081.357.297-58	FABIO LUCIO ALTINO	AP3	Folhas 01/4
450	087.457.537-09	FABIO LUIS DOS SANTOS CRUZ DIAS	AP3	Não Entregou
451	096.901.107-56	FABIO LUIZ DA SILVA CARVALHO	AP3	Folhas 01/4
452	090.562.017-86	FABIO LUIZ MATTOS MAGALHAES	AP3	Folhas 01/4
453	024.271.787-05	FABIO MADUREIRA ALMEIDA	AP3	Folhas 01/5
454	073.121.317-35	FABIO MAURICIO DA COSTA	AP3	Folhas 01/5
455	878.155.167-34	FABIO PINNA CARDOSO	AP3	Folhas 01/7
456	052.646.907-23	FABIO FONTES DE AZEVEDO	AP3	Folhas 01/4
457	108.141.497-90	FABIO ROBERTO DE LIMA	AP3	Folhas 01/4
458	028.237.677-11	FABIO SOARES	AP3	Folhas 01/6
459	051.593.657-02	FABIO VALDEZ SAO TIAGO	AP3	Folhas 01/6
460	003.520.027-86	FABRICIO PINNA CARDOSO	AP3	Folhas 01/4
461	092.735.927-83	FELIPE MUNIZ DE FIGUEIREDO	AP3	Folhas 01/4
462	084.663.337-03	FELIPE OLIVEIRA DIAS	AP3	Folhas 01/5
463	053.493.367-03	FEMI STEPHEN ADEYEMI	AP3	Folhas 01/3
464	774.647.887-53	FERNANDO CESAR VIDAL LOPES	AP3	Folhas 01/4
465	028.539.297-28	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO AMORIM	AP3	Folhas 01/6
466	842.129.267-68	FERNANDO FERNANDES	AP3	Folhas 01/3
467	791.907.587-49	FERNANDO GUERREIRO DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/5
468	610.465.317-00	FERNANDO JOSE DA SILVEIRA	AP3	Folhas 01/6
469	011.966.127-65	FERNANDO MARCOS BATISTA COELHO	AP3	Folhas 01/5
470	055.188.207-71	FERNANDO MARQUETT MORETTO	AP3	Folhas 01/5
471	399.850.597-00	FERNANDO MENDES BARBOSA	AP3	Folhas 01/9
472	105.630.687-44	FERNANDO MENEZES PEREIRA DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/4
473	073.543.257-08	FERNANDO OLIVEIRA DE ANDRADE	AP3	Folhas 01/5
474	100.866.707-27	FLAVIO BERNARDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
475	085.745.257-66	FLAVIO DE LIMA BORBA	AP3	Folhas 01/6
476	012.980.947-04	FLAVIO FERNANDES DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
477	778.122.987-87	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	AP3	Folhas 01/3
478	025.885.727-74	FLAVIO JUSTINO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
479	215.744.898-52	FLAVIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/7
480	612.192.157-91	FLAVIO PINNA CARDOSO	AP3	Folhas 01/5
481	013.774.997-07	FLAVIO SANTOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/3
482	757.255.507-10	FLAVIO SIMOES COSTA	AP3	Folhas 01/4
483	009.104.367-03	FLORIANO PAULO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
484	443.813.363-72	FRANCISCO ADELINO DE SOUSA CARVALHO	AP3	Folhas 01/4
485	703.307.943-53	FRANCISCO ALCIONE RODRIGUES	AP3	Folhas 01/5
486	093.041.257-58	FRANCISCO ALVES GOMES	AP3	Folhas 01/7
487	035.983.967-32	FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO	AP3	Folhas 01/6
488	631.883.337-49	FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA	AP3	Folhas 01/3
489	870.599.837-91	FRANCISCO CARLOS PESTANA	AP3	Folhas 01/4
490	009.562.347-71	FRANCISCO CONSTANTINO DANTAS	AP3	Folhas 01/10
491	013.354.108-80	FRANCISCO DA SILVA ARAUJO	AP3	Folhas 01/7
492	011.943.637-09	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	AP3	Folhas 01/4
493	339.457.057-20	FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	AP3	Folhas 01/20
494	245.131.307-25	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	AP3	Folhas 01/4
495	109.597.857-87	FRANCISCO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
496	916.238.988-20	FRANCISCO DE SALES RAMALHO PEREIRA	AP3	Folhas 01/3
497	384.695.457-87	FRANCISCO DOMICIO DE MESQUITA	AP3	Folhas 01/6
498	553.163.607-53	FRANCISCO ELIAS BASILIO	AP3	Folhas 01/4
499	023.685.067-99	FRANCISCO EVALDO RODRIGUES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
500	795.239.003-15	FRANCISCO JAIR FERREIRA DE SOUZA	AP3	Folhas 01/3
501	379.283.337-91	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/4
502	805.394.597-04	FRANCISCO JOSE DE JESUS	AP3	Folhas 01/8
503	665.269.737-87	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/6
504	465.426.635-68	FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/4
505	388.491.943-15	FRANCISCO OLIVEIRA MUNIZ	AP3	Folhas 01/6
506	073.439.127-71	FRANCISCO ORDANIO LIMA GOMES	AP3	Folhas 01/10
507	086.505.707-98	FRANCISCO RONEY LEITE PRUDENCIO	AP3	Folhas 01/3
508	863.291.547-91	FRANCISCO SILVA DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/6
509	909.433.927-72	GENILDO VIEIRA BORGES	AP3	Folhas 01/3
510	002.486.617-28	GENIVALDO DELMIRO DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/5
511	125.008.377-00	GEOVANE TRIGUEIRO DA SILVA SOUZA	AP3	Folhas 01/5
512	388.291.267-72	GERALDO ALVES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/7

513	899.328.707-49	GERALDO ALVES FEITOSA	AP3	Folhas 01/5
514	880.622.958-34	GERALDO APOLINARIO FIDELIS	AP3	Folhas 01/5
515	308.172.007-97	GERALDO DE ALMEIDA SURIANO	AP3	Folhas 01/5
516	799.522.917-87	GERALDO JOSE CARVALHO DE SOUZA	AP3	Folhas 01/7
517	831.528.657-91	GERALDO LUIS ANDRADE	AP3	Folhas 01/7
518	068.311.683-53	GERALDO MARTINS DE SOUZA	AP3	Folhas 01/6
519	004.847.537-89	GERRI EDUARDO FARIAS DE SOUSA	AP3	Folhas 01/4
520	229.147.907-59	GERSON MAURO DIAS IGLESIAS	AP3	Folhas 01/4
521	535.656.227-68	GERVASIO DE JESUS SOUZA ALVARENGA	AP3	Folhas 01/5
522	549.988.677-68	GESIVAL SILVA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
523	338.627.964-34	GEUDO RODRIGUES DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
524	442.527.497-00	GIDEAO SILVA TAVARES	AP3	Folhas 01/4
525	005.042.077-17	GILBERTO BRAZ DE LUCENA	AP3	Folhas 01/8
526	096.524.687-62	GILBERTO CEZARDA SILVA	AP3	Folhas 01/10
527	671.798.607-78	GILBERTO NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/3
528	606.767.795-49	GILBERTO QUEIROZ	AP3	Folhas 01/3
529	068.515.907-86	GILBERTO SOARES	AP3	Folhas 01/5
530	961.436.574-91	GILBERTO VIEIRA DA ROCHA	AP3	Folhas 01/6
531	205.823.407-30	GILCINEI DE MENEZES	AP3	Folhas 01/5
532	113.318.887-78	GILLIARD FARIAS DE VASCONCELOS COSTA	AP3	Folhas 01/3
533	037.631.167-37	GILMAR BRAZ DE LUCENA	AP3	Folhas 01/8
534	860.486.359-15	GILMAR CANSI	AP3	Folhas 01/5
535	672.547.567-15	GILMAR COSTA BRITTO	AP3	Folhas 01/5
536	505.953.267-49	GILMAR JORGE CINELLI	AP3	Folhas 01/4
537	021.540.447-51	GILMAR LAUREANO	AP3	Folhas 01/6
538	012.362.357-03	GILSON BEZERRA	AP3	Não Entregou
539	011.165.547-12	GILSON REIS DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/6
540	072.659.507-12	GILSON SOUZA LIMA	AP3	Folhas 01/6
541	666.706.167-91	GILSON VIEIRA DA COSTA	AP3	Folhas 01/6
542	880.827.097-15	GILTON PEDRO DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
543	036.013.187-50	GILVAN LUCIO ALTINO	AP3	Folhas 01/6
544	053.053.177-11	GIVALDO DOS SANTOS DE FREITAS	AP3	Folhas 01/6
545	091.832.087-98	GLAUBER CESAR RANQUINE RIBEIRO	AP3	Folhas 01/6
546	553.477.467-34	GUARACY ORNILO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
547	011.867.667-94	GUILHERME VIEIRA FERREIRA	AP3	Folhas 01/6
548	084.141.927-26	GUSTAVO LUIZ DA CONCEICAO MORAES	AP3	Folhas 01/4
549	079.681.747-24	GUSTAVO SANTIAGO GALVAO	AP3	Folhas 01/6
550	409.511.207-78	HAMILTON DE SOUZA COSTA	AP3	Folhas 01/5
551	541.888.657-68	HARLEY DO NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/3
552	553.335.247-34	HAROLDO GOMES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
553	828.529.877-91	HELENA DOS ANJOS ALVES	AP3	Folhas 01/4
554	439.719.547-15	HELIO FONSECA LIONEZA	AP3	Folhas 01/5
555	031.527.246-59	HELIO MARCIO GALVAO	AP3	Folhas 01/6
556	625.292.507-15	HELIO MORGAD ODE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
557	863.679.007-72	HELIO RAMOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
558	970.557.947-49	HENRIQUE LEONARDO GOMES	AP3	Folhas 01/4
559	372.034.447-91	HENRIQUE PINA AMARAL	AP3	Folhas 01/7
560	082.722.937-22	HILTON JOSE DA SILVA FERREIRA	AP3	Folhas 01/5
561	878.141.297-53	HORTENCIO ALVES DE MESQUITA	AP3	Folhas 01/3
562	047.487.987-93	HUGO MARQUES DEBIASE CHAGAS	AP3	Folhas 01/4
563	863.374.677-87	HUMBERTO VARGAS PEREIRA JUNIOR	AP3	Folhas 01/5
564	275.832.017-72	ILDEFONSO HENRIQUE DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/5
565	147.994.134-49	INACIO LUIZ DE ANDRADE	AP3	Folhas 01/4
566	628.649.807-97	INDALECIO GOMES FEITOSA	AP3	Folhas 01/7
567	495.204.587-00	INOC FERREIRA DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
568	610.396.677-91	IRACEU RESENDE RODRIGUES	AP3	Folhas 01/5
569	010.428.967-80	IREMAR LOURENÇO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
570	960.725.047-87	IRINEU GONÇALVES DA CUNHA	AP3	Folhas 01/4
571	042.457.667-86	ISAIAS BATISTA VALERIO	AP3	Folhas 01/7
572	028.775.587-89	ISAIAS VIEIRA DE MELO	AP3	Folhas 01/4
573	023.001.527-11	ISLAN PEREIRA FUOCO	AP3	Folhas 01/3
574	849.066.187-15	ISRAEL DE CARVALHO BRITO	AP3	Folhas 01/4
575	025.428.517-19	ITAMAR DE AQUINO FAUSTINO	AP3	Folhas 01/3
576	020.091.304-21	IVALDO VILELA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
577	830.121.097-49	IVAN ALVES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
578	017.915.257-25	IVAN ANTONIO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/3
579	090.192.477-60	IVAN JOSE DO AMARAL FILHO	AP3	Folhas 01/7
580	060.481.867-03	IVANILDO DE SOUZA BRENLLA DE PONTES	AP3	Folhas 01/2
581	855.376.757-49	IVANILDO HENRIQUE DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
582	951.745.597-68	IVONE MEDINA	AP3	Folhas 01/10
583	506.374.107-00	IZAIAS ESTACIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
584	255.868.407-82	JACIR MURAT	AP3	Folhas 01/6
585	074.558.177-38	JACQUES TIMBÓ MARTINS	AP3	Folhas 01/12
586	367.855.987-53	JACY MACHADO DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
587	082.456.957-18	JAILSON FELIX DUARTE PINHEIRO	AP3	Folhas 01/4
588	071.776.227-05	JAILTON DE SOUZA LOMAR	AP3	Folhas 01/3
589	052.731.417-02	JAILTON MARCELINO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
590	809.410.527-53	JAIME JOSE FIDELIS DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
591	747.411.607-34	JAIRO BARBOSA DE ABREU	AP3	Folhas 01/6
592	086.459.317-10	JAIRO DA SILVA PAULA	AP3	Folhas 01/5
593	000.284.437-05	JAIRO GAMA SILVA	AP3	Folhas 01/6
594	051.366.767-95	JALBERT DE MELLO LIMA	AP3	Folhas 01/4
595	845.950.947-87	JALMEREIS DE SOUZA SANTOS	AP3	Folhas 01/4
596	847.247.227-20	JANE ELIZABETH DE ALMEIDA SANTANA	AP3	Folhas 01/6
597	021.506.648-01	JANIO PAULO E SILVA	AP3	Folhas 01/12
598	047.551.507-28	JANIRES CORDEIRO DUARTE JUNIOR	AP3	Folhas 01/6
599	290.611.563-00	JANUARIO GOMES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
600	074.561.877-46	JAQUELINE ROSA E SILVA SANTOS	AP3	Folhas 01/7
601	087.276.537-73	JAYNES TIMBÓ MARTINS	AP3	Folhas 01/11

602	351.449.637-49	JAZON OLIVEIRA BARBOSA	AP3	Folhas 01/4
603	044.211.287-40	JEFFERSON DAVID DE OLIVEIRA SOUZA	AP3	Folhas 01/5
604	101.024.407-86	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	AP3	Folhas 01/5
605	051.937.817-21	JEFFERSON ESTEVES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/3
606	099.021.257-27	JEFFERSON VENTURA DIAS ALMEIDA DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
607	564.442.657-20	JEREMIAS JOSE CORREA	AP3	Folhas 01/5
608	304.035.617-87	JERONIMO FRAGA VIEIRA	AP3	Folhas 01/6
609	875.253.647-53	JERRY ADRIANE ALMEIDA E SILVA	AP3	Folhas 01/5
610	662.184.547-20	JESUEL DE MOURA FERREIRA	AP3	Folhas 01/5
611	074.861.077-40	JOADISSON DUARTE NAZARE	AP3	Folhas 01/5
612	178.102.008-60	JOÃO APOLINÁRIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
613	352.721.987-00	JOAO BATISTA ALVES	AP3	Folhas 01/4
614	492.743.847-34	JOAO BATISTA MARTINS	AP3	Folhas 01/6
615	370.356.657-49	JOAO BATISTA RODRIGUES MIRANDA	AP3	Folhas 01/6
616	237.834.867-34	JOAO BOSCO DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/5
617	669.360.987-20	JOAO CAPISTRANO MARQUES LOPES RIBEIRO	AP3	Folhas 01/7
618	440.724.307-49	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/6
619	843.391.607-68	JOAO CARLOS DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
620	044.444.957-40	JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	AP3	Folhas 01/7
621	089.321.267-98	JOAO CARLOS GOMES DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
622	005.598.987-03	JOAO CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/7
623	839.684.667-72	JOÃO CRUZ BERNINE	AP3	Folhas 01/3
624	077.222.447-18	JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO	AP3	Folhas 01/6
625	052.897.637-08	JOAO DANIEL CARVALHO DE SANT ANA	AP3	Folhas 01/7
626	389.187.497-91	JOAO DINIZ MENDES	AP3	Folhas 01/5
627	747.304.877-53	JOAO GOMES DE CAMPOS	AP3	Folhas 01/4
628	024.459.117-29	JOAO GONCALVES BATISTA	AP3	Folhas 01/4
629	090.002.037-75	JOAO HENRIQUE DA ROZA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
630	396.498.223-72	JOAO LOPES DE LACERDA NETO	AP3	Folhas 01/5
631	018.381.087-26	JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
632	002.621.767-85	JOAO MARCELO DA CUNHA CAETANO	AP3	Folhas 01/5
633	053.116.217-61	JOAO PAULO NEVES DE ALBUQUERQUE	AP3	Folhas 01/4
634	890.548.907-97	JOAO RICARDO NOGUEIRA DA COSTA	AP3	Folhas 01/5
635	052.684.197-49	JOAO RODRIGUES MARTINHO	AP3	Folhas 01/4
636	758.217.107-15	JOAO RODRIGUES NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/5
637	008.839.417-40	JOAO SERGIO XIMENES DE FREITAS	AP3	Folhas 01/5
638	115.520.503-00	JOAQUIM BEZERRA PRUDENCIO	AP3	Folhas 01/3
639	006.118.417-97	JOAQUIM DE SOUZA ARAUJO	AP3	Folhas 01/4
640	513.035.077-49	JOAQUIM FERNANDES PEREIRA	AP3	Folhas 01/6
641	025.558.037-18	JOCELINO CARDOSO	AP3	Folhas 01/4
642	003.473.307-89	JOEL CESAR FERREIRA DE MENEZES	AP3	Folhas 01/5
643	548.224.327-34	JOELCO CARLOS DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
644	057.235.044-95	JOELSON DOS SANTOS SILVA	AP3	Folhas 01/11
645	055.498.487-32	JOHNNI ROBERT CAVALCANTE MACHADO	AP3	Folhas 01/6
646	825.371.517-04	JONAS CASSIMIRO DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
647	075.907.897-12	JONILDO PORFIRIO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
648	464.534.827-20	JORGE CARDOSO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
649	706.733.737-20	JORGE CARLOS DE JESUS SIQUEIRA	AP3	Folhas 01/4
650	769.465.927-00	JORGE CIPRIANO	AP3	Folhas 01/5
651	468.279.517-15	JORGE DA SILVA VIEIRA	AP3	Não Entregou
652	160.046.047-04	JORGE DE ALMEIDA GOMES	AP3	Folhas 01/6
653	317.034.457-91	JORGE DE SOUZA PESSANHA	AP3	Folhas 01/7
654	779.200.237-34	JORGE DE SOUZA SEGURASSO	AP3	Folhas 01/5
655	008.366.947-75	JORGE FERNANDO GOMES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/5
656	996.043.107-04	JORGE JOSE PINTO BORGATTE	AP3	Folhas 01/6
657	540.532.187-72	JORGE LELIO DA SILVEIRA	AP3	Folhas 01/4
658	432.943.407-53	JORGE LUIS COSTA DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
659	029.894.627-08	JORGE LUIS COSTA PAES	AP3	Folhas 01/4
660	840.038.127-00	JORGE LUIZ DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/8
661	855.379.937-91	JORGE LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/6
662	002.076.357-30	JORGE LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	AP3	Folhas 01/4
663	081.372.467-89	JORGE LUIZ LAURIANO JUNIOR	AP3	Folhas 01/5
664	748.727.027-00	JORGE LUIZ LOPES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
665	089.944.997-25	JORGE LUIZ MELO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
666	773.927.877-72	JORGE LUIZ PEREIRA	AP3	Folhas 01/7
667	014.206.997-33	JORGE LUIZ RIBEIRO	AP3	Folhas 01/5
668	011.809.617-65	JORGE LUIZ VIEIRA CERQUEIRA	AP3	Folhas 01/4
669	550.389.217-87	JORGE MARTINS DIAS	AP3	Folhas 01/7
670	427.120.097-20	JORGE PORFIRIO AMANCIO	AP3	Folhas 01/4
671	337.348.447-20	JORGE ROSA DA FONSECA	AP3	Folhas 01/3
672	552.426.937-20	JORGE VILLARINS DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/4
673	075.243.287-70	JORGE WALLACE SANTIAGO CAVALCANTE	AP3	Folhas 01/5
674	021.949.137-26	JOSE ALEXANDRE VITORINO	AP3	Folhas 01/6
675	840.859.597-00	JOSE ALMIR DE SOUZA	AP3	Folhas 01/7
676	695.035.677-34	JOSE ALMIR FRANCISCO	AP3	Folhas 01/4
677	245.111.107-00	JOSE ALVES DE LIMA	AP3	Folhas 01/7
678	786.226.207-78	JOSE AMARILDO GARCIA LISBOA	AP3	Folhas 01/4
679	019.847.794-51	JOSE AMERICO DO NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/4
680	704.184.387-49	JOSE ANGELO LUPINACCI	AP3	Folhas 01/4
681	112.168.417-30	JOSE ANTONIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
682	188.545.834-72	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA	AP3	Folhas 01/5
683	971.969.597-87	JOSE ANTONIO MACEDO SILVA	AP3	Folhas 01/6
684	105.044.657-75	JOSE APARECIDO HERMENEGILDO IRIAS	AP3	Folhas 01/4
685	136.564.494-49	JOSE BARBOSA DE LIMA	AP3	Folhas 01/4
686	361.619.267-68	JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
687	483.236.407-34	JOSE CARLOS COELHO	AP3	Folhas 01/5
688	722.597.797-00	JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/3
689	026.231.247-60	JOSE CARLOS DA CONCEICAO	AP3	Folhas 01/4
690	795.951.977-34	JOSE CARLOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/4

691	775.895.217-87	JOSE CARLOS DE SOUZA REIS	AP3	Folhas 01/5
692	747.398.837-91	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
693	625.249.767-34	JOSE CARLOS FREIRE DE MELO	AP3	Folhas 01/5
694	547.550.007-00	JOSE CARLOS MARQUES OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
695	522.681.527-15	JOSE CARLOS MENEGUCI	AP3	Folhas 01/4
696	028.650.167-81	JOSE CARLOS RIBEIRO GONÇALVES JUNIOR	AP3	Folhas 01/7
697	838.216.437-49	JOSE CARLOS RODRIGUES FERREIRA	AP3	Folhas 01/4
698	429.490.927-72	JOSE CARLOS SOARES	AP3	Folhas 01/5
699	740.415.767-68	JOSE CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
700	545.839.267-15	JOSE CLAUDIO DA MASSENA VIANA	AP3	Folhas 01/5
701	597.435.737-04	JOSE CORREA DE ALMEIDA JUNIOR	AP3	Folhas 01/6
702	241.351.277-20	JOSE CORREA NETO	AP3	Folhas 01/7
703	010.471.937-01	JOSE DA SILVA PEREIRA	AP3	Folhas 01/4
704	093.775.987-29	JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DE LIMA	AP3	Folhas 01/3
705	026.078.217-38	JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
706	361.845.607-78	JOSE DE FREITAS SILVA FILHO	AP3	Folhas 01/4
707	009.346.647-14	JOSE DE OLIVEIRA LIRA	AP3	Folhas 01/8
708	626.888.807-30	JOSE DE RIBAMAR ABREU DINIZ	AP3	Folhas 01/5
709	299.601.344-15	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	AP3	Folhas 01/6
710	988.184.737-00	JOSE ELIAS CORREA VIANNA	AP3	Folhas 01/4
711	597.059.657-49	JOSE FERNANDES VIEIRA	AP3	Folhas 01/5
712	272.878.313-68	JOSE FERNANDO FERREIRA	AP3	Folhas 01/6
713	256.605.354-53	JOSE FERREIRA DA SILVA IRMAO	AP3	Folhas 01/6
714	701.940.417-00	JOSÉ FERREIRA DE PAULO	AP3	Folhas 01/3
715	624.426.947-00	JOSE FRANCISCO SOUSA DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
716	098.993.787-98	JOSE FREDERICO DUARTE	AP3	Folhas 01/8
717	448.195.287-34	JOSE FURTADO DE MEDEIROS	AP3	Folhas 01/6
718	304.488.916-20	JOSE GERALDO BATISTA PEREIRA	AP3	Folhas 01/3
719	087.120.747-80	JOSE GERALDO DA SLVA FONSECA	AP3	Folhas 01/5
720	277.921.488-07	JOSE HERIVELTO RODRIGUES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/7
721	757.239.307-10	JOSE HORACIO DE MOURA	AP3	Folhas 01/4
722	632.835.067-87	JOSE JOAO MACHADO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
723	004.741.017-54	JOSE LAERCIO FERNANDES	AP3	Folhas 01/5
724	222.019.123-00	JOSE LIBANIO DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/5
725	075.373.637-30	JOSE LIMA DE ANDRADE	AP3	Folhas 01/2
726	443.001.827-87	JOSE LISBOA DA SILVA SOBRINHO	AP3	Folhas 01/3
727	010.509.917-10	JOSE LIZARDO DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/4
728	331.543.177-91	JOSE LUIS DURAN GARGAMALA	AP3	Folhas 01/3
729	483.954.557-04	JOSE LUIZ PINTO MENEZES	AP3	Folhas 01/4
730	011.877.227-90	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
731	184.362.859-72	JOSE LUIZ TUOTO	AP3	Folhas 01/6
732	013.655.317-67	JOSE MANOEL CARVALHO	AP3	Folhas 01/6
733	798.274.464-87	JOSE MARCONDES GOMES PATRICIO	AP3	Folhas 01/4
734	011.999.887-40	JOSE MARCOS DOS SANTOS PONTES	AP3	Folhas 01/5
735	495.107.207-63	JOSE MARCULINO DA SILVA FILHO	AP3	Folhas 01/3
736	594.074.177-00	JOSÉ MARIA SILVA	AP3	Folhas 01/4
737	424.640.217-68	JOSE MELQUIADES TAVARES	AP3	Folhas 01/4
738	773.331.107-10	JOSE MONTEIRO MARQUES	AP3	Folhas 01/5
739	024.831.047-03	JOSE PAULO BERNARDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
740	777.432.457-72	JOSE PAULO OLIVEIRA DO ROSARIO	AP3	Folhas 01/6
741	383.337.167-68	JOSE PEDRO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
742	407.798.747-49	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/6
743	268.681.993-68	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	AP3	Folhas 01/6
744	273.223.197-53	JOSE RAYMUNDO LOURENCO	AP3	Folhas 01/6
745	611.982.507-04	JOSE RIBAMAR GOMES SERRA	AP3	Folhas 01/4
746	681.534.907-10	JOSE RIBAMAR MARQUES FILHO	AP3	Folhas 01/5
747	011.179.817-54	JOSE RICARDO DIAS	AP3	Folhas 01/6
748	132.179.708-70	JOSE ROBERTO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
749	823.262.587-20	JOSE ROBERTO DE SOUSA PINTO	AP3	Folhas 01/5
750	537.532.087-87	JOSE ROBERTO MENDES	AP3	Folhas 01/6
751	193.655.277-91	JOSE ROBERTO TORRES	AP3	Folhas 01/6
752	552.833.737-20	JOSE RONALDO CAMELO	AP3	Folhas 01/5
753	612.743.644-34	JOSE RONILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/5
754	369.214.917-49	JOSE SALVADOR PADILHA	AP3	Folhas 01/6
755	590.991.356-53	JOSE VANDERLEI MARTINS	AP3	Folhas 01/6
756	034.228.377-44	JOSE VANDERLEI MARTINS JORGE	AP3	Folhas 01/7
757	229.515.047-72	JOSE WALLACE DA NOBREGA	AP3	Folhas 01/6
758	395.705.257-20	JOSE WANDERLEY RAMOS	AP3	Folhas 01/5
759	867.229.567-68	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/10
760	998.944.163-49	JOSE ZUZA ALVES NETO	AP3	Folhas 01/6
761	029.974.344-67	JOSEANO SANTOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
762	017.964.117-44	JOSELITO DE JESUS COSTA	AP3	Folhas 01/4
763	403.740.847-34	JOSEMAR DA SILVA BORGES	AP3	Folhas 01/6
764	003.564.487-70	JOSEVAL CABRAL DE QUEIROZ	AP3	Folhas 01/4
765	073.554.424-73	JOSIMAR DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
766	021.381.507-98	JOSIMAR RODIGUES DE ARAUJO	AP3	Folhas 01/5
767	203.416.604-34	JOSINALDO GALDINO DE MELO	AP3	Folhas 01/4
768	992.092.767-87	JOSINALDO VIEIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
769	073.931.937-01	JOSMAR CASTILHO JUNIOR	AP3	Folhas 01/4
770	739.848.257-49	JOSUE MARTINS DE ARAUJO	AP3	Folhas 01/6
771	616.415.297-68	JOZENILSON PESSANHA	AP3	Folhas 01/11
772	487.319.517-91	JOZIAS DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	AP3	Folhas 01/4
773	892.998.177-15	JOZIAS PAIVA DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
774	335.955.507-49	JUAREZ RIEIRO BENTO	AP3	Folhas 01/4
775	662.687.707-06	JUAREZ MONTEIRO DE ARAUJO	AP3	Folhas 01/7
776	419.150.707-91	JUAREZ SALLES MACEDO	AP3	Folhas 01/5
777	217.433.788-66	JUCINEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/4
778	080.978.997-36	JULIANO GOMES ROSA	AP3	Folhas 01/5
779	080.728.747-48	JULIO CESAE CAMPOS DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/7

780	975.822.717-34	JULIO CESAR DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
781	025.416.987-20	JULIO CESAR DE OLIVEIRA MAXIMO	AP3	Folhas 01/4
782	530.063.997-49	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
783	562.327.997-04	JURANDIR OTAVIO SILVA	AP3	Folhas 01/6
784	627.927.337-72	JURANDIR SOARES DE MELO	AP3	Folhas 01/4
785	401.858.427-04	JURANDIR TAVARES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
786	484.369.097-04	JURUI PORFIRIO DA SILVA FILHO	AP3	Folhas 01/3
787	409.132.107-06	KLEBER DELFINO	AP3	Folhas 01/4
788	047.675.887-40	KLEBER NASCIMENTO DA ROCHA	AP3	Folhas 01/4
789	369.818.267-04	LACIR DE JESUS CREPALDI	AP3	Folhas 01/5
790	042.890.947-75	LAEL GOMES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
791	056.830.457-89	LEANDRO AZEVEDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
792	025.481.207-40	LEANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/4
793	037.453.777-10	LEANDRO DA ROSA CARVALHO	AP3	Folhas 01/4
794	106.257.697-75	LEANDRO DOREA OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/3
795	098.092.517-77	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	AP3	Folhas 01/7
796	108.116.357-75	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
797	000.570.507-08	LEANDRO JOSE DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
798	105.187.587-02	LEANDRO JOSEPH KHALIL	AP3	Folhas 01/4
799	096.776.247-25	LEANDRO LUIS VIEIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
800	087.125.027-66	LEANDRO MENECHINI CETTO	AP3	Folhas 01/6
801	077.098.497-50	LEANDRO QUINTAL TEMPERINI	AP3	Folhas 01/4
802	076.261.407-29	LEANDRO RODRIGUES DE MELO	AP3	Folhas 01/5
803	004.472.077-76	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	AP3	Folhas 01/4
804	783.714.307-87	LEDIO LUIZ DA SILVEIRA	AP3	Folhas 01/5
805	070.753.997-80	LENALDO GOMES JUNIOR	AP3	Folhas 01/7
806	037.705.217-57	LEODARIO DE MENEZES JUNIOR	AP3	Folhas 01/6
807	074.255.827-40	LEONARDO AMORIM DE FREITAS	AP3	Folhas 01/10
808	070.458.567-76	LEONARDO DA SILVA BRAZ	AP3	Folhas 01/3
809	100.166.557-02	LEONARDO DE JESUS WOOD REIS	AP3	Folhas 01/10
810	102.242.687-75	LEONARDO DE OLIVEIRA MARINS ESPINDOLA	AP3	Folhas 01/3
811	098.692.417-27	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
812	053.249.567-59	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
813	839.777.247-20	LEONILDO MANOEL RUFINO	AP3	Folhas 01/4
814	816.044.087-15	LEVY DA SILVA BATISTA	AP3	Folhas 01/6
815	848.293.467-87	LIGIA GOMES DE JESUS	AP3	Folhas 01/3
816	081.108.507-40	LILIANE DE ALMEIDA E SILVA	AP3	Folhas 01/5
817	077.655.447-64	LILIANE SOARES SALGADO	AP3	Folhas 01/4
818	178.682.380-20	LINDENOR DA SILVA SERPA	AP3	Folhas 01/6
819	741.196.217-15	LOURIVAL DE ALMEIDA PIRES FILHO	AP3	Folhas 01/10
820	697.822.967-91	LUCIA HELENA DE MATTOS	AP3	Folhas 01/6
821	044.894.297-62	LUCIANA DE MENEZES BASTOS	AP3	Folhas 01/4
822	106.189.077-50	LUCIANA LOPES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
823	048.265.257-88	LUCIANO ALVES DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
824	089.102.057-84	LUCIANO BATISTA SILVA LEITE	AP3	Folhas 01/5
825	051.850.447-64	LUCIANO CORREIA CAMPOS	AP3	Folhas 01/4
826	079.867.887-98	LUCIANO DE OLIVEIRA CARDOSO	AP3	Folhas 01/6
827	724.923.767-53	LUCIANO FERREIRA	AP3	Folhas 01/6
828	131.106.787-64	LUCIANO LEITE GONÇALVES	AP3	Folhas 01/5
829	810.898.137-91	LUCIANO PALMIERE	AP3	Folhas 01/6
830	421.635.872-15	LUCIANO RIBEIRO	AP3	Folhas 01/4
831	029.282.757-11	LUCIANO RODRIGUES BATISTA	AP3	Folhas 01/6
832	540.513.207-15	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
833	738.930.050-72	LUCIMAR ANTONIO ANSILIERO	AP3	Folhas 01/7
834	011.456.107-90	LUCIO APOLINARIO DA CRUZ	AP3	Folhas 01/7
835	724.786.087-15	LUCIO CESAR DE SOUZA	AP3	Folhas 01/6
836	942.279.774-87	LUCIVALDO BARBOSA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
837	222.749.790-49	LUIS ALBINO DA ROCHA	AP3	Folhas 01/6
838	725.253.557-68	LUIS ANTONIO BONFIM DE SOUZA	AP3	Folhas 01/6
839	550.477.007-63	LUIS ANTONIO DE LIMA MOREIRA	AP3	Folhas 01/4
840	848.334.837-34	LUIS ANTONIO SANTOS	AP3	Folhas 01/4
841	286.313.907-04	LUIS ANTÔNIO SANTOS DA PAIXÃO	AP3	Folhas 01/5
842	509.573.177-00	LUIS BARBOSA GOMES	AP3	Folhas 01/5
843	515.580.337-34	LUIS CARLOS DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/6
844	548.219.407-87	LUIS WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/5
845	193.005.492-00	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA	AP3	Folhas 01/6
846	008.495.437-03	LUIZ ALEXANDRE DE LIMA	AP3	Folhas 01/5
847	001.260.337-65	LUIZ ANTONIO DE LIMA	AP3	Folhas 01/7
848	855.428.577-87	LUIZ ANTÔNIO FELIZARDO	AP3	Folhas 01/4
849	442.196.367-49	LUIZ ANTONIO FERNANDEZ	AP3	Folhas 01/3
850	777.570.927-87	LUIZ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
851	304.033.167-15	LUIZ CARLOS BATISTA	AP3	Folhas 01/4
852	011.189.227-94	LUIZ CARLOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
853	797.751.527-04	LUIZ CARLOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
854	429.710.047-91	LUIZ CARLOS DE JESUS	AP3	Folhas 01/4
855	099.487.057-42	LUIZ CARLOS DE SOUZA	AP3	Folhas 01/3
856	220.608.047-87	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
857	483.803.857-72	LUIZ CARLOS FONTES	AP3	Folhas 01/6
858	069.668.877-81	LUIZ CARLOS GOMES DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/7
859	595.933.937-49	LUIZ CARLOS LAMEIRO DE MIRANDA	AP3	Folhas 01/6
860	466.565.457-34	LUIZ CARLOS NASCIMENTO MATHIAS	AP3	Folhas 01/5
861	843.179.307-49	LUIZ CARLOS RANGEL TELES	AP3	Folhas 01/4
862	816.461.007-00	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LIMA	AP3	Folhas 01/4
863	021.043.417-10	LUIZ CLAUDIO MARQUES AZEVEDO PRACA	AP3	Folhas 01/4
864	950.529.097-72	LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	AP3	Folhas 01/4
865	029.497.087-81	LUIZ FERNANDO DINIZ PEREIRA	AP3	Folhas 01/5
866	308.496.327-49	LUIZ FERNANDO DUARTE E SILVA	AP3	Folhas 01/4
867	131.872.117-20	LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
868	349.908.287-04	LUIZ GOLFETO SANTAGUEDA	AP3	Folhas 01/4

869	880.350.427-34	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA AUGUSTO	AP3	Folhas 01/5
870	014.734.267-82	LUIZ HENRIQUE COSTA PALMEIRA	AP3	Folhas 01/4
871	102.424.037-19	LUIZ HENRIQUE DE LIMA BENTO	AP3	Folhas 01/4
872	435.963.127-87	LUIZ JOAO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
873	091.914.497-74	LUIZ PAULO DE TOLEDO FILHO	AP3	Folhas 01/4
874	089.245.837-27	LUIZ PAULO JESUS ROSA	AP3	Folhas 01/4
875	298.624.347-91	LUIZ VIANNA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
876	809.651.304-44	MADSON ALEXANDRE DE ALCANTARA	AP3	Folhas 01/6
877	070.836.847-66	MAGNALDO GABRIEL BORBOREMA	AP3	Folhas 01/6
878	080.741.707-64	MAGNO DE SOUZA SANTOS	AP3	Folhas 01/5
879	917.069.397-87	MARIO ALEIXO PITTA RAMOS	AP3	Folhas 01/5
880	227.113.417-04	MANASSES LOPES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
881	715.155.267-04	MANOEL BASILIO DA COSTA	AP3	Folhas 01/13
882	025.930.387-99	MANOEL CANDIDO TOLENTINO	AP3	Folhas 01/6
883	788.400.407-06	MANOEL FELIX DE MELLO	AP3	Folhas 01/4
884	152.179.065-53	MANOEL FRANCISCO BOMFIM	AP3	Folhas 01/7
885	495.730.397-53	MANOEL LUNGA DA SILVA	AP3	Folhas 01/3
886	027.277.097-30	MANOEL RODRIGUES MONTEIRO	AP3	Folhas 01/4
887	986.278.487-34	MANOEL SOARES FILHO	AP3	Folhas 01/6
888	238.770.817-20	MANUEL JOAQUIM RODRIGUES PIMENTA	AP3	Folhas 01/5
889	026.084.194-37	MARCELIO FERREIRA	AP3	Folhas 01/5
890	973.519.037-00	MARCELLO DE SOUSA PEIXOTO	AP3	Folhas 01/5
891	959.172.507-82	MARCELLO DO CARMO SILVA	AP3	Folhas 01/5
892	071.233.668-08	MARCELO ALVES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
893	142.791.808-22	MARCELO ANTONIO MACIEL	AP3	Folhas 01/8
894	021.048.547-76	MARCELO BEZERRA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
895	020.491.197-47	MARCELO CABRAL DA SILVA	AP3	Folhas 01/3
896	173.433.388-03	MARCELO CACAO	AP3	Folhas 01/7
897	918.804.757-15	MARCELO DA SILVA CASTRO	AP3	Folhas 01/7
898	082.674.977-14	MARCELO DE OLIVEIRA PINHEIRO	AP3	Não Entregou
899	042.740.387-18	MARCELO DE SOUSA SILVA	AP3	Folhas 01/5
900	023.511.037-00	MARCELO DO NASCIMENTO FRANÇA	AP3	Folhas 01/4
901	044.609.627-05	MARCELO FARIA FERREIRA	AP3	Folhas 01/4
902	001.218.367-97	MARCELO FERREIRA	AP3	Folhas 01/6
903	002.587.397-03	MARCELO FERREIRA BARBOSA	AP3	Folhas 01/4
904	025.911.797-86	MARCELO GOLÇALVES	AP3	Folhas 01/6
905	051.893.457-85	MARCELO GOMES DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/5
906	021.533.697-62	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
907	001.267.287-47	MARCELO HERMINIO DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/4
908	014.468.617-16	MARCELO LEITE RANGEL	AP3	Folhas 01/4
909	001.562.017-47	MARCELO MAGALHAES DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
910	034.462.457-90	MARCELO MARTINS MACIEIRA	AP3	Folhas 01/4
911	054.977.177-80	MARCELO MUNIZ DE SOUZA	AP3	Folhas 01/5
912	020.338.817-84	MARCELO NOGUEIRA TEIXEIRA	AP3	Folhas 01/4
913	021.733.807-02	MARCELO PEREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
914	023.648.767-10	MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
915	020.598.547-50	MARCELO SANT'ANA DE SOUZA	AP3	Folhas 01/5
916	113.373.097-37	MARCELO SANTANA MIRANDA	AP3	Folhas 01/4
917	011.521.267-17	MARCELO SOARES DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/4
918	251.418.468-14	MARCELO SORIANO PINHEIRO	AP3	Folhas 01/3
919	028.980.677-17	MARCELO SOUZA MARINS	AP3	Folhas 01/5
920	102.190.557-77	MARCELO VIEIRA CARLOS	AP3	Folhas 01/6
921	005.980.427-09	MARCIO ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS	AP3	Folhas 01/4
922	004.485.487-04	MARCIO ALEXANDRE SOARES GOMES	AP3	Folhas 01/4
923	024.144.897-23	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/5
924	034.368.057-26	MARCIO DA SILVA LORDEIRO	AP3	Não Entregou
925	057.011.407-17	MARCIO DOS REMEDIOS MONTEIRO	AP3	Folhas 01/6
926	002.587.437-35	MARCIO FERREIRA BARBOSA	AP3	Folhas 01/4
927	076.682.917-09	MARCIO GARCIA DE LEMOS	AP3	Folhas 01/4
928	831.384.717-49	MARCIO JOSE DA SILVA RANQUINE	AP3	Folhas 01/4
929	052.327.517-00	MARCIO LUIZ DE ANDRADE FERREIRA	AP3	Não Entregou
930	907.206.797-53	MARCIO MELO PINHEIRO	AP3	Folhas 01/7
931	853.402.007-87	MARCIO MOURAO DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
932	115.264.367-36	MARCIO PAULO LOPES MATTOSINHOS	AP3	Folhas 01/5
933	038.516.747-40	MARCIO PEREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
934	815.219.367-49	MARCIO ROCHA DE FARIA	AP3	Folhas 01/6
935	074.610.677-70	MARCIO ROHRR FERREIRA	AP3	Folhas 01/6
936	028.134.137-04	MARCIO SANTOS CASTRO	AP3	Folhas 01/6
937	759.796.407-20	MARCIO SCHEIDEGGER BRIZAO	AP3	Folhas 01/3
938	018.027.597-60	MARCIO SILVA DE SOUZA	AP3	Folhas 01/6
939	912.173.427-53	MARCO ABREU DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
940	004.179.537-71	MARCO ANDERSON DIAS SINFOROSO	AP3	Folhas 01/4
941	034.254.517-58	MARCO ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA	AP3	Folhas 01/5
942	053.809.567-93	MARCO ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
943	768.433.517-00	MARCO ANTONIO LINS DE ARAUJO	AP3	Folhas 01/4
944	003.789.897-31	MARCO ANTONIO MANHAMBUSCO	AP3	Folhas 01/4
945	875.590.137-91	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
946	037.411.487-09	MARCO ANTONIO SILVA DA COSTA	AP3	Folhas 01/6
947	080.405.617-01	MARCO ANTONIO SOARES MARTINS	AP3	Folhas 01/4
948	926.723.377-72	MARCO ANTONIO TAVARES	AP3	Folhas 01/4
949	810.007.077-68	MARCO AURELIO CORREA ALVES	AP3	Folhas 01/6
950	790.061.087-15	MARCO AURELIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
951	712.085.263-91	MARCONE FARIAS SILVA	AP3	Folhas 01/4
952	005.567.807-60	MARCOS ADRIANO MUELA PAULINO	AP3	Folhas 01/4
953	094.033.738-06	MARCOS ALEXANDRE GUARINO DO CARMO	AP3	Folhas 01/5
954	960.885.837-20	MARCOS ANISIO BARZANI FERREIA	AP3	Folhas 01/5
955	058.758.394-06	MARCOS ANTONIO APOLINARIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
956	003.564.297-17	MARCOS ANTONIO CABRAL DE QUEIROZ	AP3	Folhas 01/4
957	486.995.867-87	MARCOS AURELIO ROSA CHAGAS	AP3	Folhas 01/4

958	847.322.707-78	MARCOS BELIZARIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
959	702.437.517-53	MARCOS BRAGA DRAGO	AP3	Folhas 01/6
960	004.217.137-71	MARCOS DANILO RIBEIRO BRAVIM	AP3	Folhas 01/5
961	104.300.834-91	MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS	AP3	Folhas 01/4
962	078.786.367-02	MARCOS EMIDIO ALVES FERREIRA	AP3	Folhas 01/4
963	972.283.037-68	MARCOS HENRIQUE DA SILVEIRA	AP3	Folhas 01/5
964	862.027.747-20	MARCOS HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES	AP3	Folhas 01/6
965	006.924.127-94	MARCOS MATOS MARTIN	AP3	Folhas 01/4
966	094.337.357-30	MARCOS MENEZES NOGUEIRA	AP3	Folhas 01/5
967	855.688.727-91	MARCOS MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	AP3	Folhas 01/5
968	071.090.727-38	MARCOS OTAVIO QUEIROZ VIEIRA	AP3	Folhas 01/5
969	072.831.027-95	MARCOS PAULO CRISSAFE	AP3	Folhas 01/5
970	079.135.667-10	MARCOS PAULO RAMOS BARBOSA	AP3	Folhas 01/4
971	024.936.357-79	MARCOS PAULO DOS ANJOS	AP3	Folhas 01/6
972	011.585.217-40	MARCOS PEREIRA ALVES DE SOUZA	AP3	Folhas 01/5
973	009.039.607-37	MARCOS ROBERTO CRUZ BARROS	AP3	Folhas 01/6
974	098.066.927-80	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CUNHA	AP3	Folhas 01/4
975	047.602.437-47	MARCOS VINICIUS DE MOURA	AP3	Folhas 01/1
976	565.325.200-04	MARCOS VINICUS OCAMPOS LOPES JUNIOR	AP3	Folhas 01/6
977	070.325.937-71	MARCUS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	AP3	Folhas 01/6
978	070.584.517-61	MARCUS VINICIUS DA SILVA BAPTISTA	AP3	Folhas 01/4
979	107.553.587-59	MARCUS VINICIUS RAMALHO MARQUES	AP3	Folhas 01/5
980	013.451.357-69	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	AP3	Folhas 01/5
981	368.685.667-00	MARIA DE LOUDES ALMEIDA	AP3	Folhas 01/6
982	026.293.327-64	MARIA DE LOURDES NAZARETH	AP3	Folhas 01/5
983	776.565.807-78	MARIA DE LOURDES SOUZA	AP3	Folhas 01/3
984	945.466.307-00	MARIA DO SOCORRO MENDES DE BRITO	AP3	Folhas 01/7
985	247.940.407-25	MARIA EDNEIDE BRASIL DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
986	605.521.317-68	MARIA GORETE BORGES DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
987	010.350.327-75	MARIA JOSE DA SILVA BILO	AP3	Folhas 01/9
988	310.836.417-00	MARIA JULIA DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
989	084.721.627-61	MARIA LUCIA DE LISBOA CAMPOS	AP3	Folhas 01/28
990	036.320.857-73	MARIA ROSEMERI CABRAL DE QUEIROZ	AP3	Folhas 01/4
991	095.545.497-25	MARILANIO BARBOSA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
992	753.836.167-72	MARILDA PECANHA	AP3	Folhas 01/3
993	817.223.207-10	MARILENE VICENTE DA SILVA	AP3	Folhas 01/10
994	673.948.257-87	MARILIA LIMA POVOA	AP3	Folhas 01/6
995	050.225.714-80	MARINALDO MARCELINO TOMAZ	AP3	Folhas 01/4
996	847.708.487-49	MARIO ALVES RODRIGUES	AP3	Folhas 01/3
997	002.319.897-41	MARIO FRANCISCO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/7
998	308.575.207-25	MARIO ROBERTO TEIXEIRA	AP3	Folhas 01/4
999	439.144.977-34	MARIO SERGIO MACHADO	AP3	Folhas 01/8
1000	673.814.487-34	MARIO TAVARES PAZZETE	AP3	Folhas 01/5
1001	332.597.987-49	MARJAM KIEW DE TOLEDO MORAES	AP3	Folhas 01/5
1002	029.298.237-20	MATHEUS JOSE ALVES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
1003	107.017.437-86	MAURICIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/11
1004	994.218.287-04	MAURICIO DE OLIVEIRA ELIAS	AP3	Folhas 01/4
1005	804.196.747-72	MAURICIO LOURENÇO	AP3	Folhas 01/4
1006	463.532.245-91	MAURICIO PINA DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
1007	848.156.047-20	MAURILEIA FERREIRA DA COSTA	AP3	Folhas 01/5
1008	220.377.307-30	MAURO AUGUSTO FERREIRA	AP3	Folhas 01/5
1009	012.280.877-09	MAURO BASTOS CASEIRO	AP3	Folhas 01/6
1010	505.307.717-72	MAURO DIAS	AP3	Folhas 01/5
1011	954.421.707-04	MAURO DO NASCIMENTO CHAGAS	AP3	Folhas 01/5
1012	005.766.067-07	MAURO DOS SANTOS MEDEIROS	AP3	Folhas 01/4
1013	068.611.237-73	MAURO FERREIRA BARBOSA	AP3	Folhas 01/4
1014	076.169.267-38	MAURO LUIZ ESTEVES FABIANO	AP3	Folhas 01/6
1015	023.725.657-61	MAURO SERGIO MACEDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
1016	597.091.547-53	MAVIAEL GOMES DE ARAUJO	AP3	Folhas 01/3
1017	802.517.657-68	MAXIMO PEIXOTO DE MORAIS	AP3	Folhas 01/4
1018	709.183.417-87	MELQUIAS CAITANO	AP3	Folhas 01/5
1019	277.005.267-53	MESSIAS DE MELLO	AP3	Folhas 01/4
1020	095.710.157-09	MICHEL GOMES REZENDE	AP3	Folhas 01/5
1021	033.155.467-46	MICHEL LOTY BARROS	AP3	Folhas 01/3
1022	659.468.127-34	MILTON AQUINO LOPES	AP3	Folhas 01/4
1023	251.178.074-72	MILTON BERNARDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
1024	129.626.197-20	MILTON PEREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1025	432.596.697-87	MILTON PEREIRA DE ARAUJO	AP3	Folhas 01/5
1026	000.661.907-03	MILTON RODRIGUES DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1027	548.151.857-00	MIRIAM SOARES GAZELLE	AP3	Folhas 01/6
1028	181.521.635-20	MOACI SEVERO DA ROCHA	AP3	Folhas 01/5
1029	104.541.538-30	MOACIR MARCILIO ALVES	AP3	Folhas 01/4
1030	740.291.187-04	MOISES BUARQUE DO ESPIRITO SANTO	AP3	Folhas 01/6
1031	711.402.717-68	MOISES DA SILVA CICERO	AP3	Folhas 01/4
1032	928.027.297-72	MOISES FRANCISCO DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/5
1033	037.504.837-52	NED BRASIL DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1034	360.488.957-04	NELCIR BARBOSA PEREIRA	AP3	Folhas 01/10
1035	057.331.487-05	NELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/6
1036	905.290.657-20	NELIO BARBOSA VASCONCELLOS	AP3	Folhas 01/4
1037	492.869.787-15	NEWTON DA COSTA JORDÃO FILHO	AP3	Folhas 01/4
1038	182.732.207-10	NEWTON LOPES VIEIRA	AP3	Folhas 01/5
1039	546.003.167-20	NEWTON MAIA FILHO	AP3	Folhas 01/7
1040	550.923.737-68	NICACIO GARCIA DE SOUZA FILHO	AP3	Folhas 01/3
1041	056.420.647-46	NILDO LUCIO BATISTA DE ARRUDA	AP3	Folhas 01/5
1042	341.297.587-72	NILTON ARAUJO NOVAES	AP3	Folhas 01/7
1043	072.174.107-03	MILTON DA SILVA PINHEIRO	AP3	Folhas 01/4
1044	014.524.567-55	NILTON GONCALVES COSTA	AP3	Folhas 01/5
1045	349.891.615-72	NIVALDO OLIVEIRA ROLEMBERG	AP3	Folhas 01/4
1046	493.054.927-20	NOEL DE VASCONCELOS	AP3	Folhas 01/5

1047	368.942.737-15	NORIVAL FERRAZ COELHO	AP3	Folhas 01/3	1136	956.004.427-34	RENATO DA SILVA OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/10
1048	001.865.505-02	OGAMENON ZACARIAS DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4	1137	018.327.017-78	RENATO DE SOUZA	AP3	Folhas 01/5
1049	855.078.907-06	OLMEDIR MARQUES GONÇALVES	AP3	Folhas 01/6	1138	052.929.887-23	RENATO DOS SANTOS RIBEIRO	AP3	Folhas 01/6
1050	397.158.337-72	ORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/3	1139	073.811.277-17	RENATO FERNANDES DAMASCENO	AP3	Folhas 01/6
1051	267.605.097-49	ORLANDO ZACARIAS DA CONCEICAO	AP3	Folhas 01/4	1140	035.615.997-37	RENATO GOMES DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
1052	034.536.646-80	OSIAS MOREIRA DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4	1141	072.038.687-02	RENATO GOMES VELLOZO	AP3	Folhas 01/6
1053	078.871.467-80	OSIEL MEDEIROS FAGUNDES	AP3	Folhas 01/6	1142	083.232.967-31	RENATO LOPES PEREIRA	AP3	Folhas 01/5
1054	047.871.737-74	OSVALDO JOSE DOS SANTOS NETO	AP3	Folhas 01/5	1143	028.345.187-42	RENATO LUIZ GOMES	AP3	Folhas 01/3
1055	770.715.497-53	OSVALDO LUIS VALENÇA	AP3	Folhas 01/4	1144	100.977.237-62	RENATO ROZENDO DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
1056	072.031.127-64	OSVALDO LUIS XIMENES ARAGAO	AP3	Folhas 01/5	1145	076.080.957-76	RENATO SOARES	AP3	Folhas 01/6
1057	035.359.587-09	OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5	1146	659.951.047-72	RENATO SOARES MEIRELLES	AP3	Folhas 01/5
1058	004.289.427-17	OTON DINIZ MACHADO AUGUSTO	AP3	Folhas 01/6	1147	260.221.687-91	REYNALDO RODRIGUES FERREIRA FILHO	AP3	Folhas 01/6
1059	083.314.277-18	PABLO LEVY PEREIRA DE BELLO	AP3	Folhas 01/7	1148	883.433.167-20	RICARDO BORGES NETO	AP3	Folhas 01/10
1060	077.029.047-71	PABLO MICHAEL BORGES VALENTIM	AP3	Folhas 01/6	1149	821.400.063-72	RICARDO CHAVES MARTINS	AP3	Folhas 01/4
1061	068.905.947-70	PATRICIA MUNIZ DA SILVA	AP3	Folhas 01/5	1150	083.513.867-40	RICARDO DA SILVA DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/6
1062	741.932.367-49	PAULINO FELIX ALMEIDA	AP3	Folhas 01/4	1151	045.291.867-76	RICARDO DA SILVA HERMOGENIO	AP3	Folhas 01/6
1063	321.317.803-97	PAULINO MOURA VIANA	AP3	Folhas 01/12	1152	309.164.026-49	RICARDO DE ANDRADE BORGES	AP3	Folhas 01/5
1064	011.627.477-81	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	AP3	Folhas 01/4	1153	628.615.577-53	RICARDO DE SOUZA COUTINHO	AP3	Folhas 01/5
1065	033.124.337-70	PAULO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/2	1154	020.747.017-05	RICARDO FERREIRA DE FONSECA	AP3	Folhas 01/5
1066	821.693.227-87	PAULO ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/5	1155	891.777.627-20	RICARDO LUCIO PASSOS FRAGA	AP3	Folhas 01/5
1067	746.779.267-00	PAULO CESAR ALVES DE SOUSA	AP3	Folhas 01/6	1156	072.688.267-45	RICARDO PERES DA SILVA	AP3	Folhas 01/10
1068	265.921.697-53	PAULO CESAR DE BIANCHI	AP3	Folhas 01/5	1157	003.677.397-20	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	AP3	Folhas 01/5
1069	634.287.097-72	PAULO CESAR DOS SANTOS LOPES	AP3	Folhas 01/6	1158	024.823.267-37	RICHARDSON ALAYAO LOPES	AP3	Folhas 01/6
1070	073.365.057-08	PAULO CESAR GOMES PORTO	AP3	Folhas 01/3	1159	697.982.145-87	RIVAEAL SOUZA SANTOS	AP3	Folhas 01/4
1071	606.084.717-04	PAULO CESAR GREDILHA DA ROCHA	AP3	Folhas 01/5	1160	004.268.547-80	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
1072	265.674.747-34	PAULO CESAR MATTOSINHOS	AP3	Folhas 01/6	1161	720.916.144-91	ROBERTO CARLOS FARIAS DA CUNHA	AP3	Folhas 01/4
1073	011.538.887-77	PAULO CEZAR DA SILVA FILHO	AP3	Folhas 01/6	1162	752.540.694-49	ROBERTO CORDEIRO GOMES	AP3	Folhas 01/8
1074	437.371.107-00	PAULO CEZAR DE SOUZA	AP3	Folhas 01/5	1163	849.484.427-04	ROBERTO COSTA LARICHIA	AP3	Folhas 01/4
1075	074.655.347-12	PAULO CEZAR DE SOUZA FILHO	AP3	Folhas 01/5	1164	010.525.697-81	ROBERTO FONSECA COSTA	AP3	Folhas 01/5
1076	425.147.387-68	PAULO CEZAR GIANNINI	AP3	Folhas 01/7	1165	760.507.187-68	ROBERTO JOSE ALVES	AP3	Folhas 01/3
1077	407.638.547-00	PAULO CEZAR NASCIMENTO BOTELHO	AP3	Folhas 01/7	1166	025.387.997-32	ROBERTO JOSE DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1078	771.308.717-68	PAULO CEZAR PAES	AP3	Folhas 01/4	1167	965.402.817-49	ROBERTO MARQUES DA SILVA	AP3	Folhas 01/3
1079	965.299.207-06	PAULO CEZAR SANTOS DIAS	AP3	Folhas 01/6	1168	020.364.737-84	ROBERTO MARUCHE JUNIOR	AP3	Não Entregou
1080	801.536.747-68	PAULO CUTE DE FREITAS	AP3	Folhas 01/5	1169	383.934.927-34	ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/11
1081	748.006.637-68	PAULO EVANGELISTA GOMES	AP3	Folhas 01/4	1170	314.543.487-04	ROBERTO PEREIRA GOMES	AP3	Folhas 01/4
1082	271.237.747-87	PAULO FERNANDO COUTO	AP3	Folhas 01/4	1171	381.760.507-25	ROBERTO REZENDE FERREIRA	AP3	Folhas 01/7
1083	598.145.947-68	PAULO FERREIRA DE BARROS	AP3	Folhas 01/4	1172	822.467.777-04	ROBSON ALMEIDA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1084	262.300.977-53	PAULO FONTES DE ANDRADE	AP3	Folhas 01/7	1173	075.805.077-14	ROBSON ALVES DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
1085	168.927.788-28	PAULO GALDENCIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4	1174	025.717.337-45	ROBSON DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	AP3	Folhas 01/1
1086	026.681.437-99	PAULO HENRIQUE CAETANO DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4	1175	993.906.477-20	ROBSON DO AMARAL BARBOSA	AP3	Folhas 01/5
1087	028.775.417-03	PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	AP3	Folhas 01/4	1176	985.413.237-49	ROBSON ROSA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/2
1088	916.246.147-87	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/3	1177	079.467.987-09	ROBSON VIEIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/3
1089	012.000.577-83	PAULO HENRIQUE PEREIRA	AP3	Folhas 01/6	1178	836.630.887-15	RODINEI LOPES PEREIRA	AP3	Folhas 01/7
1090	091.299.397-98	PAULO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	AP3	Folhas 01/5	1179	073.488.096-00	RODINERIO NICOLAU SANTOS	AP3	Folhas 01/6
1091	792.274.657-15	PAULO HENRIQUE VICENTE	AP3	Folhas 01/6	1180	083.085.767-29	RODRIGO ASSIS DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
1092	446.140.207-04	PAULO JOSE DE FRANCA	AP3	Folhas 01/6	1181	601.650.147-68	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/8
1093	466.162.177-87	PAULO RIBEIRO BRAGA	AP3	Folhas 01/5	1182	051.966.177-01	RODRIGO DE ARAUJO LAURIANO	AP3	Folhas 01/4
1094	242.369.347-87	PAULO ROBERTO ARAUJO DE ANDRADE	AP3	Folhas 01/5	1183	086.409.037-43	RODRIGO DIAS MOREIRA	AP3	Folhas 01/4
1095	709.781.407-10	PAULO ROBERTO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4	1184	056.369.117-42	RODRIGO DOS SANTOS FERNANDES	AP3	Folhas 01/4
1096	369.327.877-68	PAULO ROBERTO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5	1185	056.847.367-18	RODRIGO LUIZ CIPRIANO	AP3	Folhas 01/5
1097	035.439.877-63	PAULO ROBERTO DA SILVA	AP3	Não Entregou	1186	087.153.107-01	RODRIGO MOREIRA DE ANDRADE	AP3	Folhas 01/4
1098	045.252.627-29	PAULO ROBERTO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5	1187	078.803.787-07	RODRIGO OLIVEIRA DE ASSIS	AP3	Folhas 01/4
1099	100.483.467-56	PAULO ROBERTO DE MENDONÇA JUNIOR	AP3	Folhas 01/6	1188	099.889.527-08	RODRIGO QUADROS	AP3	Folhas 01/4
1100	666.833.517-91	PAULO ROBERTO GOMES	AP3	Folhas 01/5	1189	074.672.637-67	ROGER FRANÇA SANTOS	AP3	Folhas 01/4
1101	833.672.847-34	PAULO ROBERTO INGLEZ	AP3	Folhas 01/3	1190	073.026.137-96	ROGER WILLIAN DA FONSECA RODRIGUES	AP3	Folhas 01/5
1102	657.773.287-68	PAULO ROBERTO MARTINS	AP3	Folhas 01/4	1191	020.345.407-35	ROGERIO ABEL DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
1103	085.651.157-98	PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	AP3	Folhas 01/5	1192	070.634.857-50	ROGERIO BONFIM ANSEL	AP3	Não Entregou
1104	886.918.297-53	PAULO ROERTO FERREIRA SAMPAIO	AP3	Folhas 01/4	1193	798.842.707-59	ROGERIO MENDONÇA DE PAULA	AP3	Folhas 01/3
1105	599.503.077-91	PAULO SALES FERREIRA	AP3	Folhas 01/5	1194	051.512.507-52	ROGERIO NEVES PINHEIRO	AP3	Folhas 01/6
1106	778.175.837-49	PAULO SERGIO GARCIA	AP3	Folhas 01/5	1195	033.731.897-21	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
1107	542.715.507-44	PEDRO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/8	1196	020.359.077-56	ROGERIO VIANA PEREIRA	AP3	Folhas 01/9
1108	037.929.267-09	PEDRO CANDIDO TOLENTINO	AP3	Folhas 01/6	1197	071.149.487-86	ROMULO DOS SANTOS BISPO	AP3	Folhas 01/3
1109	395.974.907-49	PEDRO ERNESTO AURENCAO DE CARVALHO	AP3	Folhas 01/6	1198	104.459.237-09	ROMULO ROSA RAMOS	AP3	Folhas 01/7
1110	702.813.947-68	PEDRO MARQUES DA CRUZ	AP3	Folhas 01/8	1199	011.093.347-88	RONALD GERMANO DA SILVA MACHADO	AP3	Folhas 01/7
1111	020.812.927-85	PEDRO MARQUES DA SILVA	AP3	Folhas 01/6	1200	074.906.007-74	RONALD INACIO DO AMARAL	AP3	Folhas 01/27
1112	033.750.827-54	PEDRO PAULO LIBERATO CARVALHO	AP3	Folhas 01/5	1201	049.520.946-50	RONALDO ADRIANO DE SOUZA	AP3	Folhas 01/5
1113	953.161.757-00	PEDRO PAULO SIMOES BARBOSA	AP3	Folhas 01/4	1202	555.447.037-87	RONALDO BARROS PEIXOTO	AP3	Folhas 01/5
1114	917.956.487-91	PEDRO RAYMUNDO CAMUZZI	AP3	Folhas 01/4	1203	002.700.717-09	RONALDO COSME DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
1115	022.011.017-44	PETER WANDERLEY MIRANDA DE MELLO	AP3	Folhas 01/5	1204	012.298.907-42	RONALDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	AP3	Folhas 01/4
1116	001.262.317-29	PITAGORAS DA SILVA SANTOS	AP3	Folhas 01/6	1205	398.219.517-91	RONALDO DE SOUZA AYRES	AP3	Folhas 01/13
1117	047.560.917-41	RAFAEL CASEIRO CORREIA	AP3	Folhas 01/5	1206	659.095.424-00	RONALDO GOMES BARBOSA	AP3	Folhas 01/3
1118	052.725.147-00	RAFAEL SILVA LIMA	AP3	Folhas 01/9	1207	008.801.347-20	RONALDO PRAZERES SILVA	AP3	Folhas 01/5
1119	513.640.937-15	RAIMUNDO AMERICO DE MENDONCA NETO	AP3	Folhas 01/5	1208	545.788.847-91	RONALDO VIANNA	AP3	Folhas 01/6
1120	805.281.987-34	RAIMUNDO CORDEIRO DE AZEVEDO	AP3	Folhas 01/5	1209	712.470.177-53	ROSALVO VIEIRA DA CONCEIÇÃO FILHO	AP3	Folhas 01/6
1121	784.847.404-63	RAIMUNDO DA SILVA RAMOS	AP3	Folhas 01/11	1210	004.385.177-09	ROSANA DE SOUZA COELHO	AP3	Folhas 01/3
1122	134.210.345-91	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	AP3	Folhas 01/10	1211	013.341.437-06	ROSANE DA SILVA CORREA	AP3	Folhas 01/6
1123	762.280.963-20	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5	1212	782.098.387-68	ROSANGELA LACERDA REIS	AP3	Folhas 01/5
1124	970.960.757-04	RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4	1213	430.400.554-53	ROSANGELA ROBERTA DOS SANTOS MAGALHÃES	AP3	Folhas 01/5
1125	347.932.597-15	RAIMUNDO NONATO PIRES CARNEIRO	AP3	Folhas 01/4	1214	345.400.837-91	ROSE ANGELA MARTINS DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1126	029.513.597-21	RAMON MARCELO SEVERINO MACEDO	AP3	Folhas 01/5	1215	005.070.057-08	ROSENEY JOSE DA SILVA	AP3	Folhas 01/8
1127	099.076.397-88	RAMON PADILHA VELHO DE ALENCAR	AP3	Folhas 01/5	1216	277.732.328-30	ROSINEI MARTINS LOPES	AP3	Folhas 01/6
1128	437.903.807-68	RAPHAEL CARVALHO CESARIO	AP3	Folhas 01/3	1217	238.197.315-04	ROSIVALDO CORREIA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1129	845.895.234-34	REGINALDO ALVES DA SILVA	AP3	Folhas 01/3	1218	275.768.927-49	RUBENS CASTRO MASCARENHAS	AP3	Folhas 01/4
1130	922.930.007-10	REGINALDO DA COSTA VARGAS	AP3	Folhas 01/7	1219	750.266.517-04	RUBENS DE AQUINO SILVA	AP3	Folhas 01/6
1131	732.103.314-72	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/6	1220	931.261.907-15	RUBENS DOS SANTOS NASCIMENTO	AP3	Folhas 01/4
1132	072.904.607-90	REINALDO LIMA CANEJO	AP3	Folhas 01/4	1221	581.782.447-72	RUBENS JOSE ALVES	AP3	Folhas 01/11
1133	821.280.307-49	RENATO ALVES COSTA	AP3	Folhas 01/4	1222	023.920.187-66	RUBENS RIBEIRO DAS NEVES	AP3	Folhas 01/5
1134	266.798.507-97	RENATO ARTUR LOPES MENDES	AP3	Folhas 01/6	1223	790.902.227-15	RYMACK MARTINS FARIA	AP3	Folhas 01/5
1135	462.293.457-49	RENATO CARLOS DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6	1224	598.542.277-15	SALVADOR FRANCISCO PESSANHA	AP3	Folhas 01/6

1225	834.804.557-00	SAMMYR BROWN DA COSTA	AP3	Folhas 01/4
1226	739.238.507-00	SAMUEL FELISNERIO DE SOUSA FILHO	AP3	Folhas 01/3
1227	025.243.447-11	SANDRO CHATAACK ALMEIDA	AP3	Folhas 01/5
1228	053.655.317-36	SANDRO MENEZES DANDREA DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
1229	014.546.547-08	SARA FERREIRA	AP3	Folhas 01/4
1230	603.596.177-00	SEBASTIAO ADEMAR DE BARROS LEITE	AP3	Folhas 01/4
1231	513.798.057-91	SEBASTIAO AMADO QUERINO	AP3	Folhas 01/5
1232	006.139.047-02	SEBASTIAO AMARO	AP3	Folhas 01/5
1233	965.257.207-10	SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
1234	779.044.867-68	SEBASTIAO OLIMPIO TEIXEIRA DE FREITAS	AP3	Folhas 01/6
1235	443.953.027-34	SEBASTIAO PEREIRA VICTOR	AP3	Folhas 01/5
1236	957.597.867-68	SEBASTIAO RODRIGUES DO CARMO	AP3	Folhas 01/5
1237	057.642.407-27	SERGIO ABRAAO PEREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/13
1238	435.823.897-15	SERGIO COSTA FERNANDES	AP3	Folhas 01/7
1239	996.656.627-91	SERGIO DOS REMEDIOS REIS	AP3	Folhas 01/5
1240	432.442.627-91	SERGIO HENRIQUES VELOSO	AP3	Folhas 01/5
1241	080.168.857-48	SERGIO LEANDRO SOBRAL DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1242	629.716.627-72	SERGIO LOPES DE QUEIROZ	AP3	Folhas 01/6
1243	740.115.027-15	SERGIO LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ	AP3	Folhas 01/5
1244	049.867.558-03	SERGIO MACHADO LOUZADA	AP3	Folhas 01/3
1245	593.787.197-91	SERGIO MAURICIO OLIVA	AP3	Folhas 01/4
1246	504.872.057-15	SÉRGIO QUINTINO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1247	791.182.837-72	SERGIO RIBAMAR DE SOUSA CARVALHO	AP3	Folhas 01/6
1248	000.497.527-82	SERGIO RICARDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
1249	834.309.627-49	SERGIO RODRIGUES DE MESQUITA	AP3	Folhas 01/5
1250	592.486.377-87	SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/12
1251	020.934.067-30	SERGIO XAVIER ALVES	AP3	Folhas 01/6
1252	419.404.584-04	SEVERINO DE PONTES BARBOSA	AP3	Folhas 01/4
1253	462.373.057-34	SEVERINO DOMINGOS	AP3	Folhas 01/5
1254	849.174.664-15	SEVERINO FERREIRA DA COSTA	AP3	Folhas 01/3
1255	393.620.004-15	SEVERINO SOARES DE MEDEIROS	AP3	Folhas 01/5
1256	008.334.197-81	SIDCLEY DA SILVA MONTEIRO	AP3	Folhas 01/5
1257	117.064.757-05	SIDIMAR LOURENCO DA SILVA JUNIOR	AP3	Folhas 01/4
1258	879.797.217-72	SIDNEI DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1259	935.953.017-49	SIDNEI JOSE DE FREITAS	AP3	Folhas 01/5
1260	012.010.797-05	SIDNEY ANDRADE IGNACIO	AP3	Folhas 01/6
1261	535.409.647-20	SIDNEY DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4
1262	018.739.347-85	SILES VIEIRA DE MELO	AP3	Folhas 01/5
1263	021.390.017-37	SILVANA CONCEIÇÃO DE LIMA	AP3	Folhas 01/6
1264	338.305.257-53	SILVESTRE COSTA FERNANDES	AP3	Folhas 01/6
1265	074.837.337-30	SILVIANA DE SOUZA DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
1266	404.932.100-91	SILVIO DALVENIR TEIXEIRA FERREIRA	AP3	Folhas 01/5
1267	013.383.967-22	SILVIO DAVID	AP3	Folhas 01/4
1268	785.670.097-15	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	AP3	Folhas 01/5
1269	033.478.734-32	SILVIO LUSTOSA VIEIRA	AP3	Folhas 01/11
1270	566.970.317-00	SILVIO RODRIGUES CASTRO	AP3	Folhas 01/3
1271	045.322.437-77	SILVIO SIQUEIRA DE ANDRADE	AP3	Folhas 01/5
1272	025.194.927-32	SIMONE MARIA CARVALHO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
1273	003.172.157-52	SOL DOS SANTOS GERMANO	AP3	Folhas 01/7
1274	460.537.787-53	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	AP3	Folhas 01/7
1275	020.680.707-40	SONIA CRISTINA DE CARVALHO SOBRAL	AP3	Folhas 01/5
1276	602.704.707-00	SONIA ROSEMERI DAS NEVES	AP3	Folhas 01/5
1277	091.879.947-39	TATIANA ROCHA CORREIA	AP3	Folhas 01/4
1278	074.697.317-92	TATIANE PAES DE AMORIM	AP3	Folhas 01/4
1279	607.982.387-04	TEMIS DOS REIS OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/6
1280	332.467.298-83	THEAGO FRANSCISCO PASCOAL SOUSA	AP3	Folhas 01/6
1281	109.005.397-55	THIAGO CAVALCANTE MACHADO	AP3	Folhas 01/5
1282	099.315.727-01	THIAGO LUIZ DA SILVA DESLANDES FERNANDES	AP3	Folhas 01/5
1283	120.443.717-31	THIAGO NEVES DE SOUSA	AP3	Folhas 01/9
1284	056.301.597-71	THIAGO PIRES VIEIRA	AP3	Folhas 01/42
1285	009.178.861-78	THIEGO FELIPE PASCOAL SOUSA	AP3	Folhas 01/6
1286	093.231.767-70	TIAGO ADRIANO PACHECO DE SILLIS	AP3	Folhas 01/6
1287	004.802.377-94	UBIRACI DA ROCHA CAVALCANTE	AP3	Folhas 01/6
1288	610.084.867-87	UBIRATAN SAMPAIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
1289	791.666.107-10	UZIEL ROZENO PEREIRA	AP3	Folhas 01/3
1290	085.936.437-28	VAGNER LUIZ SOARES DE MORAIS	AP3	Folhas 01/3
1291	074.341.687-22	VALCÉLIO BATISTA CORREA	AP3	Folhas 01/4
1292	714.147.114-68	VALDECI JOAO DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
1293	298.308.777-87	VALDECIR MACHADO	AP3	Folhas 01/4
1294	717.579.707-97	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
1295	965.552.897-91	VALDEMIRO ALVES FEITOSA	AP3	Folhas 01/7
1296	207.609.067-34	VALDIR DA SILVA COSTA	AP3	Folhas 01/6
1297	634.280.837-68	VALDIR DA SILVA RANGEL	AP3	Folhas 01/4
1298	727.766.847-20	VALDYR SILVA FIGUEIREDO	AP3	Folhas 01/4
1299	073.503.247-58	VALERIO BATISTA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
1300	312.413.107-00	VALMIR GLORIA DE MORAES	AP3	Folhas 01/6
1301	191.048.298-67	VALTECIO DE LIMA	AP3	Folhas 01/6
1302	091.783.007-54	VALTER BERNARDO DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
1303	002.485.327-58	VALTER DA SILVA ROCHA	AP3	Folhas 01/4
1304	018.580.737-23	VALTER FERNANDES GARCIA	AP3	Folhas 01/7
1305	708.191.147-15	VALTER SANTANA COSTA	AP3	Folhas 01/4
1306	854.986.107-34	VANDERLEI DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	AP3	Folhas 01/5
1307	895.521.567-34	VANDERLEI DE OLIVEIRA SOUZA	AP3	Folhas 01/4
1308	807.474.427-20	VANDERLEI DE SOUZA LEMOS	AP3	Folhas 01/7
1309	021.511.867-76	VANDERLEIA RIBEIRO PASSOS	AP3	Folhas 01/5
1310	044.185.927-50	VANDO DOS SANTOS TAVARES	AP3	Folhas 01/4
1311	034.867.316-70	VANILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
1312	765.758.377-00	VERA LUCIA QUINTELLA PEREIRA	AP3	Folhas 01/4
1313	042.990.256-52	VERA LUCIA SCARABELLI ARTEMIO	AP3	Folhas 01/7

1314	608.866.927-68	VICENTE DE PAULA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1315	128.886.467-14	VICTOR EDUARDO DE SOUZA AGUIAR	AP3	Folhas 01/4
1316	014.244.207-09	VICTOR YURI DE OLIVEIRA	AP3	Folhas 01/5
1317	672.768.657-20	VILMAR JOSE DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1318	089.902.427-03	VINICIUS DA SILVA VAZ	AP3	Folhas 01/4
1319	021.451.407-27	VINICIUS MACHADO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1320	109.910.767-96	VINICIUS SANT ANA PINHEIRO	AP3	Folhas 01/4
1321	054.101.467-60	VITOR SANTOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1322	106.304.557-67	WAGNER AGUIAR DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
1323	843.524.427-04	WAGNER BERNARDES VILLAR	AP3	Folhas 01/6
1324	111.716.557-46	WAGNER BORGES DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
1325	076.290.817-31	WAGNER DA SILVA NUNES	AP3	Folhas 01/6
1326	084.773.487-07	WAGNER DE OLIVEIRA ALVES	AP3	Folhas 01/4
1327	053.542.177-09	WAGNER GONÇALVES FERNANDES	AP3	Folhas 01/6
1328	028.061.277-00	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	AP3	Folhas 01/5
1329	950.257.747-72	WAGNER MIRANDA RODRIGUES	AP3	Folhas 01/5
1330	010.718.067-77	WAGNO BISPO VALERIANO	AP3	Folhas 01/4
1331	356.545.627-20	WALCARCER ALVES	AP3	Folhas 01/3
1332	894.996.707-34	WALDECI FIGUEIREDO DA CUNHA	AP3	Folhas 01/4
1333	940.794.047-00	WALDECY PESSOA	AP3	Folhas 01/6
1334	741.582.797-04	WALDIR DOS SANTOS JUNIOR	AP3	Folhas 01/6
1335	097.634.097-64	WALLACE EMIDIO DA ROCHA	AP3	Folhas 01/4
1336	432.976.257-91	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	AP3	Folhas 01/5
1337	052.629.627-50	WALNEY DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/4
1338	352.623.707-72	WALTER LUIZ BAPTISTA	AP3	Não Entregou
1339	722.242.907-72	WANDERCI ALVES DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/5
1340	668.248.427-53	WANDERLEY BRAGA DE MENEZES	AP3	Folhas 01/4
1341	828.327.737-53	WANDERLEY DE SOUZA GOMES	AP3	Folhas 01/3
1342	096.175.287-46	WANDERSON LIMA DOS SANTOS	AP3	Folhas 01/6
1343	730.305.897-49	WASHINGTON MARIZ DE AQUINO	AP3	Folhas 01/5
1344	023.180.577-29	WASHINGTON OLIVEIRA SANTOS	AP3	Folhas 01/4
1345	020.646.804-03	WDEILTON PESSO DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1346	275.220.668-24	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	AP3	Folhas 01/4
1347	776.908.697-34	WELLINGTON DA SILVA AZEVEDO	AP3	Folhas 01/3
1348	004.066.077-02	WELLINGTON ELIAS SOARES	AP3	Folhas 01/4
1349	291.669.699-72	WELLINGTON JOSE DIAS DA SILVA	AP3	Folhas 01/5
1350	106.390.797-76	WELLINGTON OLIVEIRA DE FREITAS	AP3	Folhas 01/5
1351	823.068.187-20	WELLINGTON OLIVEIRA DE LIMA	AP3	Folhas 01/4
1352	055.933.757-47	WELLTON DE OLIVEIRA LIMA	AP3	Folhas 01/9
1353	011.978.617-69	WENDEL ALMEIDA VICENTE	AP3	Folhas 01/6
1354	115.744.167-07	WHOXITON BEZERRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/12
1355	081.723.887-56	WILLIAM ALONSO DE SOUZA	AP3	Folhas 01/5
1356	724.828.007-06	WILLIAN PACHECO GOMES	AP3	Folhas 01/3
1357	548.320.477-87	WILMAR DE AVELAR ALEIXO	AP3	Folhas 01/7
1358	002.419.567-73	WILSON COIMBRA DUARTE	AP3	Folhas 01/3
1359	296.091.867-34	WILSON DA SILVA PAULA	AP3	Folhas 01/6
1360	581.802.067-34	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	AP3	Folhas 01/6
1361	709.167.807-91	WILSON FARIA DA SILVA	AP3	Folhas 01/7
1362	045.586.857-34	WILSON FERREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
1363	022.070.627-16	WILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR	AP3	Folhas 01/5
1364	006.002.917-07	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	AP3	Folhas 01/4
1365	071.307.527-93	WILSON PEREIRA DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1366	496.109.967-87	WILSON SILVA	AP3	Folhas 01/6
1367	028.242.147-59	WANDERSON DIAS DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1368	207.585.967-15	ZALDIVAL NONATO DE SANT ANNA	AP3	Folhas 01/5
1369	538.940.497-15	ADEMIR SILVA DE LIMA	AP3	Folhas 01/6
1370	069.308.207-09	ANDERSON DIAS FERNANDES	AP3	Folhas 01/4
1371	352.605.727-34	JOSE MARIA MAGALHAES PEREIRA	AP3	Folhas 01/10
1372	000.661.907-03	NILTON RODRIGUES DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1373	338.417.053-91	JOSE MIGUEL RODRIGUES	AP3	Folhas 01/4
1374	483.845.697-20	JULIO CESAR ZANIBONI PACHECO	AP3	Folhas 01/4
1375	037.701.137-13	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	AP3	Folhas 01/4
1376	075.742.076-15	JOSE LUCIO DE FARIA	AP3	Folhas 01/4
1377	456.350.057-72	WALTAMIRO GOMES DA SILVA	AP3	Folhas 01/16
1378	545.868.283-15	LUIS MONTEIRO DE SOUZA	AP3	Folhas 01/6
1379	000.713.607-27	RICARDO CORREIA DOS REIS	AP3	Folhas 01/11
1380	018.488.037-88	JOSE ANTONIO DA SILVA	AP3	Folhas 01/3
1381	838.937.847-72	EMILCE DE OLIVEIRA SERGOVIA	AP3	Folhas 01/3
1382	774.610.707-97	SERGIO LUIS DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1383	052.466.597-47	MANOEL JOAO RODRIGUES	AP3	Folhas 01/5
1384	962.567.377-68	SERGIO AMARAL DA SILVA	AP3	Folhas 01/6
1385	078.292.117-52	ALEXSANDRO CARLOS DA SILVA	AP3	Folhas 01/4
1386	749.350.387-72	JOAQUIM CARLOS MARQUES BASTOS	AP3	Folhas 01/5
1387	970.557.947-49	HENRIQUE LEONARDO DA CONCEICAO	AP3	Folhas 01/4
1388	001.306.247-64	GILBERTO MESQUITA DE SOUZA	AP3	Folhas 01/4

4) Em seguida, foi demonstrado a todos os licitantes presentes que os 7 (sete) malotes contendo os Envelopes “B” – Documentação de Habilitação, lacrados sob os n. 80.69191, n. 80.69162, n. 88.06908, n. 80.69025, n. 80.69087, n. 80.69082 e n. 80.69046, estavam inviolados. Em seguida, todos os Envelopes “B”, lacrados, foram devidamente rubricados, pelos membros da Comissão e representantes citados, tendo sido acondicionados em 7 (sete) malotes, lacrados sob os n. 80.69058, n. 80.69090, n.80.69068, n.80.69083, n. 80.69016, n. 80.69017 e n. 80.69047. 5) Relativamente à Área de Planejamento 3, foi constatada a necessidade de retificar a Ata da Sessão Pública de licitação ocorrida em 14 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 15 de janeiro de 2014, consignando que : a) os participantes Elivan Leiroz de Oliveira, CPF 705.597.247-72, n.404, Henrique Leonardo Gomes, CPF 970.557.947-49, n. 558, Milton Rodrigues da Silva, CPF 000.661.907-03, n. 1026, Moacir Marcílio Alves, CPF 104.541.538-30, n. 1029 e Pablo Michael Borges Valentim, CPF 077.029.047-71, n. 1060, efetivamente entregaram seus Envelopes “A” – Proposta Técnica e “B” – Documentação de Habilitação e b) o licitante Marcio Luiz de Andrade Ferreira, CPF 052.327.517-00, n. 929, apesar de ter comparecido e

sido credenciado como licitante, não efetuou a entrega de envelopes.6) A presente Ata segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes da Área de Planejamento 3, citados no registro 3), uma vez que os representantes da Área de Planejamento 5, citados no registro 1), não se encontravam mais presentes na sessão, no momento da lavratura desta Ata.7) Registre-se que a sessão pública foi interrompida por volta das 16:15, tendo o Sr. Francisco Vacio Coelho Beserra se dirigido a mesa da comissão chamando um membro da comissão de "Mauro" em voz alta, gesticulando e dizendo palavras de acusação, sendo que este membro se chama Marcos Tognozzi e que a comissão solicitou ao Sr. Francisco para se retirar do local, sendo assim após a insistência da comissão, o Sr. Francisco foi afastado do local pelo serviço de segurança, após o que, os trabalhos foram retomados. Ao final da sessão foi solicitado o direito de retratação pelo Sr. Francisco Vacio Coelho Beserra, mesmo ciente de que o membro da Comissão Sr. Marcos Tognozzi e Rocha não mais se encontrava presente nesta sessão no momento da leitura da Ata, nos seguintes termos: "que se retrata publicamente por estar abalado emocionalmente, e por ter se dirigido ao Sr. Marcos Tognozzi confundindo-o com o Sr. Lauro Costa, pedindo desculpas a toda essa Comissão pelos incidentes provocados." 8) Todos os envelopes "B" – Documentação de Habilitação, permanecem devidamente lacrados e rubricados pela Comissão e representantes dos licitantes, acondicionados nos malotes citados nos registros 2) e 4). A Comissão encerrou a sessão, informando que se reunirá para analisar e julgar a documentação do envelope "A" – Proposta Técnica apresentada pelos licitantes acima citados, e que os respectivos envelopes "B"- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, estão sendo acautelados na sede da SMTR. O resultado da Proposta Técnica será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelos Membros da Comissão Especial e pelos representantes presentes.

Presidente Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho, matr. 11/152.984-1
Vice Presidente Marcelo Garcia de Jesus, matr. 11/205.729-7

Membros:
Marcos Tognozzi e Rocha, matrícula 11/247.488-0
Lauro Costa Silvestre, matrícula 11/244.019-6
Haroldo Metzker, matrícula 12/247.482-3
José Manoel Oreiro Fernandes, matrícula 10/156.714-8
Ivan Fontes Escobar, matrícula 12/152.692-0
Alessandro Santos de Oliveira, matrícula 12/208.735-1
Ligia Gomes dos Santos Cardoso de Araújo, matrícula 11/221.298-3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/01/2014

14/201.748/13 - **GEO-RIO**
14/201.363/13 - **Direcional Engenharia S.A.**
14/201.202/13 - **Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A.**
14/201.677/13 - **M Yara Engenharia e Construção Ltda.**
"Certifique-se"
14/03/000.133/13 - **SPE Araozes Empreendimento Imobiliário Ltda.**
"Cancele-se o Auto de Infração nº 623.296, conforme despacho da MA/CGCA/CFA às fls. 08."

COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONTRATO SMAC Nº 53/2013 ADVERTÊNCIA

Processo nº 14/000.153/2013 - A comissão de fiscalização do Contrato SMAC 053/2013, nomeada pela Resolução SMAC 206 de 25 de outubro de 2013, vem no uso de suas atribuições legais, aplicar ADVERTÊNCIA contra a empresa JC Empreendimentos Serviços de Transportes Ltda.-ME, por descumprimento parcial do Regime de Execução, sanção esta aplicada após Defesa Prévia, tendo a fiscalização rejeitado a justificativa apresentada. Conforme a Clausula Sétima do contrato, o Regime de Execução segue o Termo de Referência (fls 128 a 138 do processo 14/000.153/2013) e o descumprimento se deu sobre os itens 14.1, 14.3, 15.5, 15.22, 15.23 e 16.4. O descumprimento parcial foi verificado no dia 07 de janeiro de 2014. A empresa tem direito a recurso conforme Clausula Décima-Quinta.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO 14/000.437/2013

TERMO ADITIVO Nº 37/2013 TERMO COMPROMISSO Nº 31/2013
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013
PARTES: Município do RJ, através da SMAC, JOSILANE DE MELLO RODRIGUES e UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
OBJETO: Prorrogar o estágio obrigatório, por mais 06 (seis) meses, a partir de 20/12/2013, consoante à Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 05/2013.
PRAZO: 6 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal 11.788/2008, Decreto 31.612/2009 e Decreto 32.186/2010 e a Resolução SMA 1.612/2010.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

Às 10:31 horas do dia 09 de janeiro de 2014, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº Resolução SMAC 181 publicada no DO de 06/08/2013**, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, no Decreto nº 3.555/2000, com as alterações dos Decretos nº 3.693/2000 e nº 3.784/2001, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 7/2014, referente ao Processo nº 14/000.303/2013. Objeto: Serviço de engenharia de manutenção do reflorestamento em 41,10 hectares localizados na região do Bloco 1, nas encostas do Maciço da Pedra Branca, na Baixada

de Jacarepaguá, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico (Anexo I), parte integrante deste Edital. Visita Técnica: 19/12/2013. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados e convocados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art.11, do Decreto nº 3555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA Item nº 1

Descrição: Obras Civas de Reflorestamento
Descrição Complementar: Serviço de engenharia de manutenção do reflorestamento em 41,10 hectares localizados na região do Bloco 1, nas encostas do Maciço da Pedra Branca, na Baixada de Jacarepaguá, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico (Anexo I), parte integrante deste Edital.
Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: un
Valor Estimado: R\$ 1.665.999,92 **Situação:** Cancelado na aceitação
Obs.: Empresa inabilitada por não cumprimento do item 11 B.3 do edital (falta de comprovação de capacidade técnica da parcela de maior relevância)

Habilitação

Motivo/Obs.: Empresa UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, inabilitada por não cumprimento do item 11 B.3 (falta de comprovação de capacidade técnica da parcela de maior relevância)

Intenção de Recurso

A empresa UNIS entra com recurso contra a inabilitação por parte da equipe técnica do atestado técnico. A empresa ARQHOS entra com intenção de recurso para comprovação da qualificação técnica da pessoa jurídica.

Eventos do Pregão

Suspensão do Pregão 09/01/2014 11:18:52

Motivo: A bem do serviço público, foi concedido a suspensão do certame para verificar a regularidade das condições de habilitação da empresa UNIS conforme item 13.1.3 do edital.

Reabertura do Pregão 15/01/2014 10:30:30

Motivo: Conclusão da diligência

Os atestados foram analisados pela equipe técnica da MA/CGAV/CRA e foram declarados insuficientes. Após verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado inabilitado do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:42 horas do dia 15 de janeiro de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Rodrigo da Silva Fernandes, matrícula 10/288.977-2
Mirtz de Campos Corrêa, matrícula 10/238.599-5
Sandra dos Santos Rodrigues, matrícula 10/225.972-9
Vanessa Rizzuto e Silva, matrícula 11/208.632-0
Luiz Henrique Lopes Silva, matrícula 12/225.977-8
Igor Silva da Fonseca, matrícula 10/288.855-0
Alexandre Coleti Mariano, matrícula 12/201.992-5
Daves Moura, matrícula 11/247.480-7
Jose Américo Falconeri de Loureiro, matrícula 10/244.015-4
Valeria Neves Braga, matrícula 10/243.876-0
Adetino Claudino da Silva, matrícula 10/014.622-5
Alexandre Gonçalves de Souza, matrícula 11/153.207-6
Rosiane Florentino Faticati, matrícula 10/098.645-5
Lindon Jonhson Menezes da Silva, matrícula 12/226.796-1
Marcelo da Silva Gomes, matrícula 31/650.425-2
Vânia Carmo do Nascimento, matrícula 11/170.374-3
Flavio Soares Peixoto, matrícula 11/226.771-4

Representantes dos licitantes da Área de Planejamento 3 – AP3:

Severino da Silva Freire, CPF 884.840.177-53
Luiz Vianna dos Santos, CPF 298.624.347-91
Deoclene Ribeiro da Silva, CPF 010.508.737-85
José Carlos dos Santos, CPF 747.398.837-91
Marcelo Martins Macieira, CPF 034.462.457-90
Mario Sergio Machado, CPF 439.144.977-34
Leandro dos Santos Silva, CPF 098.092.517-77
Alex Pinto da Silva, CPF 013.452.707-04
José Francisco Souza da Silva, CPF 624.426.947-00
Wilson Silva, CPF 496. 109.967-87
Joaquim Bezerra Prudencio, CPF 115.520.503-00
Valter Fernandes Garcia, CPF 018.580.737-23
Jazon Oliveira Barbosa, CPF 351.449.637-49

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
DESPACHOS DO GERENTE
***EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2013**
"Foi emitida a Autorização para a remoção de vegetação nº 2671/2013"
Proc: 14/200.733/2013 - LIVING AMPARO EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA.
*Omitido no D.O Rio do dia 06/01/2014

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13/01/2014
"Concedidos mais 30 (trinta) dias de prazo para cumprimento das exigências"
Proc: 14/201.442/2013 - COMPANHIA PALMARES DE HOTÉIS E TURISMO

EXPEDIENTE DO DIA 14/01/2014
"Concedidos 30 (trinta) dias de prazo para cumprimento das exigências"
Proc: 14/201.531/2011 - SÉRGIO DO VALLE

"Atenda ao exigido"
Proc: 14/200.354/2013 - CHL CXLVIII INCORPORAÇÕES LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2014
"Concedidos mais 15 (quinze) dias para manifestação do requerente"
Proc: 14/200.939/2009 - AG PRIMA CONSTRUTORA LTDA. - ME

"Compareça o requerente em audiência para esclarecimentos"
Proc: 14/001.003/2006 - BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Proc: 14/201.213/2012 - DEMETRIUS LOPES FREIRE

"Atenda ao exigido"
Proc: 14/201.103/2013 - VIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Proc: 14/201.746/2012 - BARBARA BARBEITO VOTO
Proc: 14/201.638/2013 - DELTONA RJ PARTICIPAÇÕES LTDA
Proc: 14/200.667/2012 - VITOR SILVA PEREIRA
Proc: 14/200.650/2013 - WROBEL CONSTRUTORA S/A E OUTROS
Proc: 14/200.449/2013 - OBRA PORTUGUESA DE ASSISTÊNCIA
Proc: 14/201.064/2013 - EDUARDO MELLO BARBIERI
Proc: 14/200.804/2013 - JOSE RAMON VALDEOLIVAS GOMEZ
Proc: 14/200.267/2010 - ROBERTO PEREIRA EISENLOHR
Proc: 14/200.731/2010 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.
Proc: 14/201.135/2010 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.
Proc: 14/201.088/2013 - CONSTRUTORA NOVOLAR S/A

"Atenda integralmente ao exigido"
Proc: 14/000.305/2003 - RIO CHAMI IMOBILIARIA S.A.

"Concedidos 30 (trinta) dias de prazo para cumprimento das exigências"
Proc: 14/200.132/2012 - CELSO DE CARVALHO
Proc: 14/201.456/2012 - ORLANDO MAURO OLIVEIRA
Proc: 14/200.916/2008 - GAFISA SPE 84 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

"Concedidos mais 60 (sessenta) dias de prazo para o cumprimento das exigências"
Proc: 14/201.441/2012 - EVEN RIO 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS,
ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2013**

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.606/2007 - ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

EXPEDIENTE DO DIA 13/01/2014

“Concedido prazo de 120 dias improrrogáveis”

Proc: 14/200.725/2011 - MORGANITE BRASIL LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 17/2014”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.311/2011 - MARMELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 18/2014”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.332/2012 - CHL XCVIII INCORPORAÇÕES LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 20/2014”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.341/2013 - CENTRO COMERCIAL POLO 01

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.072/2011 - CONDOMÍNIO MATELICA LTDA.

Proc: 14/200.884/2013 - LIVING PANAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Proc: 14/201.028/2013 - TC PORT CORPORATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2013**

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.209/2012 - SPE FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2014

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.632/2013 - SPE LED 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2014

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.960/2013 - CHL XVIII INCORPORAÇÕES LTDA.

Proc: 14/201.433/2013 - QUEIROZ GALVÃO RIO 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. E OUTROS

Proc: 14/201.416/2013 - JORLUAN CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 10/01/2014

“Foi lavrado o Auto de Infração nº 666.007 e emitido o Edital de Notificação respectivo”

Proc: 14/201.277/2013 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

“Concedido prazo de 90 dias para o cumprimento de exigências”

Proc: 14/200.827/2013 - AERO RIO TAXI AEREO LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 13/01/2014

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201215/2012 - IMOBILIARIA FLETA LTDA.

Proc: 14/200.949/2012 - ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DA ZONA OESTE

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE
PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 03/01/2014**

“Lavrado o Auto de Infração nº 665.919”

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 494/2013”

Proc: 14/201.371/2012 - DOISERRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 13/01/2014

“Lavrado o Auto de Infração nº 665.999”

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 012/2014”

Proc: 14/201.330/2010 - TECNOBRECOMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

“Lavrado o Auto de Infração nº 666.021”

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 019/2014”

Proc: 14/200.752/2012 - SOLUÇÕES VERTICAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.

“Lavrado o Auto de Infração nº 666.015”

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 016/2014”

Proc: 14/201.313/2009 - LAVANDERIA BARONESA DO RIO LTDA.

“Lavrado o Auto de Infração nº 665.982”

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 009/2014”

Proc: 14/200.293/2008 - RSJM COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2014

“Lavrado o Auto de Infração nº 666.033”

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 022/2014”

Proc: 14/200.150/2012 - EUROBARRA RIO LTDA.

**GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10/01/2014**

REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS-H)

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC torna público que foi concedida Licença Ambiental Municipal Simplificada - LMS-H nº 173/2013 através do processo nº 14/201.088/2013 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Avenida Padre Guilherme Decaminada, no lote resultante do Remembramento/Desmembramento dos lotes 16 e 18, seção B, Núcleo Colonial e Santa Cruz - Santa Cruz”

Proc: 14/201.088/2013 - CONSTRUTORA NOVOLAR S/A

**3ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - AP 4
DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 14/01/2014**

PROCESSO 14/03/000.099/2012 - GLASS TECH SERVIÇOS E BLINDADOS LTDA

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 008/2014”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 666.035”.

PROCESSO 14/03/000.012/2014 - GLASS TECH SERVIÇOS E BLINDADOS LTDA

“Cancela-se o Auto de Infração nº 666.034”.

EXPEDIENTE DE 15/01/2014

PROCESSO 14/03/000.189/2012 - AUTO MECÂNICA VALQUEIRE LTDA-ME

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 010/2014”.

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 009/2014”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 666.037”.

PROCESSO 14/03/000.011/2014 - BAR

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 003/2014”.

PROCESSO 14/03/000.010/2014 - RESTAURANTE ÁGUA NA BOCA

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 002/2014”.

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS**

PROCESSO: 14/303.266/2013 - Tomada de Preços nº 003/2013 - A CPL/FPJ informa o resultado do julgamento da Habilitação da licitação acima, declarando **HABILITADAS** as seguintes Empresas: 1 - ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 2 - PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.; 3 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA; e 4 - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e pela **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa: 1 - ASM CONSTRUÇÕES LTDA; por não apresentar a documentação referente ao Item 11. B.2 do Edital, pertinente e compatível, nos termos dos Itens 3.2 do Termo de Referência (Profissional de Nível Superior, Eng.º Agrônomo ou Florestal). Ficando assim aberto o prazo legal para interposição de recurso, o resultado encontra-se afixado no quadro de avisos da FPJ.

PROCESSO: 14/303.267/2013 - Tomada de Preços nº 004/2013 - A CPL/FPJ informa o resultado do julgamento da Habilitação da licitação acima, declarando **HABILITADAS** as seguintes Empresas: 1 - ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; e 2 - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Ficando assim aberto o prazo legal para interposição de recurso, o resultado encontra-se afixado no quadro de avisos da FPJ.

PROCESSO: 14/303.269/2013 - Tomada de Preços nº 005/2013 - A CPL/FPJ informa o resultado do julgamento da Habilitação da licitação acima, declarando **HABILITADAS** as seguintes Empresas: 1 - ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 2 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA; e 3 - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Ficando assim aberto o prazo legal para interposição de recurso, o resultado encontra-se afixado no quadro de avisos da FPJ.

PROCESSO: 14/303.270/2013 - Tomada de Preços nº 006/2013 - A CPL/FPJ informa o resultado do julgamento da Habilitação da licitação acima, declarando **HABILITADAS** as seguintes Empresas: 1 - ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 2 - PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA; 3 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA; e 4 - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e **INABILITADA** a seguinte empresa: 1 - SILO EN-

GENHARIA LTDA; por não apresentar a documentação referente ao Item 11. B.2 do Edital, pertinente e compatível, nos termos dos Itens 3.2 do Termo de Referência (Profissional de Nível Superior, Eng.º Agrônomo ou Florestal). Ficando assim aberto o prazo legal para interposição de recurso, o resultado encontra-se afixado no quadro de avisos da FPJ.

PROCESSO: 14/303.272/2013 - Tomada de Preços nº 007/2013 - A CPL/FPJ informa o resultado do julgamento da Habilitação da licitação acima, declarando **HABILITADAS** as seguintes Empresas: 1 - ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 2 - PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA; e 3 - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Ficando assim aberto o prazo legal para interposição de recurso, o resultado encontra-se afixado no quadro de avisos da FPJ.

PROCESSO: 14/303.274/2013 - Tomada de Preços nº 008/2013 - A CPL/FPJ informa o resultado do julgamento da Habilitação da licitação acima, declarando **HABILITADAS** as seguintes Empresas: 1 - ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 2 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA; e 3 - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Ficando assim aberto o prazo legal para interposição de recurso, o resultado encontra-se afixado no quadro de avisos da FPJ.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

COMUNICADO

SMTE OFERECE MAIS DE 1100 VAGAS DE EMPREGO

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE), está com 941 vagas para os ensinos fundamental e médio e 219 oportunidades de trabalho para pessoas com deficiência. Para se candidatar basta levar identidade, CPF, carteira de trabalho e PIS a um dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR), em um destes endereços: Rua Camaragibe, 25, Tijuca; Estrada do Guerengê, 1.630, Jacarepaguá; Rua Barcelos Domingos, 162, Campo Grande; Estrada do Dendê, 2.080, Ilha do Governador; Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, Méier; Rua da América, 81, Gamboa; Avenida Presidente Vargas, 1997, Centro (unidade destinada às pessoas com deficiência) ou enviar currículo para smtევვვვვ2013@gmail.com.

Fundamental incompleto - atendente de balcão (20), auxiliar de cozinha (2), auxiliar de estoque (20) e auxiliar de padeiro (20).

Fundamental completo - atendente de lanchonete (80), auxiliar de linha de produção (20), auxiliar de manutenção predial (1), churrasqueiro (2), operador de caixa (20), sushiman (1) e vendedor de serviços (12).

Ensino médio incompleto - auxiliar de pizzaiolo (20) e caixa em supermercado (20).

Ensino médio completo - operador de telemarketing ativo e receptivo (700) e vendedor interno (3).

As vagas para pessoas com deficiência são:

Fundamental incompleto - ajudante de carga e descarga de mercadoria (3), ajudante de farmácia (5), auxiliar de depósito (3), auxiliar de limpeza (5), auxiliar de serviço de copa (2) e fiscal de loja (6).

Fundamental completo - atendente de cafeteria (4), atendente de mesa (2), auxiliar de limpeza (13), auxiliar de linha de produção (55), lavador de automóveis (3), mecânico de auto em geral (1) e operador de caixa (35).

Ensino médio incompleto - atendente de farmácia (10), auxiliar de administração (2), auxiliar de limpeza (1), auxiliar de produção farmacêutica (2) e office-boy (1).

Ensino médio completo - atendente de telemarketing (10), auxiliar de depósito (5), auxiliar de limpeza (4), auxiliar administrativo e de escritório (38), continuo (1), encarregado de expedição (2), inspetor de alunos (2), operador de telemarketing ativo (1), recepcionista geral (1), telefonista (1) e vendedor no comércio de mercadorias (1).

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, que acompanhou e fiscalizou os serviços referentes ao objeto do **Contrato nº 035/2013**, do processo 18/100.171/2013, atesta os serviços pela Recall do Brasil Ltda, nas condições estabelecidas.

Dessa forma, consideramos os serviços concluídos pela Recall do Brasil Ltda.
Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014.

Claudionor Gomes da Silva
Gerente
Mat.:556.477-3

Paulo Cesar Valerio da Silva
Assistente
Mat.:556.320-3

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N.º 001/2013

Objeto: Prestação de serviços de mensageiro externo motorizado
No dia 14 de janeiro de 2014, às 13:11h, reuniu-se a Sr.ª Pregoeira **Maria Cristina Dupim Pires** e a Equipe de Apoio, no Auditório da PGM (8º andar) para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas, os Documentos de Habilitação e a Declaração dando ciência que o licitante cumpre plenamente os requisitos de Habilitação para objeto acima citado. Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Presentes a Pregoeira Maria Cristina Dupim Pires e os Membros da Equipe de Apoio Wellington Luis Vieira de Jesus, Mônica Regina da Silva Brasil e os representantes credenciados dos seguintes licitantes: VINÍCIUS FELICIANO NEVES, da JC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA EPP. A Sr.ª Pregoeira deu início à sessão solicitando ao licitante o envelope contendo as propostas, os documentos de habilitação e a declaração dando ciência de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta. Analisada a proposta, foi constatado que a planilha de custo unitário do posto, apresentada pela licitante, consigna tributos de natureza direta e pessoalística (IRPJ, CSLL, Contribuição Previdenciária Patronal), bem como a Contribuição Sindical Assistencial Patronal prevista na Cláusula 23ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo, portanto, ser repassados à Administração, assim como a Contribuição Negocial prevista na Cláusula 24ª da mesma Convenção, razão pela qual a Sr.ª Pregoeira desclassificou a proposta. Considerando que somente a JC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA EPP apresentou proposta, a Sr.ª Pregoeira, com fundamento no §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, concedeu o prazo de 3 dias úteis para a apresentação de nova proposta escoimada do vício referido. Registre-se que o envelope contendo a documentação da licitante permanecerá lacrado e acautelado pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Questionado quanto ao interesse de interpor recurso, a licitante declinou do seu direito. Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Pregoeira lavrou a presente Ata que vai assinada por ela, pela Equipe de Apoio e pelo representante do licitante.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processos 40/005002/2013 e 40/000595/2010 (apenso)
O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, n.º 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo presente Edital, vem, **NOTIFICAR** o Sr. **INO FRANCISCO DA GAMA MENEZES**, ex-Presidente da Fundação Parques e Jardins, por estar em local incerto e não sabido, não sendo possível convocá-lo pessoalmente, para, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei n.º 3.714, de 17 de dezembro de 2013, recolher aos cofres públicos do Município do Rio de Janeiro, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a título de **MULTA**, a importância de **R\$ 3.224,60 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à douta Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro para adoção das medidas legais cabíveis. O referido valor deverá ser recolhido por meio de geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico <http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb>, sob o código de receita n.º 804-4 (Rendas Diversas), e a apresentação do comprovante de recolhimento da multa deverá ocorrer na Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, localizada na Rua Santa Luzia, n.º 732, Centro - Rio de Janeiro - RJ, das 9h às 17h.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**
Processo Instrutivo nº: 09/004.558/2011 - 0966/000.262/2011
1º Termo Aditivo nº 043/2013 ao **Contrato nº:** 036 /2011

Data da Assinatura: 19/12/2013
Partes: PCRJ / SMS/HMATCD e a firma Rio Tak Comércio e Representações de Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ: 31.392.434/0001-08
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia da marca Takaoka.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 19/12/2013 a 18/12/2015.
Valor Total: R\$ 111.667,92 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº. 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira (das Disposições Finais) deste Contrato
Programa de Trabalho: 1871.10302.0318.2858
ND: 33.90.39.04
Nota de Empenho nº: 2013/000739 no valor de R\$ 3.101,88
Fundamento: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8666/93 e alterado pela Lei nº 207, de 19/12/80 e pela Lei Complementar nº 1, de 13/09/90. e o decidido no Processo nº. 09/004.558/2011 - 0966/000.262/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**
Processo Instrutivo nº : 09/004558/11 e 09/69000435/11
1º Termo Aditivo nº: 44/2013 ao Contrato nº 37/2011
Data da Assinatura: 19/12/2013
Partes: PCRJ / SMS / HMJ e a firma **RIO-TAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**
CNPJ: 031.392.434/0001-08
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia marca TAKAOKA
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 19/12/2013 a 18/12/2015
Total: R\$ 131.742,96 (Cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Programa de Trabalho: 18.67.10.302.0318.2858 **N D:** 3.3.90.39.04
Empenho nº: 2013/000677 no valor de R\$ 2.378,70 (Dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos)
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido nos Processos nº 09/004558/11 e 09/69000435/11.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**
Processo Instrutivo nº : 09/001033/12 e 0969000172/12
1º Termo Aditivo nº: 17/2013 ao Contrato nº 31/2012
Data da Assinatura: 26/07/2013
Partes: PCRJ/SMS/HMJ e a firma **RIO-TAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**
CNPJ: 031.392.434/0001-08
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos respiradores marca TAKAOKA
Prazo: 12 (Doze) meses de 26/07/2013 a 25/07/2014
Total: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 18.67.10.302.0318.2858 **N D:** 3.3.90.39.04
Empenho nº: 2013/000390 no valor de R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido nos Processos nº 09/001033/12 e 0969000172/12.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**
Processo Instrutivo nº: 09/004.558/2011 - 09.68/000.209/2011
Contrato: 1º Termo Aditivo nº 051/2011 ao Contrato nº 034/2011
Data da Assinatura: 16/12/2013
Partes: PCRJ/SMS/SUBHUE/HMP e a Firma **RIO TAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**
Objeto: Referente a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia marca "TAKAOKA" para o Hospital Municipal Piedade.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 19/12/2013 à 18/12/2015
Valor Total: R\$ 213.047,28 (duzentos e treze mil, quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Programa de Trabalho: 1872.10.302.0318.2858
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.59
Nota de Empenho: nº 2013/001055, no valor de R\$ 3.846,69(três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)
Fundamento: Artigo 25 inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade), tendo em vista o decidido nos processos nº 09/004.558/2011 - 09.68/000.209/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**
Processo Instrutivo nº : 09/007.810/2012 - 09/67/000.206/2013
Contrato nº: 053/2013
Data da Assinatura: 15/11/2013
Partes: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e a firma **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 002.956.455/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para laboratório específico para hemoterapia para atender o HMAF.

Prazo: 12 (doze) meses. De 16.11.2013 a 15.11.2014.
VT: R\$ 89.787,20 (Oitenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira (das Disposições Finais) deste Contrato.
PT: **18.01.10.302.0318.2858**
ND: 3.3.90.30.22
NE nº: 2013/000591, no valor de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por Pregão Eletrônico nº 493/2013 e o decidido nos Processos nº 09/007.810/2012 - 09/67/000.206/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO**
Processo: 16/002.001/2011
Termo Aditivo 090/2013 ao Contrato: 022/2012
Data: 30/12/2013
Partes: SMH/ AUCASULO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
Objeto: Readequação das planilhas orçamentárias, sem acréscimo de serviços, correspondendo a 7,70% dos itens, conforme justificativa da fiscalização de fls. 368 e readequação do cronograma físico-financeiro, conforme planilha de fls. 367.
Fundamento: art.65, I, "b" §1º da Lei 8.666/93 e 482,II do RGCAF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO
U/CGPU/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO**
TERMO ADITIVO AO TERMO DE OBRIGAÇÕES assinado em 10/01/2014 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MAR DA BARRA HOTEL LTDA**, proprietários do lote 1 do PAL 40.501 da Avenida Lucio Costa (Arquiteto e Urbanista) e do prédio nº 155 da Rua Levi Carneiro, onde os mesmos se obrigam a manutenção dos serviços e condições estabelecidas na Lei Complementar 108/2010. Termo nº 001/2014, lavrado às fls.035/035v do Livro nº 02 de Folhas Soltas de Obrigações. Processo 02/315733/2000

CONCESSÃO DE LICENÇA
CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº. 33.342.023/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº. 14/200.288/2013, a Licença Municipal de Operação (LMO) nº. 001164/2013, para Implantação de Heliponto, situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Barra da Tijuca, RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO**
INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 516/2013-F/SPA, lavrado em 30 de dezembro de 2013, às fls. 283 a 287 do Livro n.º 106 - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Petrobrás Distribuidora S/A
OBJETO: Área e benfeitorias, se existentes, localizada na Avenida Brasil, nº 4.900 - Maré
PRAZO: 10 (dez) anos, contados da assinatura do termo.
VALOR: R\$ 28.851,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais) mensais.
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 04/551.434/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**
Processo Instrutivo Nº : 0964/000.310/12
1º Termo Aditivo Nº:41/2013
Contrato Nº: 44/2012
Data da Assinatura:12/11/2013
Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a firma TECNOC POINT PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:002.923.139/0001-32
Objeto: Fornecimento de Material de consumo para laboratórios do HMMC. **Prazos:**12/11/13 a 11/11/14
Valor Total: R\$142.920,00 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho:18.64.10.302.0318.2858
Natureza da Despesa:3.3.90.30.22
Nota de Empenho Nº:2013/000732 , no valor de R\$1,00 (Hum real)
Fundamento: Art. 1 inciso caput da Lei 10520 e suas alterações (Pregão)

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**
Processo Instrutivo: n.º 07/09/001575/2012
Termo de Aditivo n.º43/2013 ao Contrato nº46/2012 Data : 31/12/13
Valor:R\$ 16.027,20
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ª CRE e Elevadores Atlas Schindler S/A
Objeto: prorrogação de prazo de 1/1/2014 a 31/12/2014
PT 1610.12.361.0315.2081 ND 3390.39.48 Empenho 2013/695
Fundamento: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL**

Medsystem Manutenção e Serviços LTDA-EPP
CNPJ. 04.211.341/0001-67
ERRATA PAGINA 140 Ano XXVII. Nº 190 Data 19/12/2013
Onde se lê 2º Termo Aditivo altera-se para 2º Termo Aditivo 038/2013 ao contrato nº 0026/2011. Valor total passa a ser R\$ 11.649,30.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

GLOBALMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA CNPJ 16.756.602/0002-94 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.558/2013 a licença ambiental municipal Simplificada para a Fabricação de produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e outros artefatos na Estrada da Ligação nº 1397 parte B - Jacarepaguá - RJ).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO - RIOZOO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 14/400.785/2011
Aditivo nº: 033/2013
Data da Assinatura: 18/12/2013
Partes: Fundação RIOZOO e Working Plus Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Serviço de Locação de Fotocopiadora Digital, com manutenção preventiva e corretiva.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho: 2442.18.122.0385.4165
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.29
Nota de Empenho: 2013/00254 de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais)
Fundamento: art.1, Inciso Caput, Lei 10.520
(*) **Omitido DO Rio de 03/01/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO
U/CGPU/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

TERMO DE DOAÇÃO DE LOTES assinado em 09/01/2014 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e QUEIROZ GALVÃO RIO 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e OUTRO**, de acordo com a LC nº 104, onde a mesma doa ao Município o lote destinado a uso público oriundo do remembramento e desmembramento dos lotes 12, 13 e 14 da quadra K PLT 51.55.12915. Termo nº 002/2014, lavrado às fls.002/002v do Livro nº 04 de Folhas Soltas de Doação de Lote. Processo 02/41/000.437/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO
U/CGPU/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 09/01/2014, referente aos sítios 12, 13 e 14 da quadra K da PLT 51 55 12915, entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e QUEIROZ GALVÃO RIO 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e OUTRO**, onde os outorgados se obrigam a urbanizar 1) Rua Projetada 10, em toda a sua largura, na extensão de 115,00, correspondente a distância entre a Rua Renato Goulart Pereira (Tenente Aviador) e a Avenida Projetada E; 2) Avenida Projetada E, em toda a sua largura, na extensão de 320,00m, correspondente a distância entre a Rua Projetada 10 e a Avenida Projetada Canal do Cortado e 3) Rua Projetada 6, em toda a sua largura, na extensão de 245,00m, correspondente a distância entre a Avenida Projetada E e a Rua Projetada 33, num total de 680,00m de acordo com o PAA 12.227. Termo nº 002/2014, lavrado às fls.045/045v do Livro nº 04 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo 02/41/000437/13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO
U/CGPU/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

TERMO DE DOAÇÃO DE LOTES assinado em 09/01/2014 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e QUEIROZ GALVÃO RIO 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, de acordo com artigo 85 da Lei Complementar nº 104 de 27/11/2009, onde a mesma doa ao Município o lote destinado a uso público oriundo do remembramento e desmembramento dos sítios 9, 10 e 11 da quadra K, PLT 51.55.12915. Termo nº 001/2014, lavrado às fls.001/001v do Livro nº 04 de Folhas Soltas de Doação de Lote. Processo 02/41/000.436/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO
U/CGPU/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 09/01/2014, referente aos Sítio 9, 10 e 11 da quadra K da Servidão E, PLT 51.55.12915, entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e QUEIROZ GALVÃO RIO 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e OUTROS**, onde os outorgados se obrigam a urbanizar o 1) Rua Projetada 10, em toda a sua largura, na extensão de 115,00, correspondente a distância entre a Rua Renato Goulart Pereira (Tenente Aviador) e a Avenida Projetada E, 2) Avenida Projetada E, em toda a sua largura, na extensão de 160,00m, correspondente a distância entre a Rua Projetada 10 e a Rua Projetada 6, 3) Rua Projetada 6, em toda a sua largura, na extensão de 245,00m, correspondente a distância entre a Avenida Projetada E e a Rua Projetada 33, num total de 520,00m, de acordo com o PAA 12.227. Termo nº 001/2014, lavrado às fls.044/044v do Livro nº 04 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo 02/41/000436/13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 05/002.268/2011
CONTRATO: SMA 030/2011
TERMO ADITIVO: SMA 27/2013
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2013
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMA e a empresa DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A
OBJETO: Provedimento de acesso a informações conf. Termo de Referência
PRAZO: 01/12/2013 a 30/11/2014
PT13.01.04.122.0374.2094 CD: 3.3.90.39.18 **F** 100
Nota de Empenho nº 2013/427 valor **R\$ 15.400,00**
VALOR TOTAL: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 57, II com paragrafo 1º do Art. 65 da Lei 8666/93

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100. 808/2013
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo Contrato Nº 212/2013
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014
VALOR: R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)
PARTES: Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a Som Bernardo Ltda.
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é contratação de sociedade empresarial para a prestação de serviços de "iluminação cênica" para os palcos da Cinelândia (item 01) e Bailes Populares (itens 03 e 04), referentes ao Carnaval 2014, consoante especificação do Edital.
NAD Nº 851 /2013
EMPENHO Nºs: 2013/1015 e 2013/1016, no valor de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o restante empenhado no próximo exercício.
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551.
FUNDAMENO: Artigo 1, Inciso caput da Lei nº 10520/2002
RAZÃO: Pregão 027/2013

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100. 782/2013
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo Contrato Nº 213/2013
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013
VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
PARTES: Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a Som Bernardo Ltda.
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de montagem e desmontagem de sistema de sonorização fixa para o Terreirão do Samba (item 02 do Pregão 020/2013) e para os Bailes Populares (item 04 do Pregão 020/2013, pelo sistema de locação de materiais para o Carnaval 2014, consoante especificação no anexo II do Edital.
NAD Nº 0853 /2013
EMPENHO Nºs: 2013/1018 e 2013/1020, que somam o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), sendo o restante empenhado no próximo exercício,)
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551.
FUNDAMENO: Artigo 1, Inciso caput da Lei nº 10520/2002
RAZÃO: Pregão 020/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO
U/CGPU/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE OBRIGAÇÕES assinado em 15/01/2014 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e HHR BT RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA**, proprietários do lote 2 do PAL 47.620 da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, onde os mesmos se obrigam a manutenção dos serviços e condições estabelecidas na Lei Complementar 108/2010. Termo nº 004/2014, lavrado às fls.038/038v do Livro nº 02 de Folhas Soltas de Obrigações. Processo 02/003513/2010

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Associação Brasileira de Imprensa - ABI - complementação de mandato do presidente ate 25/04/2016 - Matr. 1.875.Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil - contratação de diretor geral - Matr. 4.334.Fase Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - eleição da diretoria 2014/2016 - Matr. 9.246.Grupo Espirita Antônio de Pádua Discípulo de Madalena- Estrada do Otaviano, Nº 358 - Turiaçu - eleição da diretoria 2013/2016 - Matr. 17.650.Fundação Eletrobras de Seguridade Social - Eletros - nomeação de suplente do C.deliberativo - Matr. 28.271.Primeira Igreja Batista de Marechal Hermes - Rua Latife Luvizaro, Nº 219 - prorrogação do mandato ate 31/12/2014 - Matr. 34.642.Associação Internacional de Estudantes de Ciências Econômicas e Comerciais do Rio de Janeiro - AIESEC RJ - eleição da presidência 2014 - Matr. 37.862.Associação de Moradores e Amigos do Jardim Botânico - AMAJB - eleição da diretoria 2013/2014 e aprov de contas 06/2012 a 10/2013 - Matr. 59.097. Igreja Batista Memorial do Catumbi - eleição da diretoria 2014 - Matr. 71.568. Loja Maçônica Igualdade N.93 - consolidação - Matr. 78.701. Fe-

deração dos Empregados em Empresas de Segurança de Vigilância de Agentes Autônomos no Comercio de Assessoramento Pericias Informações Pesquisas Serviços Contábeis e Empresas Similares de Atividades - desfiliação e filiação a nova confederação - Matr. 108.605.Sindicato das Empresas de Engenharia Subaquática, Operação de Veículos de Controle Remoto, Atividades Subaquáticas e Afins - SIEMASA - renúncia do presidente - nova composição da diretoria - Matr. 119.357.Primeira Igreja Batista Jardim em Nova Guaratiba - eleição da diretoria 2014 - Matr. 131.198. Marwill Administração e Corretagem de Seguros Ltda - saída e admissão de sócio/alt da sede/consolidação - Matr. 135.846.Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - complementação na qualificação dos empossados em 19/09/13 - Matr. 143.836.Associação dos Moradores das Ruas Coronel Vercessi (Antiga Rua 6) e Edvaldo Bittencourt de Mello (Antiga Rua A) - eleições do C.de administração até 31/03/13 e outra que vai até 31/03/2014 - Matr. 145.262. Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado do Rio de Janeiro - inclusão do nº de registro (CRVM) na qualificação dos membros da diretoria executiva - Matr. 145.452. Projeto Amor Pela Vida - eleição da diretoria 2012/2016/consolidação - Matr. 155.804. Associação Servidores do Escritório Regional do Ministerio da Saude do Rio de Janeiro - alt da sede - Matr. 159.845. Associação Espírito Santo Cultura - aprov de contas 2012 - Matr. 165.562. Academia Brasileira de Filologia - consolidação - Matr. 166.430. Associação São José do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2013/2017 - Matr. 166.777. Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO - planejamento estratégico 2013/2017 - Matr. 179.105. Centro Social da Mulher UEGA - alt da administração p/ completar mand até 2016 - Matr. 191.851. Núcleo Carioca de Decoração - aprovação do regulamento da corrida 2013/2014 - Matr. 196.144. Igreja Evangélica Pentecostal Príncipe da Paz Estrada Pacui, Nº 57 Vargem Grande Jacarepaguá - eleição da diretoria 2013/2017/ alt do mandato da diretoria para 4 anos - Matr. 199.704. Igreja Batista Memorial de Vila Aliança Rua Expedito Rezende, Nº 61 Bangu - eleição da diretoria 2014 - Matr. 200.715. Clube Carioca de Canoagem - eleição da diretoria 2014 e aprov de contas ex 2013 - Matr. 220.848. Quality RFM Telecomunicações Ltda - EPP - admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 227.905. Associação de Moradores de Ricardo de Albuquerque - eleição da diretoria 2012/2016 - Matr. 232.423. Academia de Letras, Artes e Ciências - ALAC - eleição da diretoria 2014/2017 - Matr. 236.226. Caminhando em Busca de Um Futuro Melhor - eleição da diretoria 2013/2017 - Matr. 237.690. Igreja Viva - Tabernáculo de Deus - Rua Quiririm, 584 - Vila Valqueire - subst de membros da diretoria e C.fiscal - Matr. 240.804. Associação de Surfistas e Amigos do Leblon - A.S. A.L. - alt da sede - Matr. 257.288. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Cobra Lex Cobrança Jurídica Ltda - ME - consolidação/alt da denominação - Matr. 112.882. Blumen Empreendimentos e Participações Ltda - alt da sede/ consolidação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 132.136. Limppo Multiserviços de Limpeza e Conservação Ltda - consolidação/aumento do capital/transf de registro - Matr. 156.335. Profit Participações e Consultoria Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 159.327. Kindom Car Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 163.339. Auto Escola Elio Ltda ME - saída e admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt de objeto/aumento do capital/alt da administração - Matr. 165.155. Eletrotécnica Jonil Ltda - ME - alt da sede/consolidação/alt de objeto/aumento do capital/transf de registro - Matr. 191.669. Celano Pericia e Consultoria Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação/alt da denominação/alt da administração - Matr. 195.432. AN Vaz Assessoria Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 202.784. ACS Engenharia Consultiva Ltda - admissão de sócio/cessão de quotas/alt da sede/consolidação - Matr. 209.618. Brasil Saúde Credenciamento Total Ltda - saída e admissão de sócio/alt da sede/consolidação - Matr. 230.284. Frezato Desenvolvimento Profissional Avançado Ltda - alt da sede/consolidação/alt de denominação/alt de objeto - Matr. 230.533. Enfhosp - Serviços de Enfermagem Ltda - EPP - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 232.444. Construcena Serviços Cenotécnicos Ltda - ME - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 232.750. A3 - Assessoria e Representação Esportiva Ltda - saída e admissão de sócio/alt da sede/consolidação - Matr. 236.317. Prisma Serviços de Contabilidade & Pericias Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação/alt de objeto - Matr. 237.101. Gepat Transportadora Eireli - ME - consolidação/alt da denominação/aumento de capital - Matr. 237.530. Gepat Transportadora Eireli - ME - alt da denominação/aumento do capital - Matr. 237.530. Galeiria A Rigor Aluguel de Roupas Ltda - ME - consolidação/alt da denominação - Matr. 238.529. Paradiso Consultoria Empresarial Ltda - ME - consolidação/alt de objeto - Matr. 238.979. IARQ Projetos de Arquitetura - saída e admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 239.015. Mariana Nogueira Produção de Eventos Ltda - ME - saída e admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt de denominação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 239.389. D V Zerlotine Empreéstimos Ltda - ME - dissolução da sociedade - Matr. 240.821. WM2 Ensino de Idiomas Ltda - ME - consolidação/alt da denominação/alt da administração - Matr. 240.842. TRX Serviços de Consultoria e Engenharia Ltda - saída de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 245.807. Mixbrasil Comércio e Logística Eireli - EPP - saída de sócio/cessão de quotas/alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 246.296. Credmil Serviços de Preparação de Documentos e Apoio Administrativo Ltda - ME - consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 249.502. Iniciativa Prestação de Serviços e Assessoria Ltda ME - saída e admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação/alt da administração - Matr. 251.012. Natitrade Agentes Autônomos de Investimentos Ltda - saída de sócio/consolidação - Matr. 254.760. Studio Pilates Ltda ME - alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 256.477. **CONTRATOS:** Maybeu Tratamento de Dados - ME - Matr.

260.273. Médecin Atividade Médica Ltda - Matr. 260.274. Escala Arquitetura Ltda - Matr. 260.275. Marins e Ezechiello Engenharia Ltda - Matr. 260.276. Clinical Lab Medicina Diagnóstica Ltda - ME - Matr. 260.277. Romar Assessoria Aduaneira Ltda - ME - Matr. 260.278. Estúdio Gigavoxx Dublagem Ltda - Matr. 260.279. Movimento Arquitetura Ltda - Matr. 260.280. MLB Serviços Editoriais Ltda - Matr. 260.281. L H C Werneck Auditoria, Contabilidade e Perícia Eireli - Matr. 260.282. Guilaine Margem Agente Autônomo de Investimento Eireli - EPP - Matr. 260.283. **ESTATUTOS:** Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Novo Tempo em Missões - Rua Pavão, Qd 65, Lt 16, Mendanha - Campo Grande/RJ - Matr. 260.284. Igreja Assembléia de Deus Ministério Deus para Todos - Rua Joana Fontoura Nº 109/B, Bonsucesso/RJ - Matr. 260.285.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo:n.º07/09/002465/2013 Contrato 11/2013 de 18/12/2013
Partes: PCRJ/SME/SUBE/E/9ªCRE e Transporte e Turismo Real Brasil Ltda.
objeto: Prestação de serviço de transporte turístico
Prazo: 18/12/13 a 17/12/14
Valor: R\$ 1.040.000,00
PT:1610.12.361.0315.2081,ND3390.39.13,Empenho nº 2013/683 no valor de R\$ 208.000,00
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput, da Lei 10.520/02 suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONCESSÕES
DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
APOSTILAMENTO

Processo instrutivo nº: 01/001.685/2011
Apostilamento nº: 01/2013 ao Contrato CVL Nº 16001/2012
Data do Apostilamento: 1º de abril de 2013.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Projetos Estratégicos, Concessões de Serviços Públicos e PPPs da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Concessionária Rio Mais S.A.
Objeto: O objeto do presente **Apostilamento** é o reajuste anual das contraprestações pecuniárias utilizando-se o IPCA-E com data base do Contrato de PPP (março/2012 a março/2013) como previsto nas cláusulas 8.2 e 8.3 do referido contrato. Dessa maneira, de março de 2013 a março de 2014 as contraprestações pecuniárias serão reajustadas utilizando-se o IPCA-E acumulado de 6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento).
Fundamento Legal: § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666 de 21/06/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo 06/403.115/2010
Instrumento: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 75/2010, lavrado 16 de novembro de 2010, termo nº. 70/2013, celebrado entre Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e a Empresa Atlas Schindler S/A.
Objeto: Prorrogar o termo nº 75/2010, por mais 12 (doze) meses.
Valor: 77.916,00
NAD: 345/2013
Nota de Empenho: 2013/000386 de R\$ 12.986,00
Data: 14/11/2013
Fundamento: Conforme objeto do contrato processo n. 06/403.115/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.788/2013
CONTRATO Nº 65/2013
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2013
PARTES: SMAC e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
OBJETO: Serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante.
VALOR: R\$48.000,00
PRAZO: 24 meses
P.T.: 24.01.18.541.0202.2072 N.D.: 3.3.90.39.01
NOTA DE EMPENHO: 2013/000364 - no valor de R\$6.000,00
FUNDAMENTO: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO (*)
Processo Instrutivo: 12/600.091/2013.
Instrumento: Termo de Rescisão nº 001/2013 ao Termo de Compromisso nº 002/2013.
Data da Assinatura: 31/05/2013.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e João Francisco Antunes Werneck Vianna e PUC-RIO, como interveniente.
Fundamento: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 31.612/09 e demais normas legais vigentes.
(*) Omitido D.O Rio de 03/06/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
APOSTILAMENTO
Processo instrutivo nº: 01/001.130/2013
Apostilamento nº: 01/2014 ao Convênio CVL Nº 04/2013

Data do Apostilamento: 10 de janeiro de 2014.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e ONG - GRUPO DA SOLIDARIEDADE.
Objeto: O Objeto do presente **Apostilamento** é a alteração do valor mensal referente à rubrica "Concessionárias" constante no item VI do Plano de Trabalho (Anexo Único) ao Convênio CVL nº 04/2013, para R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
Fundamento Legal: § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666 de 21/06/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO
Processo Instrutivo nº 01/701443/2009
Convênio nº 313/2013
Data da assinatura: 13/12/2013
Partes: PCRJ/SME e GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - GM - RIO
Objeto: Parceria entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a GM RIO . Com o objetivo de prevenir ocorrências de atos de vandalismo, invasões e até mesmo furtos no local. .
Prazo: 24 meses, a partir da assinatura.
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 207/1980 RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/1981

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Administrativo:12/500.457/2013.
Instrumento: Contrato nº 186/2013.
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2013
Partes: RioFilme e Quatro Damas Filmes Ltda-Me, G5 Administradora de Recursos Ltda, e Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.
Objeto: Co-Produção da obra "**O Peregrino - a melhor história de Paulo Coelho**".
Prazo: De 27/12/2013 e vigorará por 15 (quinze) anos a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao do lançamento comercial em cinemas do Brasil.
Valor: R\$ 245.174,54 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.66.08.
Fonte de Recurso:100.
Nota de Empenho: 000610/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93, 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias de Prestação de Contas da RioFilme.

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.

(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.

(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.

Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banquetas e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

(Engenheiro e prefeito em 1919)

BENEFÍCIOS DESCONTOS
APOSENTADORIA CURSOS
AUXÍLIO-FUNERAL
PENSÃO CLASSIFICADO
ÓRTESES PRÓTESES
CARTA DE CRÉDITO PECÚLIO
PLANO DE SAÚDE
AUXÍLIO-CRECHE

**VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR, QUE A PREFEITURA
AGORA TEM UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.**

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



SEMPRE PRESENTE